Jornal **O DIA** SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br
TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2023
Nª 25.378
Preço banca: R$ 3,50

Balança comercial registra maior superávit da história para março

Beneficiada pelo aumento das exportações de petróleo, milho e soja, a balança comercial registrou o maior superávit da história para meses de março. No mês passado, o país exportou US$ 10,956 bilhões a mais do que importou, com alta de 37,7% em relação a março de 2022. Esse foi o melhor resultado desde o início da série histórica, em 1989.

Nos três primeiros meses do ano, a balança comercial acumula superávit de US$ 16,068 bilhões. Isso representa 29,8% a mais que o registrado nos mesmos meses do ano passado pelo critério da média diária. O saldo acumulado também é o mais alto para o período desde o início da série histórica. Os dados foram divulgados na segunda-feira (3) pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

No mês passado, o Brasil vendeu US$ 33,06 bilhões para o exterior e comprou US$ 22,104 bilhões. As exportações subiram 7,5% em relação a março de 2022, pelo critério da média diária, registrando recorde para o mês. As importações caíram 3,1% pelo critério da média diária, mas, por causa do maior número de dias úteis em março deste ano, atingiram o valor mais alto da história. Página 3

Brasil vai crescer mais que os pessimistas estão prevendo, diz Lula

Página 4

Ministro deve apresentar novo arcabouço fiscal ao Congresso na quarta

Página 3

Conab enviará 12,7 mil cestas de alimentos ao povo yanomami

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) enviará, até o dia 3 de maio, à sua unidade armazenadora em Boa Vista (RR) cerca de 12,7 mil cestas de alimentos que terão, como destino final, os povos indígenas yanomamis.

As cestas foram adquiridas a R$ 5,2 milhões em um leilão, pagos com recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Segundo a Conab, o valor pago representa uma "economia de, pelo menos, R$ 1,4 milhão, motivado por um deságio de 21,22% no preço de abertura do leilão".

Após chegarem à unidade de armazenamento, os alimentos serão enviados à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e à Força Aérea Brasileira (FAB), para então serem encaminhados aos yanomamis.

"Visando atender à tradição alimentar e segurança alimentar dos indígenas, as cestas possuem composição diferenciada, contendo arroz, leite em pó, flocos de milho, sardinha em óleo, farinha de mandioca d'água, carne bovina salgada curada dessecada e castanha-do-Pará", informou a Conab.

A companhia trabalha com a expectativa de adquirir, até junho deste ano, mais 76.152 cestas, no valor total de R$ 54,9 milhões. Até o final de ano, está prevista a distribuição de 143.161 cestas de alimentos. Destas, 101.536 terão como destino os yanomami. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Terça: Dia de sol, com muitas nuvens à tarde. À noite a nebulosidade diminui.v

28º C
16º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,07
Venda: 5,07

Turismo
Compra: 5,19
Venda: 5,28

EURO

Compra: 5,52
Venda: 5,52

Barracas serão retiradas da rua de forma humanizada, diz prefeito de SP

Foto/Rovena Rosa/ABr

Página 4

Congresso adia instalação de comissão de MP que reestrutura Executivo

Página 4

Letalidade policial aumenta 29% em fevereiro em SP

Em fevereiro deste ano, o estado de São Paulo registrou aumento de 29% nas mortes causadas por policiais civis e militares, na comparação com 2022. De acordo com dados publicados na edição de sexta-feira (31) do Diário Oficial do Estado, parcela significativa dos homicídios ocorreu fora de operações. Os dados são da Corregedoria da Polícia Militar e da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Seis pessoas foram mortas em fevereiro por policiais civis em serviço e 24 por policiais militares em serviço. Conforme a publicação, naquele mês, sete pessoas foram vítimas de policiais militares fora do horário de expediente, o que reforça a hipótese de que estes não entraram em confronto com criminosos e de que as mortes podem ter sido resultado de outras circunstâncias, como desentendimentos. Em contexto semelhante, uma pessoa foi morta por policial civil. Página 2

Esporte

Verstappen vence caótico GP da Austrália

Max Verstappen venceu o tumultuado GP da Austrália de Fórmula 1, disputado na madrugada de domingo no horário brasileiro. Em uma prova marcada por três bandeiras vermelhas e vários acidentes, o piloto da Red Bull conquistou sua segunda vitória em três etapas e abriu vantagem na liderança do campeonato.

Pole position da prova, o holandês caiu para o terceiro lugar logo na largada, sendo superado pelas Mercedes de George Russell e Lewis Hamilton. Página 44

Foto/ Red Bull Content Pool

Max *Verstappen*

Gabriel Bortoleto fez história e voltou a vencer na F-3 FIA

Foto/James Gasperotti

Gabriel *Bortoleto*

Pela primeira vez em sua história o FIA F-3 desembarcou em Melbourne – Austrália para as disputas de seu campeonato anual. O brasileiro Gabriel Bortoleto, vencedor na primeira rodada do ano, no Barein, voltou a mostrar sua força e, além da pole-position, venceu a corrida principal da rodada, que foi disputada no domingo.

A programação do fim de semana de Bortoleto teve início ainda na sexta-feira, com a única sessão de treinos livres. Novidade para pilotos e equipes o difícil traçado do Circuito de Albert Park não perdoou erros e, desde as primeiras atividades, foi palco de alguns acidentes e várias saídas de pista de diferentes pilotos. Gabriel, que chegou à Oceania liderando a classificação do Campeonato, sabia da importância desta rodada e, com isso, se preparou muito junto à equipe Trident Motorsport.

Representando a academia de pilotos brasileira da KTF Sports e patrocínio da Americanet o piloto de 18 anos mostrou muita consistência desde a sessão livre, a qual ele concluiu com a quinta colocação. Página 44

MotoE: Granado bate recorde e lidera o primeiro dos três dias de testes do Mundial

Quebrar recordes virou rotina para Eric Granado. O brasileiro, que foi o mais veloz batendo o recorde da pista no teste de Jerez de la Frontera no início do mês passado, mais uma vez superou uma melhor marca do Mundial de MotoE, agora no circuito de Barcelona-Catalunya, também na Espanha.

Na segunda-feira, o primeiro de três dias de treino foi finalizado com sucesso por Granado e por sua equipe, a LCR E-Team. Com a volta de 1min48s243, Eric quebrou o recorde da pista – que também pertencia a ele anteriormente, 1min50s769, cravado durante a etapa da Catalunha da MotoE em 2021. Página 44

Serra vence e Camilo se consagra na vitória em homenagem ao herói e incentivador

Foto/ Duda Bairros

A *primeira corrida do ano teve Bruno Baptista largando da pole position*

A Stock Car Pro Series abriu a 45ª temporada da sua história em grande estilo. O Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO), foi palco de duas corridas empolgantes neste domingo (2). Em um dia de homenagens, quebra de recordes e estreia oficial da Hankook Tire como fornecedora oficial de pneus da categoria, Daniel Serra (Chevrolet Cruze da Eurofarma RC) faturou a Corrida 1 depois de largar do quinto lugar. E Thiago Camilo (Toyota Corolla da Ipiranga Racing) voltou ao topo do pódio com uma vitória duplamente emblemática na segunda prova da etapa, que levou o nome de Reinaldo Campello, um dos fundadores da Stock Car, em 1979, que perdeu a vida em março. Página 44

Letalidade policial aumenta 29% em fevereiro em São Paulo

Em fevereiro deste ano, o estado de São Paulo registrou aumento de 29% nas mortes causadas por policiais civis e militares, na comparação com 2022. De acordo com dados publicados na edição de sexta-feira (31) do Diário Oficial do Estado, parcela significativa dos homicídios ocorreu fora de operações. Os dados são da Corregedoria da Polícia Militar e da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Seis pessoas foram mortas em fevereiro por policiais civis em serviço e 24 por policiais militares em serviço. Conforme a publicação, naquele mês, sete pessoas foram vítimas de policiais militares fora do horário de expediente, o que reforça a hipótese de que estes não entraram em confronto com criminosos e de que as mortes podem ter sido resultado de outras circunstâncias, como desentendimentos. Em contexto semelhante, uma pessoa foi morta por policial civil.

Apenas um homicídio do mês de fevereiro, praticado por agente da Polícia Militar, foi considerado doloso, ou seja, quando há intenção de matar.

Quando se analisam os meses de janeiro de 2022 e janeiro de 2023, o crescimento é de 23%. A maior parte das vítimas morreu pelas mãos de policiais militares em serviço (23). Policiais militares de folga aparecem em segundo lugar como os autores dos homicídios, com um total de 13 casos. Por último, estão policiais de folga, que cometeram um assassinato, indicado pela Corregedoria-Geral da corporação como doloso.

A tendência, na comparação de 2021 com 2022, era de queda. Em janeiro de 2021, foram contados 62 casos. No mês seguinte, houve 70.

Investigações e atendimento psicológico

O Diário Oficial também traz detalhes sobre encaminhamentos de policiais militares e civis a psicólogos que prestam serviço às corporações. No caso da Polícia Civil, a publicação informa que nenhum agente foi receber atendimento. Quanto à Polícia Militar (PM), o que se destaca é que 305 agentes participam, neste ano, do Programa de Apoio e Acompanhamento.

Estão também reunidas na publicação informações sobre processos instaurados para averiguar os homicídios. No âmbito da Polícia Civil, foram formalizados 18 boletins de ocorrência, além de terem sido abertos 52 inquéritos, 27 sindicâncias administrativas e 20 processos administrativos.

Na PM, o número de inquéritos e sindicâncias é maior: 209 e 293, respectivamente. Ao todo, foram emitidos 14 conselhos de disciplina e dois de justificação, e tramitam cinco processos administrativos disciplinares.

Câmeras e Poder Judiciário

Para o pesquisador Dennis Pacheco, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, as câmeras acopladas ao uniforme dos agentes têm contribuído para inibir abusos de policiais, mesmo com uso limitado às horas de trabalho, não captando ilegalidades ocorridos nos períodos de folga. “As câmeras têm eficácia comprovada. Então, é evidente que manter a política é importante”, afirma Pacheco.

O pesquisador critica, porém, a condução do Poder Judiciário, dizendo que dele depende a devida punição das autoridades policiais que tenham praticado abusos. Pacheco acrescenta que instrumentos como a ouvidoria, que produz pesquisas e analisa as ocorrências, contribuem para que a população possa acompanhar os casos e cobrar providências.

“Em uma pesquisa que a gente realizou, descobriu-se que mais de 90% dos casos de letalidade policial no estado de São Paulo eram arquivados”, informa Pacheco. “Existe uma certa leniência do poder público em relação aos casos de letalidade causada por policiais.”

Outro lado

Questionada pela Agência Brasil sobre os dados da letalidade policial em fevereiro, a Secretaria da Segurança Pública respondeu que as mortes decorrentes de intervenção policial não devem ser “equiparadas” às ocorrências com resultado de morte em serviço, porque têm dinâmicas diferentes.

“São diversas as situações em que o policial de folga pode intervir. Por exemplo, quando os agentes são vítimas e atuam em sua defesa, ou na defesa de sua família, ou quando o policial age em defesa de terceiros, ao ver uma ação criminosa. Já as mortes de suspeitos que ocorrem em serviço são decorrentes de ações em que os policiais estão agindo em prol da sociedade. O confronto não é uma escolha do policial, pois, quando ocorre, o policial é sempre a primeira vítima”, diz nota da secretaria.

No texto, a secretaria acrescenta que todos os casos são analisados pelas instituições policiais, rigorosamente investigados pela corregedoria, comunicados ao Ministério Público e julgados pela Justiça.

“Além disso, os agentes contam com apoio de equipamentos e treinamentos constantes. As ocorrências são investigadas pela Polícia Civil e por uma divisão especializada da Corregedoria da PM, a ‘Divisão de PM Vítima’, responsável por acompanhar e atuar para o esclarecimento dos crimes contra os policiais”, conclui. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo que Inteligências Artificiais serão Incontroláveis. Cristãos que estão vereadores(as), já sabiam (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. O cristão Ricardo Nunes, que está prefeito, já sabia (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. Cristãos que estão deputados(as) estaduais, já sabiam (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

GOVERNO (São Paulo)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. O cristão Tarcísio Freitas, que está governador, já sabia (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

CONGRESSO (Brasil)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. Cristãos que estão deputados(as) e senadores(as), já sabiam (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. O cristão Geraldo Alckmin, vice-presidente, já sabia (via literatura bíblica - nos Tempos de DEUS) ?

.

PARTIDOS (Brasil)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. Cristãos que estão donos dos partidos, já sabiam (via literatura bíblica, nos Tempos de DEUS) ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Cientistas e donos do mundo estão ‘descobrindo’ que Inteligências Artificiais serão incontroláveis. Cristãos do Supremo que estão no TSE, já sabiam (via literatura bíblica, nos Tempos de DEUS) ?

.

HISTÓRIAS (Mundo)

Inteligências Espirituais : nos humanos, são elas que podem integrar - com Nosso Único e Verdadeiro DEUS - nossas Inteligências Emocionais e Intelectuais (Sempre nos Tempos de DEUS) ...

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil), desde 1993. Recebeu “Medalha Anchieta” (Câmara - São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” (Assembleia - SP) como referencial da liberdade possível

cesar@cesarneto.com

Defesa Civil Estadual promove treinamento em comunidade indígena em Boraceia

A Defesa Civil de São Paulo promoveu uma capacitação junto aos moradores da Reserva Indígena Rio Silveira, em Boraceia, para que eles possam ter maior percepção de riscos de desastres naturais. A comunidade foi uma das áreas afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o Litoral Norte durante o Carnaval.

Uma equipe da Divisão de Preparação da Defesa Civil orientou a comunidade para situações de risco e desastres, permitindo que sabiam agir diante de ocorrências. A capacitação envolveu identificação e percepção de risco, alertas meteorológicos, montagem e organização de um abrigo temporário e noções de logística humanitária. Além disso, foi criado um Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC).

Todos os anos, antes de iniciar a Operação Chuvas de Verão, a Defesa Civil, em parceria com os órgãos regionais e municipais de proteção e defesa civil, realiza treinamentos e capacitações para agentes municipais, de forma que possam agir preventivamente diante de casos como deslizamentos e inundações. Entre 2022 e 2023, foram capacitados cerca de 800 agentes. “Já realizamos o treinamento para nossos agentes de defesa civil municipal, por meio de oficinas preparatórias e a partir das necessidades apresentadas, pudemos adequar essa capacitação e levá-la à comunidade indígena”, destacou capitão Vagner Martins, um dos instrutores da atividade em Boraceia.

Durante a capacitação, os profissionais da Defesa Civil também distribuíram material didático, que inclui cartilhas educativas para os adolescentes com dicas para o verão e o inverno e a Revista Agente Mirim. Também foram entregues jogo da memória da Defesa Civil para as crianças e, para os adultos, manual de autoproteção orientando o que fazer antes, durante e depois dos principais tipos de desastres.

Fundo Social de São Paulo pede doações de materiais em desuso e sucatas

O Fundo Social de São Paulo está recebendo doações de materiais em desuso e sucatas para promover leilões para financiar ações sociais. Órgãos públicos e particulares como pessoas físicas e jurídicas podem doar os materiais recicláveis e entregá-los no depósito do órgão, que fica no Jaguaré, na Zona Oeste da capital paulista.

Produtos recicláveis como papéis, pneus, equipamentos eletrônicos e de informática, utensílios de cozinha, materiais de escritório, mobiliários de aço e sucatas de metais diversos podem ser entregues para serem leiloados.

Os leilões são promovidos pelo Centro de Material Excedente – CMEX e pelo Núcleo de Armazenamento e Depósito e Equipamentos e Materiais Inservíveis – NADMEI, do Fundo Social, que, além de prestarem orientações sobre a destinação destes produtos, são responsáveis por promover a arrecadação de fundos e zelar pela responsabilidade socioambiental. Isto porque, todos os participantes dos leilões precisam garantir que o uso da sucata após o arremate cumpra as normas de saúde e meio ambiente, através, por exemplo, de ações de reciclagem, consertos e reaproveitamento de materiais.

Neste ano já foram arrecadados R$ 3.431.195,00 no primeiro leilão sustentável, ocorrido em janeiro. O próximo está previsto para ocorrer em maio. Em 2022 o Fundo Social promoveu 3 leilões com arremate de 242 lotes de produtos doados e arrecadação de mais de R$ 4 milhões.

Todos o valor é investido nas principais ações do órgão como as Praças da Cidadania e as Escolas de Qualificação Profissional, além dos programas Alimento e Inverno Solidário, que distribuem cestas básicas e cobertores para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Como doar

- A entrega dos bens inservíveis ocorrerá mediante agendamento prévio no Núcleo de Armazenamento e Depósito de Materiais e Equipamentos Inservíveis – NADMEI (Depósito)

Telefones: (11) 3714-9895 e (11) 3238-3906, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30;

- O Fundo Social não retira bens inservíveis;

Como participar dos leilões públicos do Fundo Social

Para participar basta acessar ao site do Fundo Social, www.fundosocial.sp.gov.br, e acessar as informações no Menu “Editais”. Para mais informações, contatar o CMEX: cmexfussp@sp.gov.br

Fatecs oferecem isenção e redução da taxa de inscrição do Vestibular

Os interessados em concorrer a uma vaga para os cursos das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) podem solicitar a isenção e a redução de 50% do valor da taxa de inscrição do processo seletivo para o segundo semestre de 2023 pelo site www.vestibularfatec.com.br.

Entre os dias 3 e 11 de abril é possível solicitar os dois benefícios, desde que o candidato atenda às determinações para cada finalidade; resultado será divulgado pela internet no dia 24, a partir das 15 horas.

O prazo vai até as 15 horas do dia 11 de abril. O valor integral da taxa é de R$ 91.O Centro Paula Souza (CPS) concede de seis mil isenções de pagamento. É possível solicitar os dois benefícios, desde que o candidato atenda às determinações para cada finalidade. Neste caso, será necessário realizar dois pedidos.

População elege segurança pública, saúde e educação como prioridades para LDO 2024

Melhora na saúde, na educação e na segurança pública foram os principais pontos defendidos pelos cidadãos que participaram da Audiência Pública Eletrônica para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024, realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), entre 13 e 24 de março.

A pesquisa virtual também mostrou que a população de São Paulo almeja a expansão da infraestrutura e da mobilidade urbana, além da redução da vulnerabilidade social, com diminuição da pobreza e do contingente de pessoas vivendo em situação de rua.

Com cerca de 700 votos, a audiência foi realizada para ampliar a participação da população. Segurança pública liderou o ranking de votos (128); seguido por saúde (94); educação (89); infraestrutura e mobilidade urbana (64); e vulnerabilidade social (62). Outros temas também foram lembrados.

Nos próximos meses, a Sefaz-SP promoverá as audiências públicas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para quatro anos, e também para a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais,
Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e
Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Balança comercial registra maior superávit da história para março

Beneficiada pelo aumento das exportações de petróleo, milho e soja, a balança comercial registrou o maior superávit da história para meses de março. No mês passado, o país exportou US$ 10,956 bilhões a mais do que importou, com alta de 37,7% em relação a março de 2022. Esse foi o melhor resultado desde o início da série histórica, em 1989.

Nos três primeiros meses do ano, a balança comercial acumula superávit de US$ 16,068 bilhões. Isso representa 29,8% a mais que o registrado nos mesmos meses do ano passado pelo critério da média diária. O saldo acumulado também é o mais alto para o período desde o início da série histórica. Os dados foram divulgados na segunda-feira (3) pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

No mês passado, o Brasil vendeu US$ 33,06 bilhões para o exterior e comprou US$ 22,104 bilhões. As exportações subiram 7,5% em relação a março de 2022, pelo critério da média diária, registrando recorde para o mês. As importações caíram 3,1% pelo critério da média diária, mas, por causa do maior número de dias úteis em março deste ano, atingiram o valor mais alto da história.

No caso das exportações, a alta deve-se mais ao aumento do volume comercializado que dos preços internacionais das mercadorias. No mês passado, o volume de mercadorias exportadas subiu em média 18,5% na comparação com março do ano passado, enquanto os preços médios recuaram 5,6%.

Nas importações, a quantidade comprada caiu 3,7%, refletindo a desaceleração da economia, mas os preços médios aumentaram 2,4%. A alta dos preços foi puxada principalmente por motores e máquinas não elétricos e por compostos químicos, itens que ficaram mais caros após o início da guerra entre Rússia e Ucrânia. Os preços dos fertilizantes químicos, que subiram fortemente no ano passado, caíram 24,4% na comparação entre março de 2023 e de 2022.

Setores

No setor agropecuário, a recuperação de embarques, que tinham atrasado em fevereiro, pesou mais na alta das exportações, apesar da valorização das commodities (bens primários com cotação internacional). O preço médio avançou 3,6% em março na comparação com o mesmo mês de 2022, enquanto o volume de mercadorias embarcadas subiu 9,8%. Na indústria de transformação, a quantidade exportada subiu 4,3%, com o preço médio aumentando 1%.

Na indústria extrativa, que engloba a exportação de minérios e de petróleo, a quantidade exportada subiu 57,8%, mas os preços médios recuaram 20,5% em relação a março do ano passado.

O petróleo bruto voltou a puxar a alta das exportações, com o volume exportado subindo 102,7%, apesar da queda de 24,1% nos preços entre março de 2022 e março de 2023. Isso ocorreu por causa da retomada de plataformas da Petrobras que estavam em manutenção. Após um ano de altas contínuas, os preços do petróleo estão caindo porque os efeitos da guerra na Ucrânia e da recuperação econômica após a fase mais aguda da pandemia de covid-19 já foram incorporados às cotações.

Na comparação entre fevereiro do ano passado e deste ano, os produtos com maior destaque na alta das exportações agropecuárias foram arroz com casca (+457,4%), milho não moído, exceto milho doce (+6.138,9%) e soja (+8,9%). O crescimento compensou a queda em outros produtos, como café (-30,2%) e algodão bruto (-62,7%).

Na indústria extrativa, as maiores altas foram registradas nas exportações de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus (+53,8%) e outros minerais brutos (+131,7%), compensando a queda das exportações de minério de ferro (-19,7%). Na indústria de transformação, as maiores altas ocorreram em carnes de aves (+23,1%), açúcares e melaços (+39,8%) e farelos de soja e outros alimentos para animais (+37,3%).

Quanto às importações, as maiores quedas foram registradas nos seguintes produtos: milho não moído (-84,8%) e soja (-77,1%) na agropecuária; petróleo bruto (-12,6%) e gás natural (-80,2%), na indústria extrativa; e inseticidas e agrotóxicos (-39,3%) e válvulas e tubos termiônicos (-28,5%), na indústria de transformação.

Estimativa

A equipe econômica divulgou a primeira estimativa de superávit comercial para 2023. O governo projeta saldo positivo de US$ 84 bilhões para este ano, o que representaria alta de 36,8% em relação ao superávit recorde de US$ 62,3 bilhões registrados em 2022.

As estimativas oficiais são atualizadas a cada três meses. As previsões estão mais otimistas que as do mercado financeiro. O boletim Focus, pesquisa com analistas de mercado divulgada toda semana pelo Banco Central, projeta superávit de US$ 55 bilhões neste ano. (Agencia Brasil)

Ministro deve apresentar novo arcabouço fiscal ao Congresso na quarta

O projeto de lei com o novo arcabouço fiscal poderá sair nesta quarta-feira (5), informou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo, ele as equipes técnicas dos ministérios da Fazenda e do Planejamento estão trabalhando para concluir o texto ainda esta semana. Caso não seja possível, o projeto de lei será enviado ao Congresso Nacional na próxima segunda-feira (10).

"As equipes estão por conta disso desde sexta-feira (31). Trabalharam no fim de semana. Como não tem sessão no Congresso, vão aproveitar esses dias para calibrar. Mas, certamente antes do dia 15, prazo limite para o envio do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estará no Congresso Nacional. Pode ser ainda esta semana. Eu vou estar aqui, o Rui Costa, ministro da Casa Civil vai estar aqui, a Simone Tebet, ministra do Planejamento vai estar aqui. Se ficar pronto antes, mandamos quarta. Se não, pode ir na segunda-feira da semana que vem", declarou Haddad na segunda-feira ao chegar ao Ministério da Fazenda.

Segundo o ministro, a proposta de impulsionar a arrecadação entre R$ 100 bilhões e R$ 150 bilhões deverá ser enviada junto com o projeto de lei complementar do novo arcabouço. "No máximo, será com um dia de diferença", disse.

Haddad não adiantou detalhes, mas disse que um dos eixos consiste em tributar setores que não estão pagando imposto, como determinadas empresas de comércio eletrônico, que geram prejuízos de R$ 7 bilhões a R$ 8 bilhões por ano aos cofres públicos por meio do que classificou de contrabando disfarçado. "O problema é o contrabando. O comércio eletrônico faz bem para o país, estimula a concorrência. O que temos que coibir é o contrabando, que prejudica quem paga imposto", esclareceu.

O ministro disse que o envio das duas propostas – arcabouço fiscal e reforço de receitas – ao Congresso Nacional facilitará a discussão de políticas que permitam a redução dos juros no médio prazo. "Penso que, encaminhando para o Congresso, isso já vai abrir um espaço de discussão importante. Com as medidas que vão se somar ao arcabouço, que é de recuperação da base fiscal do Orçamento Federal, isso vai dar condições para a gente prosseguir, harmonizando a política fiscal com a monetária", acrescentou. (Agencia Brasil)

Correios reajustam em 5,49% o preço para envios de cartas

Portaria do Ministério das Comunicações autorizou os Correios a aplicar reajuste de 5,49% no preço para o envio de cartas e telegramas, nacionais e internacionais, entre outros serviços postais prestadas pela estatal de logística.

A autorização entra em vigor na segunda-feira (3), com a publicação da portaria no Diário Oficial da União (DOU).

O aumento corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre janeiro e dezembro de 2022, conforme medido pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), descontado o Fator de Produtividade (percentual de tempo que um funcionário passa fazendo alguma atividade para qual ele foi contratado).

Com os novos preços, o envio de carta e aerograma nacional passa a custar de R$ 2,45 a R$ 13,45, a depender do peso, que pode ir a até 500 gramas. No caso dos telegramas nacionais, os preços variam de R$ 10,29 a R$ 14,90, dependendo do meio utilizado - internet, telefone ou agência.

A portaria também publicou um novo agrupamento de países para a precificação do envio de correspondências internacionais. O último reajuste dos Correios foi em maio de 2022. (Agencia Brasil)

Inflação medida pelo IPC-S sobe para 0,74% em março

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S), da Fundação Getulio Vargas (FGV), ficou em 0,74% em março. A taxa supera a de fevereiro, que foi de 0,34%.

A alta foi puxada principalmente pelos transportes, cuja inflação subiu 2,39 pontos percentuais (pp), ao passar de 0,43% em fevereiro para 2,82% em março. Também tiveram altas os grupos habitação (0,34 pp, subiu de 0,60% para 0,94%) e saúde e cuidados pessoais (0,12 pp, indo de 0,84% para 0,96%).

O grupo de despesas com alimentação passou de uma deflação (queda de preços) de 0,03% em fevereiro para uma inflação de 0,15% em março, apresentando, portanto, uma alta de 0,18 pp.

Quatro grupos de despesas tiveram queda na taxa inflacionária. O setor que reúne educação, cultura e recreação, que já havia apresentado deflação em fevereiro (-0,80%), teve recuo de preços de 1,90% em março, ou seja, um redução de 1,10 ponto percentual.

Três grupos de despesas acusaram redução, mas continuaram apresentando inflação: despesas diversas (-0,85 pp, indo de 1,01% para 0,16%), comunicação (-0,37 pp, ao passar de 0,67% para 0,30%) e vestuário (-0,25 pp, caindo de 0,36% para 0,11%).

O IPC-S é calculado com base em preços coletados semanalmente em sete capitais brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Porto Alegre. (Agencia Brasil)

Petrobras vai revisar processos de desinvestimentos

A Petrobras anunciou na segunda-feira (3) que a revisão dos processos de desinvestimentos não assinados será realizada no âmbito dos ajustes ao Planejamento Estratégico da companhia.

No dia 17 de março, a direção da empresa informou que não havia encontrado, até àquele momento, fundamentos que justificassem a suspensão de projetos com contratos já assinados. A estatal, por meio de sua diretoria executiva, disse que fez estudo preliminar sobre processos de desinvestimentos em andamento, iniciados no governo passado.

O Ministério de Minas e Energia havia solicitado formalmente à Petrobras a suspensão da venda de ativos por 90 dias, em razão da reavaliação da Política Energética Nacional, que se encontra em curso e da instauração de nova composição do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

"Os processos em que não houve contratos assinados seguirão em análise", informou a empresa ao Conselho de Administração. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

BIOCOMBUSTÍVEIS

Mais de 320 pessoas, entre especialistas internacionais, autoridades governamentais, empresários da aviação, líderes da indústria dos combustíveis e das principais câmaras de biocombustíveis das Américas, se reuniram nos dias 29, 30 e 31 de março na Cúpula Pan-Americana de Biocombustíveis Líquidos, que aconteceu na Sede Central do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), em São José, Costa Rica.

PREFEITOS

Prefeitos e vereadores de diversos municípios brasileiros puderam conhecer melhor os programas e ações do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). Aproveitando a estadia dos gestores municipais em Brasília para a 24ª Marcha dos Prefeitos, o Mapa realizou um evento em seu auditório para apresentar a estrutura e tirar dúvidas. O ministro da Agricultura e Pecuária em exercício, Irajá Lacerda, transmitiu a mensagem do ministro Carlos Fávaro, que esteve em missão oficial na China.

POLO EDUCACIONAL

Um polo educacional, empresarial e de serviços voltados para o agro será instalado até 2025 na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo. O projeto foi anunciado recentemente durante debate televisivo reunindo alguns representantes do agronegócio brasileiro. "O Brasil tem o melhor agronegócio do mundo e nosso sonho agora é ter a melhor educação em agro do mundo, exportando serviços", afirmou o diretor técnico da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), Marcos Fava Neves.

EMPREGOS

O agronegócio brasileiro continua em expansão. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), em 2022 o número de empregos no setor somou 18.97 milhões, maior índice desde 2015. Ao todo, o percentual de população ocupada no agronegócio representa 19,35% de toda população ocupada no Brasil. O segmento que mais contribuiu para o aumento de empregos com e sem carteira assinada foi o de agrosserviços. Foram contratadas 237.01 mil pessoas com carteira assinada e 159.98 mil trabalhadores informais.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) participou, de um debate sobre o tema "Reforma Tributária e Regimes Fiscais Especiais", no Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio, que aconteceu em Brasília. A CNA é uma das entidades que apoiou o evento. O coordenador do Núcleo Econômico da CNA, Renato Conchon, reforçou a necessidade de construção de uma reforma tributária que viabilize a produção agropecuária, a partir de um modelo que respeite as particularidades do agro.

TURISMO RURAL

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo participou do lançamento do Programa 'Sabor de SP', pela Secretaria de Turismo e Viagens de São Paulo, que conta com um conjunto de ações para impulsionar o turismo gastronômico no Estado. Com a divulgação do Projeto, espera-se revelar e valorizar o talento dos recursos humanos ligados à área da gastronomia e do turismo em regiões turísticas do Estado.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Com o objetivo de fomentar projetos e ações em prol do desenvolvimento do turismo rural, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR-SP), assinaram, um Termo de Cooperação Técnica com as secretarias do Turismo e Viagens e da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

LARANJA

Os preços da laranja pera estão registrando leve aumento nesta semana. De acordo com pesquisadores do Cepea, ainda que a demanda não tenha tido grandes alterações (já que, em fim de mês, a procura costuma ser reduzida), a oferta da variedade diminuiu ainda mais, sustentando os valores. Na parcial da semana passada (segunda a quinta-feira), a variedade pera teve média de R$ 49,35/cx de 40,8 kg, na árvore, leve alta de 3,14% em comparação com a do período anterior.

FRANGO

As recentes desvalorizações da carne de frango não impediram o avanço da média mensal da proteína. Segundo colaboradores do Cepea, a leve melhora da demanda na primeira metade do mês garantiu a elevação dos preços médios de março. No atacado da Grande São Paulo, o frango inteiro congelado registra média de R$ 6,78/kg nesta parcial de março (até o dia 29), alta de 1,9% frente à de fevereiro. (Com informações de assessorias)

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 65 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor agropecuário, e agora tem esta coluna semanal de noticias da agropecuária em geral. Também é o autor do quadrinho semanal AgroCartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@gmail.com

AGRO CARTOON
PICAZO
USO DE BIOCOMBUSTÍVEL É APRESENTADO NA COSTA RICA BRASIL PARTICIPA
JORNALISTA VOLUNTÁRIO
DESENHO: REPRODUÇÃO /INTERNET
534 /23
FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO

Barracas serão retiradas da rua de forma humanizada, diz prefeito de SP

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, afirmou, na segunda-feira (3), que a permanência de barracas e de pessoas nas ruas e nas calçadas da cidade não corresponde a um tratamento digno. É inaceitável que pessoas fiquem expostas ao sol, à chuva, sem uma torneira, um chuveiro, um banheiro, afirmou o prefeito.

A Justiça de São Paulo derrubou na sexta-feira (31) a liminar que impedia a prefeitura a prefeitura de retirar barracas montadas pela população em situação de rua em locais públicos, como calçadas e praças, durante o dia. A decisão foi divulgada no sábado, e a retirada das barracas, que estava suspensa desde fevereiro, começou na ultima segunda-feira.

Ricardo Nunes lembrou que a prefeitura vem ampliando e reestruturando os centros de acolhimento existentes, inclusive os especiais, e aumentando as vagas de hotéis, que já totalizam 3.500. Segundo o prefeito, todos os serviços têm acompanhamento de assistentes sociais. Quatro refeições são servidas por dia e há cursos profissionalizantes para que as pessoas em situação de rua possam ser reinseridas no mercado de trabalho.

Ele afirmou que não trata desse assunto como tem feito o autor da ação que gerou a liminar – deputado federal Guilherme Boulos (PSOL-SP) – de forma político-partidária. “É algo muito sério quando se fala do sofrimento das pessoas. Não vai faltar acolhimento para aqueles que desejem ser acolhidos pela prefeitura de São Paulo. Temos vagas ociosas. E não faltará vaga porque em que estamos trabalhando para convencer as pessoas a usar o serviço.”

De acordo com o prefeito, não há como estimar até quando as pessoas serão retiradas das ruas, porque o trabalho será feito de forma tranquila, com acompanhamento de assistentes sociais, equipes de saúde e convencimento para que elas aceitem o acolhimento, sem pressa e de forma humanizada. “E convencendo as pessoas de que não é possível permitir que haja barracas nas ruas, porque temos que respeitar o direito de todos de transitar e usar as calçadas. Não tem nenhuma ação que será tomada de maneira intransigente. Minha orientação é que as abordagens sejam humanizadas, pedindo que as pessoas desmontem as barracas. Se quiser montar de noite, não tem problema, mas é preciso que compreendam que, durante o dia, não é possível”, acrescentou.

O prefeito enfatizou que as barracas que estiverem desocupadas serão recolhidas e embaladas com lacre para que os donos possam retirá-las na prefeitura. Para retirar, será necessário que o dono identifique seus pertences. “Se a pessoa estiver no local e não aceitar desmontar a barraca, haverá apreensão e entrega de um contralacre, utilizado posteriormente para a retirada na prefeitura”, explicou.

O presidente do Movimento Estadual da População de Rua de São Paulo, Robson Mendonça, afirmou que a decisão da Justiça autorizando a retirada das barracas mostra que o Poder Judiciário não está preocupado com a população de rua, principalmente em um momento problemático com a chegada de temperaturas mais baixas.

“As pessoas precisam das barracas para se abrigar. É lamentável termos pessoas no Judiciário que não estão preocupadas com a vida humana. Entendemos que barraca não é casa e que calçada não moradia, mas entendemos também que o que prefeito Ricardo Nunes tem inaugurado abrigos em número insuficiente para atender à demanda. A população de rua fica muito aflita. Estamos perto das baixas temperaturas, com o frio aumentando durante a noite, e essa população fica ao relento”, enfatizou.

Segundo Mendonça, antes de tirar as pessoas das barracas, é necessário definir como abrigar a todas. “E não como está sendo feito, de maneira completamente higienista, não se tratando do abrigamento, e até usando métodos truculentos. Isso é inaceitável”, reclamou.

Em nota, o deputado Guilherme Boulos diz que é absurdo a prefeitura considerar que a população sem teto viva nas ruas por vontade própria, e não por estar abandonada pelo poder público. Para Boulos, uma das provas disso é que há cerca de 20 mil vagas em abrigos para uma população de mais de 48 mil pessoas na capital paulista, conforme dados da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

“A questão dos sem-teto precisa ser resolvida de maneira estrutural, e não com o uso de violência para tirar o pouco que sobrou de quem já não tem quase nada. Vamos recorrer da decisão judicial e seguir lutando para que o problema tenha uma solução séria, que dialogue com as reais necessidade da população em situação de rua”, acrescenta a nota do deputado.

A retirada das barracas por fiscais municipais estava suspensa desde fevereiro, por decisão da juíza Juliana Brescansin Demarchi Molina, da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Ela tinha acatado uma ação popular movida por Guilherme Boulos, pelo padre Julio Lancelloti e mais seis pessoas. (Agencia Brasil)

Brasil vai crescer mais que os pessimistas estão prevendo, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, na segunda-feira (3), que não concorda com as “avaliações negativas” que preveem crescimento do país em menos de 1%. “Vamos ver o que vai acontecer quando a chamada economia micro, pequena e média começar a acontecer nos rincões desse país. Vamos ver o que vai acontecer quando as pessoas começarem a produzir mais, a comprar mais, a vender mais. Vamos perceber que a economia vai dar um salto importante”, disse.

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira neste ano é de 0,9%, segundo o boletim Focus de hoje. O Ministério da Fazenda projeta o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) em 1,6%.

Há também as previsões do Banco Central, que é de 1,2%, de acordo com o Relatório de Inflação divulgado semana passada, e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que prevê um PIB de 1,4% neste ano.

Lula comandou na segunda-feira a terceira reunião ampliada com ministros, desta vez da área produtiva e institucional, no Palácio do Planalto. Ele retomou as agendas públicas após o afastamento para tratar de uma pneumonia.

No mês passado, o presidente já reuniu ministros da área de infraestrutura, para discutir o novo plano de investimentos do governo federal, em substituição ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e ministros da área social. O objetivo dessas reuniões é que cada pasta apresente um balanço e a projeção do que será anunciado no marco de 100 dias de governo, na semana que vem, além dos planos para 2023 e os próximos anos.

Para Lula, o Brasil crescerá mais do que “os pessimistas estão prevendo”, desde que o governo também acredite nesse crescimento e faça os investimentos necessários.

“Vai acontecer mais coisa no Brasil do que as pessoas estão esperando e vai depender muito da disposição do governo. Vai depender muito da disposição e do discurso do pessoal da área econômica, da área produtiva, porque se ficarmos apenas lamentando aquilo que a gente acha que não vai acontecer, ninguém vai investir em cavalo que não corre. Se você está em uma corrida de cavalos dizendo que seu cavalo é pangaré, que seu cavalo está com gripe, que está cansado, ninguém vai fazer nenhuma aposta”, argumentou o presidente.

Presentes na reunião, Lula citou os ministros da Agricultura, Carlos Fávaro, e da Fazenda, Fernando Haddad. “Se olhar para a cara do ministro Fávaro, que voltou da China com um grupo de empresários, vocês vão perceber que é 150% de otimismo. Se olhar para a cara do Haddad depois do marco regulatório que ele fez, olha a cara dele de felicidade, significa que estamos acreditando que vai passar a nossa tão sonhada nova política tributária nesse país”, exemplificou o presidente sobre o otimismo da equipe com seus projetos.

Para ele, a “obsessão” do governo é fazer investimentos e impulsionar a geração de empregos. “Temos que ter como obsessão fazer esse país voltar a crescer. Porque o país crescendo, vai gerar emprego, vai gerar salário, vai gerar aumento de consumo do povo, a roda gigante da economia volta a funcionar e todo mundo vai voltar a ser otimista nesse país”, disse.

100 dias

Na próxima segunda-feira (10), o governo completa 100 dias de atividades e, segundo Lula, haverá uma reunião com todos os ministros para apresentar o plano de trabalho para os próximos períodos.

Segundo ele, a nova gestão conseguiu recuperar quase todas as políticas sociais que haviam sido “desmontadas” pelo governo anterior. “Parece que falta o Água para Todos ou Luz para Todos, esse programa que é o último programa social que vamos lançar”, disse. (Agencia Brasil)

Invest Paraná credencia escritório na Nigéria para fomentar negócios em países da África

A Nigéria será o primeiro país da África a ter um escritório de representação comercial da Invest Paraná, a agência de captação de negócios do governo estadual, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (Seic). É o segundo escritório internacional com o qual a agência fecha representação internacional em menos de um mês – em março, a Invest Paraná acertou durante a missão oficial ao Leste Asiático a abertura de um escritório comercial na Coreia do Sul.

A companhia que representará o Paraná na África será a Chicason Group, empresa de comércio exterior com base em Lagos, a capital nigeriana. Além da Nigéria, o grupo vai representar os interesses comerciais do Paraná em mais três países africanos: Serra Leoa, Quênia e Gana.

O acordo foi fechado sexta-feira (31) em visita do presidente-executivo da Chicason Group, Chika Alex Okafor, do diretor administrativo adjunto, Dikanna Okafor, e do assistente executivo Tony Alaku. Os executivos nigerianos foram recebidos na Invest Paraná pelo diretor-presidente, Eduardo Bekin, e o diretor de Relações Internacionais e Institucionais, Giancarlo Rocco.

“Buscar novos parceiros comerciais no Exterior é fundamental para escoar a produção paranaense. O Estado dá um passo à frente nesse sentido com a Invest Paraná agora no continente africano, que tem grande potencial de compras dos produtos paranaenses, em especial do agronegócio”, destaca o secretário de Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros.

O diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, explica que o grupo nigeriano já está com uma grande negociação em andamento com uma empresa de tecnologia do Estado. Isso fez com que a Chicason Group percebesse o potencial de ser a ponte nas negociações de outros produtos do Paraná com a Nigéria e outros países africanos.

“Nossa expectativa em desbravar o mercado do continente africano é grande com a parceria com essa corporação. Tanto que já traçamos algumas metas para ativar o mercado africano. Um deles é de insumos de implementação agrícola, que o Paraná é um grande produtor. Os outros setores são o de cosméticos, em que eles estão em busca de parcerias, e, como não poderia deixar de ser, o setor da indústria alimentícia, em que o Paraná também é destaque”, explica diretor-presidente da Invest Paraná.

Segundo Bekin, a corporação com a qual a agência paranaense fechou parceria é muito bem-relacionada com o mercado africano, não só da Nigéria, mas também de outros países da região. “Eles têm relações fortíssimas com o mercado empreendedor do continente africano. Portanto, o Paraná está bem amparado para aumentar as vendas nesse mercado”, enfatiza Bekin.

O escritório na Nigéria é o sétimo a receber carta de aprovação da Invest Paraná para atuação no Exterior. A agência de investimentos do Estado já tem escritórios de representação nos Estados Unidos, México, Emirados Árabes Unidos, Israel, Itália e Coreia do Sul.

Os escritórios são representações particulares, geralmente escritórios de advocacia ou ligados a negócios internacionais, que ajudam o empresariado paranaense a abrir portas nos mercados de outros países. Eles passam pela avaliação técnica da Invest Paraná, que pretende expandir ainda mais essas representações para outros países. (AENPR)

Congresso adia instalação de comissão de MP que reestrutura Executivo

Foi adiada para o dia 11 de abril a instalação da comissão mista no Congresso Nacional para analisar a primeira Medida Provisória (MP) editada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A MP 1.154/2023 traz a nova estrutura do Poder Executivo, com 31 ministérios e seis órgãos com status de ministério ligados à Presidência da República.

O prazo da MP já foi prorrogado por mais 60 dias. Precisa ser votada pela comissão mista e pelos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado até o dia 1º de junho. Caso isso não ocorra até a data, perderá a validade.

A previsão inicial para a instalação era para esta terça-feira (4). O episódio se desenrola em meio à disputa entre o presidente do Senado e do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), sobre a retomada dos trabalhos das comissões mistas que analisam as medidas provisórias antes da votação em plenário.

Em março de 2020, no auge da pandemia de covid-19, um ato conjunto da Câmara e do Senado flexibilizou as regras de tramitação das medidas provisórias, que passaram a ser votadas diretamente pelos plenários das duas Casas e deixaram de passar pelas comissões, integradas por 13 deputados e 13 senadores.

Na semana passada, Pacheco realizou uma reunião de líderes no Senado e decidiu que as comissões mistas serão retomadas para analisar as MPs enviadas pelo governo. Segundo o presidente, a regra está prevista na Constituição.

Por outro lado, Arthur Lira defende uma mudança na composição dos colegiados. Para ele, as comissões de análise de MPs devem ter a participação de mais deputados em relação aos senadores, como ocorre em outras. Contudo, a proposta não foi aceita pelos líderes no Senado.

O assunto foi judicializado no Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de um mandado de segurança protocolado pelo senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) contra o presidente da Câmara. Segundo o parlamentar, a manutenção do modelo de votação direta pelo plenário dá poderes extraordinários a Lira, que, segundo Vieira, pode definir os relatores das MPs e o envio da matéria ao Senado às vésperas do prazo de caducidade.

Além da MP sobre a reorganização da Esplanada, outras medidas na fila para votação no Congresso Nacional. São as que tratam de reoneração dos combustíveis e do novo Bolsa Família.

As MPs têm força de lei e são enviadas pelo presidente da República para análise do Congresso Nacional. A medida tem prazo de vigência de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período se a votação na Câmara e no Senado não tiver sido concluída. (Agencia Brasil)

Alexandre de Moraes autoriza apreensão de emails das Americanas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou a busca e apreensão dos emails trocados por todos os diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Interna do Grupo Americanas. A empresa ainda pode pedir reconsideração.

Moraes decidiu proteger somente os emails trocados entre diretores, administradores e auditores com advogados internos e externos da empresa. Nesse caso, as mensagens estão protegidas pelo direito constitucional à inviolabilidade das comunicações entre cliente e advogado.

As mensagens que envolvam advogados dizem respeito somente a interlocutores, e o dito ali só poderia “tornar-se público por decisão daqueles próprios”, destacou Moraes. O ministro frisou que sua decisão abrange somente as comunicações entre advogados e outros funcionários e gestores das Americanas, mas não todas as demais comunicações abrangidas pela decisão da Justiça de São Paulo.

Na decisão, Moraes argumenta que “a inviolabilidade do advogado, por seus atos e manifestações no exercício da profissão encontra limites do respeito à legislação, não podendo ser utilizada como um verdadeiro escudo protetivo da prática de atividades ilícitas”.

Na segunda-feira (3), o ministro julgou, no mérito, uma reclamação das Americanas. Para a empresa, a primeira instância da Justiça de São Paulo desrespeitou garantias constitucionais confirmadas pelo Supremo, por ter autorizado buscas muito amplas das comunicações da empresa, sem indicar qual seria o objeto específico da medida.

Em fevereiro, Moraes concedeu uma liminar (decisão provisória) para suspender a busca e apreensão dos emails, mas somente até que decidisse sobre o mérito da questão.

Com a decisão desta segunda-feira, a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Arbitragem de São Paulo fica autorizada a apreender todos os emails trocados nos últimos 10 anos por diretores, administradores e gestores das Americanas, bem como dos funcionários das áreas de finanças e contabilidade da empresa.

A medida deve ser cumprida “em sigilo absoluto”, ordenou Moraes. Um perito da Justiça de São Paulo deverá fazer a triagem do que pode ou não ser arquivado, excluindo dos registros as mensagens que tenham advogados como participantes da conversa.

A ampla busca e apreensão das caixas de email das Americanas havia sido concedida pela Justiça de São Paulo a pedido do Banco Bradesco, que alegou ser necessário preservar provas a respeito das fraudes contábeis e financeiras que recentemente causaram prejuízos milionários aos credores das Americanas.

Em janeiro, o Grupo Americanas teve um pedido de recuperação judicial aceito pela 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, após a revelação de que inconsistências contábeis nos balanços divulgados pela companhia teriam ocultado dívidas na ordem de R$ 40 bilhões. (Agencia Brasil)

Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.927/0001-60

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	5	109	1
Aplicações Financeiras	6	2.124	–
Ativo da concessão	7	29.226	–
Crédito com partes relacionadas	15	297	–
Outros		1	–
		31.757	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	225.880	–
		225.880	**–**
Total do ativo		**257.637**	**1**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			(Não auditado)
Tributos e encargos sociais a recolher	8	265	–
Encargos Regulatórios	9	30	–
Dividendos a Pagar	11	512	–
		807	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	20	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	6.152	–
PIS e COFINS diferidos	10	7.416	–
		13.588	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	159.864	1
Reserva de Lucros	11	83.378	–
		243.242	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**257.637**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		**1**	**–**	**–**	**–**	**1**
Integralização de capital	11	299	–	–	–	299
Lucro líquido do exercício		–	–	–	2.158	2.158
Incorporação de acervo cindido da IESerra do Japi e da IEItapura	1.2	159.564	5.436	76.296	–	241.296
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	109	–	(109)	–
Constituição de retenção de lucros	11	–	–	1.537	(1.537)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(512)	(512)
Em 31 de dezembro de 2022		**159.864**	**5.545**	**77.833**	**–**	**243.242**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
	12		(Não auditado)
Receita operacional líquida		**2.247**	**–**
Custo de implementação da infraestrutura		–	–
Lucro bruto		**2.247**	**–**
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**2.247**	**–**
Receitas financeiras	13	5	–
		5	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.252**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	14	(169)	–
Diferido	14	75	–
		(94)	**–**
Lucro líquido do exercício		**2.158**	**–**
Lucro por ação		**0,01349**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	2.158	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**2.158**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		(Não auditado)
Lucro líquido do exercício	2.158	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes	169	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(75)	–
Encargos e tributos sobre a receita	192	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(5)	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(2.439)	–
	–	**–**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	2.037	–
	2.037	**–**
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	(109)	–
	(109)	**–**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**1.928**	**–**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(2.119)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(2.119)**	**–**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	299	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**299**	**–**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**108**	**–**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	109	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**108**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IESerra do Japi e IEItapura

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foram aprovadas as cisões parciais das empresas Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("IESerra do Japi") e Interligação Elétrica Itapura S.A. ("IEItapura"), também controladas pela ISA CTEEP, com as transferências dos contratos de concessões 143/2001 e 042/2017 para a Companhia. As transferências dos contratos de concessão correspondem à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para as cisões foram elaborados os laudos de avaliações por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. Os acervos cindidos pela IRSerra do Japi e pela IETapura e, incorporados pela companhia, correspondem aos valores líquidos contábeis de R$ 131.895 (contrato 143/2001) e R$ 109.401 (contrato 042/2017), respectivamente, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas.

	Contrato de concessão 143/2001
Ativo da concessão	137.708
PIS e COFINS diferidos	3.198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.615
Capital social	48.372
Reservas de lucros	83.523

	Contrato de concessão 042/2017
Ativo da concessão	117.295
PIS e COFINS diferidos	4.281
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.613
Capital social	111.192
Reservas de lucros	(1.791)

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
143/2001	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	19.644	06/22
042/2017	30	11.08.47	5	2023	IPCA	13.718	06/22

Contrato nº 143/2001

Linha de transmissão, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 137 quilômetros, com origem na Subestação de Chavantes e término na Subestação de Botucatu, ambas no Estado de São Paulo, as respectivas Entradas de Linha e demais instalações, necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Contrato nº 042/2017

Composto pela Subestação 440 kV Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) MVAr. As obras foram concluídas e entraram em operação em 11 de agosto de 2019.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 14 (b)).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 12.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))
(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registradas na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
		(Não auditado)
Caixa e bancos	109	1
	109	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	2.124	–
		2.124	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI). O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.937	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	252.169	–
	255.106	**–**
Circulante	**29.226**	**–**
Não circulante	**225.880**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$255.003, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	254.495	–
Vencidos		
até 30 dias	611	–
	611	**–**
	255.106	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e IEItapura	255.003
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	2.184
Receita de operação e manutenção (nota 12.1)	255
Recebimentos	(2.336)
Saldos em 2022	**255.106**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	107	–
Contribuição social sobre o lucro	61	–
COFINS	80	–
PIS	17	–
	265	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	50	–
	50	**–**
Circulante	**30**	**–**
Não circulante	**20**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.323	–
COFINS diferido	6.093	–
	7.416	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$ 7.479, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

continua →★

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.927/0001-60

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$159.564, conforme apresentado em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 159.865.533, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$159.864 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**2.158**	**–**
Constituição da reserva legal	(109)	–
	2.049	–
Dividendos obrigatórios	(512)	–
Constituição de retenção de lucros	(1.537)	–
	–	–

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$81.732, sendo R$5.436 em Reserva legal e R$76.296 em retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	5.545	–
Retenção de lucros (ii)	77.833	–
	83.378	**–**

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	255	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	2.184	–
Total da receita bruta	**2.439**	**–**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(117)	–
PIS	(25)	–
	(142)	**–**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(50)	–
	(50)	**–**
	2.247	**–**

(a) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22		Reforços		RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**Melhorias**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IGP-M	18.298	1.962	–	–	20.260	(616)	19.644
IPCA	12.990	1.524	–	–	14.514	(796)	13.718

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT				
Contrato de concessão	**Novos investimentos**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Novos investimentos**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Total 2022**	**Total 2021**
143/2001	–	20.260	(616)	–	–	–	19.644	17.755
042/2017	–	14.514	(796)	–	–	–	13.718	12.553
	–	34.774	(1.412)	–	–	–	33.362	30.308

13. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	5	–
	5	**–**

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**2.439**	**–**
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	150	–
Outras receitas	5	–
Base de cálculo	155	–
IRPJ e CSLL	(53)	–
Outros	(41)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	**(94)**	**–**
Corrente	(169)	–
Diferido	75	–
	(94)	**–**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$6.152 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia das parcelas dos acervos cindidos da IESerra do Japi e da IEItapura (nota 1.2), que resultou no aumento das imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$6.228, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

15. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2022
Natureza da Operação	**Partes relacionadas**	**Ativo**	**Passivo**
Repasse RAP (*)	IEJA	146	–
Repasse RAP (*)	IETP	151	–
Dividendos	CTEEP	–	512
		297	**512**

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos 143/2001 (IESerra do Japi) e 042/2017 (IEItapura) transferido em 31 de outubro de 2022.

16. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.124	**–**
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.937	**–**
Crédito com partes relacionadas	–	297	**–**
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Dividendos a pagar	–	512	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

17. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	255.003	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(7.479)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(6.228)	–
Capital social	159.564	–
Reservas de lucros	81.732	–
Outras transações		
Dividendos a pagar	512	–

(*) valores referentes à incorporação dos contratos 143/2001 da empresa IESerra do Japi e 042/2017 da empresa IEItapura, ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas	**Dayron Esteban Urrego Moreno**	**Carisa Santos Portela Cristal**	**Silvia Diniz Wada**	**Gabriela Desire Olimpio Pereira**
Diretor Presidente	Diretor Executivo de Projetos	Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores	Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios	Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 50ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)***

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 50ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 24 de abril de 2023 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **12.5** do Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão celebrado em 23 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a dispensa do pagamento do Prêmio pela Devedora devido ao Resgate Antecipado Facultativo da totalidade da Cédula de Crédito Bancário nº 1 / 2021 ("CCB") e, consequentemente dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.3, inciso (iii) do Termo de Securitização e cláusula 2.8, inciso (iii) da CCB. Vale ressaltar que, em caso de aprovação desta matéria, a previsão de pagamento do Prêmio será dispensada permanentemente; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 12.9 do Termo de Securitização, já a deliberação prevista no item (i) será tomada em primeira ou em segunda convocação por, no mínimo, 90% (noventa por cento) de Titulares dos CRA em Circulação e o item (ii) por no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRA em Circulação, conforme cláusula **12.11.1** do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA ("Titular de CRA") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de março de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a lhe prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **04/04/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 818640009007 - SED: 1399 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ALCIR PUGA, BRASILEIRO, CONSULTOR TÉCNICO, RG. Nº 14.944.681-SSP/SP, CPF: 048.045.768-94, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, Nº 110, APARTAMENTO Nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, DO JARDIM CLARICE, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 04/04/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

04, 05 e 06/04/2023

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, DECLARA, nos termos do art.21, inciso II, da **CIRCULAR Nº 3.433 de 3 de fevereiro de 2009**, sua intenção de exercer cargo de administração na **ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, local sede :665, centro, Erechim – RS/CEP 99700-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 90.982.679/0001-54 Acácia Fernanda Lopes, CPF 292.705.038-44 – administradora indicada. ESCLARECEM que eventuais objeções a presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco CENTRAL DO BRASIL, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação por aquela Autarquia de comunicação acerca desta, observado que os declarantes podem na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Preencher o campo "Número do Processo Administrativo Eletrônico – PE" com o número do processo mencionado abaixo 0000224483. Selecionar no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo: BANCO CENTRAL DO BRASIL – Gerência Técnica em Curitiba (GTCUR) Processo nº 0000224483 – Erechim (RS), 31 de março de 2023. Acácia Fernanda Lopes.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 6ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 20 de abril de 2023 às 14:00h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, nos termos deste edital ("Edital de Convocação"), a fim de, conforme cláusula 19.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 6ª Emissão, em Série Única, da Emissora celebrado em 13 de maio de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre ("Ordem do Dia"): **a)** Aprovar a alteração das cláusulas 11.2. e 11.6. do Termo de Securitização, assim como as cláusulas 8.11. e 8.14. do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 13 de maio de 2022, conforme aditado ("Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários"), a fim de alterar o prazo mínimo para a realização da Recompra Facultativa Parcial e Recompra Facultativa Total dos Créditos Imobiliários, com o consequente resgate antecipado total dos CRI, de 21 de abril de 2024 (inclusive), para 24 de abril de 2023 (inclusive); **b)** Aprovar a concessão de prazo adicional para que a Emissora envie ao Agente Fiduciário, em até 10 (dez) dias úteis, o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("1º Aditamento do Contrato de Cessão"), devidamente registrada no RTD de São Paulo, sem que enseje em qualquer penalidade no âmbito da Emissão; **c)** Aprovar a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários para finalizar a regularização junto às Prefeituras e os Cartórios de Registro de Imóveis competentes, dos imóveis Guarulhos, Santos - Gonzaga e São José dos Pinhais, conforme definido nos Documentos da Operação; **d)** Autorizar previamente a realização do registro da locação nas matrículas referentes aos imóveis dos Contratos de Locação, conforme definido no Termo de Securitização, sem que tais registros configurem hipótese de Evento de Recompra Compulsória; **e)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima; e **f)** Caso aprovada a totalidade dos itens elencados na Ordem do Dia, aprovar o pagamento de prêmio no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) flat, calculado sobre o saldo devedor total dos CRI na data da Assembleia, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias uteis da Assembleia, restando certo que na hipótese de não aprovação da totalidade do itens nenhum prêmio será devido. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira e segunda convocação, será com a presença de qualquer número de Titulares dos CRI, conforme cláusula 19.5 do Termo de Securitização. Já as deliberações das matérias previstas nos itens da Ordem do Dia serão tomadas pelos votos de Titulares dos CRI que representem a maioria dos CRI em circulação, em primeira e segunda convocação, conforme cláusulas 19.7 e 19.7.2 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **gestao@virgo.inc** com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **assembleias@pentagonotrustee.com.br,** preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular do CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos utilizados neste Edital de Convocação iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou no plural e que não sejam definidos de outra forma neste Edital de Convocação, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de março de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N. 60.866.688/0001-19

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjuntas.

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convida os Srs.(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária conjuntas, nos termos do artigo 131 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 95, às 14 horas do dia 14 de abril de 2023, para deliberarem e votarem em Assembleia Geral Ordinária as contas da administração e a destinação do lucro liquido. Em Assembleia Geral Extraordinária, decidirem sobre a remuneração dos órgãos de administração e sobre a proposta de cancelamento das ações em tesouraria. As demonstrações financeiras referentes a estas assembleias foram publicadas no dia 14 de março no jornal "O Dia – SP" e em sua página digital. Informações podem ser também requeridas junto à companhia pelo e-mail: admin@moinhoprogresso.com.br com identificação do acionista requisitante. São Paulo, 28/03/2023.Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração. (29/03, 04/04 e 06/04)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 31ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.).***

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 31ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*)**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titular(es) do(s) CRA", "Emissão" ou "Operação", e "Emissora" respectivamente), e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário") a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRA ("Assembleia"), **a ser realizada em 20 de abril de 2023 às 10h,** de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, e conforme cláusulas 13.3. e 13.3.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 31ª (trigésima primeira) Emissão, em Série Única, da ISEC Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortigil Hortifruti S.A.*" celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário em 09 de março de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): i. Em continuidade à Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 03 de março de 2023 e comunicados divulgados, ratificar a adimplência dos Titulares dos CRA que efetuaram a realização do respectivo aporte até a realização desta Assembleia, para fins de aplicação da Cláusula 13.6.2 do Termo de Securitização; ii. Em razão do valor do fundo de despesas aprovado em Assembleia Geral de Titulares do CRA realizada em 03 de março de 2023 ter superado o valor mínimo e considerando a complexidade envolvida na devolução do excedente, bem como que a Emissora continua a receber valores de aporte por Titulares de CRA para a regularização de sua adimplência, discutir e deliberar o destino do valor excedente a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) do aporte realizado no Fundo de Despesas pelos Titulares dos CRA, entre as opções a seguir: (a) sua devolução proporcional aos Titulares de CRA adimplentes na data desta Assembleia e definição de regras para envio de informações bancárias pelos respectivos Titulares dos CRA à Emissora; ou (b) a retificação do quanto deliberado anteriormente e a manutenção do valor integral no fundo de despesas; iii. Discutir e deliberar sobre o procedimento a ser adotado para controle de adimplência dos Titulares de CRA em relação à obrigação de aporte previamente aprovada, para que qualquer Titular de CRA, até a data da realização de qualquer Assembleia, possa regularizar o respectivo aporte ou, no caso de novos Titulares de CRA, realizar aporte no mesmo valor anteriormente aprovado por quantidade de CRA, devendo tal controle ser mantido e atualizado e apresentado pela Emissora previamente a qualquer Assembleia; iv. A aprovação ou rejeição da prática de atos extraordinários, bem como de eventuais atos que possam gerar sucumbência, que venham a ser apresentados e/ou sugeridos, para proteção dos interesses dos Titulares dos CRA no âmbito da recuperação judicial nº 0803087- 20.2023.8.19.0001, do Grupo Americanas, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, recursos ou incidentes relacionados ("Recuperação Judicial"); v. A aprovação ou rejeição, com ou sem ressalvas, sobre o plano de recuperação judicial a ser votado nos autos da Recuperação Judicial ("Plano"), a ser disponibilizado previamente para análise dos Titulares dos CRA, inclusive por meio da assinatura de termo de adesão. No caso de aprovação com ressalvas, estas deverão ser apresentadas e discutidas pelos Titulares dos CRA em assembleia; vi. A definição de limites e critérios para aceitação, pelo assessor legal, de eventuais ajustes ao Plano, conforme item "v" acima, que venham a ser implementados durante a assembleia geral de credores a ser realizada no âmbito da Recuperação Judicial, a serem previamente indicados pelo Assessor Legal; vii. A aprovação ou rejeição de eventual pedido de suspensão da assembleia de credores na Recuperação Judicial, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, inclusive por meio da assinatura de termo de adesão; e viii. A aprovação para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, celebre e adote todas e quaisquer medidas necessárias para refletir o aprovado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.5 do Termo de Securitização. As deliberações na Ordem do Dia serão tomadas, conforme cláusula 13.6 do Termo de Securitização Titulares dos CRA que representem (i) em primeira convocação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRA em Circulação; ou (ii) em segunda convocação, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, desde que presentes à assembleia, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste Edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **investidoresvirgo@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br**, com o assunto "Doc Representação | CRA Hortifruti", **impreterivelmente** em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa física, documento de identidade; **(b)** quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular do CRA; **(c)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e **(d)** manifestação de voto, caso aplicável e conforme abaixo descrito. Para efeito da constituição de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral serão excluídos os votos dados por Titulares dos CRA em conflito de interesses, que tenham individualizado seus créditos na Recuperação Judicial ou inadimplentes com suas obrigações, conforme cláusula 13.6.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de março de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.582/0001-84

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	**Nota**	**2022**	**2021 (Não auditado)**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	50	1
Aplicações Financeiras	6	321	–
Ativo de concessão	7	11.473	–
Crédito com partes relacionadas	16	572	–
		12.416	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	100.395	–
Total do ativo		**112.811**	**1**

PASSIVO	**Nota**	**2022**	**2021 (Não auditado)**
Circulante			
Tributos e encargos sociais a recolher	8	87	–
Encargos Regulatórios	9	10	–
Dividendos a Pagar	11	3.337	–
		3.434	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	7	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	3.414	–
PIS e COFINS diferidos	10	4.052	–
		7.473	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	49.659	1
Reserva de Lucros	11	52.245	–
		101.904	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**112.811**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	**Capital social**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Lucro acumulado**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		1	–	–	–	**1**
Integralização de capital	11	100	–	–	–	100
Lucro líquido do exercício		–	–	–	2.228	2.228
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	49.558	3.864	37.672	11.818	102.912
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	702		(702)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	11	–	–	10.007	(10.007)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(3.337)	(3.337)
Em 31 de dezembro de 2022		**49.659**	**4.566**	**47.679**	**–**	**101.904**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	**2022**	**2021**
Receita operacional líquida	12	**2.296**	–
Custo de implementação da infraestrutura		–	–
Lucro bruto		**2.296**	–
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**2.296**	**–**
Receitas financeiras	13	1	–
Despesas financeiras		–	–
		1	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.297**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	14	(53)	–
Diferido	14	(16)	–
		(69)	**–**
Lucro líquido do exercício		**2.228**	**–**
Lucro por ação		**0,04487**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	2.228	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**2.228**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	**2021**
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	2.228	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	25	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(2.407)	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(1)	–
	(139)	–
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	876	–
Partes relacionadas	(572)	–
	304	–
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	122	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(35)	–
Encargos regulatórios a recolher	17	–
	104	–
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**269**	–
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(320)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(320)**	–
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	100	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**100**	–
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**49**	1
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	50	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**49**	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 012/2008 para a Companhia. A transferência do contrato de concessão corresponde à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$102.912, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 012/2008
Ativo da concessão	110.337
PIS e COFINS diferidos	4.027
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.398
Capital social	49.558
Reservas de lucros	41.536
Lucros acumulados	11.818

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			**Receita Anual Permitida - RAP**	
Contrato	**Prazo (anos)**	**Vencimento**	**Prazo**	**Próxima**	**Índice de correção**	**R$ mil**	**Mês-base**
011/2022	30	30.09.52	5 anos	2028	IPCA	13.433	RAP Ofertada
012/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	13.709	06/22

Contrato nº 011/2022

Composto pela Subestação 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV. O projeto, em fase de construção, está localizado em São Paulo. A previsão de entrada em operação é de 42 meses a partir da data de assinatura do contrato ocorrido em 30 de setembro de 2022, conforme estimativa da ANEEL.

Contrato nº 012/2008

Subestação Piratininga II, em 345/138/88 kV 1200 MVA e Linha de transmissão (LT) em 345 kV, circuitos duplos, com extensão aproximada de 1,5 km, com origem na Subestação Interlagos e término na Subestação Piratininga II, que entrou em operação comercial no dia 26 de dezembro de 2011.

O Contrato de Concessão 012/2008 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 15 (b)).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 12.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias. Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção e, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	**Alteração**	**Correlação IFRS/IAS**	**Vigência a partir de**
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	**Alteração**	**Correlação IFRS/IAS**	**Vigência a partir de**
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	**2021 (Não auditado)**
Caixa e bancos	50	1
	50	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	**2022**	**2021**
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	321	–
		321	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	**2021**
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	934	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	110.934	–
	111.868	**–**
Circulante	**11.473**	**–**
Não circulante	**100.395**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$110.337, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	**2021**
A vencer	111.249	–
Vencidos		
até 30 dias	619	–
	111.868	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2)	110.337
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	2.407
Recebimentos	(876)
Saldos em 2022	**111.868**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	**2021**
Imposto de renda sobre o lucro	32	–
Contribuição social sobre o lucro	20	–
COFINS	28	–
PIS	6	–
Outros	1	–
	87	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	**2021**
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	17	–
	17	**–**
Circulante	**10**	**–**
Não circulante	**7**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	**2021**
PIS diferido	722	–
COFINS diferido	3.330	–
	4.052	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$4.027, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$49.558, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 49.659.377, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$49.659 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	**2.228**	**–**
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	11.818	–
	14.046	**–**
Constituição da reserva legal	(702)	–
	13.344	–

continua→★

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

isa
CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.582/0001-84

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Dividendos obrigatórios (i)	(3.337)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	(10.007)	–
	–	–

(i) As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 contemplam o valor do dividendo obrigatório, no montante de R$3.337, registrado no passivo circulante, em função de sua natureza de obrigação legal e estatutária. Contudo, a Administração da Companhia proporá em Assembleia de acionistas, que aprovará as referidas demonstrações e deliberará sobre a destinação do resultado do exercício, a retenção desse saldo para investimentos previstos no projeto Jacarandá (contrato 011/2022).

(c) Reservas de Lucro

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$41.536, sendo R$3.864 em Reserva legal e R$37.672 em Reserva de retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva Legal (i)	4.566	–
Reserva de Retenção de Lucros (ii)	47.679	–
	52.245	–

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$52.245, superando o Capital Social Integralizado em R$2.586. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(ii) Reserva Legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(iii) Reserva de Retenção de Lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	–	–
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	–	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	2.407	–
Total da receita bruta	**2.407**	**–**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(77)	–
PIS	(17)	–
	(94)	**–**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(17)	–
	(17)	**–**
	2.296	**–**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	RAP Ciclo 22/23 REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23 RAP Ciclo 22/23
IPCA	12.404	1.455	–	–	13.859	(150)	13.709

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT				
Contrato de concessão	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
012/2008	9	10.963	(106)	1.235	1.653	(44)	13.709	12.139
	9	**10.963**	**(106)**	**1.235**	**1.653**	**(44)**	**13.709**	**12.139**

13. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	1	–
	1	**–**

14. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	2.407	–
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	147	–
Outras receitas	1	–
Base de cálculo	148	–
IRPJ e CSLL	(50)	–
Outros	(19)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	**(69)**	**–**
Corrente	(53)	–
Diferido	(16)	–
	(69)	**–**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$3.414 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$3.398, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

15. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Partes relacionadas	2022 Ativo	2022 Passivo
Dividendos a pagar	CTEEP	–	3.337
Repasse RAP (*)	IEPI	572	–
		572	3.337

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 012/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

16. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	321	–
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	934	–
Passivos financeiros			
Dividendos a pagar	–	3.337	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	2022						2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Partes relacionadas	–	–	3.337	–	–	3.337	–
	–	–	**3.337**	–	–	**3.337**	–

17. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	110.337	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(4.027)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(3.398)	–
Capital social	49.558	–
Reservas de lucros	41.536	–
Lucros acumulados	11.818	–
Outras transações		
Dividendos a pagar	3.337	–

(*) valores referentes a incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wads
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de março de 2023, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos presentes, conforme previsto no Artigo 10, inciso (viii) e 17, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, pro *rata die* de eventuais movimentações ocorridas entre 1º de janeiro a março de 2023, exceto quanto ao lucro do próprio trimestre) no valor bruto de R$ 5.006.237,13 (cinco milhões, seis mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos) correspondentes a R$ 0,03346255441 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução de imposto de renda na fonte de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2023 "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 22 de março de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Gustavo Marques do Canto Lopes; **(2)** Mitsuhiko Okubo; **(3)** Marcio Magalhães Hannas; **(4)** Roberto Vollmer Labarthe; e **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 124.297/23-7 em 29.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE DIAS. PROCESSO Nº 0045035-08.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0045035- 08.2022.8.26.0100. O Dr. Claudio Antonio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Douglas Teixeira Penna que Cleide Marlene de Mello Munin lhe ajuizou uma Ação de Indenização Por Dano Material e Moral ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação Por edital, para que efetue o pagamento do débito de R$ 51.530,23, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21/10/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2023. 04 e 05/04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **04/04/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 999801060770 - SED: 1344 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARCIO ANTONIO BERENCHTEIN, BRASILEIRO, MÉDICO, RG Nº 3.853.210-SP, CPF: 595.830.538-72, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM MARIA FRANCISCA MORAES DE OLIVEIRA BERENCHTEIN, BRASILEIRA, ARQUITETA, RG Nº 4.501.651-SP. Imóvel sito à ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, Nº 163, APARTAMENTO Nº 43, 4º ANDAR OU 4º PAVIMENTO DO EDIFICIO MIAMI WAVE, VAGA DE GARAGEM Nº 07, LOCALIZADA NO 2º SUBSOLO DO EDIFICIO MIAMI WAVE, 17º SUBDISTRITO BELA VISTA, SÃO PAULO/SP - CEP: 01331001.

São Paulo, 04/04/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

04, 05 e 06/04/2023

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de março de 2023, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos Srs. **Luciano José Porto Fernandes e Mitsuhiko Okubo,** ambos ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(ii)** aprovar a eleição do Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Srs. **Luciano José Porto Fernandes e Mitsuhiko Okubo**, ambos ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia em 17/03/2023 e 23/03/2023, respectivamente, agradecendo aos mesmos pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções. **(iii)** Diante da renúncia do Sr. **Mitsuhiko Okubo,** a eleição do Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.683.936/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.914.608-30, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, devendo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto. O Conselheiro suplente Sr. **Roberto Penna Chaves Neto** exercerá as funções do renunciante titular Sr. **Luciano José Porto Fernandes** até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, quando do término do atual mandato. O membro do Conselho de Administração ora eleito, Sr. **Stephan Joinovici Cadier**, declara ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 23 de março de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Mitsuhiko Okubo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil; Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 123.013/23-9 em 28.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

34ª VARA CÍVEI CENTRAL/SP - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - salas nºs 1127 / 1129 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 011 2171-6233 - São Paulo-SP - E-mail:sp34cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **40 dias** - Processo nº **1108743-83.2020.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. ADRIANA SACHSIDA GARCIA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RONIELI DOS SANTOS VIEIRA** (CPF 052.902.023-82), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a condenação no pagamento de R$1.071,00 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, referente a dano material causado ao veículo locado pela autora, Ford KA SE, placas QPN 9188, em razão da colisão traseira pelo veículo do réu, VW Gol, placas DDP 8797, em acidente ocorrido em 20/09/2019. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **40 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2023.

04 e 05/04

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por Felipe Leonardo Rodrigues, foi lhe apresentado pela plataforma da ONR, para registro, a escritura de 04 de janeiro de 2023 do 26º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 4.443/fls. 349/353), pela qual **MARCELO OLIVEIRA DE BARROS, administrador, RG nº 24.740.711-SSP/SP, CPF nº 183.567.248-56, assistido de sua mulher UIARA CORRÊA OLIVEIRA, psicóloga, RG nº 56.533.426-8-SSP/SP, CPF nº 051.952.679-10, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados em Vinhedo/SP, residentes na Alameda Itália nº 101, Pinheirinho, INSTITUIU EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em UM APARTAMENTO nº 132, localizado no 13º andar do bloco A, componente do Residencial dos Alamos, situado na Rua Oneyda Alvarenga nº 35, na Saúde - 21º Subdistrito, 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área privativa de 55,94m², a área comum de 40,55m², perfazendo a área total de 96,49m², cabendo-lhe a cota ideal de 0,008632 no terreno, cabendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, no subsolo ou pavimento térreo, estando a fração ideal correspondente a vaga, computada na fração ideal do apartamento cujo uso se fará com auxílio de manobrista. Perfeitamente registrado sob o n° 11 na matrícula n° 80.861, em 11 de abril de 2007. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 01 de abril de 2023.

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam comunicados os Senhores Acionistas da **NESLIP S.A.**, em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, que os documentos e informações relacionados às matérias da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26/04/2023, às 10:00 horas, no escritório Ulhôa Canto, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Torre Executiva, 4º andar, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para apreciação de deliberação sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31/12/2022; (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) demais assuntos de interesse geral. Os administradores esclarecem que os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76 já se encontram à disposição dos Acionistas. Os Acionistas poderão obter cópias de tais documentos na sede da Neslip S.A. Fica esclarecido, ainda, que a AGO em questão não será realizada na sede da Neslip S.A. devido à limitação de espaço em tal local. Comunicamos, ainda que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros.

São Paulo, 30 de março de 2023.
Luiz Otávio Possas Gonçalves - Presidente do Conselho

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA

CNPJ/MF Nº 45.884.582/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL, ELEIÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO FISCAL E BENFEITORES - Biênio 2023-2025

O Presidente da ABC – Associação Brasileira de Cosmetologia, Paulo Sergio Sevilha, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus associados que realizar-se-á em **10 de abril de 2023, às 15:00hs**, de forma híbrida (presencial na sede da ABC e virtual pelo link abaixo e enviado por e-mail para todos seus associados), a Assembleia Geral Ordinária, prevista no Capítulo IV do Estatuto, bem como **ELEIÇÃO da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2023-2025**. A Diretoria eleita tomará posse oficialmente no primeiro dia de maio de 2023.

A Assembleia Geral será regida pela seguinte pauta: 1.Eleição da Diretoria e Conselhos para o Biênio 2023-2025, tendo por candidata a chapa única, **Potencializando a Cosmetologia do Brasil para o Mundo**, com a respectiva composição:

DIRETORIA:
Paulo Sergio Sevilha Presidente
Edison Takechi Nakayama Vice-Presidente Administrativo e Financeiro
Alberto Keidi Kurebayashi Vice-Presidente Técnico
Mara Augusto Vice-Presidente Regulatório
Sebastião Donizetti Gonçalves Diretor Administrativo e Financeiro
Silas Arandas Monteiro e Silva Diretor Técnico
Maria Luisa Arruda Mortara Batistic Diretor Regulatório

CONSELHO CONSULTIVO:
PRESIDENTE DOS CONSELHOS: Enilce Maurano Oetterer
Titulares/Efetivos: César Augusto Yamaguichi Tsukuda, Jadir Nunes, Renata Solfredini de Freitas, João Alberto Hansen, Ana Carolina Henriques Ribeiro Machado, Luciene Baptista Bastos.

BENFEITORES: Solabiá Biotecnologia Ltda. e Cosmotec International Especialidades Cosméticas Ltda.

CONSELHO FISCAL:

Titulares/Efetivos: Antonio Celso da Silva, Vânia Rodrigues Leite e Silva, Sergio Antonio Fernandes, Luiz Ricardo Marinello, Juliana Flor, Lígia Regina Haddad Baruque.

BENFEITORES: Chemyunion Ltda. e Boticário.

CONSELHO BENEMÉRITO: Joãosinho Angelo Di Domenico, Maria Rita Pereira Lemos de Resende

De acordo com o disposto Estatuto Social, serão aceitos votos eletrônicos e somente sócios que estejam quites com suas contribuições têm direito a voto.

Link da Assembleia:
https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZUvcOutrD8vGdOTxrYaiPIYZsSefTUOs3vF

E, para que todos os associados tomem conhecimento, é publicado o presente Edital.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Paulo Sergio Sevilha
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC
Presidente 2021-2023

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.903/0001-01

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Senhores acionistas: Atendendo às disposições legais, a Administração submete à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2022 e 2021. Permanecemos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	**Nota**	**2022**	**2021 Não auditado**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	51	1
Aplicações financeiras	6	3.828	–
Ativo da concessão	7	48.890	–
Crédito com partes relacionadas	16	250	–
Outros		1	–
		53.020	**1**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	416.033	–
		416.033	**–**
Total do ativo		**469.053**	**1**

Passivo	**Nota**	**2022**	**2021 Não auditado**
Circulante			
Partes relacionadas	16	1.878	–
Tributos e encargos sociais a recolher	8	417	–
Encargos regulatórios	9	45	–
Dividendos a pagar	11	13.897	–
		16.237	**–**
Não circulante			
Encargos Regulatórios	9	30	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	14.173	–
PIS e COFINS diferidos	10	16.849	–
		31.052	**–**
Patrimônio líquido			
Capital social	11	202.438	1
Reserva de lucros	11	219.326	–
		421.764	**1**
Total do passivo e patrimônio líquido		**469.053**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros			
	Nota	**Capital social**	**Reserva legal**	**Retenção de lucros**	**Lucros acumulados**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)		**1**	**–**	**–**	**–**	**1**
Integralização de capital	11	399	–	–	–	399
Lucro líquido do exercício		–	–	–	9.638	9.638
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	202.038	15.979	158.731	48.875	425.623
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	11	–	2.926	–	(2.926)	–
Constituição de retenção de lucros	11	–	–	41.690	(41.690)	–
Dividendos obrigatórios	11	–	–	–	(13.897)	(13.897)
Em 31 de dezembro de 2022		**202.438**	**18.905**	**200.421**	**–**	**421.764**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	**2022**	**2021**
Receita operacional líquida		**11.887**	**–**
Custo de implementação da infraestrutura	13	(1.877)	–
Lucro bruto		**10.010**	**–**
(Despesas) Receitas operacionais			
Gerais e administrativas		–	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**10.010**	**–**
Receitas financeiras	12	9	–
Despesas financeiras	12	–	–
		9	**–**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**10.019**	**–**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	15	(263)	–
Diferido	15	(118)	–
		(381)	**–**
Lucro líquido do exercício		**9.638**	**–**
Lucro por ação		**0,04761**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	**2021**
Lucro líquido do exercício	**9.638**	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**9.638**	**–**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	**2022**	**2021 Não auditado**
Lucro líquido do exercício	9.638	–
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social correntes	263	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	118	–
Encargos e tributos sobre a receita	584	–
Custos operacionais	1.877	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(9)	–
Contas a receber - Ativo de concessão	(12.471)	–
	–	–
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	3.631	–
	3.631	**–**
Aumento (diminuição) de passivos		
Tributos e encargos sociais a recolher	(161)	–
	(161)	**–**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**3.470**	**–**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(3.819)	**–**
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(3.819)**	**–**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 11 (a))	399	1
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**399**	**1**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**50**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	1	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	51	1
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**50**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 19 de novembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 015/2008 para a Companhia. A transferência do contrato de concessão corresponde a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$425.623, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 015/2008
Ativo da concessão	456.334
PIS e COFINS diferidos	16.656
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.055
Capital social	202.038
Reservas de lucros	174.710
Lucros acumulados	48.875

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			**Receita Anual Permitida - RAP**	
Contrato	**Prazo (anos)**	**Vencimento**	**Prazo**	**Próxima**	**Índice de correção**	**R$ mil**	**Mês base**
015/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	50.297	06/22

Contrato nº 015/2008

Subestações Mirassol II, Getulina e Araras, em 440/138 kV. As obras pertencentes ao Contrato de Concessão nº 015/2008 foram concluídas e iniciaram as suas operações comerciais como segue: (a) Subestação Araras 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 5 de setembro de 2010; (b) Subestação Getulina 440/138 kV com potência instalada de 300 MVA e demais instalações associadas, em 10 de março de 2011; e (c) Subestação Mirassol II 440/138 kV com potência instalada de 900 MVA e demais instalações associadas, em 17 de abril de 2011.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 15 (b));
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 12.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7).

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 12.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 12.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 12.1 (a))
(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1 (d))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 12.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 9).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual *(impairment)*

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.10 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.13 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	**Alteração**	**Correlação IFRS/IAS**	**Vigência a partir de**
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	**Alteração**	**Correlação IFRS/IAS**	**Vigência a partir de**
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	**2021 Não auditado**
Caixa e bancos	51	1
	51	**1**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	**2022**	**2021**
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	104,2%	3.828	–
		3.828	**–**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	**2021**
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.323	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	460.600	–
	464.923	**–**
Circulante	**48.890**	**–**
Não circulante	**416.033**	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$456.334, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	**2021**
A vencer	464.408	–
Vencidos		
até 30 dias	515	–
	515	**–**
	464.923	**–**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2021	**–**
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros	456.334
Receita de implementação da infraestrutura (nota 12.1)	2.085
Remuneração dos ativos da concessão (nota 12.1)	10.322
Receita de operação e manutenção (nota 12.1)	64
Recebimentos	(3.882)
Saldos em 2022	**464.923**

8. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	**2021**
Imposto de renda sobre o lucro	168	–
Contribuição social sobre o lucro	94	–
COFINS	127	–
PIS	28	–
	417	**–**

9. Encargos regulatórios a recolher

	2022	**2021**
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	75	–
	75	**–**
Circulante	**45**	**–**
Não circulante	**30**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

10. PIS e COFINS diferidos

	2022	**2021**
PIS diferido	3.005	–
COFINS diferido	13.844	–
	16.849	**–**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$16.656, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

11. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do capital social no montante de R$202.038, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 202.439.195, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$202.438 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

continua →★

isa CTEEP

Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

CNPJ/MF nº 32.318.903/0001-01

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**9.638**	**–**
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	48.875	–
	58.513	–
Constituição da reserva legal	(2.926)	–
	55.587	–
Dividendos obrigatórios	(13.897)	–
Constituição de retenção de lucros	(41.690)	–
	–	–

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das Reservas de lucro no montante de R$174.710, sendo R$15.979 em Reserva legal e R$158.731 em Reserva de retenção de lucros, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	18.905	–
Retenção de lucros (ii)	200.421	–
	219.326	–

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$219.326, superando o Capital Social Integralizado em R$16.888. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

12. Receita operacional líquida

12.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	2.085	–
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	64	–
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	10.322	–
Total da receita bruta	**12.471**	**–**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(418)	–
PIS	(91)	–
	(509)	**–**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(75)	–
	(75)	**–**
	11.887	**–**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

12.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

12.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.3.

12.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**Reforços Melhorias**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IPCA	48.181	5.652	–	–	53.834	(3.537)	50.297

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Novos investimentos**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**		
015/2008	25.715	20.969	(2.788)	6.637	513	(749)	50.297	44.602
	25.715	**20.969**	**(2.788)**	**6.637**	**513**	**(749)**	**50.297**	**44.602**

13. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	**Despesas**	**Total**	**Total**
Serviços	(1.480)	–	(1.480)	–
Materiais	(397)	–	(397)	–
	(1.877)	**–**	(1.877)	**–**

14. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	9	–
	9	**–**

15 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**12.471**	**–**
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	1.059	–
Outras receitas	9	–
Base de cálculo	**1.068**	–
IRPJ e CSLL	(363)	–
Outros	(18)	–
Despesa com IRPJ e CSLL	**(381)**	**–**
Corrente	(263)	–
Diferido	(118)	–
	(381)	**–**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.173 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento das imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$14.055, conforme apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Partes relacionadas	2022 Ativo	2022 Passivo
Repasse RAP (*)	IEPinheiros	250	–
Custos de projetos (**)	IEPinheiros	–	1.878
Dividendos	CTEEP	–	13.897
		250	**15.775**

(*) Valores a serem recebidos em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 15/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

(**) Valores a pagar referente aos custos de projetos pertencentes ao contrato 15/2008 transferido em 31 de outubro de 2022.

17. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	3.828	**–**
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.323	**–**
Crédito com partes relacionadas	–	250	**–**
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Partes relacionadas	–	1.878	–
Dividendos a pagar	–	13.897	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 12.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	2022						2021
	Até 1 mês	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Passivos Financeiros							
Partes relacionadas	1.878	–	–	–	–	1.878	–
	1.878	**–**	**–**	**–**	**–**	**1.878**	**–**

18. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	456.334	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(16.656)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(14.055)	–
Capital social	202.038	–
Reservas de lucros	174.710	
Outras transações		
Dividendos a pagar	13.897	–

(*) valores referentes à incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças
e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento
de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.300.391.047

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Vigor Alimentos S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º Andar, Brás, CEP 03.019-900, CNPJ/ME 13.324.184/0001-97 e com seu Estatuto Social arquivado perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.391.047 ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **18/04/2023, às 10h**, na sede da Companhia, a fim de discutir, examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** aumento do capital social da Companhia no valor de até R$ 135.844.545,00, mediante a emissão de até 13.557.341 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 10,02 por cada nova ação emitida, fixado de acordo com o artigo 170, §1º, da Lei das S.A.; **(ii)** alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital em questão; e **(iii)** alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir os ajustes deliberados nos itens "i" e "ii" acima. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 135, §3° da Lei 6.404/76, a minuta do Estatuto Social reformulado que será discutida na Assembleia Geral Extraordinária está à disposição dos Senhores acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 03 de abril de 2023.

Alberto Alfredo Arellano Garcia - Presidente do Conselho de Administração.

CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A

CNPJ 14.898.814/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **CITRINO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ 14.898.814/0001-08 de acordo e nos termos do Artigo 7º, parágrafos 1 ao 3 do Estatuto Social e Medida Provisória nº 931, de 30 março de 2020/Lei 14010 de 10 de junho de 2020, a qual será realizada em **27 de abril de 2023, quinta-feira, às 14:30 horas através de videoconferência** (link e dados para acesso abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia. (I) Aprovação de Contas Exercício 2022; (II) Obras; (III) Melhorias Operacionais; (IV) Plano Estratégico; (V) Comercialização; e (VI) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. Dados para acesso a videoconferência - Zoom: https://us02web.zoom.us/j/81347394766?pwd=ZERoYWxNaEJjNERRdUVvZGZURmZtQT09. ID da reunião: 813 4739 4766. Senha de acesso: 100482. A Administração.

MOKAÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 45.222.813/0001-64 - NIRE 35.300.586.158

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09/03/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 09/03/2023, às 17h, na sede social da Mokaá Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP, SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.356, cj. 41, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social consoante com o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidente: Luiz José da Silva Barros Filho; Secretária: Lígia Guimarães Rossetto. **I. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a **(A)** realização da 1ª emissão de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, de emissão da Companhia, totalizando o montante de R$ 4.180.000,00 ("Debêntures"), para colocação privada ("Emissão"), de acordo com os termos e condições previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Perpétuas, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Mokaá Participações S.A."* ("Escritura de Emissão de Debêntures"); e **(B)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da ordem do dia acima e para a realização da Emissão, incluindo mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures. **4. Deliberações:** 4.1. Examinada e debatida a matéria constante do item "**I(A)**" da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a aprovação da Emissão, com as seguintes características e condições: (a) **Data de Emissão:** 09/03/2023 ("Data de Emissão"). (b) **Valor Total da Emissão:** R$ 4.180.000,00 na Data de Emissão. (c) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. (d) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 4.180.000 Debêntures. (e) **Valor Nominal Unitário:** R$ 1,00 na Data de Emissão. (f) **Conversibilidade e Tipo e Forma:** As Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nominativas e sem valor nominal. (g) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei 6.404/76. (h) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** As Debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Emissora, ressalvadas as hipóteses previstas nas Cláusulas V (Resgate Antecipado Facultativo) e VI (Vencimento Antecipado) da Escritura de Emissão de Debêntures. (i) **Colocação:** A colocação das Debêntures será realizada de forma privada, sem a intermediação de quaisquer instituições e sem nomeação de agente fiduciário das Debêntures. (j) **Ausência de Necessidade de Registro na CVM e na ANBIMA:** A Emissão constituirá uma colocação privada de Debêntures, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei 6.404/76, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição na CVM e na ANBIMA. (k) **Atualização e Remuneração:** As Debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente. As Debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Emissora aos seus acionistas ("Remuneração") a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Emissora de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Emissora a seus acionistas, sempre de forma que a Debenturista receba a participação nos lucros líquidos a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em Ações da Emissora, nas bases de conversão estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. (l) **Encargos Moratórios**: Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida à Debenturista nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 10% sobre o valor total devido em atraso e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive) à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"). (m) **Pagamento da Remuneração:** Os valores devidos a título de Remuneração serão pagos em moeda corrente nacional, em até 5 Dias Úteis contados da efetiva distribuição de dividendos e demais proventos relativos a cada exercício social, ou quando da disponibilização de dividendos e demais proventos aos acionistas (no caso de distribuição antecipada de dividendos), o que ocorrer primeiro, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. (n) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Companhia serão destinados para a integralização de capital social em sociedades nas quais a Emissora possua participação, na qualidade de sócia, quotista ou acionista. (o) **Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas pela Debenturista, à vista e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), (i) pelo seu valor nominal unitário, na primeira Data de Integralização; e (ii) caso, excepcionalmente, não ocorra a integralização da totalidade das Debêntures na primeira Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra data, pelo valor nominal unitário ou saldo, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização. (p) **Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa**: A Companhia poderá a qualquer tempo, de comum acordo com a Debenturista, (i) realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação, bem como (ii) realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa parcial das Debêntures. Em qualquer caso, o valor devido pela Companhia será equivalente ao valor unitário nominal ou saldo, conforme o caso, acrescido *(1)* da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento; *(2)* dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento; e *(3)* de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo que, na hipótese do item "ii", o valor remanescente da Remuneração continuará a ser capitalizado e deverá ser pago na data de pagamento da Remuneração imediatamente subsequente. Tanto o resgate antecipado facultativo, quanto a amortização extraordinária antecipada facultativa, deverão ser precedidos de notificação prévia, nos termos do item 5.1.3 da Escritura de Emissão de Debêntures. As Debêntures resgatadas ou amortizadas antecipadamente pela Companhia serão obrigatoriamente canceladas, sendo que, na hipótese de amortização, todas as Debêntures deverão ser abrangidas proporcionalmente. (q) **Vencimento Antecipado**: As obrigações da Companhia constantes dos instrumentos relacionados à Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial da Debenturista para a Companhia neste sentido, na ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos no item 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado não sanado no respectivo prazo de cura, conforme aplicável, a Debenturista deverá se manifestar, em até 5 dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento, sobre a declaração (ou não), do vencimento antecipado das Debêntures. Contudo, não havendo manifestação no referido prazo, as Debêntures não serão consideradas antecipadamente vencidas até que seja formalizada a manifestação da Debenturista. Em caso de declaração do vencimento antecipado das Debêntures, a Companhia deverá efetuar o pagamento do valor nominal unitário ou do saldo do valor nominal unitário das Debêntures em circulação, acrescido, conforme o caso, (i) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data do pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento; e (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, em até 10 dias úteis contados do recebimento, pela Companhia, de comunicação por escrito a ser enviada pela Debenturista à Companhia por meio de carta protocolada no endereço previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos encargos moratórios. (r) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia mediante depósito em conta-corrente de titularidade da Debenturista a qual deverá ser informada por escrito pela Debenturista à Emissora. (s) **Conversibilidade das Debêntures:** As Debêntures serão conversíveis em Ações, nos termos do artigo 57, caput, da Lei das S/A. A totalidade das Debêntures, subscritas e integralizadas nos termos desta Escritura, poderá ser convertida em Ações ("Conversão das Debêntures"), a qualquer tempo e a critério único e exclusivo da Debenturista, observados os procedimentos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo que, caso a Conversão das Debêntures resulte em ingresso de entidade estrangeira no quadro de acionistas da Emissora e/ou transferência do controle (direto ou indireto) da Emissora para entidade estrangeira, sua implementação estará sujeita à observância das normativas aplicáveis para aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e à obtenção das aprovações legais necessárias, conforme aplicável à época da Conversão das Debêntures. As Debêntures serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de quaisquer valores eventualmente pagos pela Debenturista a título de (i) Remuneração; e (ii) Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Conversão das Debêntures, não sendo devido qualquer outro valor à Debenturista por ocasião da Conversão das Debêntures. A Conversão das Debêntures será realizada com base no preço de emissão de R$ 1,00 por ação. A qualquer momento após a Data de Emissão, a Debenturista poderá notificar a Emissora ("Notificação de Solicitação de Conversão") requerendo a conversão de todas as Debêntures até o 10º Dia Útil após a data de recebimento de referida notificação ("Data de Conversão"), respeitados os prazos e procedimentos previstos nesta Escritura. Independentemente de qualquer resposta à Notificação de Solicitação de Conversão por parte da Emissora, a Conversão das Debêntures deverá ser realizada na Data de Conversão, observando os procedimentos operacionais e societários necessários. A acionista da Companhia renunciou expressamente ao direito de preferência para subscrição das Debêntures, na proporção do número de Ações de que são titulares na Emissora. 4.2. No que diz respeito ao item "**I(B)**" da Ordem do Dia, a Diretoria da Companhia foi autorizada a (i) contratar os prestadores de serviços da Emissão, (ii) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, às hipóteses de vencimento antecipado, (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão, e (iv) celebrar quaisquer instrumentos, públicos ou particulares, inclusive aditamentos, que venham a ser necessários para a realização da Emissão. Por fim, foram ratificados os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e pelos representantes legais da Companhia relacionados à Emissão, e autorizados os Diretores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para implementar as deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata no livro próprio que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais. **Assinaturas:** Mesa: Luiz José da Silva Barros Filho - Presidente, e Lígia Guimarães Rossetto - Secretária. Acionista Presente: Kaá Participações Ltda. São Paulo, 09/03/2023. **Luiz José da Silva Barros Filho** - Presidente. **Lígia Guimarães Rossetto** - Secretária.

OLEG SECURITIZADORA S/A

CNPJ nº 49.962.354/0001-06

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima

Em 01/03/2023, às 10h na sede social**,** localizada à Rua Coronel Melo de Oliveira, 1.121 - Pompeia - SP/SP. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Mesa:** Presidente Sr. **Adriano Tognini**, Secretário Sr. **Lucca Mathias de Faria. Publicações**: Dispensada em razão da presença de todos os acionistas. **Deliberações:** 1) Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social - o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **Oleg Securitizadora S/A**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. 2) Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição: **a) Guia Asset Participações Ltda.,** CNPJ 08.695.510/0001-32, neste ato representada por seus sócios **José Antonio Floresi Guizardi,** RG 17.817.878-0, CPF 132.795.228-97, e **José Henrique Floresi Guizardi**, RG 17.817.876-7, CPF 132.801.318-98; **b) Adriano Tognini**, RG 28.620.297-9-SSP-SP e CPF 285.549.008-12; **c) Lucca Mathias de Faria**, RG 50.494.599-3-SSP-SP e CPF 427.169.308-13; **d) Sergio Lorenzetti da Silva**, RG 23.822.167-2-SSP-SP e do CPF 148.984.148-26; **e) Fabiane Cristina Pereira Lorenzetti**, RG 24.900.296-6-SSP/SP e do CPF 252.116.468-27; **f) Francine Maria Pereira Feliciano,** RG 30.907.251-SSP/SP e do CPF nº 287.022.438-90. 3) Ações subscritas: 100.000, sendo, 50.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e, 50.000 ações preferenciais, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 10%; Distribuição por subscritor: **Guia Asset Participações Ltda.** - 25% (vinte e cinco por cento) de ações; **Adriano Tognini** - 23% (quinze por cento) de ações**; Lucca Mathias de Faria** - 23% (dez por cento) de ações**; Sergio Lorenzetti da Silva** - 15% (quinze por cento) de ações**; Fabiane Cristina Pereira Lorenzetti -** 7% (dez por cento) de ações**; Francine Maria Pereira Feliciano -** 7% (dez por cento) de ações**;** 4) Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. A Diretoria será composta 2 membros e no máximo, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor-Presidente, Diretor de Relação com Investidores. Os acionistas aprovaram a eleição dos Diretores: **Adriano Tognini,** como **Diretor-Presidente** da Companhia; e, **Lucca Mathias de Faria,** como **Diretor de Relação com Investidores** da Companhia, todos com mandato de até 03 anos. 4 (i.1) aprovar a remuneração global anual de até R$ 168.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; Descrição da integralização do capital social - Foi declarado que o capital social é de R$ 100.000,00, e, encontra-se integralmente subscrito, e R$ 10.000,00 , foi integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, pelos acionistas, através de transferência bancária, na proporção de suas ações, e o valor remanescente a integralizar em 12 meses em moeda corrente nacional. **Mesa**: Presidente - Sr. **Adriano Tognini**, Secretário - Sr. **Lucca Mathias de Faria**. **JUCESP -** NIRE 3530061137-3 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **04/04/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 902449262787 - SED: 1354 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): CLAUDIO WINTER, BRASILEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, RG Nº 14.124.516-SP, CPF: 025.442.848-70, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver e CASSIO LUIZ MACHADO DE CAMPOS, BRASILEIRO, SEPARADO CONSENSUALMENTE, SUPERVISOR DE PRODUÇÃO, RG Nº 8.983.573-SP, CPF: 011.905.898-77. Imóvel sito à RUA ROQUE DE MORAIS, Nº 271, APARTAMENTO Nº 22, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO D-1, EDIFICIO URUGUAI, CONJUNTO RESIDENCIAL DAS AMERICAS, NO 44º SUBDISTRITO LIMÃO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 04/04/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

04, 05 e 06/04/2023

Aguapeí - Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ/MF nº 27.828.394/0001-27

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$107.687 em comparação ao ano anterior com R$111.267, conforme análises a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 25,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de infraestrutura	1.714	1,5	54.942	35,3	(96,9)
Operação e Manutenção	29.281	25,2	6.537	4,2	347,9
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	–	–	15.268	9,8	–
Remuneração dos ativos de concessão	91.116	78,3	85.058	54,7	7,1
Tributos sobre a receita	(4.656)	(4,0)	(5.902)	(3,8)	(21,1)
Encargos regulatórios	(1.136)	(1,0)	(373)	(0,2)	204,6
Receita operacional líquida	**116.319**		**155.530**		**(25,2)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$1.714 comparada com R$54.942 em 2021, redução de R$53.228 devido (i) entrada em operação do empreendimento do contrato 046/2017 em fevereiro e março de 2021 e (ii) em 2022, investimento no projeto de reforço na subestação Baguaçu.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$29.281 em 2022, comparada com R$6.537 em 2021, devido principalmente pelos seguintes eventos: (i) efeito inflacionário do ciclo tarifário 2022/2023 no valor de R$6.834, somado as (ii) antecipações e parcela de ajuste de R$15.754, (iii) repasses de encargos regulatórios de R$491, compensado por, (iv) incidência de parcela variável de R$335.

(iii) O **ganho de eficiência** no montante de R$15.268 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em fevereiro e março de 2021 foram energizadas a subestação Baguaçu e a subestação Alta Paulista.

(iv) A **remuneração dos ativos de concessão** somou R$91.116 em 2022, comparada aos R$85.058 em 2021, a variação positiva é explicada principalmente por: (i) aumento da atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão no valor de R$7.928, compensado pela (ii) atualização do IPCA mensal[1] de R$1.870.

(v) As **deduções da receita operacional** atingiram R$5.792 em 2022 e R$6.275 em 2021 acompanhando a variação da receita bruta.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção,** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$5.661 em 2022 e R$39.187 em 2021, com concentração em serviços e materiais. A redução deve-se à entrada em operação do empreendimento do contrato 046/2017 em fevereiro e março de 2021.

	Custo de implementação da infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(4.444)	(23.834)
Materiais	(1.217)	(15.124)
Outros	–	(229)
	(5.661)	**(39.187)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$752 em 2022 comparada com R$261 em 2021, principalmente em despesas com serviços de terceiros.

O **resultado financeiro** apresentou R$2.328 de receita financeira em comparação com R$273 de receita financeira do ano anterior, principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras em fundos de investimentos exclusivos.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$4.547 em 2022 em comparação com R$5.088 em 2021 devido, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	79	39
Aplicações Financeiras	6	4.333	20.458
Ativo de concessão	7	73.277	53.798
Estoques		775	–
Tributos e contribuições a compensar	8	39	151
Despesas pagas antecipadamente		25	25
Outros		5	1
		78.533	**74.472**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	629.475	601.433
Estoques		1.831	–
		631.306	**601.433**
Imobilizado	9	187	46
Intangível	10	14	49
		201	**95**
		631.507	**601.528**
Total do ativo		**710.040**	**676.000**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		29	6
Fornecedores	11	2.977	317
Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.228	779
Encargos Regulatórios	13	76	29
Dividendos a Pagar	17 (b)	25.576	66.030
Contas a pagar	15	1.352	2.023
		31.238	**69.184**
Não circulante			
Arrendamento		164	41
PIS e COFINS diferidos	16	25.477	23.686
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	21.331	19.987
Encargos Regulatórios	13	376	118
		47.348	**43.832**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	351.108	351.108
Reservas de lucros	17 (c)	280.346	211.876
		631.454	**562.984**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**710.040**	**676.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucro acumulado	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**304.430**	**8.339**	**118.696**	**39.603**	**–**	**471.068**
Integralização de capital	17 (a)	46.678	–	–	–	–	46.678
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	111.267	111.267
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	5.563	–	–	(5.563)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	–	–	(79.278)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	(39.603)	(26.426)	(66.029)
Em 31 de dezembro de 2021		**351.108**	**13.902**	**197.974**	**–**	**–**	**562.984**
Dividendos adicionais		–	–	(13.641)	–	–	(13.641)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	107.687	107.687
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	5.384	–	–	(5.384)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	76.727	–	(76.727)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	–	(25.576)	(25.576)
Em 31 de dezembro de 2022		**351.108**	**19.286**	**261.060**	**–**	**–**	**631.454**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**116.319**	**155.530**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(5.661)	(39.187)
Lucro bruto		**110.658**	**116.343**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(752)	(261)
		(752)	(261)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**109.906**	**116.082**
Receitas financeiras	20	2.385	386
Despesas financeiras	20	(57)	(113)
		2.328	273
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**112.234**	**116.355**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(3.204)	(1.312)
Diferido	21 (a)	(1.343)	(3.776)
		(4.547)	(5.088)
Lucro líquido do exercício		**107.687**	**111.267**
Lucro por ação		**0,30671**	**0,31690**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Total dos resultados abrangentes do exercício	**107.687**	**111.267**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	64	41
PIS e COFINS diferidos	1.791	4.474
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.343	3.776
Receita sobre aplicações financeiras	(2.378)	(382)
Contas a receber - Ativo de Concessão	(122.111)	(161.805)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	12	2
	(13.592)	**(42.627)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	74.590	32.930
Estoques	(2.606)	–
Tributos e contribuições a compensar	112	(151)
Outros	(5)	(2)
	72.091	**32.777**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	6.431	(16.503)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.698	(166)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.249)	–
Encargos regulatórios a recolher	305	147
Provisões	(4)	–
Contas a pagar	(3.771)	(206)
Outros	(674)	–
	2.736	**(16.728)**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**61.235**	**(26.578)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(69.956)	(20.087)
Resgates de aplicações financeiras	88.459	11
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**18.503**	**(20.076)**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	46.678
Adições de Arrendamento	–	1
Dividendos pagos	(79.670)	–
Pagamentos de arrendamento	(28)	(6)
Fluxo de caixa líquido originado (consumido) das atividades de financiamento	**(79.698)**	**46.673**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**40**	**19**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	39	20
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	79	39
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**40**	**19**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
046/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	87.613	06/22

Contrato nº 046/2017

Composto pela subestação 440/138 kV Baguaçu - (6+1 R) x 100 MVA; subestação 440/138 kV Alta Paulista - (6+1 R) x 133,33 MVA; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Marechal Rondon - Taquaruçu - linha de transmissão 440 kV - 2 x 58 km; seccionamento da linha de transmissão 440 kV Ilha Solteira - Bauru C1 e C2 - linha de transmissão 440 kV - 4 x 1 km. A Companhia iniciou a operação comercial em 2 de fevereiro de 2021 com a energização da subestação Alta Paulista e 105 km de linhas de transmissão e em 4 de março de 2021 energizou a subestação Baguaçu e 16 km de linhas de transmissão, concluindo assim o empreendimento com seis meses de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b))
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))
(b) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1 (c))
(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (d))
(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e, a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

continua →★

Aguapeí - Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ/MF nº 27.828.394/0001-27

→★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture*	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	79	39
	79	**39**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		4.308	20.458
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,6%	25	–
		4.333	**20.458**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	18.347	6.286
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	684.405	648.945
	702.752	**655.231**
Circulante	**73.277**	**53.798**
Não circulante	**629.475**	**601.433**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	702.711	655.198
Vencidos		
até 30 dias	5	27
de 31 a 60 dias	4	–
de 61 a 360 dias	26	6
há mais de 361 dias	6	–
	41	**33**
	702.752	**655.231**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**526.356**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	54.942
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1)	15.268
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	85.058
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	6.537
Recebimentos	(32.930)
Saldos em 2021	**655.231**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 18.1)	1.714
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	91.116
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	29.281
Recebimentos	(74.590)
Saldos em 2022	**702.752**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	3	97
Contribuição social retido na fonte	–	7
COFINS	–	9
PIS	–	2
Outros	36	36
	39	**151**

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	226	(39)	187	46	12,70%
	226	**(39)**	**187**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	**46**	170	(29)	–	187
	46	**170**	**(29)**	**–**	**187**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.977 (R$317 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	441	359
Contribuição social sobre o lucro	349	184
COFINS	247	159
PIS	54	34
INSS	107	35
Imposto de renda retido na fonte	15	5
Outros	15	3
	1.228	**779**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	452	147
	452	**147**
Circulante	**76**	**29**
Não circulante	**376**	**118**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiário no valor de R$14, com probabilidade de perda possível (R$12 em 2021).

15. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 22)	470	302
Outros (*)	882	1.721
	1.352	**2.023**

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em março de 2021.

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	4.537	4.218
COFINS diferido	20.940	19.468
	25.477	**23.686**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 398.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 e 2021 totaliza R$351.108 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	107.687	111.267
Constituição da reserva legal	(5.384)	(5.563)
	102.303	105.704
Dividendos obrigatórios	(25.576)	(26.426)
Constituição de retenção de lucros	(76.727)	(79.278)
	–	–

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	19.286	13.902
Retenção de lucros (ii)	261.060	197.974
	280.346	**211.876**

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) **Retenção de lucros**

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$13.641.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	1.714	54.942
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	29.281	6.537
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	–	15.268
Receita de remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	91.116	85.058
Total da receita bruta	**122.111**	**161.805**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.827)	(4.851)
PIS	(829)	(1.051)
	(4.656)	**(5.902)**
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(826)	(373)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(310)	–
	(1.136)	**(373)**
	116.319	**155.530**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 046/2017 que entrou em operação em fevereiro e março de 2021 com seis meses de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22					RAP Ciclo 22/23	RAP Ciclo 22/23
índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**Reforços Melhorias**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IPCA	64.991	7.624	–	–	72.615	14.998	87.613

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
046/2017	–	63.066	6.163	–	9.549	8.835	87.613	64.866
	–	**63.066**	**6.163**	**–**	**9.549**	**8.835**	**87.613**	**64.866**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(4.444)	(654)	(5.098)	(24.032)
Depreciação e Amortização	–	(64)	(64)	(41)
Demandas judiciais	–	(2)	(2)	(2)
Materiais	(1.217)	–	(1.217)	(15.124)
Outros	–	(32)	(32)	(249)
	(5.661)	**(752)**	**(6.413)**	**(39.448)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$1.034 em 2022 (R$36.026 em 2021). A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 18.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.378	382
Juros ativos	1	–
Variações monetárias	1	1
Outros	5	3
	2.385	386
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(7)	(1)
Juros passivos	–	(2)
Variações monetárias	(23)	(2)
Outras	(27)	(108)
	(57)	(113)
	2.328	**273**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**122.111**	**161.805**
Presunção IRPJ 8%/CSLL 12%	10.991	14.587
Outras receitas	2.385	387
Base de cálculo	13.376	14.974
IRPJ e CSLL	(4.547)	(5.091)
Outros	–	3
Despesa com IRPJ e CSLL	**(4.547)**	**(5.088)**
Corrente	(3.204)	(1.312)
Diferido	(1.343)	(3.776)
	(4.547)	**(5.088)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$ 21.331 (R$19.987 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	25.576	66.030	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	154	17	(535)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	316	285	(3.873)	(4.714)
		26.046	**66.332**	**(4.408)**	**(4.797)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 15).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	4.333	20.458
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	18.347	6.286
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	2.977	317
Contas a pagar	–	1.352	2.023
Arrendamento (*)			
Circulante	–	29	6
Não circulante	–	164	41
Dividendos a pagar	–	25.576	66.030

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.977	–	–	–	–	2.977	317
Arrendamento	3	7	19	118	46	193	47
	2.980	**7**	**19**	**118**	**46**	**3.170**	**364**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	111.626	115
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			115

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Outras transações		
Arrendamentos	170	4

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças
e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento
de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

isa CTEEP

Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$42.604 em comparação ao prejuízo do ano anterior de R$3.922, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 22,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V.%	2021	A.V.%	Variação 2022/2021%
Receita de infraestrutura	114.851	64,2	225.595	97,8	(49,1)
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	34.689	19,4	–	–	N/A
Operação e Manutenção	5.322	3,0	–	–	N/A
Remuneração dos ativos da concessão	30.806	17,2	13.823	6,0	122,9
Tributos sobre a receita	(6.700)	(3,7)	(8.739)	(3,8)	(23,3)
Receita operacional líquida	**178.968**		**230.679**		**(22,4)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$114.851, comparada com R$225.595 em 2021, redução de R$110.744 devido a entrada em operação do projeto em setembro de 2022.

(ii) O **ganho de eficiência** no montante de R$34.689 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 02 de setembro de 2022 foram energizados 57 km de linhas de transmissão, uma nova subestação em Ratones e a ampliação da subestação Biguaçu. Concluindo assim, o empreendimento do contrato 012/2018 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(iii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$5.322 em 2022, devido, principalmente, ao início de recebimento de RAP após a entrada em operação ocorrida em setembro de 2022.

(iv) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$30.806 em 2022, comparada aos R$13.823 em 2021 devido a: (i) atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão no valor de R$14.337 e (ii) IPCA mensal no valor de R$2.646.

(v) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$6.700 em 2022 e R$8.739 em 2021, acompanhando a variação da receita bruta.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução da obra. Totalizaram R$130.494 em 2022 e R$225.910 em 2021, a redução deve-se a entrada em operação em setembro de 2022.

	Custo de implementação da infraestrutura 2022	2021
Serviços de terceiros	(82.053)	(102.343)
Material	(29.395)	(103.641)
Servidão	(9.994)	(19.698)
Outros	(9.052)	(228)
	(130.494)	**(225.910)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$322 em 2022 comparada com R$869 em 2021, redução principalmente com gastos de honorários advocatícios devido a ações cíveis e fundiárias em 2021.

O **resultado financeiro** apresentou despesas financeiras no montante de R$139 em 2022, comparado com as despesas financeiras de R$363 em 2021, devido principalmente ao aumento dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$5.431 em 2022 e R$7.459 em 2021 devido principalmente aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	97	62
Aplicações Financeiras	6	3.838	1.210
Ativo da concessão	7	38.719	–
Tributos e contribuições a compensar	8	2	7
Instrumentos financeiros derivativos	22	–	200
Despesas Antecipadas		486	–
		43.142	**1.479**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	473.224	349.495
		473.224	**349.495**
Imobilizado	9	94	46
Intangível	10	52	89
		146	135
		473.370	**349.630**
Total do ativo		**516.512**	**351.109**

PASSIVO	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	11	10.760	2.294
Tributos e encargos sociais a recolher	12	1.665	956
Encargos regulatórios a recolher		97	–
Dividendos a pagar		5.571	–
Contas a pagar	13	20.709	450
		38.816	**3.706**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
PIS e COFINS diferidos	15	18.529	12.757
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	15.579	10.770
Encargos regulatórios a recolher		74	–
Provisões para demandas judiciais	14	9.994	–
		44.258	**23.568**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	415.551	332.478
Outros resultados abrangentes	16 (b)	–	10.503
Prejuízos acumulados	16 (c)	–	(19.146)
Reservas de lucros	16 (d)	17.887	–
		433.438	**323.835**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**516.512**	**351.109**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reserva de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**103.133**	**–**	**–**	**15.572**	**(15.224)**	**103.481**
Integralização de capital	16 (a)	229.345	–	–	–	–	229.345
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	16 (b)	–	–	–	(5.069)	–	(5.069)
Prejuízo líquido do exercício		–	–	–	–	(3.922)	(3.922)
Em 31 de dezembro de 2021		**332.478**	**–**	**–**	**10.503**	**(19.146)**	**323.835**
Integralização de capital	16 (a)	83.073	–	–	–	–	83.073
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	16 (b)	–	–	–	(10.503)	–	(10.503)
Lucro líquido do exercício						42.604	42.604
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	1.173	–	–	(1.173)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	16.714	–	(16.714)	–
Dividendos obrigatórios	16 (c)	–	–	–	–	(5.571)	(5.571)
Em 31 de dezembro de 2022		**415.551**	**1.173**	**16.714**	**–**	**–**	**433.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**178.968**	**230.679**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(130.494)	(225.910)
Lucro bruto		**48.474**	**4.769**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(322)	(869)
Outras receitas operacionais, líquidas		22	–
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**48.174**	**3.900**
Receitas financeiras	19	236	51
Despesas financeiras	19	(375)	(414)
		(139)	(363)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**48.035**	**3.537**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(617)	(85)
Diferido	20 (a)	(4.814)	(7.374)
		(5.431)	(7.459)
Lucro (prejuízo) do exercício		**42.604**	**(3.922)**
Lucro (prejuízo) por ação		**0,10252**	**(0,01180)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro (prejuízo) do exercício	42.604	(3.922)
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajuste de Instrumento financeiro	(10.509)	(5.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	285
Total de outros resultados abrangentes, líquido	**(10.503)**	**(5.069)**
Total dos resultados abrangentes do exercício	**32.101**	**(8.991)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	42.604	(3.922)
Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	49	44
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	53	1
PIS e COFINS diferidos	5.772	8.739
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.814	7.374
Provisões para demandas judiciais	9.942	–
Contas a receber - Ativo da Concessão	(185.668)	(239.418)
Custo de implementação da infraestrutura - Ajuste de instrumento financeiro (NDF)	10.509	–
Rendimento sobre aplicações financeiras	(148)	(16)
	(112.073)	**(227.198)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	23.220	–
Tributos e contribuições a compensar	5	(5)
Despesas antecipadas	486	–
	23.711	**(5)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	8.469	(4.993)
Tributos e encargos sociais a recolher	950	(600)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(241)	(44)
Encargos regulatórios a recolher	171	–
Outros	(17)	(245)
	9.332	**(5.882)**
Fluxo caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(79.030)**	**(233.085)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(12.803)	(4.899)
Resgates de aplicações financeiras	10.323	3.705
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(2.480)**	**(1.194)**
Atividades de financiamento		
Arrendamento	(11)	(6)
Instrumentos financeiros derivativos	(1.517)	3.885
Integralização de capital (nota 16 (a))	83.073	229.345
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**81.545**	**233.224**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**35**	**(1.055)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	62	1.117
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	97	62
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**35**	**(1.055)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 06 de julho de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
012/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	49.724	06/22

Contrato nº 012/2018

Compostos por 57 km de linhas de transmissão e de uma nova Subestação, em Ratones, além da ampliação da Subestação Biguaçu, localizado em Santa Catarina, entrou em operação comercial no dia 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão 012/2018 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b))
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))
(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (17.1 (c))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))
(d) Remuneração dos ativos da concessão (nota17.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

• Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(b) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

O instrumento financeiro é classificado como *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

O contrato de câmbio futuro da Companhia foi classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 22.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

continua →★

Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Biguaçu - Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

CNPJ nº 28.218.051/0001-03

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	97	62
	97	**62**

6. Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,8%	3.838	1.210
		3.838	**1.210**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	5.218	–
	5.218	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	506.725	349.495
	511.943	**349.495**
Circulante	**38.719**	**–**
Não circulante	**473.224**	**349.495**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	511.894	349.495
Vencidos		
até 30 dias	15	–
de 31 a 60 dias	9	–
de 61 a 360 dias	25	–
há mais de 361 dias	–	–
	49	**–**
	511.943	**349.495**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**110.077**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	13.823
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	225.595
Saldos em 2021	**349.495**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	30.806
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	114.851
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	34.689
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	5.322
Recebimentos	(23.220)
Saldos em 2022	**511.943**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda antecipação	–	1
Imposto de renda retido na fonte	2	6
	2	**7**

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,33%
	117	**(23)**	**94**	46	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	5	(6)	–	46
	47	**5**	**(6)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	**46**	60	(12)	–	94
	46	**60**	**(12)**	**–**	**94**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldos em 2020	**128**
Amortização	(39)
Saldos em 2021	**89**
Amortização	(37)
Saldos em 2022	**52**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$10.760 (R$2.294 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	307	51
Contribuição social	176	21
COFINS	134	–
PIS	29	–
ISS	545	378
INSS	465	459
Imposto de renda retido na fonte	4	10
Outros	5	37
	1.665	**956**

13. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 21)	628	158
Provisão - Implementação da Infraestrutura (*)	17.033	–
Outros	3.048	292
	20.709	**450**

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em setembro de 2022.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui treze ações judiciais, de natureza cível-fundiário, com probabilidade de perda provável no montante de R$9.994.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui vinte e sete ações, sendo vinte e seis de natureza cível-fundiário no valor de R$237 e uma de natureza tributária no valor de R$41 envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, totalizando R$278 (R$303 em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.300	2.272
COFINS diferido	15.229	10.485
	18.529	**12.757**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 447.432.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$415.551 (R$332.478 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$362.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 16 de agosto de 2022, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$20.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 2022 foi integralizado o valor de R$83.073.

(b) Outros resultados abrangentes (ORA)

A Companhia registrou em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa. A parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* foi registrada no patrimônio líquido. Em 2021, o saldo líquido de impostos totalizava R$10.503, sendo liquidado totalmente em 2022.

(c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**42.604**	**(19.146)**
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	(19.146)	–
	23.458	(19.146)
Constituição da reserva legal	(1.173)	–
	22.285	(19.146)
Constituição retenção de lucros	(16.714)	–
Dividendos obrigatórios	(5.571)	–
	–	**(19.146)**

(d) Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	1.173	–
Retenção de lucros (ii)	16.714	–
	17.887	**–**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	114.851	225.595
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	5.322	–
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 7)	34.689	–
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	30.806	13.823
Total da receita bruta	185.668	239.418
Tributos sobre a receita		
COFINS	(5.355)	(7.183)
PIS	(1.160)	(1.556)
	(6.515)	(8.739)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(185)	–
	178.968	**230.679**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobre custos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se a entrada em operação do contrato 012/2018.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	RAP Ciclo 22/23 REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23 RAP Ciclo 22/23
IPCA	44.503	5.221	–	–	49.724	–	49.724

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
012/2018	–	48.991	–	–	733	–	49.724	44.503
	–	**48.991**	**–**	**–**	**733**	**–**	**49.724**	**44.503**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022 Custos	2022 Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(82.053)	(240)	(82.293)	(103.139)
Depreciação e amortização	–	(49)	(49)	(44)
Material	(29.395)	–	(29.395)	(103.641)
Outros	(19.046)	(33)	(19.079)	(19.955)
	(130.494)	**(322)**	**(130.816)**	**(226.779)**

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	148	51
Variações Cambiais	6	–
Outras	82	–
	236	51
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(2)	(1)
Variações Cambiais	–	(68)
Multas	(300)	(253)
Outros	(73)	(92)
	(375)	(414)
	(139)	**(363)**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**185.668**	**239.418**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	16.749	21.618
Outras receitas	256	290
Base de cálculo	17.005	21.908
IRPJ e CSLL	(5.782)	(7.449)
Outros	351	(10)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(5.431)**	**(7.459)**
Corrente	(617)	(85)
Diferido	(4.814)	(7.374)
	(5.431)	**(7.459)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$15.579 (R$10.770 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	5.571	–	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	40	17	(137)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	588	141	(1.763)	(1.739)
		6.199	**158**	**(1.900)**	**(1.822)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 13).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	3.838	1.210
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	–	200
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	10.760	2.294
Contas a pagar	–	20.709	450
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Partes relacionadas		628	158
Dividendos a pagar		5.571	–

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

A Companhia celebrou em 2018 e em 2020, com o Citibank, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o notional de USD 29.301 e USD 7.097, respectivamente. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (hedge) de compromissos assumidos pela Companhia em moeda estrangeira.

O contrato celebrado em 2018 teve a primeira liquidação financeira em maio de 2020 e em setembro de 2021 a operação foi totalmente liquidada. O contrato celebrado em 2020 foi liquidado em setembro de 2021 e renovado na mesma modalidade em outubro de 2021 sendo totalmente liquidada em julho de 2022.

A Companhia classificou o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF

Instrumento	Objetivo da proteção	Natureza	Contra Parte	Contratação	Vencimento último fluxo	*Notional* USD	31.12.2022 Valor justo ajuste	31.12.2021 Valor justo ajuste
Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US$	Compra	Citibank	set/21	jul/22	2.870	–	200

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação e, de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.276	57	8.427	–	–	10.760	2.294
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	47
	2.277	**61**	**8.436**	**59**	**23**	**10.856**	**2.341**

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	22/09/22 a 19/12/23	55.923	486
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			486

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	60	5
Dividendos a pagar	5.571	–
Outros resultados abrangentes - instrumentos financeiros	10.503	5.069

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Biguaçú S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Biguaçú S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Biguaçú S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Interligação Elétrica Evrecy S.A.

CNPJ/MF nº 08.543.286/0001-63

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou prejuízo de R$59.380 em comparação ao do ano anterior de R$12.551, conforme análises detalhadas a seguir.

A receita operacional líquida teve aumento de 208,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	172.705	91,4	47.613	77,6	262,7
Operação e manutenção	8.971	4,7	5.866	9,6	52,9
Remuneração dos ativos de concessão	14.714	7,8	10.240	16,7	43,7
Aluguéis	526	0,3	454	0,7	15,9
Tributos sobre a receita	(7.207)	(3,8)	(2.342)	(3,8)	207,7
Encargos Regulatórios	(709)	(0,4)	(484)	(0,8)	46,5
Receita operacional líquida	**189.000**		**61.347**		**208,1**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 de R$172.705 comparada com R$47.613 em 2021, aumento devido ao avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura do projeto Minuano em fase pré-operacional.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$8.971 em 2022, comparada com R$5.866 em 2021, explicada principalmente pela antecipação dos superávits e atualização pelo IGPM da RAP do ciclo 2022/2023 no montante de R$3.105.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$14.714 em 2022 e R$10.240 em 2021, explicada principalmente: (i) R$7.996 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão, compensado por (ii) variação negativa de R$3.522 pela atualização do IGPM mensal (5,8% em 2022 *vs* 16,7% em 2021).

(iv) As **receitas de aluguéis** totalizaram R$526 em 2022 e R$454 em 2021, não apresentando variação significativa.

(i) As **deduções da receita operacional** atingiram R$7.916 em 2022 comparado com R$2.826 em 2021, que acompanham a variação da receita bruta.

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção,** totalizaram R$241.443 em 2022 frente aos R$69.685 em 2021, com concentração em serviços de terceiros, materiais e terrenos. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O aumento deve-se aos investimentos ocorridos no projeto Minuano.

	Custos de implementação da infraestrutura e O&M 2022	2021
Serviços de terceiros	(57.372)	(23.531)
Materiais	(165.298)	(9.722)
Arrendamentos e Aluguéis	(323)	(391)
Terrenos	(18.350)	(35.962)
Outros	(100)	(79)
	(241.443)	**(69.685)**

As **despesas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**, totalizaram R$1.149 em 2021 registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente da revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da RTP.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$699 em 2022 comparada com R$1.000 em 2021, redução devido principalmente a variação de R$278 em serviços de terceiros.

O **resultado financeiro** apresentou aumento totalizando receita de R$156 em 2022 comparado a R$11 em 2021, principalmente pelo aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas com **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram com R$6.304 em 2022 comparado com R$2.072 em 2021, diretamente proporcional ao aumento das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	716	109
Aplicações financeiras	6	2.652	1.109
Ativo da concessão	7	13.053	11.250
Estoques		223	223
Tributos e contribuições a compensar		48	22
Outros		84	308
		16.776	**13.021**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	272.548	97.344
Estoques		396	485
Cauções e depósitos vinculados		11	10
		272.955	**97.839**
Imobilizado	8	154	125
Intangível		2	3
		156	**128**
		273.111	**97.967**
Total do ativo		**289.887**	**110.988**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	12
Fornecedores		3.715	3.222
Tributos e encargos sociais a recolher	9	730	584
Encargos regulatórios a recolher	10	9	26
Partes Relacionadas	17	2.507	2.218
Outros		21	25
		6.996	**6.087**
Não circulante			
Arrendamento		82	83
PIS e COFINS diferidos	11	10.362	3.899
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16 (b)	8.748	3.311
Encargos regulatórios a recolher	10	84	204
Provisão para demandas judiciais		2	–
		19.278	**7.497**
Patrimônio líquido			
Capital social	12 (a)	301.940	76.351
Reservas de lucro	12 (b)	–	21.053
Prejuízo acumulado		(38.327)	–
		263.613	**97.404**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**289.887**	**110.988**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de dividendos não distribuídos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**21.512**	**2.754**	**19.277**	**10.227**	**1.346**	**–**	**55.116**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	–	(12.551)	(12.551)
Aumento de capital		54.839	–	–	–	–	–	54.839
Destinação do lucro:	12 (b)							
Absorção de prejuízo do exercício	12 (b)	–	–	(978)	(10.227)	(1.346)	12.551	–
Em 31 de dezembro de 2021		**76.351**	**2.754**	**18.299**	**–**	**–**	**–**	**97.404**
Prejuízo do exercício		**–**	**–**	–	–	–	(59.380)	(59.380)
Aumento de capital		225.589	–	–	–	–	–	225.589
Destinação do lucro:								
Absorção de prejuízo do exercício	12 (b)	–	(2.754)	(18.299)	–	–	21.053	–
Em 31 de dezembro de 2022		**301.940**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(38.327)**	**263.613**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	13	189.000	61.347
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	14	(241.443)	(69.685)
Prejuízo bruto		**(52.443)**	**(8.338)**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica, líquidas		–	(1.149)
Gerais e administrativas e honorários da administração	14	(699)	(1.000)
Outras despesas operacionais, líquidas		(90)	(3)
		(789)	**(2.152)**
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**(53.232)**	**(10.490)**
Receitas financeiras	15	292	50
Despesas financeiras	15	(136)	(39)
		156	**11**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(53.076)**	**(10.479)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(866)	(629)
Diferido	16	(5.438)	(1.443)
		(6.304)	**(2.072)**
Prejuízo do exercício		**(59.380)**	**(12.551)**
Prejuízo por ação		**(0,19666)**	**(0,16439)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(59.380)	(12.551)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(59.380)**	**(12.551)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(59.380)**	**(12.551)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortizações (nota 14)	19	15
PIS e COFINS diferidos	6.463	1.711
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.438	1.444
Custo de ativo baixado	–	3
Contas a receber - Ativo de Concessão	(196.390)	(62.526)
Provisões	2	–
Receita sobre aplicações financeiras	(285)	(39)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	–	(1)
	(244.133)	**(71.944)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo de concessão	19.383	15.226
Estoques	89	(155)
Tributos e contribuições a recuperar	(26)	(20)
Cauções e depósitos vinculados	(1)	–
Outros	225	(60)
	19.670	14.991
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	493	2.330
Tributos e encargos sociais a recolher	872	941
Imposto de renda e contribuição social pagos	(726)	(538)
Encargos regulatórios a recolher	(137)	(119)
Pagamento Partes Relacionadas	289	(197)
Outros	(4)	–
	787	2.417
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(223.676)**	**(54.536)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(18.299)	(17.144)
Resgates de aplicações financeiras	17.041	16.888
Aquisição de imobilizado	(33)	(13)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(1.291)**	**(269)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	225.589	54.839
Pagamentos de arrendamentos	(15)	(13)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**225.574**	**54.826**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**607**	**21**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	109	88
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	716	109
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**607**	**21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Evrecy S.A. ("Companhia"), constituída em 21 de novembro de 2006, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "Controladora") brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 3 de Março de 2009, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou através da Resolução Autorizativa nº 1.823, a transferência de concessão de transmissão da Castelo Energética S.A. - CESA para a Empresa, regida pelo contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 - ANEEL, de 14 de novembro de 2008.

Em 13 de outubro de 2009, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo de Contrato de Concessão de Transmissão nº 020/2008 - ANEEL, formalizando a transferência da concessão regida pelo referido contrato para a Entidade com prazo de concessão até 17 de julho de 2025.

Em 17 de janeiro de 2012, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.300, anuiu a transferência do controle societário direto da Entidade detida pela Energest S.A. para a EDP - Energias do Brasil S.A.

Em 11 de dezembro de 2012, a ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.788, anuiu a alteração do controle societário direto da Companhia detida pela EDP - Energias do Brasil S.A. para a Empresa de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, alienação essa realizada e finalizada em 21 de dezembro de 2012.

Em 1 de outubro de 2020 foi aprovada a transformação do tipo jurídico da Entidade, de sociedade limitada para sociedade por ações por capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do seu contrato social para estatuto social e da sua denominação social de Evrecy Participações Ltda. para Interligação Elétrica Evrecy S.A.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
020/2008	30	17.07.25	4 anos	2025	IGPM	21.564	06/22
001/2020	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	46.491	06/22

Contrato nº 020/2008

Linhas de Transmissão Governador Valadares - Conselheiro Pena (230kv); Conselheiro Pena - Aimorés (230kv); Aimorés - Mascarenhas (circuito 1) (230kv) e Subestações Conselheiro Pena (230 kv), Aimorés (230 kv) e Mascarenhas (230/138kv), localizadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

O Contrato de Concessão nº 020/2008, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 001/2020

Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Minuano) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pelas linhas de transmissão Caxias Norte - Caxias 6 C1 Caxias Norte - Vinhedos C1 Caxias Norte - Monte Claro, com extensão aproximada de 169 km e subestação Caxias Norte. Em 16 de dezembro de 2020, obteve a Licença Prévia e de Instalação (LPI) Unificadas para a subestação Caxias Norte.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 16 (b));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada

- Determinação da margem de lucro (nota 7)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 13.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 13.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota14.1 (a))

(b) Receita de operação e manutenção (nota 14.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

continua →★

CTEEP

Interligação Elétrica Evrecy S.A.

CNPJ/MF nº 08.543.286/0001-63

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	01.01.2022
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9 IFRS 16	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IAS 41	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	716	109
	716	**109**

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,2%	2.458	1.091
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		177	14
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		17	4
		2.652	**1.109**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.524	1.308
	2.524	**1.308**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	283.077	107.286
	285.601	**108.594**
Circulante	**13.053**	**11.250**
Não circulante	**272.548**	**97.344**

(a) O&M - Operação e Manutenção referem-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo NOS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	285.477	108.531
Vencidos		
até 30 dias	15	2
de 31 a 60 dias	14	–
de 61 a 360 dias	34	2
há mais de 361 dias	61	59
	124	**63**
	285.601	**108.594**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**61.294**
Receita de infraestrutura	47.613
Remuneração dos ativos da concessão (nota 13.1)	10.240
Receita de operação e manutenção (nota 13.1)	5.866
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP) (nota 13.3)	(1.193)
Recebimentos	(15.226)
Saldos em 2021	**108.594**
Receita de infraestrutura	172.705
Remuneração dos ativos da concessão (nota 13.1)	14.714
Receita de operação e manutenção (nota 13.1)	8.971
Recebimentos	(19.383)
Saldos em 2022	**285.601**

8. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2022 Custo	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	130	(37)	93	94	11,04
Arrendamento de veículos	114	(114)	–	–	–
Máquinas e equipamentos	19	(3)	16	17	6,25
Móveis e utensílios	2	(1)	1	1	6,25
Equipamentos de informática	14	(3)	11	–	16,67
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	33	–	33	13	–
	312	**(158)**	**154**	**125**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	96	9	(11)	–	94
Máquinas e equipamentos	9	–	(1)	9	17
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Equipamentos de informática	1	–	(1)	–	–
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	9	13	–	(9)	13
	116	**22**	**(13)**	**–**	**125**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	94	14	(15)	–	93
Máquinas e equipamentos	17	–	(1)	–	16
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Equipamentos de informática	–	–	(2)	13	11
Imobilizado em curso - móveis e utensílios	13	33	–	(13)	33
	125	**47**	**(18)**	**–**	**154**

9. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	133	125
Contribuição social	81	65
COFINS	55	47
PIS	12	10
Imposto de renda retido na fonte	18	15
INSS	330	156
ISS	81	116
Outros	20	50
	730	**584**

10. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	93	230
	93	**230**
Circulante	**9**	**26**
Não circulante	**84**	**204**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento -P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

11. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.845	694
COFINS diferido	8.517	3.205
	10.362	**3.899**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 1 de outubro de 2020 ocorreu Assembleia para transformação de entidade limitada para Sociedade por Ações, sendo o capital social autorizado e subscrito da Companhia de R$531.512 dividido em quotas iguais de R$1,00 para R$531.512 dividido em ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R$301.940 (R$76.351 em 2021). Em 2022 foi integralizado o valor de R$225.589.

(b) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	–	2.754
Retenção de lucros (ii)	–	18.299
	–	**21.053**

Em 31 de dezembro de 2022, o prejuízo do exercício foi absorvido parcialmente pela retenção de lucros e reserva legal no montante de R$21.053.

Os prejuízos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são oriundos dos custos de implementação da infraestrutura incorridos no período, devido à investimentos do projeto Minuano, que se encontra em fase pré-operacional. No entanto, a Administração compreende que o projeto será lucrativo ao final do contrato, e que o efeito negativo gerado durante o período de implantação da infraestrutura será compensado com a margem de lucro auferida durante a prestação de serviços de operação e manutenção. A Companhia realiza acompanhamento periódico do fluxo do ativo de concessão.

13. Receita operacional líquida

13.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	172.705	47.613
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	8.971	5.866
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	14.714	10.240
Aluguéis	526	454
Total da receita bruta	**196.916**	**64.173**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(5.924)	(1.925)
PIS	(1.283)	(417)
	(7.207)	**(2.342)**
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(449)	(286)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(192)	(145)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(68)	(53)
	(709)	**(484)**
	189.000	**61.347**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

13.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

13.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da base de remuneração regulatória;
b) dos custos operacionais eficientes;
c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
020/2008	2.883	22.06.2021	01.07.2018

As informações das próximas revisões tarifárias periódicas estão descritas na nota 1.2.

13.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Índice	RAP Ciclo 21/22 REH 2.959 (*)	Inflação	RTP	RAP Ciclo 22/23 REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IGP-M	17.890	1.919	700	20.509	1.055	21.564
IPCA	41.609	4.882	–	46.491	–	46.491

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica Novos investimentos	Rede Básica Parcela de ajuste	Demais Instalações de Transmissão - DIT Novos investimentos	Demais Instalações de Transmissão - DIT Parcela de ajuste	Total 2022	Total 2021
020/2008	16.954	1.082	3.555	(27)	21.564	17.417

14. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022 Custos	2022 Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços de Terceiros	(57.372)	(637)	(58.009)	(24.493)
Depreciação e amortização	–	(19)	(19)	(15)
Materiais	(165.298)	–	(165.298)	(9.722)
Demandas judiciais	–	(10)	(10)	–
Arrendamentos e aluguéis	(323)	–	(323)	(387)
Terrenos	(18.350)	–	(18.350)	(35.962)
Outros	(100)	(33)	(133)	(106)
	(241.443)	**(699)**	**(242.142)**	**(70.685)**

15. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	286	40
Juros ativos	1	5
Variações monetárias	2	3
Outras	3	2
	292	**50**
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(2)	(1)
Variações monetárias	(1)	(4)
Outras	(133)	(34)
	(136)	**(39)**
	156	**11**

16. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	196.390	63.719
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	17.720	5.702
Outras receitas	818	503
Base de cálculo CSLL	18.538	6.205
IRPJ e CSLL	(6.304)	(2.110)
Outros	–	38
Despesa com IRPJ e CSLL	**(6.304)**	**(2.072)**
Corrente	(866)	(629)
Diferido	(5.438)	(1.443)
	(6.304)	**(2.072)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$8.748 (R$3.311 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

17. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	79	62	(274)	(310)
Prestação de serviços	CTEEP	2.428	2.156	(3.961)	(3.116)
		2.507	**2.218**	**(4.235)**	**(3.426)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

18. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.652	1.109
Custo amortizado			
Contas a receber - serviços de O&M	–	2.524	1.308
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	3.715	3.222
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	12
Não Circulante	–	82	83
Partes relacionadas	–	2.507	2.218

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M e IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 14.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	2022 Até 1 mês	2022 De 1 a 3 meses	2022 De 3 meses a 1 ano	2022 De 1 a 5 anos	2022 Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	3.385	330	–	–	–	3.715	3.222
Arrendamento	1	3	10	59	23	96	95
	3.386	**333**	**10**	**59**	**23**	**3.811**	**3.317**

19. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	83.932	86
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			86

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

20. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	14	9

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Evrecy S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Evrecy S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Evrecy S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

isa CTEEP

Itapura - Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF nº 27.819.377/0001-23

Relatório da Administração Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$ 31.586 em comparação ao do ano anterior com R$10.216, maiores detalhes desta variação são apresentados nas análises seguintes.

A **receita operacional líquida** teve redução de 39,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	2.597	6,9	27.684	44,7	(90,6)
Remuneração dos ativos da concessão	26.728	70,8	24.958	40,3	7,1
Operação e Manutenção	10.159	26,9	4.924	7,9	106,3
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	–	–	6.935	11,2	(100,0)
Tributos sobre a receita	(1.390)	(3,7)	(2.308)	(3,7)	(39,8)
Encargos regulatórios	(347)	(0,9)	(218)	(0,4)	59,2
Receita operacional líquida	**37.747**		**61.975**		**(39,1)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$2.597, comparada com R$27.684 em 2021, redução de R$25.087 devido à energização do projeto do lote de Lorena em outubro de 2021.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** atingiu R$26.728 em 2022, comparada aos R$24.958 em relação a 2021, o aumento foi devido (i) R$3.608 referente à atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão; compensado por (ii) redução de R$1.838 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iii) O **ganho de eficiência na implementação de infraestrutura** refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 2021 foi energizada a subestação Lorena com um banco de transformador e 6Km de linhas de transmissão. O empreendimento é o primeiro a contemplar a aplicação da solução digital na rede básica do Sistema Interligado Nacional (SIN). Concluindo assim, o empreendimento do contrato 021/2018 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$1.737 em 2022 e R$2.526 em 2021, basicamente pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$918, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento nos encargos regulatórios em R$129.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$5.084 em 2022 e R$48.589 em 2021. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução deve-se à conclusão da obra e entrada em operação do projeto do lote de Lorena em outubro de 2021.

	Custo de implementação da infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(2.380)	(38.086)
Materiais	(2.302)	(8.571)
Servidão	–	(1.614)
Outros	(402)	(1.318)
	(5.084)	**(48.589)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$431 em 2022 comparada com R$238 em 2021, principalmente devido ao contrato de vigilância e segurança patrimonial.

O **resultado financeiro** atingiu R$849 de receita financeira em comparação com R$3 de receita financeira do ano anterior, aumento referente a rendimento de aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$1.495 em 2022 em comparação com R$1.935 em 2021 devido, diretamente proporcional à redução das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	197	49
Aplicações financeiras	6	12.203	2.069
Ativo da concessão	7	14.660	16.504
Estoques	8	2.387	1.352
Tributos e contribuições a compensar	9	52	39
Despesas antecipadas		91	91
Outros		6	4
		29.596	**20.108**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	161.705	185.910
Estoques	8	178	1.013
		161.883	**186.923**
Imobilizado	10	94	16
Intangível	11	14	49
		108	65
		161.991	**186.988**
Total do ativo		**191.587**	**207.096**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	2
Encargos regulatórios a recolher	14	43	71
Fornecedores	12	498	776
Tributos e encargos sociais a recolher	13	339	742
Dividendos a Pagar		9.484	7.028
Contas a pagar	15	1.137	920
		11.515	**9.539**
Não circulante			
Arrendamento		82	14
Encargos regulatórios a recolher	14	119	–
PIS e COFINS diferidos	16	6.309	7.298
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	5.358	6.159
		11.868	**13.471**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	106.137	162.613
Reserva de Lucros	17 (c)	62.067	21.473
		168.204	**184.086**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**191.587**	**207.096**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**37.747**	**61.975**
Custo de implementação da infraestrutura e operação e manutenção	19	(5.084)	(49.589)
Lucro bruto		**32.663**	**12.386**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(431)	(238)
		(431)	(238)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**32.232**	**12.148**
Receitas financeiras	20	917	37
Despesas financeiras	20	(68)	(34)
		849	3
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**33.081**	**12.151**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(1.084)	(487)
Diferido	21 (a)	(411)	(1.448)
		(1.495)	(1.935)
Lucro líquido do exercício		**31.586**	**10.216**
Lucro por ação		**0,29760**	**0,06282**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**123.046**	**969**	**12.714**	**4.602**	**–**	**141.331**
Integralização de capital		39.567	–	–	–	–	39.567
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	10.216	10.216
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (a)	–	511	–	–	(511)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros		–	–	7.279	–	(7.279)	–
Dividendos obrigatórios		–	–	–	(4.602)	(2.426)	(7.028)
Em 31 de dezembro de 2021		**162.613**	**1.480**	**19.993**	**–**	**–**	**184.086**
Dividendos intermediários		–	–	(1.256)	–	–	(1.256)
Cisão parcial	1.2	(88.405)	–	(20.996)	–	–	(109.401)
Incorporação de acervo cindido da IEPinheiros	1.2	31.929	2.730	29.669		8.345	72.673
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	31.586	31.586
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	1.996	–	–	(1.996)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	28.451	–	(28.451)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	–	(9.484)	(9.484)
Em 31 de dezembro de 2022		**106.137**	**6.206**	**55.861**	**–**	**–**	**168.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	31.586	10.216
Total dos resultados abrangentes do exercício	**31.586**	**10.216**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	31.586	10.216
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	49	37
PIS e COFINS diferidos	449	1.716
Imposto de renda e contribuição social diferidos	411	1.448
Receita sobre aplicações financeiras	(911)	(35)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	–	(2)
	31.584	**13.380**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(13.330)	(48.293)
Estoques	(200)	(2.267)
Tributos e contribuições	(13)	(39)
Outros	(1)	(5)
	(13.544)	**(50.604)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(278)	132
Tributos e encargos sociais a recolher	369	611
Imposto de renda e contribuição social pagos	(772)	(360)
Contas a pagar	218	(1.528)
Encargos regulatórios	91	–
	(372)	**(1.145)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**17.668**	**(38.369)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(23.586)	(15.812)
Resgates de aplicações financeiras	14.363	14.590
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento	**(9.223)**	**(1.222)**
Atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(8.284)	–
Pagamentos de arrendamentos	(13)	(2)
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	39.567
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**(8.297)**	**39.565**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(26)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	49	75
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	197	49
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**148**	**(26)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Incorporação e Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foram aprovadas as cisões parciais da Companhia e da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com transferências de contratos de concessões, conforme descrito abaixo nos itens (a) e (b). As transferências dos contratos de concessão correspondem a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

(a) Incorporação de parcela do acervo cindido da empresa IEPinheiros

Cisão parcial da empresa Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("IEPinheiros"), também controlada pela ISA CTEEP, com a transferência do contrato de concessão 021/2011 para a Companhia.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido pela IEPinheiros e incorporado pela Companhia corresponde ao valor líquido contábil de R$72.673, que resultou no aumento dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 021/2011
Ativo da concessão	77.916
PIS e COFINS diferidos	2.843
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.400
Capital social	31.929
Reservas de lucros	32.399
Lucros acumulados	8.345

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da incorporação, foram absorvidas pelo acervo cindido.

(b) Cisão parcial

Cisão parcial da Companhia com a transferência do contrato de concessão 042/2018 para a empresa Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("IEJaguar6"), também controlada pela ISA CTEEP.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido, corresponde ao valor líquido contábil de R$109.401, que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 042/2018
Ativo da concessão	117.295
PIS e COFINS diferidos	4.281
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.613
Capital social	88.405
Reservas de lucros	20.996

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
021/2011	30	09.12.41	5 anos	2027	IPCA	7.879	06/22
021/2018	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	13.155	06/22

Contrato nº 021/2011

Subestação Itapeti em 345/138/88 kV 600 MVA. As obras da Subestação Itapeti entraram em operação comercial no dia 09 de agosto de 2013.

Contrato nº 021/2018

Composto pela Subestação 500/230 kV Lorena com um banco de transformação de 1.200 MVA. As obras foram concluídas e entraram em operação em 29 de outubro de 2021.

Os Contratos de Concessão nº 021/2011 e 021/2018, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados à infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b)).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e à estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))
(b) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 18.1 (c))
(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (d))
(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5) e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

continua→★

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Itapura - Interligação Elétrica Itapura S.A.

CNPJ/MF nº 27.819.377/0001-23

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		65	49
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,5%	132	–
		197	**49**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 23 (b).

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,6%	12.203	2.069
		12.203	**2.069**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.232	1.900
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	174.133	200.514
	176.365	**202.414**
Circulante	**14.660**	**16.504**
Não circulante	**161.705**	**185.910**

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento do ativo da concessão no montante de R$77.916; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$117.295, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	175.986	202.404
Vencidos		
até 30 dias	346	4
de 31 a 60 dias	4	–
de 61 a 360 dias	24	3
há mais de 361 dias	5	3
	379	**10**
	176.365	**202.414**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**154.121**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	27.684
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	6.935
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	24.958
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	4.924
Recebimento	(16.208)
Saldos em 2021	**202.414**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	2.597
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	26.728
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	10.159
Incorporação de parcela do acervo cindido da IEPinheiros	77.916
Cisão parcial	(117.295)
Recebimento	(26.154)
Saldos em 2022	**176.365**

8. Estoques

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.565 (R$2.365 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	52	25
Contribuição social retido na fonte	–	6
COFINS	–	7
PIS	–	1
	52	**39**

10. Imobilizado

	2022			2021	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Arrendamento de imóveis	111	(17)	94	16	13,02%
	111	**(17)**	**94**	**16**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	16	2	(2)	–	16
	16	**2**	**(2)**	**–**	**16**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	16	91	(13)	–	94
	16	**91**	**(13)**	**–**	**94**

11. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

12. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$498 (R$776 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção, operação e manutenção da Linha de Transmissão.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	127	113
Contribuição social	94	63
INSS	29	149
COFINS	53	65
PIS	12	14
ISS	–	311
Imposto de renda retido na fonte	9	10
Outros	15	17
	339	**742**

14. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	162	71
	162	**71**
Circulante	**43**	**71**
Não circulante	**119**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

15. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 22)	448	121
Outros	689	799
	1.137	**920**

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.124	1.300
COFINS diferido	5.185	5.998
	6.309	**7.298**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de PIS e COFINS diferidos no montante de R$2.843; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$4.281, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com os eventos de incorporação e cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de 128.925.436 (185.401.000 em 2021), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito totaliza R$128.925 e o capital integralizado totaliza R$106.137, (R$162.613 integralizado em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2021, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$30.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**31.586**	**10.216**
Cisão parcial	8.345	–
	39.931	**10.216**
Constituição da reserva legal	(1.996)	(511)
	37.935	9.705
Dividendos obrigatórios	(9.484)	(2.426)
Constituição de retenção de lucros	(28.451)	(7.279)
	–	–

(c) Reservas de lucro

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas a incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros e a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou no aumento de Reservas de lucros no montante de R$11.403, sendo R$2.730 em Reserva Legal e R$8.673 em Reserva de retenção de lucros, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	6.206	1.480
Retenção de lucros (ii)	55.861	19.993
	62.067	**21.473**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 01 de julho de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$1.256.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida6

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	2.597	27.684
Receita de operação e manutenção (b) (nota 7)	10.159	4.924
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	–	6.935
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	26.728	24.958
Total da receita bruta	39.484	64.501
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.143)	(1.897)
PIS	(247)	(411)
	(1.390)	(2.308)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(249)	(148)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(98)	(70)
	(347)	(218)
	37.747	**61.975**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 021/2018 (subestação Lorena) que entrou em operação em outubro de 2021 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
021/2011	3.050	01.07.2022	01.07.2022

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.3.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	6.614	776	–	734	8.124	(245)	7.879
IPCA	11.774	1.381	–	–	13.155	–	13.155

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
021/2011	–	5.943	(245)	–	2.181	–	7.879	6.479
021/2018	–	13.155	–	–	–	–	13.155	12.553
	–	**19.098**	**(245)**	**–**	**2.181**	**–**	**21.034**	**19.032**

19. Custos de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(2.380)	(164)	(2.544)	(38.264)
Depreciação e amortização	–	(49)	(49)	(37)
Demandas judiciais	–	–	–	(3)
Materias	(2.302)	–	(2.302)	(8.571)
Outros	(402)	(218)	(620)	(2.952)
	(5.084)	**(431)**	**(5.515)**	**(49.827)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura totalizaram R$2.706 em 2022 (R$48.588 em 2021). A respectiva receita de implementação de infraestrutura, demonstrada na nota 18.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	911	35
Juros ativos	1	–
Variações monetárias	1	1
Outras	4	1
	917	**37**
Despesas		
Juros passivos	(4)	(3)
Variações monetárias	(10)	(2)
Outras	(54)	(29)
	(68)	(34)
	849	**3**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	39.484	64.501
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	3.506	5.772
Outras receitas	917	37
Base de cálculo	4.423	5.809
IRPJ e CSLL	(1.504)	(1.975)
Outros	9	40
Despesa com IRPJ e CSLL	(1.495)	(1.935)
Corrente	(1.084)	(487)
Diferido	(411)	(1.448)
	(1.495)	**(1.935)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$5.358 (R$6.159 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

Em 31 de outubro de 2022 foram realizadas (i) incorporação pela Companhia da parcela do acervo cindido da IEPinheiros (nota 1.2), que resultou no aumento de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$2.400; (ii) cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$3.613, conforme acervos cindidos apresentados em laudos de avaliação elaborados por consultoria independente.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022		2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Ativo	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	–	9.848	7.028	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	–	67	15	(230)	(75)
Prestação de serviços	CTEEP	–	230	106	(1.746)	(4.114)
Repasse RAP (*)	IEPinheiros	5	–	–	–	–
Repasse RAP (**)	IEJaguar6	–	151	–	–	–
		5	**9.932**	**30.983**	**(2.472)**	**(3.250)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 15).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício-sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

(*) Valor a ser recebido em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente ao contrato 021/2011 (IEPinheiros) incorporado em 31 de outubro de 2022.

(*) Valor a pagar em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos 042/2017 (IEJaguar6) transferido em 31 de outubro de 2022.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	132	–
Aplicações financeiras	2	12.203	2.069
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.232	1.900
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	498	776
Contas a pagar	–	1.137	920
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	2
Não circulante	–	82	14
Dividendos a pagar	–	9.484	7.028

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.3).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	265	226	8	–	–	498	776
Arrendamento	2	3	9	74	8	96	16
	267	**229**	**17**	**74**	**8**	**594**	**792**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	70.350	63
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/21 a 31/05/24	60.000(*)	–
			63

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Transações oriundas da incorporação (*)		
Transferência ativo da concessão	77.916	–
PIS/COFINS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(2.843)	–
IR/CS diferidos sobre o ativo da concessão transferido	(2.400)	–
Capital social	31.929	–
Reservas de lucros	32.399	
Lucros acumulados	8.345	
Transações oriundas da cisão parcial (**)		
Transferência ativos da concessão	(117.295)	–
PIS/COFINS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	4.281	–
IR/CS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	3.613	–
Outras transações		
Arrendamentos	91	2
Dividendos a pagar	9.484	7.028

(*) valores referentes à incorporação ocorrida em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2).

(**) valores referentes à cisão parcial da Companhia em 31 de outubro de 2022, com contrapartida em Capital social, Reservas de lucros e Lucros acumulados (nota 1.2).

Diretoria

Rui Chammas Diretor Presidente	**Dayron Esteban Urrego Moreno** Diretor Executivo de Projetos	**Carisa Santos Portela Cristal** Diretora Executivo de Finanças e Relações com Investidores	**Silvia Diniz Wada** Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios	**Gabriela Desire Olimpio Pereira** Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Itapura S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itapura S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itapura S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

isa
CTEEP

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$23.658 em comparação ao lucro do ano anterior de R$15.802, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 44,9% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V, %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	18.896	39,0	49.074	55,7	(61,5)
Operação e Manutenção	196	0,4	7.297	8,3	(97,3)
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	918	1,9	–	–	–
Remuneração dos ativos de concessão	30.623	63,1	35.225	40,0	(13,1)
Tributos sobre a receita	(1.830)	(3,8)	(3.313)	(3,8)	(44,8)
Encargos regulatórios	(305)	(0,6)	(244)	(0,3)	25,0
Receita operacional líquida	**48.498**		**88.039**		**(44,9)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$18.896 comparada com R$49.074 em 2021, a redução é devido a entrada em operação em junho de 2022 do Projeto Três Lagoas.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$196 comparada com R$7.297 em 2021, decorrente da variação negativa da parcela de ajuste no valor de R$6.990.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$30.623 em 2022 comparada com R$35.225 em 2021, a variação é explicada por: (i) R$6.099 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão; compensado por (ii) redução de R$10.701 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** somaram R$2.135 em 2022 frente a R$3.557 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$1.483, que acompanham a variação da receita bruta.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** totalizaram R$21.730 em 2022 comparado com R$68.973 em 2021, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução, deve-se ao investimento em obras no Projeto Três Lagoas, que entrou em operação comercial em junho de 2022.

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(17.126)	(34.600)
Materiais	(3.202)	(33.409)
Outros	(1.402)	(964)
	(21.730)	**(68.973)**

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R$1.740 em 2022 comparada com R$499 em 2021, devido principalmente, pela variação de: (i) R$693 em serviços de terceiros e (ii) R$327 decorrente de reconhecimento de provisão de demandas judiciais.

O **resultado financeiro** apresenta receita financeira de R$265 em 2022 comparada com receita de R$19 em 2021, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$1.635 em 2022 em comparação com R$2.784 em 2021, diretamente proporcional a variação das receitas.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	**Nota**	**2022**	**2021**
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	53
Aplicações Financeiras	6	2.465	1.414
Ativo da concessão	7	22.272	14.138
Tributos e contribuições a compensar		4	10
		24.807	**15.615**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	253.997	229.652
Estoques		39	–
		254.036	**229.652**
Imobilizado	8	94	46
Intangível	9	14	49
		108	95
		254.144	**229.747**
Total do ativo		**278.951**	**245.362**

PASSIVO	**Nota**	**2022**	**2021**
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	10	5	1.718
Tributos e encargos sociais a recolher	11	579	584
Encargos regulatórios a recolher	12	56	6
Dividendos a Pagar		11.896	13.277
Contas a pagar	13	218	738
		12.768	**16.329**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
Fornecedores		4.513	4.513
Provisões para demandas judiciais	14	1.549	61
PIS e COFINS diferidos	15	9.972	8.858
Encargos regulatórios a recolher	12	105	60
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	8.427	7.475
		24.648	**21.008**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	180.870	165.399
Reservas de lucros	16 (c)	60.665	42.626
		241.535	**208.025**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**278.951**	**245.362**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**48.498**	**88.039**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(21.730)	(68.973)
Lucro bruto		**26.768**	**19.066**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(1.740)	(499)
		(1.740)	(499)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**25.028**	**18.567**
Receitas financeiras	19	304	35
Despesas financeiras	19	(39)	(16)
		265	19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**25.293**	**18.586**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(683)	(555)
Diferido	20 (a)	(952)	(2.229)
		(1.635)	(2.784)
Lucro líquido do exercício		**23.658**	**15.802**
Lucro por ação		**0,13080**	**0,09554**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**96.422**	**2.004**	**28.572**	**9.525**	**–**	**136.523**
Integralização de capital	16 (a)	68.977	–	–	–	–	68.977
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	15.802	15.802
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	791	–	–	(791)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	11.259	–	(11.259)	–
Dividendos obrigatórios	16 (c)	–	–	–	(9.525)	(3.752)	(13.277)
Em 31 de dezembro de 2021		**165.399**	**2.795**	**39.831**	**–**	**–**	**208.025**
Integralização de capital	16 (a)	15.471	–	–	–	–	15.471
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	23.658	23.658
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (c)	–	1.183	–	–	(1.183)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (c)	–	–	16.856	–	(16.856)	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	–	(5.619)	(5.619)
Em 31 de dezembro de 2022		**180.870**	**3.978**	**56.687**	**–**	**–**	**241.535**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	23.658	15.802
Total dos resultados abrangentes do exercício	**23.658**	**15.802**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	23.658	15.802
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 17)	48	41
PIS e COFINS diferidos	1.114	2.642
Imposto de renda e contribuição social diferidos	952	2.229
Contas a receber - Ativo da Concessão	(50.633)	(91.596)
Provisão para demandas judiciais	1.455	59
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	48	9
Rendimento sobre aplicações financeiras	(303)	(32)
	(23.661)	**(70.846)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	18.154	18.118
Tributos e contribuições a compensar	6	(10)
Estoques	(39)	–
	18.121	**18.108**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(1.713)	(10.517)
Tributos e encargos sociais a recolher	424	1.016
Imposto de renda e contribuição social pagos	(429)	(460)
Encargos regulatórios a recolher	85	66
Provisões	–	(11)
Pagamento partes relacionadas	(507)	(1.875)
Contas a pagar	(13)	(3.023)
	(2.153)	**(14.804)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(7.693)**	**(67.542)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(15.439)	(15.753)
Resgates de aplicações financeiras	14.691	14.370
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**(748)**	**(1.383)**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 15 (a))	15.471	68.976
Pagamento de dividendos	(7.000)	–
Pagamentos de arrendamentos	(17)	(7)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**8.454**	**68.969**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**13**	**44**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	53	9
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	66	53
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**13**	**44**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
026/2017 (i)	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	19.588	06/22
006/2020 (ii)	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	6.548	06/22

Contrato nº 026/2017

(i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. A Companhia entrou em operação comercial em 04 de dezembro de 2020. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 006/2020

(ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira - Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas).

A Companhia, em 08 de junho de 2022, obteve o Termo de Liberação Parcial ("TLP") para a Linha de Transmissão e o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") para o módulo geral. O "TLP" faz jus a recebimento de 90% da Receita Anual Permitida ("RAP") de R$6.548 (ciclo tarifário 2021/2022) para operação comercial provisória, com pendências não impeditivas e, quando forem solucionadas, obterá o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") para todo empreendimento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 19 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 13).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 6)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 16.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 6)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 16.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota16.1 (a))
(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (nota16.1 (c))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 16.1 (b))
(d) Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL(nota 12).

(ii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5) e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 6).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 6 (a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 13.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

continua →★

isa CTEEP

Tibagi - Interligação Elétrica Tibagi S.A.

CNPJ/MF nº 27.967.152/0001-14

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/AS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	66	53
	66	**53**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,7%	2.465	1.414
		2.465	**1.414**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.408	3.454
	1.408	**3.454**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	274.861	240.336
	276.269	**243.790**
Circulante	**22.272**	**14.138**
Não circulante	**253.997**	**229.652**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	276.255	243.786
Vencidos		
até 30 dias	3	1
de 31 a 60 dias	3	–
de 61 a 360 dias	6	3
há mais de 361 dias	2	–
	14	**4**
	276.269	**243.790**

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**170.312**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	49.074
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	35.225
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.297
Recebimentos	(18.118)
Saldos em 2021	**243.790**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	18.896
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	30.623
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	918
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	196
Recebimentos	(18.154)
Saldos em 2022	**276.269**

8. Imobilizado

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,3
	117	**(23)**	**94**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**
	Saldos em 2021	**Adições**	**Depreciação**	**Baixas/ Transferências**	**Saldos em 2022**
Arrendamento de imóveis	46	61	(13)	–	94
	46	**61**	**(13)**	**–**	**94**

9. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

10. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$4.518 (R$6.231 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

11. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	130	39
Contribuição social sobre o lucro	92	24
COFINS	69	9
PIS	15	2
INSS	57	100
ISS	13	76
Imposto de renda retido na fonte	3	9
Outros	200	325
	579	**584**

12. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	161	66
	161	**66**
Circulante	**56**	**6**
Não circulante	**105**	**60**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

13. Contas a pagar

	2022	2021
Parte relacionada (nota 21)	213	701
Outros	5	37
	218	**738**

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui oito ações judiciais, seis de natureza cível-fundiário no valor de R$1.190 e duas de natureza trabalhista-terceirizados no valor R$359, com probabilidade de perda provável, totalizando R$1.549 (R$ 61 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui uma ação de natureza cível-fundiária envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, sem valor envolvido.

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.776	1.577
COFINS diferido	8.196	7.281
	9.972	**8.858**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 203.081.000 (203.081.000 em 2021), em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$180.870 (R$165.399 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$70.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2022 foi integralizado o valor de R$15.471.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**23.658**	**15.802**
Constituição da reserva legal	(1.183)	(791)
	22.475	15.011
Constituição de retenção de lucros	(16.856)	(11.259)
Dividendos obrigatórios	(5.619)	(3.752)
	–	–

(c) Reservas de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	3.978	2.795
Retenção de lucros (ii)	56.687	39.831
	60.665	**42.626**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	18.896	49.074
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	196	7.297
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 7)	918	–
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 7)	30.623	35.225
Total da receita bruta	50.633	91.596
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.504)	(2.723)
PIS	(326)	(590)
	(1.830)	(3.313)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(220)	(198)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(85)	(46)
	(305)	(244)
	48.498	**88.039**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 006/2020 (Projeto Três Lagoas) que entrou em operação em 08 de junho de 2022 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas na nota 1.2.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		
Índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**Reforços Melhorias**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IPCA	19.194	2.252	–	–	21.446	(1.858)	19.588
IPCA	5.860	688	–	–	6.548	–	6.548

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Novos investimentos**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**		
026/2017	–	21.446	(1.858)	–	–	–	19.588	10.524
006/2020	–	6.548	–	–	–	–	6.548	–
	–	**27.994**	**(1.858)**	**–**	**–**	**–**	**26.136**	**10.524**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	**Despesas**	**Total**	**Total**
Serviços	(17.126)	(1.104)	(18.230)	(35.011)
Depreciação e amortização	–	(48)	(48)	(41)
Material	(3.202)	–	(3.202)	(33.409)
Demandas judiciais	–	(356)	(356)	(29)
Outros	(1.402)	(232)	(1.634)	(982)
	(21.730)	**(1.740)**	**(23.470)**	**(69.472)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$ 20.373 em 2022 (R$ 67.248 em 2021). A respectiva receita de implementação infraestrutura, demonstrada na nota 17.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

19. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	303	31
Juros ativos	–	1
Variações monetárias	–	2
Outras	1	1
	304	35
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(2)	(1)
Juros passivos	–	(1)
Variações monetárias	(20)	(1)
Outras	(17)	(13)
	(39)	(16)
	265	**19**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**50.633**	**91.596**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	4.516	8.227
Outras receitas	304	35
Base de cálculo	4.820	8.262
IRPJ e CSLL	(1.639)	(2.809)
Outros	4	25
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.635)**	**(2.784)**
Corrente	(683)	(555)
Diferido	(952)	(2.229)
	(1.635)	**(2.784)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$8.427 (R$7.475 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	**Parte relacionada**	**Passivo**	**Passivo**	**Receita/ (Despesa)**	**Receita/ (Despesa)**
Dividendos a pagar	CTEEP	11.896	13.277	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	58	283	(200)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	155	418	(2.873)	(3.574)
		12.109	**13.978**	**(3.073)**	**(3.657)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.465	1.414
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.408	3.454
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	4.518	6.231
Contas a pagar	–	218	738
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Dividendos a pagar	–	11.896	13.277

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	5	–	–	4.513	–	4.518	6.231
Arrendamento	2	3	9	74	8	96	48
	7	3	9	4.587	8	4.614	6.279

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	70.002	70
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			70

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	61	4
Dividendos a pagar	5.619	13.277

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Tibagi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

isa CTEEP

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$14.819 em comparação ao do ano anterior de R$32.188, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 19,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	%	2021	%	% Variação 2022/2021
Receita de implementação da infraestrutura	232	0,8	–	–	100,0
Operação e Manutenção	3.168	11,2	2.045	5,8	54,9
Remuneração dos ativos da concessão	26.666	94,4	35.361	100,8	(24,6)
Prestação de serviços	265	0,9	5	0,0	5.200,0
Tributos sobre a receita	(1.115)	(3,9)	(1.543)	(4,4)	(27,7)
Encargos regulatórios	(956)	(3,4)	(805)	(2,3)	18,8
Receita operacional líquida	**28.260**		**35.063**		**(19,4)**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$232, devido a investimentos em melhorias na subestação Forquilha.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$3.168 em 2022, comparada com R$2.045 em 2021, explicada principalmente pela variação da parcela de ajuste do ciclo tarifário.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R$26.666 em 2022, comparada com R$35.361 em 2021, a redução é explicada principalmente pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$2.071 em 2022 e R$2.348 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$428, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento dos encargos regulatórios em R$151.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de operação e manutenção** totalizaram R$10.544 em 2022 frente aos R$7.202 em 2021, explicado principalmente pelo aumento de (i) R$1.676 em serviços de terceiros devido maior realização de serviços de manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações e, (ii) R$1.155 em aquisição de materiais sem RAP adicional.

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(8.615)	(6.939)
Materiais	(1.198)	(43)
Outros	(731)	(220)
	(10.544)	**(7.202)**

As despesas gerais administrativas totalizaram R$3.229 em 2022 comparada com R$785 em 2021, devido principalmente a: (i) reversão, em 2021, de provisão de demandas judiciais no valor de R$4.977 somado a (ii) execuções judiciais referente processos de servidão e desapropriação e indenizações no montante de R$1.539.

O **resultado financeiro** totalizou receita de R$2.168 em 2022 frente aos R$566 em 2021, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras e redução em juros sobre empréstimos. Não há saldo de empréstimos em 31 de dezembro de 2022, pois foram liquidados no exercício (R$9.311 em 31 de dezembro de 2021).

A despesa com **imposto de renda e contribuição social** totalizou R$1.825 em 2022 comparado com R$1.685 em 2021.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.460	13.639
Aplicações financeiras	6	16.200	8.982
Ativo da concessão	8	22.690	21.790
Estoques		267	267
Tributos e contribuições a compensar	9	200	170
Outros		12	338
		45.829	**45.186**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	–	908
Ativo da concessão	8	203.719	198.972
Estoques		2.275	707
Depósitos judiciais		5	6
		205.999	**200.593**
Imobilizado	10	216	145
Intangível	11	42	80
		258	**225**
		206.257	**200.818**
Total do ativo		**252.086**	**246.004**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	–	2.804
Arrendamento		21	18
Fornecedores	13	636	102
Tributos e encargos sociais a recolher	14	575	456
Encargos regulatórios a recolher	15	39	86
Partes relacionadas	23	1.547	92
Dividendos a pagar		156	–
Outros		2.252	2.384
		5.226	**5.942**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	–	6.507
Arrendamento		123	126
Fornecedores		417	417
PIS e COFINS diferidos	17	8.246	8.049
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (a)	6.939	6.792
Encargos regulatórios a recolher	15	105	304
Provisão para demandas judiciais	16	9.429	10.929
		25.259	**33.124**
Patrimônio líquido			
Capital social	18 (a)	220.660	220.660
Reservas de lucros	18 (c)	941	–
Prejuízos acumulados		–	(13.722)
		221.601	**206.938**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**252.086**	**246.004**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**220.660**	**–**	**–**	**(45.910)**	**174.750**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	32.188	32.188
Em 31 de dezembro de 2021		**220.660**	**–**	**–**	**(13.722)**	**206.938**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	14.819	14.819
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	18 (c)	–	55	–	(55)	–
Constituição da reserva de retenção de lucros	18 (c)	–	–	886	(886)	–
Dividendos obrigatórios	18 (b)	–	–	–	(156)	(156)
Em 31 de dezembro de 2022		**220.660**	**55**	**886**	**–**	**221.601**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	19.1	28.260	35.063
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	20	(10.544)	(7.202)
Lucro bruto		**17.716**	**27.861**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica, líquidas		–	4.690
Gerais e administrativas e honorários da administração	20	(3.229)	785
Outras despesas operacionais, líquidas		(11)	(29)
		(3.240)	5.446
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**14.476**	**33.307**
Receitas financeiras	21	2.467	1.449
Despesas financeiras	21	(299)	(883)
		2.168	566
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**16.644**	**33.873**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	22(a)	(1.678)	(1.021)
Diferido	22(a)	(147)	(664)
		(1.825)	(1.685)
Lucro líquido do exercício		**14.819**	**32.188**
Lucro por ação		**0,06716**	**0,14587**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	14.819	32.188
Total dos resultados abrangentes do exercício	**14.819**	**32.188**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	14.819	32.188
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 20)	60	56
PIS e COFINS diferidos	197	787
Imposto de renda e contribuição social diferidos	147	664
Contas a receber - Ativo da Concessão	(30.066)	(42.173)
Provisão para demandas judiciais	1.363	(396)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(2.450)	(301)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	203	675
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	1.219	1.308
	(14.508)	**(7.192)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	908	1.053
Ativo da concessão	24.419	22.529
Estoques	(1.568)	(247)
Tributos e contribuições a compensar	(30)	97
Depósitos judiciais	1	8
Outros	326	52
	24.056	**23.492**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	534	(446)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.241	747
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.122)	(681)
Encargos regulatórios a recolher	(238)	(262)
Provisões	(4.082)	(4.977)
Partes relacionadas	1.455	(90)
Outros	(137)	576
	(2.349)	**(5.133)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**7.199**	**11.167**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(28.576)	(16.340)
Resgates de aplicações financeiras	23.808	10.690
Imobilizado (nota 10)	(73)	–
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(4.841)**	**(5.650)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota12)	(9.286)	(2.871)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota12)	(228)	(681)
Pagamentos de arrendamentos	(23)	(19)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(9.537)**	**(3.571)**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(7.179)**	**1.946**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	13.639	11.693
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	6.460	13.639
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(7.179)**	**1.946**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Sul S.A. ("IESUL" ou "Companhia"), constituída em 23 de julho de 2008, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), desde setembro de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em setembro de 2018, houve a aquisição da totalidade de participação acionária da Companhia pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, sendo 50% das ações pertencentes à Cymi Construções e Participações S.A. ("Cymi").

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
013/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	7.237	06/22
016/2008	30	15/10/2038	5 anos	2024	IPCA	19.257	06/22

Contrato nº 013/2008

Subestação Scharlau, em 230/138kV com potência instalada de 450MVA e a Linha de Transmissão (LT) em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 23 Km, com origem na subestação Nova Santa Rita e término na Subestação Scharlau, com entrada em operação no dia 9 de dezembro de 2010.

Contrato nº 016/2008

Subestação Forquilhinha em 230/69Kv com potência instalada em 300MVA e as Linhas de Transmissão (LT) em 230 Kv, circuito simples, (i) com extensão aproximada de 100Km, com origem na nova subestação Joinville Norte e término na Subestação Curitiba e (ii) com extensão aproximada de 50 Km, com origem na subestação Jorge Lacerda B e término na Subestação Siderópolis, com entrada em operação em 12 de outubro de 2011, 18 de agosto de 2012 e 13 de agosto de 2015, respectivamente.

Todos os Contratos de Concessão preveem o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, os quais estão contemplados no ativo contratual.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 22 (a));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 16).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 19.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 19.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 19.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota19.1 (a))
(b) Receita de operação e manutenção (nota 19.1 (b))
(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2020.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D , segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável .

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), aplicações financeiras (nota 6) e caixa restrito (nota 7).

• Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8) e depósitos judiciais.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 16 (a).

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem

continua →★

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

isa
CTEEP

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 18 (b)).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola		IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		65	185
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	102,6%	6.395	–
Compromissada (b)		–	13.454
		6.460	**13.639**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 24 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022	2022	2021
	% do CDI		
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,4%	12.051	6.955
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		4.149	2.027
		16.200	**8.982**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito refere-se a conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de caixa restrito não apresentava saldo devido a liquidação do financiamento junto ao BNDES ocorrida em 10 de março de 2022 (nota 12).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	2.483	2.000
	2.483	**2.000**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	223.926	218.762
	226.409	**220.762**
Circulante	**22.690**	**21.790**
Não circulante	**203.719**	**198.972**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	226.316	220.682
Vencidos		
até 30 dias	5	3
de 31 a 60 dias	5	1
de 61 a 360 dias	14	4
há mais de 361 dias	69	72
	93	**80**
	226.409	**220.762**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**201.118**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	35.361
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	2.045
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	4.767
Recebimentos	(22.529)
Saldos em 2021	**220.762**
Receita de infraestrutura (nota 19.1)	232
Remuneração dos ativos da concessão (nota 19.1)	26.666
Receita de operação e manutenção (nota 19.1)	3.168
Recebimentos	(24.419)
Saldos em 2022	**226.409**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	191	161
Contribuição social retido na fonte	2	4
COFINS	6	4
PIS	1	1
	200	**170**

10. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

			2022	2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	196	(56)	140	142	11,01
Móveis e utensílios	3	–	3	3	6,25
Equipamentos de informática	2	(2)	–	–	
Imobilizado em curso	73	–	73	–	
	274	**(58)**	**216**	**145**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	147	13	(18)	–	142
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
	150	**13**	**(18)**	**–**	**145**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	142	20	(22)	–	140
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
Imobilizado em curso	–	73	–	–	73
	145	**93**	**(22)**	**–**	**216**

11. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

Movimentação do intangível:

Saldo em 2020	**118**
Amortização	(38)
Saldo em 2021	**80**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**42**

12. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Indicador financeiro	2022	2021
10.2.1883.1	18.166	21.12.2010	5,5% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	5,50% 7,72%	15.01.2021 15.05.2025	Financiar os projetos do Lote F do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	– –	– 2.609
13.2.0422.1	28.200	28.06.2013	3,0% a.a. TJLP + 2,58% a.a.	3,00% 7,93%	15.04.2023 15.02.2028	Financiar os projetos do Lote I do leilão 004/2008	Principal e juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	– –	1.589 5.113
Total									**–**	**9.311**
Circulante									**–**	**2.804**
Não circulante									**–**	**6.507**

Em 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de março de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**12.188**
Pagamentos de principal	(2.871)
Pagamentos de juros	(681)
Juros e variações monetárias e cambiais	675
Saldos em 2021	**9.311**
Pagamentos de principal	(9.286)
Pagamentos de juros	(228)
Juros e variações monetárias e cambiais	203
Saldos em 2022	**–**

13. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$1.053 (R$519 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras para serviços relativos à operação e manutenção.

14. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	207	210
Contribuição social	137	103
COFINS	98	95
PIS	21	21
INSS	62	7
ISS	17	5
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	30	13
	575	**456**

15. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	143	389
Taxa de fiscalização ANEEL	1	1
	144	**390**
Circulante	**39**	**86**
Não circulante	**105**	**304**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

16. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui dezesseis ações judiciais, sendo quatorze de natureza cível-fundiário no valor de R$9.327 e duas de natureza ambiental no valor de R$102 com probabilidade de perda provável, totalizando R$9.429 (R$ 10.929 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui quinze ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo oito de natureza cível-fundiário no valor de R$4.768, uma de natureza trabalhista-terceirizado no valor de R$233, uma de natureza tributária no valor de R$14, duas de natureza cível no valor de R$1 e três de natureza ambiental no valor de R$504, totalizando R$5.520 (R$ 7.541 em 2021).

17. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	1.468	1.433
COFINS diferido	6.778	6.616
	8.246	**8.049**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 221.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 e 2021 totaliza R$220.660 e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**14.819**	**32.188**
Absorção de prejuízos acumulados	(13.722)	(32.188)
Lucro líquido do exercício ajustado	**1.097**	**–**
Constituição da reserva legal	(55)	–
	1.042	–
Constituição de retenção de lucros	(886)	–
Dividendos obrigatórios	(156)	–
	–	**–**

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	55	–
Retenção de lucros (ii)	886	–
	941	–

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

19. Receita operacional líquida

19.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a)	232	–
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	3.168	2.045
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 8)	26.666	35.361
Prestação de serviços	265	5
Total da receita bruta	30.331	37.411
Tributos sobre a receita		
COFINS	(907)	(1.268)
PIS	(197)	(275)
ISS	(11)	–
	(1.115)	(1.543)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(642)	(557)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(222)	(226)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(92)	(22)
	(956)	(805)
	28.260	**35.063**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

19.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

19.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
013 e 016/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia estão descritas na nota 1.2.

(a) Resoluções Homologatórias nº 2.844 e 2.987

A Resolução Homologatória nº 2.844 publicada em 16 de abril de 2021 reposicionou a RAP de reforços e melhorias da Companhia, atendendo ao Recurso Administrativo apresentado junto a ANEEL referente a Revisão Tarifária Periódica ocorrida em 2019. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

A Resolução Homologatória nº 2.987, publicada em 08 de dezembro de 2021, acata os pedidos de correção de erros materiais constantes da Resolução Homologatória nº 2.844/21.

19.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu os valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 20/21				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
							RAP
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	Ciclo 21/22
IPCA	6.851	804	–	–	7.655	(418)	7.237
IPCA	15.011	1.761	847	–	17.619	1.638	19.257

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
013/2008	–	7.655	(418)	–	–	–	7.237	6.624
016/2008	3.873	13.435	1.639	–	311	(1)	19.257	15.425
	3.873	**21.090**	**1.221**	**–**	**311**	**(1)**	**26.494**	**22.049**

20. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			2022	2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(8.615)	(1.522)	(10.137)	(8.057)
Materiais	(1.198)	–	(1.198)	(43)
Arrendamentos e aluguéis	(591)	–	(591)	(144)
Depreciação e amortização	–	(60)	(60)	(56)
Demandas judiciais	–	(1.609)	(1.609)	1.984
Outros	(140)	(38)	(178)	(101)
	(10.544)	**(3.229)**	**(13.773)**	**(6.417)**

21. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.450	939
Juros ativos	2	2
Variações monetárias	1	460
Outras	14	48
	2.467	1.449
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(205)	(680)
Juros passivos	(2)	(5)
Variações monetárias	(18)	(8)
Outras	(74)	(190)
	(299)	(883)
	2.168	**566**

22. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	**30.066**	**37.406**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	2.653	3.318
Outras receitas	2.467	1.019
Base de cálculo	5.120	4.337
IRPJ e CSLL	(1.741)	(1.475)
Outros	(84)	(210)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.825)**	**(1.685)**
Corrente	(1.678)	(1.021)
Diferido	(147)	(664)
	(1.825)	**(1.685)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$6.939 no passivo não circulante (R$6.792 em 2021) refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

23. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	156	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	114	90	(410)	(468)
Prestação de serviços	CTEEP	1.433	2	(1.479)	(65)
		1.703	**92**	**(1.889)**	**(533)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

24. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	6.395	13.454
Aplicações financeiras	2	16.200	8.982
Caixa restrito	2	–	908
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	2.483	2.000
Depósitos judiciais	–	5	6
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	2.804
Não circulante	–	–	6.507
Arrendamento			
Circulante	–	21	18
Não circulante	–	123	126
Fornecedores	–	1.053	519
Partes relacionadas		1.547	92

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	2.804
Não circulante	–	6.507
Arrendamento		
Circulante	21	18
Não circulante	123	126
Dívida total	144	9.455
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	22.660	22.621
Dívida líquida	(22.516)	(13.166)
Patrimônio líquido	221.601	206.938
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 19.3).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	46	–	590	417	–	1.053	519
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	–	–	–	9.311
Arrendamento	2	5	14	112	11	144	144
	48	5	604	529	11	1.197	9.974

25. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	47.585	85
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			85

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

26 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	20	13
Dividendos a pagar	156	–

continua →★

IESUL - Interligação Elétrica Sul S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

→★ continuação

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia
e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica do Sul S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica do Sul S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica do Sul S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68 - NIRE 35.300.052.463

AVISO AOS ACIONISTAS

Documentos relativos ao artigo 133, da Lei nº 6.404/1976

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que, nesta data, os documentos indicados no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2023.

Bernardo Negredo Mendonça de Araújo - Diretor de Relações com Investidores.

GULIACÁN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 15.606.559/0001-37 - NIRE 35300439457

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Guliacán Participações S.A. ("Companhia"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada na Rua Treze de Maio, 313, Galeria Montini, sala 7, Centro, Amparo, SP, CEP 13900-005, sede da Companhia, em 10.04.2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração do endereço da sede da Companhia; (b) destituição de diretor da Companhia; (c) alteração da composição da diretoria e das regras de representação da Companhia; e (d) aprovação da alienação de bem imóvel da sociedade Nova Mata Agropecuária e Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 10.175.492/0001-00, da qual a Companhia é sócia. Diretor Valter Costa Da Silva.

BAUMER S/A

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Aviso aos acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. Mogi Mirim/SP, 29/03/2023.

ALPHAVILLE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00 - NIRE: 35.300.442.296

FATO RELEVANTE

A Alphaville S.A. (B3:AVLL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na legislação aplicável e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de agosto de 2022 e 5 de janeiro de 2023, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o disposto abaixo. Em 3 de janeiro de 2023, a Companhia e o Flama Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), dentre outras partes, firmaram um aditamento ao Contrato de Investimento e Compra e Venda de Ações e Outras Avenças originalmente celebrado em 16 de agosto de 2022, descrevendo uma operação cujos principais termos estão indicados nos Fatos Relevantes acima mencionados ("Operação"). No contexto da Operação, a Companhia informa que obteve de forma satisfatória os consentimentos de terceiros necessários para a sua consumação. Nos termos da legislação aplicável, a Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados sobre as próximas etapas relacionadas ao fechamento da operação.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Alphaville S.A.

Guilherme de Puppi e Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

---

COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

C.N.P.J. nº 03.485.775/0001-92 - NIRE 35.300.174.054

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 27.4.2023, às 10 horas para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "***(i)*** *deliberar acerca do relatório da administração, proposta de orçamento de capital e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2022;* ***(ii)*** *deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; e* ***(iii)*** *deliberar acerca da remuneração anual global máxima dos administradores*". Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19 a Companhia continuará a priorizar a saúde e a integridade física de seus acionistas e colaboradores. Por essa razão, a forma de realização desta assembleia ora convocada será virtual. **Henrique Souza e Silva Peretto** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 3/04/2023. (04,05,06)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1072624-55.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Helmer Augusto Toqueton Amaral, na forma da Lei, etc, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Faz Saber a(o) público em geral, nos termos do artigo 50, do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a Ação de Nomeação de Administrador Provisório, requerida por CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, visando dar ciência a estes da nomeação do Sr. NelsonFormigone como administrador provisório pelo prazo de seis meses, com poderes para praticar os atos necessários à regularização da Associação junto aos órgãos competentes, conforme nos termos do artigo 49, para que a requerente possa exercer seu sagrado direito de propriedade, e livre administração. Estando em termos, expediu-se o presente, com o prazo de 20 dias, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2023. B - 01 e 04

ARCADIS

ARCADIS LOGOS S.A.

CNPJ nº 07.939.296/0001-50

Relatório da Administração

A Diretoria da Arcadis Logos S.A. tem a satisfação de encaminhar para seus Acionistas o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício de 2022. A Arcadis é uma empresa líder mundial em de engenharia, gerenciamento, consultoria, soluções ambientais e sustentabilidade juntando nosso conhecimento técnico específico ao profundo entendimento de todo o ciclo de vida do ativo para oferecer soluções estratégicas aos nossos clientes. Com um time de cerca de 36.000 profissionais atuando em mais de 70 países, e com cerca de 2.000 colaboradores no Brasil, a Arcadis globalmente gera uma receita bruta de 4,0 bilhões de euros (baseada nos resultados financeiros de 2022). Em 2022, apresentamos um expressivo e saudável crescimento orgânico de 13%, substancialmente superior ao resultado do PIB nacional, e volume de novos contratos 29% maior que o registrado no ano anterior, comprovando o total alinhamento com a nossa estratégia e prioridades do negócio, global e localmente. A Arcadis segue plenamente saudável, com resultado lucrativo e ótimo nível de liquidez, sem endividamento bancário e preparada para a continuidade do crescimento, de maneira sustentada, posicionando-nos de maneira positiva para 2023. Em total alinhamento com nossos 3 pilares estratégicos, liderança digital, soluções sustentáveis e foco & escala, continuamos maximizando nosso impacto positivo com base em nosso propósito de melhoria da qualidade de vida onde atuamos. O pilar de liderança digital coloca a inovação e a transformação digital no centro do nosso negócio, o que tem permitido proporcionar diferentes oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para nossos colaboradores, bem como viabilizar soluções para nossos clientes, utilizando, em diversos projetos locais, o programa global para captação, desenvolvimento e implementação de ideias inovadoras, disponível para todos os colaboradores, bem como em diversas iniciativas para coleta e gerenciamento de dados, soluções associadas a internet das coisas (IoT), fluxo de automação de dados e desenvolvimento de plataformas integradoras das diversas soluções demandadas pelos nossos clientes e/ou melhorias de processos internos. Com foco em melhoria de performance, desenvolveu e implementou dezenas de aplicativos para coleta, automação, gerenciamento e visualização de dados para áreas operacionais quanto iniciativas corporativas, trazendo um ambiente integrado, seguro e resultando em maior agilidade ao nosso negócio. O pilar Soluções Sustentáveis traz nosso compromisso em criar, de forma sustentável, resultados excepcionais para os nossos clientes, agregando valor social, ambiental e de governança aos projetos e a seus negócios. Com sua atuação guiada pela Política Global de Sustentabilidade, pelos Princípios Gerais de Negócios e Normas específicas de combate à corrupção, a Arcadis incorpora e vivencia a Sustentabilidade na rotina de trabalho de todos os nossos colaboradores, no Brasil e no mundo. Passos significativos para atingir a ambição estão sendo dados por meio da implementação da Estratégia de Sustentabilidade 2021-2023. A Arcadis está comprometida com metas tangíveis em três pilares: (i) **Soluções para Clientes**, suportando suas jornadas em busca de operações mais sustentáveis, com foco em transição energética, redução de carbono, conservação da biodiversidade, economia circular, resiliência e adaptação ao clima; (ii) **Operações Comerciais:** continuamos nossa jornada iniciada em 2020 em busca do Net-zero, focando na redução das emissões dos escopos 1, 2 e 3, investindo em qualidade, creditação, redução e programas de compensação. Até 2035, teremos reduzido nossas emissões de GEE para operar alinhados com as metas Science-Based Target de reduzir 1,5ºC da temperatura global; (iii) Pessoas e Comunidades: com foco em nossas pessoas e nas comunidades onde vivem, trabalham e retribuem à sociedade. Trabalhamos no fortalecimento de nossa cultura, pautada em diversidade, equidade, inclusão e pertencimento, tendo em atuação 3 grupos de afinidade, atuando de forma interseccional – equidade de gênero, raça e etnia e LGBTQIA+, e hoje temos 45% de nossa força de trabalho composta por mulheres, sendo que 50% da nossa diretoria estatutária é feminina. Em 2022, localmente, desenvolvemos ações de voluntariado corporativo, em nossa sede e 4 filiais, tendo beneficiado mais de 1.150 pessoas com essas ações. A Arcadis manteve sua classificação como o melhor desempenho (1º) em sua indústria na avaliação de risco Sustainalytics de 2022, e ocupa posição no top 8% das empresas participantes do *ranking*, composto por mais de 15.000 empresas. Também alcançamos posição de destaque no Carbon Disclosure Project, o CDP, com cerca de 18.700 empresas, e a Arcadis estava entre apenas 16% das empresas em 2022 que atingiram o nível de Liderança em seu grupo de atividades (Serviços Profissionais Especializados). Por fim, também fomos reconhecidos pela EcoVadis, uma agência independente de classificação de sustentabilidade que avalia mais de 90.000 empresas em todo o mundo no tocante à integração da sustentabilidade em seus sistemas de negócios e gestão, com a medalha de platina, colocando a Arcadis no top 1% das empresas não apenas em seu setor, mas também no top 1% das empresas, em 200 indústrias de todo o mundo. No tema Governança, em continuidade ao aperfeiçoamento de nossas políticas corporativas, visando atender todas as exigências típicas de uma empresa de capital aberto (caso de sua controladora Arcadis N.V.), em termos de controles e transparência corporativa, exigimos que todos os colaboradores tenham amplo conhecimento de nossos princípios éticos na condução de nossos negócios. Seguimos realizando treinamentos específicos para que todos os colaboradores saibam como reagir corretamente face a possíveis dilemas em suas rotinas profissionais. Tal filosofia de trabalho ético tem marcado toda a história da Companhia desde nossa fundação e antecede as disposições trazidas pela Lei nº 12.846/2013 publicada no DOU em 2.8.2013 (Lei Anticorrupção). No pilar foco & escala, seguimos alinhados com a nossa estratégia, atuando nos setores econômicos chave para o nosso negócio, onde temos experiência comprovada e expertise para prover as melhores soluções para nossos clientes, combinando o conhecimento local e nossa competência em escala global. Mantemos nossa atuação firme e gestão para assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos colaboradores, clientes, parceiros e todas as partes interessadas, com resultados expressivos, reforçando responsabilidades, conscientização, atuação proativa e cultura em SSO, rumo à meta de zero acidentes. Assim, em 2022 tivemos 100% dos nossos projetos com atividades fora do escritório com planos específicos de SSO e avaliações realizadas por 100% dos nossos líderes, reforçando responsabilidades, conscientização e cultura em SSO. Por fim, preocupados com a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, seguimos com o programa Viva Melhor, que oferece, sem custos, aula de yoga, meditação, apoio a gestantes, pessoas com doenças crônicas, nutrição e sessões de terapia, entre outras ações. A Diretoria registra, mais uma vez, seu agradecimento aos colaboradores, parceiros e clientes pela contribuição em criar as condições que permitiram o encerramento do exercício de 2022 com sucesso, propiciando continuado fortalecimento e aperfeiçoamento. Renova, assim, seu compromisso de continuar trabalhando e buscar, cada vez mais, prestar seus serviços com qualidade, eficiência e em condições de trabalho seguras e saudáveis, com respeito ao meio ambiente, à sociedade coletiva, a seus colaboradores e clientes.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Caixa e equivalentes de caixa	36.418	33.360	36.448	33.391
Contas a receber de clientes	203.611	179.237	203.611	179.237
Impostos a recuperar	24.955	28.382	25.872	29.348
Outras contas a receber	4.859	5.418	4.968	5.533
Conta corrente de consórcios	1.224	853	1.224	853
Total do ativo circulante	**271.067**	**247.250**	**272.123**	**248.362**
Contas a receber de clientes	841	2.410	841	2.410
Depósitos judiciais	4.693	11.083	4.693	11.083
Imposto a recuperar	3.815	3.815	3.815	3.815
Ativo fiscal diferido	47.144	25.940	47.144	25.940
Ativo de direito de uso	3.264	4.972	3.264	4.972
Outras contas a receber	7.428	18.834	7.428	18.834
Total do realizável ao longo prazo	**67.185**	**67.054**	**67.185**	**67.054**
Investimentos	-	102	-	-
Imobilizado	21.036	19.442	21.036	19.442
Intangível	286	208	286	208
Total do ativo não circulante	**88.507**	**86.806**	**88.507**	**86.704**
Total do Ativo	**359.574**	**334.056**	**360.630**	**335.066**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Fornecedores	39.440	46.885	39.440	46.885
Impostos e contribuições a recolher	17.914	26.443	18.831	27.409
Salários, férias e encargos sociais	35.128	35.594	35.441	35.684
Conta corrente consórcios e SCP	197	425	197	425
Adiantamentos de clientes	51.327	33.045	51.327	33.045
Passivo de arrendamento	1.607	1.785	1.607	1.785
Partes relacionadas	-	157	-	157
Compromisso na aquisição de Cia.	4.572	-	4.572	-
Outras contas a pagar	2.183	710	2.212	780
Total do passivo circulante	**152.368**	**145.044**	**153.627**	**146.170**
Provisões para contingências	14.529	9.873	14.529	9.873
Passivo de arrendamento	2.416	3.360	2.416	3.360
Outras contas a pagar	171	-	171	-
Total do passivo não circulante	**17.116**	**13.233**	**17.116**	**13.233**
Total do passivo	**169.484**	**158.277**	**170.743**	**159.403**
Patrimônio líquido				
Atribuível aos acionistas da controladora				
Capital social	160.773	160.773	160.773	160.773
Ajuste de avaliação patrimonial	(14.336)	(13.878)	(14.336)	(13.878)
Reserva de lucros	43.653	28.884	43.653	28.884
Total do patrimônio liquido	**190.090**	**175.779**	**190.090**	**175.779**
Participação de acionistas não controladores	-	-	(203)	(116)
	190.090	**175.779**	**189.887**	**175.663**
Total do passivo e patrimônio liquido	**359.574**	**334.056**	**360.630**	**335.066**

Demonstrações de resultados
Para o exercício findo em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Receita operacional líquida	**542.913**	**481.293**	**542.913**	**481.293**
Custos dos serviços prestados	(420.815)	(375.288)	(420.815)	(375.288)
Lucro bruto	**122.098**	**106.005**	**122.098**	**106.005**
(Despesas) receitas operacionais				
Administrativas e gerais	(108.685)	(90.256)	(108.907)	(90.324)
Comerciais	(13.673)	(11.708)	(13.673)	(11.708)
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	3.486	11.378	3.486	11.378
Resultado da equivalência patrimonial	(133)	(68)	-	-
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas e impostos	**3.093**	**15.351**	**3.004**	**15.351**
Despesas financeiras	(10.440)	(10.246)	(10.440)	(10.246)
Receitas financeiras	7.533	10.008	7.533	10.008
Receitas (despesas) financeiras líquidas	**(2.907)**	**(238)**	**(2.907)**	**(238)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**186**	**15.113**	**97**	**15.113**
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	21.204	10.722	21.204	10.722
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(6.621)	(6.895)	(6.621)	(6.895)
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Lucro atribuível aos:				
Acionistas controladores	14.769	18.940	14.769	18.940
Acionistas não controladores	-	-	(89)	-
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Lucro por ação no final do exercício - R$				
Lucro por ação básico e diluído	0,050	0,067		

Demonstrações de resultados abrangentes
Para o exercício findo em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2022	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Variação cambial, conversão de moeda estrangeira	(458)	(92)	(458)	(92)
Resultado abrangente total	**14.311**	**18.848**	**14.222**	**18.848**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores			14.311	18.848
Acionistas não controladores			(89)	-
Resultado abrangente total			**14.222**	**18.848**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro - *(Em milhares de Reais)*

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**
Lucro/ (Prejuízo) do exercício	**14.769**	**18.940**	**14.680**	**18.940**
Ajustes de:				
Depreciação	6.455	4.654	6.455	4.654
Amortização	137	196	137	196
Resultado da equivalência patrimonial	133	68	-	-
Juros sobre empréstimos captados	-	420	-	420
Variação cambial de ativos e passivos	(450)	32	(458)	32
Provisão estimada créditos liquidação duvidosa	2.685	2.949	2.685	2.949
Ganho, avaliação recebível a valor presente	(2.774)	(17.177)	(2.774)	(17.177)
IR e contribuição social, diferidos	(21.204)	(10.722)	(21.204)	(10.722)
Arrendamento mercantil IFRS 16	586	203	586	203
Baixa de ativos fixos	5.571	2.879	5.571	2.879
Caixa gerado nas operações	**5.908**	**2.442**	**5.678**	**2.374**
IR e contribuição social, correntes	(6.621)	(6.895)	(6.621)	(6.895)
Pagamento de juros sobre empréstimos captados	-	(355)	-	(355)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**(713)**	**(4.808)**	**(943)**	**(4.876)**
Variações em:				
Contas a receber de clientes	(25.490)	(36.468)	(25.490)	(36.468)
Outras contas a receber	18.165	7.898	18.222	7.913
Depósitos judiciais	6.390	(2.426)	6.390	(2.426)
Créditos de tributos corrente/diferido	6.621	(1.744)	6.621	(1.940)
Outras contas a pagar	1.606	57	1.604	86
Fornecedores	(7.445)	38.178	(7.445)	38.122
Impostos e contribuições a recolher	(8.529)	10.068	(8.578)	10.264
Conta corrente consórcios e SCP	(599)	(224)	(599)	(224)
Adiantamentos de clientes	18.282	8.614	18.282	8.614
Contingências passivas	4.656	(1.407)	4.656	(1.407)
Compromisso na aquisição de Cia.	4.572	-	4.572	-
Salários, férias e encargos sociais	(466)	11.461	(243)	11.479
Aquisição de companhia - compromisso	-	(1.896)	-	(1.896)
	17.763	**32.111**	**17.992**	**32.117**
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	**17.050**	**27.303**	**17.049**	**27.241**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição em ativo imobilizado	(13.620)	(17.353)	(13.620)	(17.353)
Aquisição em ativo intangível	(215)	(235)	(215)	(235)
Empréstimo amortizados de partes relacionadas	(157)	-	(157)	-
Aporte de capital	-	(64)	-	-
	(13.992)	**(17.652)**	**(13.992)**	**(17.588)**
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos captados	-	20.000	-	20.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**20.000**	**-**	**20.000**
Redução em caixa e equivalentes de caixa	**3.058**	**29.651**	**3.057**	**29.653**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	33.360	3.709	33.391	3.738
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	36.418	33.360	36.448	33.391
	3.058	**29.651**	**3.057**	**29.653**
Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa				
Itens que não afetam movimentação de caixa				
Imposto pago, compensação de créditos de tributos	8.402	8.906	8.402	8.906
Capitalização mediante conversão mútuo passivo	-	20.000	-	20.000
Capitalização mediante conversão faturas intercias	-	20.849	-	20.849

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 - *(Em milhares de Reais)*

	Capital social			Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros				
	Integralizado	A integralizar	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Ajustes cumulativos de conversão de moeda estrangeira	Legal	Lucros a realizar	Total	Acionistas não controladores	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**119.924**	**-**	**-**	**(13.786)**	**497**	**9.447**	**116.082**	**(93)**	**115.989**
Aumento de capital	20.000	-	-	-	-	-	**20.000**	-	**20.000**
Capital a integralizar	-	20.849	-	-	-	-	**20.849**	-	**20.849**
Lucro líquido do exercício	-	-	18.940	(92)	-	-	**18.848**	(23)	**18.825**
Constituição de reserva de lucros	-	-	(18.940)	-	947	17.993	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**139.924**	**20.849**	**-**	**(13.878)**	**1.444**	**27.440**	**175.779**	**(116)**	**175.663**
Aumento de capital	20.849	(20.849)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	14.769	(458)	-	-	**14.311**	(87)	**14.224**
Constituição de reserva de lucros	-	-	(14.769)	-	738	14.031	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**160.773**	**-**	**-**	**(14.336)**	**2.182**	**41.471**	**190.090**	**(203)**	**189.887**

A Diretoria **Carlos Roberto Bertola** - Contador - CRC1SP085590/O-0

As Notas Explicativas na íntegra encontram-se disponíveis na sede social da Companhia.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Arcadis Logos S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Arcadis Logos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Arcadis Logos S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Arcadis Logos S.A. e da Arcadis Logos S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023.

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Mairkon Strangueti Nogueira
Contador CRC 1SP255830/O-3

Força-tarefa deflagra operação contra facção criminosa no Acre

A Força-tarefa de Segurança Pública no Acre (FTSP-AC) deflagrou na segunda-feira (3) operação para cumprir 36 mandados judiciais, sendo 19 de prisão preventiva e 17 de busca e apreensão contra integrantes de uma facção criminosa no estado.

Segundo a Polícia Federal (PF), os envolvidos vão responder pelos crimes de promover e integrar organização criminosa armada que utiliza da participação de adolescentes, cujas penas, se condenados, podem ultrapassar a 20 anos de prisão.

As ordens judiciais foram expedidas pela Vara Estadual de Delitos de Organizações Criminosas do Acre e estão sendo cumpridas nas cidades acreanas de Cruzeiro do Sul e Porto Walter e em Guajará (AM).

Batizada de operação Rojão, a investigação teve início em 2022 quando o trabalho policial identificou diversos integrantes de facção criminosa, de âmbito nacional, com atuação no Acre. Os criminosos praticavam extorsões, tráfico de drogas e armas, homicídios e roubos.

"O nome da operação faz referência aos fatos que motivaram o início das investigações, em que lideranças de facção criminosa atuantes no estado do Acre, organizaram e promoveram queima de fogos na data em que se comemora o Dia de Finados, em alusão a integrantes que morreram em disputa por territórios com facções rivais", informou a PF.

A Força-tarefa de Segurança Pública no estado do Acre é composta pela Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar. A operação desta segunda-feira contou com a participação de 70 policiais no cumprimento dos mandados. (Agencia Brasil)

Jornal
O DIA
SP

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CNPJ 61.011.094/0001-99 - Rua Professor Eduardo Monteiro, 513 - São Paulo - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(em reais)*

ATIVO	NE	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	**6**	**47.278.022**	**45.619.860**
Clientes e Outros Recebíveis			
Mensalidades a Receber		3.630.424	3.279.966
Cheques a Receber		255.961	403.355
Títulos Acordados		2.238.441	2.855.178
Valores a Receber - Cartões de Créditos		3.564.983	2.046.604
	7	**9.689.808**	**8.585.101**
Outros Ativos Circulantes			
Adiantamentos		1.109.964	655.378
Impostos a Recuperar		1.868	3.623
Despesas Antecipadas		37.946	37.771
Estoques		1.616.171	816.324
		2.765.949	**1.513.097**
Total do Ativo Circulante		**59.733.778**	**55.718.058**
Não Circulante			
Créditos de Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		338.753	185.375
Contas a Receber		238.015	231.264
		576.768	**416.639**
Investimento			
Consórcios		1.012.120	851.448
Aplicações Financeiras		1.245.662	-
Títulos de Capitalização		64.873	96.116
		2.322.656	**947.565**
Imobilizado			
Tangíveis		33.904.413	25.764.376
(-) Depreciação / Amortização Acumulada		(13.773.089)	(10.072.437)
	8	**20.131.325**	**15.691.939**
Intangível			
Softwares		565.050	565.050
(-) Amortização Acumulada	**9**	(559.694)	(548.091)
		5.356	**16.959**
Total do Ativo Não Circulante		**23.036.104**	**17.073.102**
TOTAL DO ATIVO		**82.769.883**	**72.791.160**

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

PASSIVO	NE	2022	2021
Circulante			
Fornecedores		3.100.918	2.269.760
Obrigações Fiscais		1.981.952	1.640.394
Obrigações Trabalhistas		2.841.688	2.130.938
Provisões de Férias e Encargos		3.019.975	2.610.462
Adiantamentos de Clientes		5.007.275	4.659.055
Outros Adiantamentos		578.875	977.411
Financiamentos		85.860	108.880
Contas a Pagar		221.276	204.265
Total do Passivo Circulante	**4.9**	**16.837.818**	**14.601.166**
Não Circulante			
Provisão Contingências	**14**	1.149.228	940.893
Outras Contas a Pagar		355.248	491.520
Total do Passivo Não Circulante		**1.504.476**	**1.432.413**
Total do Passivo		**18.342.294**	**16.033.579**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		54.829.131	45.933.020
Superávit do Exercício		7.656.159	8.428.130
Ajuste Avaliação Patrimonial		1.942.299	2.396.431
Total do Patrimônio Líquido	**13**	**64.427.589**	**56.757.581**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**82.769.883**	**72.791.160**

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(em reais)*

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit ou Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**35.543.938**	**2.793.220**	**9.992.293**	**48.329.451**
Transferência déficit exercício anterior para patrimônio social	9.992.293	-	(9.992.293)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	396.789	(396.789)	-	-
Superávit do Exercício	-	-	8.428.130	8.428.130
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**45.933.020**	**2.396.431**	**8.428.130**	**56.757.581**
Transferência déficit exercício anterior para patrimônio social	8.428.130	-	(8.428.130)	-
Ajuste Avaliação Patrimonial	467.981	(454.132)	-	13.849
Superávit do Exercício	-	-	7.656.159	7.656.159
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**54.829.131**	**1.942.299**	**7.656.159**	**64.427.589**

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(em reais)*

RECEITA BRUTA	2022	2021
Serviços de Ensino Contratados Onerosamente	85.619.051	75.968.265
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	13.484.112	10.855.343
(-) B.E Integral	(6.887.052)	(5.173.064)
(-) B.E. Parcial 50%	(241.827)	(149.895)
(-) B.E. Empregados	(5.120.247)	(4.322.039)
(-) B.E. Institucionais	(1.234.986)	(1.210.345)
Receita Prestação de Serviço Ensino - Lei nº 9.870/1999	**85.619.051**	**75.968.265**
Receita Cursos / Extracurriculares	6.929.463	4.351.702
Receitas Atividades Esportivas	393.108	95.597
Receitas Outros Cursos/Atividades	26.315	-
Receitas Vendas Mercadorias	3.438.925	3.071.252
Receitas Eventos e Promoções	421.190	3.076
Receitas com Bonificação	367.418	-
Receitas de Doações	292.678	113.403
Receitas Patrimoniais	159.781	46.500
Outras Receitas	755.340	643.538
Total Receita Bruta	**98.403.269**	**84.293.333**
(-) Deduções Receita Bruta		
- Descontos Incondicionais	(496.143)	(425.037)
- Devoluções / Cancelamentos	(130.685)	(81.999)
RECEITA LÍQUIDA	**97.776.442**	**83.786.297**
CUSTO SERVIÇOS E MERCADORIAS		
(-) Prestação Serviços de Ensino	(79.202.982)	(63.955.495)
(-) Prestação Serviços Atividades Esportivas	(539.599)	(354.101)
(-) Mercadoria Vendida - CMV	(2.677.911)	(2.246.013)
	(82.420.492)	**(66.555.608)**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas Gerais e Administrativas	(9.931.984)	(8.761.975)
	(9.931.984)	**(8.761.975)**
DESPESAS SOCIAIS		
Benefícios Complementares - Educação	(781.174)	(173.092)
Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco	(1.488.277)	(1.157.539)
	(2.269.451)	**(1.330.631)**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	5.771.016	2.384.894
Despesas Financeiras	(1.269.373)	(1.094.846)
	4.501.643	**1.290.048**
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**7.656.159**	**8.428.130**

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO *(em reais)*

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Exercício	**7.656.159**	**8.428.130**
Ajustes ao resultado do exercício		
Depreciação/Amortização do período	3.730.049	2.297.078
Prov. p/ créditos liquidação duvidosa	1.375.028	782.888
Prov. (Reversão) contingências	208.335	(87.380)
Resultado ajustado	**12.969.572**	**11.420.717**
Variações nos Ativos e Passivos		
ATIVO		
(+/-) (Aumento) Redução Mensalidades a Receber	(1.725.487)	(199.669)
(+/-) (Aumento) Redução Cheques a Receber	147.394	(25.619)
(+/-) (Aumento) Redução Outros Ativos Circulantes	(2.154.494)	(272.383)
(+/-) (Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(160.129)	(393)
PASSIVO		
(+/-) Aumento (Redução) Fornecedores	831.158	(711.218)
(+/-) Aumento (Redução) Obrigações Fiscais	341.558	436.142
(+/-) Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas	710.750	204.020
(+/-) Aumento (Redução) Prov. Férias e Encargos	409.513	498.234
(+/-) Aumento (Redução) Contas a Pagar	17.011	651.114
(+/-) Aumento (Redução) Outras Contas a Pagar	(534.808)	(188.761)
(+/-) Aumento (Redução) Adiant. Clientes	348.220	954.293
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	**11.200.258**	**12.766.477**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+/-) (Acréscimo)/Decréscimo do Imobilizado	(8.143.983)	(4.079.282)
(+/-) (Acréscimo)/Decréscimo do Consórcio e Título de Capitalização	(1.375.091)	(51.814)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	**(9.519.074)**	**(4.131.096)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento de financiamento a curto prazo	(23.021)	(1.134.633)
Disponibilidades liquidas aplicadas nas atividades de financiamento	**(23.021)**	**(1.134.633)**
Variação das Disponibilidades	**1.658.162**	**7.500.480**
No início do período	45.619.860	38.119.380
No final do período	47.278.022	45.619.860
Variação das Disponibilidades	**1.658.162**	**7.500.480**

*As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus é uma associação de caráter benemerente, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, através da Educação e da Assistência Social. A Associação tem como objetivo, desde sua fundação, promover as políticas públicas em destaque através da manutenção de instituições de ensino e de assistência, valorizando o trabalho de instrução da juventude e o amparo aos excluídos socialmente. Durante o exercício de 2022, a Associação manteve em regular funcionamento, as seguintes unidades de ensino, voltadas, exclusivamente, ao atendimento do nível da Educação Básica: **a) Colégio Franciscano São Miguel Arcanjo**, localizado no bairro de Vila Zelina, na cidade de São Paulo; **b) Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo**, localizado no bairro de Vila Alpina, na cidade de São Paulo - SP; **c) Colégio Franciscano Pio XII**, localizado no Bairro do Morumbi, na cidade de São Paulo - SP; **d) Colégio São Francisco de Assis**, localizado no bairro João Paulo II, na periferia da cidade de Barbacena - MG. As unidades de ensino da Associação encontram-se em regular funcionamento, devidamente autorizadas pelos órgãos competentes. As informações anuais dessas unidades foram devidamente prestadas aos órgãos de controle, conforme estabelecido na legislação de regência. A Associação também é mantenedora da **Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis**, localizada no Bairro de Vila Alpina, na cidade de São Paulo - SP, com sua atuação voltada, exclusivamente, à consecução de projetos na área de Assistência Social. Essa unidade encontra-se regularmente registrada junto ao COMAS-SP.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da NBC ITG 2002 (R1) - ENTIDADES SEM FINS DE LUCROS, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1))

A Associação mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico, considerando os aspectos de controle necessários à evidenciação e arquivo.

NOTA 4 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir: **4.1 - Regime Contábil:** As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência. **4.2 - Caixa e Equivalente de caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até à data de encerramento das demonstrações. **4.3 - Ativo Circulante e Não Circulante - Contas a receber de clientes:** Representado pelo conjunto de valores a receber por parte da Associação, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional. **4.4 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**: Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos oriundos da prestação de serviço de ensino. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Associação considerando a perspectiva do débito em relação à situação individual do devedor. **4.5 - Estoques:** Os estoques estão demonstrados ao custo ou valor líquido de realização, dos dois, o menor. Os valores referem-se à materiais didáticos, livros e uniformes disponibilizados para venda. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. Quando necessário, os estoques são deduzidos de provisão para perdas, constituída em casos de desvalorização, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico. **4.6 - Demais ativos circulantes:** Apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. **4.7 - Depósitos Judiciais:** Os depósitos em juízo, que representam ativos restritos da Entidade, são relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a resolução das questões legais relacionadas. Estes depósitos são mensurados pelo custo amortizado. **4.8 - Imobilizado e Intangível:** Corresponde ao conjunto de bens e direitos aplicados diretamente na realização da atividade operacional da entidade. Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **4.9 - Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os encargos foram calculados e estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **4.10 - Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.11 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.12 - Apuração do Resultado:** As despesas, os custos e receitas foram apurados e registrados em estrita observância ao Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços estão registradas considerando valores devidamente contratados, reconhecidas pela materialidade de benefícios econômicos futuros a serem agregados ao patrimônio da Associação. As receitas de prestação de serviço de ensino refletem a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão. Essas receitas são apropriadas mensalmente, concomitantemente à consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade da realização da receita e do reconhecimento do custo ao longo do período contratado. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações, estão reconhecidos no resultado. **4.13 - Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros:** As principais políticas contábeis vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados com o objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da Entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

NOTA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pela Associação tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos na totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2022, a Associação não recebeu qualquer tipo de recurso originário do Poder Público.

NOTA 6 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O aumento verificado nas aplicações (CDB/RENDA FIXA) de liquidez imediata se deve aos contratos e parcerias firmados em dezembro de 2021, com execução prevista para 2022, que foram devidamente aplicados a fim de proteção de desvalorização monetária.

	2022	2021
Fundo fixo	16.620	17.610
Bancos conta movimentação	89.075	94.989
Aplicações Liquidez Imediata	47.712.328	45.507.260
Total	**47.818.022**	**45.619.860**

NOTA 7 - COMPOSIÇÃO DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

Esses valores representam a movimentação das operações de contratos de prestação de serviços de ensino (Mensalidades a Receber e Títulos Acordados).

HISTÓRICO	VALOR R$
7.1 - Mensalidades a Receber Ensino Formal	
Mensalidades a receber início exercício 2022	3.279.966
(+) Inadimplência gerada por mensalidades exercício 2022	3.630.424
(-) Provisão para Créditos Liq. Duvidosa	(1.282.812)
(-) Mensalidades exerc. anteriores recebidas exercício 2022	(1.997.154)
(=) Saldo Mensalidades a Receber 31/12/2022	**3.630.424**
7.2 - Títulos Acordados Ensino Formal	
Títulos Acordados a receber início exercício 2022	2.855.178
(+) Inadimplência gerada por títulos acordados exercício 2022	2.238.441
(-) Provisão para Créditos Liq. Duvidosa	(2.010.321)
(-) Títulos Acordados exerc. anteriores recebidos exercício 2022	(844.857)
(=) Saldo Títulos Acordados a Receber 31/12/2022	**2.238.441**
7.3 - Cheques a Receber	
Cheques Devolvidos	521.812
Cheques Pré-Datado	1.127
(-) PCLD Cheques Devolvidos	(266.978)
(=) Saldo Cheques Devolvidos 31/12/2022	**255.961**
7.4 - Valores a Receber - Cartões de Créditos / Débito e Boletos	**3.564.983**
TOTAL CLIENTES A RECEBER	**9.689.808**

NOTA 8 - IMOBILIZADO

O saldo das contas integrantes do Imobilizado, tiveram a seguinte composição:

BENS	TAXA	2022	2021
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	8,33%	16.632.195	16.484.419
Máquinas e Equipamentos	10%	2.070.034	1.795.776
Equipamentos de Informática	20%	2.702.258	2.214.711
Móveis e Utensílios	10%	3.326.173	3.118.258
Veículos	20%	679.486	442.586
Material Didático Pedagógico / Outros	10%	708.173	572.040
Obras em Andamento	0%	7.786.095	1.136.586
Depreciação / Amortização		(13.773.089)	(10.072.437)
TOTAL		**20.131.325**	**15.691.939**

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Associação realizou processo de levantamento e controle físico do imobilizado. Adicionalmente, a Administração não verificou a existência de indicadores que possam evidenciar a necessidade de recuperabilidade dos ativos imobilizado e intangível e, consequentemente, nenhuma alteração da vida útil estimada ou provisão para perda de valor recuperável desses ativos.

NOTA 9 - INTANGÍVEL

O ativo Intangível (software) se apresenta pelo custo de aquisição ou valores originais, visto que a entidade não procedeu às correções do balanço em exercícios anteriores.

NOTA 10 - FINANCIAMENTOS

Refere-se a saldo oriundo de contratos de financiamento firmada com a instituição financeira Banco Bradesco para fins de capital de giro e financiamento de materiais. Os recursos foram contratados com as taxas praticadas no mercado, tendo como principal garantia o aval, sendo o empréstimo de maior prazo com vencimento em abril de 2024.

NOTA 11 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal, em seus artigos 150, inciso VI, alínea "c", parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º. No entanto, caso estivesse sujeita à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Associação deveria recolher aos cofres públicos o montante de R$ 11.758.525,57 em 2022 (R$ 9.855.537,96 em 2021).

NOTA 12 - RECONHECIMENTO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando a discussão que permeou os tribunais superiores do País com relação à lei válida para fins de caracterização de entidade beneficente de assistência social, no final do ano de 2019 o Supremo Tribunal Federal decidiu em sede de embargos declaratórios no RE nº 566.622/RS, tendo como repercussão geral ao Tema 32, a necessidade de **lei complementar** como instrumento normativo adequado a regular a definição do modo beneficente de atuação das entidades do escol da Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus. Posteriormente, em 26/03/2020, o mesmo Supremo Tribunal Federal, em julgamento da ADI nº 4480, declarou a inconstitucionalidade de diversos artigos da Lei nº 12.101/2009, em especial, os que estabeleciam como parâmetro de cumprimento, a exigência de contrapartidas para fins de concessão / renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, determinando que, por estarem vinculadas a requisitos para fins de gozo da imunidade tributária de contribuições sociais, tais contrapartidas devem ser reguladas por **lei complementar**. Em 17/12/2021, foi publicada a Lei Complementar nº 187, saneando a discussão quanto à necessidade de **lei complementar** para definição do caráter de entidade beneficente de assistência social. A Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus cumpre regularmente com os requisitos estabelecidos na legislação vigente para fins de reconhecimento como entidade beneficente de assistência social, seja em relação àqueles de natureza formal como também os requisitos de ordem material, revelados nas denominadas contrapartidas. O resumo das ações de assistência social realizadas durante o exercício de 2022, quantificadas na Demonstração do Superávit do Exercício, estão evidenciadas na **NOTA 16 - ATIVIDADES BENEFICENTES - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit) e Ajuste de Avaliação Patrimonial, cuja movimentação é evidenciada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Entidade optou por mensurar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) no exercício de 2018, conforme a RESOLUÇÃO CFC Nº 1.263/09 que aprovou a ITG 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento. Como parte da adoção do custo atribuído a administração da Associação avaliou todas as classes do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído, sendo os efeitos da adoção da norma contabilizados na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, a qual é realizada contra o Patrimônio Social a medida de sua realização (pela depreciação e/ou alienação dos bens).

NOTA 14 - CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em processos na esfera administrativa e judicial discutindo questões de natureza tributária, cível e trabalhista. Com base na opinião de seus assessores jurídicos foi provisionado o valor de R$ 1.149.228,04 (R$ 940.892,61 em 2021) referente à processos classificados com perda provável nas esferas trabalhista (R$ 897.782,17) e tributária (R$ 251.445,87), sendo os demais não provisionados por entender a Administração, com base na opinião de seus advogados, a possibilidade de perda como possível R$ 495.972,40 (R$ 465.972,40 em 2021) ou remota R$ 229.061,16 (R$ 229.061,16 em 2021).

NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa, elaborada pelo método indireto, foi evidenciada em conformidade com a Resolução CFC n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTA 16 - ATIVIDADES BENEFICENTES - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tendo como premissa estatutária atuar em complemento à atividade estatal de forma benemerente, tanto no campo da educação como da assistência social, a Associação deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2022 promovendo o atendimento ao público alvo definido pelas políticas públicas específicas de cada área. Nesta nota, está apresentado o resumo dessa atuação, o que lhe confere o *status* de Entidade Beneficente de Assistência Social. **16.1 - Assistência Educacional:** O programa de Assistência Educacional levado a efeito pela Associação, tem como premissa a concessão de bolsas de estudo a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada em processo de seleção. O processo de seleção dos candidatos às bolsas de estudo é realizado respeitando-se princípios próprios da seguridade social, em especial, o princípio da universalidade. Além disso, o processo é conduzido por equipe multidisciplinar e conta com a participação efetiva de profissional Assistente Social, responsável técnico pela condução do processo de avaliação da vulnerabilidade socioeconômica a ser comprovada. Durante o exercício de 2022, o Programa de Assistência Educacional foi realizado em todas as unidades educacionais informadas na **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**. A seguir, apresentamos o resumo das bolsas de estudo concedidas:

DEMONSTRATIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS

UNIDADES	COL. F. SÃO MIGUEL ARCANJO		COL. F. N. SRA. CARMO		COL. F. PIO XII		COL. SÃO FCO. ASSIS		TOTAL	
Assistência Educacional	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**	**Quant.**	**R$**
Ass. Educacional										
(a) B.E. Integrais	16	441.821	12	199.669	13	605.277	362	3.858.841	403	5.105.608
(b) B.E. Integrais - Horário Integral (74x1,4) = 103	103	1.781.444	0	0	0	0	0	0	103	1.781.444
(c) = (a+b) Total de B.E Integrais	**119**	**2.223.265**	**12**	**199.669**	**13**	**605.277**	**362**	**3.858.841**	**506**	**6.887.052**
(d) B.E. Parciais 50%	**4**	**53.342**	**1**	**7.766**	**7**	**180.719**	**0**	**0**	**12**	**241.827**
(c+d) = Total Assistência Educacional (1)	**123**	**2.276.607**	**13**	**207.436**	**20**	**785.996**	**362**	**3.858.841**	**518**	**7.128.879**
Outras Bolsas de Estudo										
(e) Total B.E. Integrais - Conv. Coletiva Trabalho	**79**	**2.029.621**	**21**	**342.448**	**64**	**2.748.178**	**0**	**0**	**164**	**5.120.247**
(f) B.E. Institucionais Integrais	23	647.034	0	6.919	4	168.436	0	0	27	822.389
(g) B.E. Institucionais Parciais	13	200.836	0	2.123	15	209.637	0	0	28	412.597
(i) = (f+) Total Bolsas de Estudos Institucionais Integrais e Parciais	**36**	**847.870**	**0**	**9.042**	**19**	**378.074**	**0**	**0**	**55**	**1.234.986**
(e+i) = Total Outras Bolsas de Estudos (2)	**115**	**2.877.491**	**21**	**351.490**	**83**	**3.126.251**	**0**	**0**	**219**	**6.355.233**
Total Geral B.E. Conc. ex. 2022 (1+2)	**238**	**5.154.098**	**34**	**558.926**	**103**	**3.912.247**	**362**	**3.858.841**	**737**	**13.484.111**
(J) Benf. Compl. Conv. B.E. Integrais	**5**	**181.280**	**0**	**0**	**0**	**0**	**18**	**599.894**	**23**	**781.174**

16.1.1 - Benefícios complementares: Como complemento à assistência educacional concedida aos alunos bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, é também concedido benefícios complementares com o intuito de auxiliar as famílias desses alunos bolsistas a mantê-los frequentes na instituição de ensino. Nesse sentido, é fornecido a grupos específicos desses alunos, além da bolsa de estudo integral, benefícios traduzidos em: alimentação, uniforme completo e material didático. A seguir, resumo desses benefícios concedidos durante o exercício de 2022:

UNIDADES	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR R$
Colégio Franciscano São Miguel Arcanjo	74	181.280
Colégio São Francisco de Assis	362	599.894
TOTAL	**436**	**781.174**

16.1.2 - Relação Alunos Pagantes x Bolsas de estudo concedidas: De acordo com a legislação, a Associação deverá conceder um volume mínimo anual de bolsas de estudo integrais, tendo como referência o número de alunos pagantes. Para fins de demonstrar o cumprimento dessa exigência, evidencia-se a seguir o demonstrativo de alunos pagantes e o cumprimento das proporções mínimas exigidas pela norma citada:

Quadro A - Demonstrativo de Alunos pagantes Ex. 2022	
Resumo de Matrículas	
Educação Infantil	357
Ensino Fundamental	2.268
Ensino Médio	487
Total Alunos Matriculados Exercício 2022	**3.112**
Bolsas de Estudo Integrais	
Bolsas de Estudo Integrais - Assistência Educacional	(403)
Bolsas de Estudo Integrais (Tempo Integral) - Assistência Educacional	(103)
Bolsas de Estudo Integrais - Convenção Coletiva de Trabalho	(164)
Bolsas de Estudo Integrais - Bolsas Institucionais	(27)
Total Bolsas de Estudo Integrais Exercício 2022	**(697)**
Alunos Pagantes = Total Alunos Matriculados - Total Bolsas Estudo Integrais	**2.415**
Quadro B - Assistência Educacional - Bolsas de Estudo por Alunos Pagantes Ex. 2022	
Distribuição Bolsas de Estudo Integrais - Vagas Mínimas a conceder critério 5 / 1	483
Distribuição Bolsas de Estudo Integrais - Vagas Mínimas a conceder critério 9 / 1	268
Assistência Educacional - Resumo Bolsas de Estudo Integrais	
Bolsas de Estudo Integrais	403
Bolsas de Estudo Integrais - Tempo Integral	103
Total Assistência Educacional - Bolsas de Estudo Integrais	**506**
Assistência Educacional - Bolsas de Estudo Parciais 50%	**12**
Vagas Mínimas a conceder critério 5 / 1	**ATENDIDO**
Vagas Mínimas a conceder critério 9 / 1	**ATENDIDO**

16.2 - Assistência Social: Em complemento à atividade estatal, a Associação é mantenedora da Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, cujo projeto é caracterizado pela Lei n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) como *Centro da Criança e Adolescente*. O trabalho desenvolvido nessa unidade tem como objetivo o atendimento a crianças e adolescentes carentes, na faixa etária entre 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, decorrentes da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. Tem como propósito intervir na realidade social, promovendo a cidadania e preparação desse público alvo para se tornarem protagonistas de seus direitos sociais. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, com fundamentos na Resolução CNAS 109/09, o Projeto foi tipificado como Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo sob o n° 475/2012. Considerando o trabalho de Assistência Social desenvolvido na Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis durante o exercício de 2022, bem como os valores ali aportados para a sua mantença, suas ações foram assim resumidas:

PÚBLICO ALVO	TIPO DE AÇÃO	N° BENEFICIÁRIOS	GRATUIDADE R$
Crianças e Adolescentes na faixa etária entre 06 a 15 anos	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	121 crianças e adolescentes	1.488.277

O valor de recursos financeiros aplicados pela Associação na mantença da Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis durante o exercício de 2022, estão assim resumidos:

* Despesas com Pessoal	923.289
* Despesas Administrativas	148.533
* Impostos Taxas e Contribuições	3.977
* Materiais de Consumo	171.324
* Serviços Contratados Pessoa Física	4.872
* Serviços Prestados Pessoa Jurídica	106.270
* Depreciação / Amortização	45.073
* Outras Despesas Operacionais	84.940
TOTAL DESPESAS	**1.488.277**

16.3 - Resumo das Gratuidades - Beneficência Social Ex. 2022: Conforme evidenciação da benemerência realizada durante o exercício de 2022 reportada nas **Notas 16.1 e 16.2**, segue resumo dessas ações segregadas por área de atuação, tomando-se por base valores registrados na contabilidade da Associação, evidenciados em sua demonstração de superávit do exercício:

ÁREA DE ATUAÇÃO		TIPO DE AÇÃO	N° BENEFICIÁRIOS	GRATUIDADE R$
ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Bolsas de Estudo	Concessão de Bolsas de Estudo a alunos carentes, devidamente validados em processo avaliativo.	518	7.128.879
	Benefícios Complementares	Fornecimento de uniformes, alimentação e material didático a estudantes bolsistas em tempo integral.	436	781.174
TOTAL ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL				**7.910.053**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	121	1.488.277
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				**1.488.277**
TOTAL ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL + TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				**9.398.330**

16.4 - Segregação das informações: Conforme disposto no art. 6º § 1º da LC nº 187/2021, as entidades beneficentes de assistência social, quando atuarem em mais de uma área, estão obrigadas a evidenciar seus custos, despesas e receitas por área. A Associação, durante o exercício de 2022, atuou na área de Educação e de Assistência Social. Segue a demonstração de resultado do exercício, devidamente segregada:

RECEITA BRUTA	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALDO EX. 2022
RECEITA BRUTA			
Serviços de Ensino Contratados Onerosamente	85.619.051	-	85.619.051
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	13.484.112	-	13.484.112
(-) B.E Integral	(6.887.052)	-	(6.887.052)
(-) B.E. Parcial 50%	(241.827)	-	(241.827)
(-) B.E. Empregados	(5.120.247)	-	(5.120.247)
(-) B.E. Institucionais	(1.234.986)	-	(1.234.986)
Receita Prestação de Serviço Ensino - Lei nº 9.870/1999	**85.619.051**	**-**	**85.619.051**
Receita Cursos / Extracurriculares	6.929.463	-	6.929.463
Receitas Atividades Esportivas	393.108	-	393.108
Receitas Outros Cursos / Atividades	26.315	-	26.315
Receitas Vendas Mercadorias	3.438.925	-	3.438.925
Receitas Eventos e Promoções	421.190	-	421.190
Receitas com Bonificação	367.418	-	367.418
Receitas de Doações	42.113	250.565	292.678
Receitas Patrimoniais	159.781	-	159.781
Outras Receitas	722.213	33.128	755.340
Total Receita Brua	**98.119.576**	**283.693**	**98.403.269**
...continuação			
RECEITA BRUTA	**EDUCAÇÃO**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**SALDO EX. 2022**
(-) Deduções Receita Bruta			
- Descontos Incondicionais	(496.143)	-	(496.143)
- Devoluções / Cancelamentos	(130.685)	-	(130.685)
RECEITA LÍQUIDA	**97.492.749**	**283.693**	**97.776.442**
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS			
(-) Prestação Serviços de Ensino	(79.202.982)	-	(79.202.982)
(-) Prestação Serviços Atividades Esportivas	(539.599)	-	(539.599)
(-) Mercadoria Vendida - CMV	(2.677.911)	-	(2.677.911)
	(82.420.492)	**-**	**(82.420.492)**
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Despesas Gerais e Administrativas	(8.509.812)	(1.422.172)	(9.931.984)
	(8.509.812)	**(1.422.172)**	**(9.931.984)**
DESPESAS SOCIAIS			
(-) Benefícios Complementares - Educação	(721.058)	(60.116)	(781.174)
Projeto Obra Social Santa Clara e São Francisco de Assis	(1.488.277)	-	(1.488.277)
	(2.209.335)	**(60.116)**	**(2.269.451)**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	5.769.496	1.520	5.771.016
Despesas Financeiras	(1.263.384)	(5.989)	(1.269.373)
	4.506.112	**(4.469)**	**4.501.643**
SUPERÁVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO	**8.859.222**	**(1.203.063)**	**7.656.159**

NOTA 17 - COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2022.

RUTE ALMEIDA GUIMARÃES - PRESIDENTE

MARILENE A. DE SOUZA ARANTES - CONTADORA - CRC 1SP Nº 192633/O-2

PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nós, membros efetivos do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, e com a colaboração dos Auditores Independentes, em reunião realizada nesta, examinamos os livros, Documentos e Registros Contábeis, relativos às operações realizadas pela **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - IRMÃS DE SÃO FRANCISCO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, alusivas ao período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como as Demonstrações Financeiras e Contábeis, e demais anexos. Baseados em exames efetuados e nas informações obtidas da Diretoria e dos Auditores Externos, somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e Contábeis e os respectivos anexos merecem a aprovação das Senhoras Associadas.

São Paulo, 31 de março de 2023
NEUSA DE SOUZA - Conselheira
SELMA MARIA DOS SANTOS - Conselheira
ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA - Conselheira

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores, Conselheiros e Administradores da
Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não tivemos acesso ao relatório da administração até o encerramento de nossos trabalhos e, portanto, não temos nada a relatar a respeito disso.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus.** • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Associação São Francisco de Assis - Irmãs de São Francisco da Providência de Deus** a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023
R&R AUDITORIA E CONSULTORIA - CRC/MG nº 5.198-02 - CVM 8460
Régis Monteiro Ferreira - Contador - CRC/MG nº 67.409

Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$72.839 em comparação ao lucro do ano anterior de R$99.079, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 24,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	–	–	1.368	1,3	–
Operação e Manutenção	7.315	9,1	7.167	6,8	2,1
Remuneração dos ativos da concessão	77.002	95,8	102.112	96,4	(24,6)
Tributos sobre a receita	(3.084)	(3,8)	(3.988)	(3,8)	(22,7)
Encargos regulatórios	(868)	(1,1)	(703)	(0,7)	23,5
Receita operacional líquida	**80.365**		**105.956**		**(24,2)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$7.315 em 2022, comparada com R$7.167 em 2021, explicada pela (i) aumento de R$955 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; compensado por (ii) antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário no montante de R$807.

(iii) A remuneração dos ativos da concessão somou R$77.002 em 2022 comparada aos R$102.112 em 2021, a redução é explicada principalmente menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$3.952 em 2022 e R$4.691 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$904, que acompanham a variação da receita bruta e aumento de encargos regulatórios em R$165.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de operação e manutenção,** totalizaram em 2022 R$5.625 e R$3.842 em 2021. A variação está concentrada em materiais, devido principalmente a investimento sem RAP adicional.

	Custo de O&M 2022	Custo de O&M 2021
Serviços de terceiros	(1.104)	(1.176)
Materiais	(4.303)	(1.170)
Outros	(218)	(1.496)
	(5.625)	**(3.842)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$638 em 2022, comparada com R$217 em 2021, a variação deve-se principalmente com gastos em auditoria, consultoria e publicações legais.

O **resultado financeiro** totalizou R$2.014 de receita financeira em 2022 comparado com R$806 em 2021, variação positiva devido, principalmente, ao aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras.

A despesa com **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$3.277 em 2022 em comparação com R$3.624 em 2021, diretamente proporcional à variação das receitas sem custo proporcional.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	76	29
Aplicações financeiras	6	4.113	20.007
Ativo da concessão	7	52.365	48.523
Estoques		5.824	5.824
Tributos e contribuições a compensar	8	69	188
Outros		5	4
		62.452	**74.575**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	579.564	555.875
Estoques		54	–
		579.618	**555.875**
Imobilizado	9	140	46
Intangível	10	14	49
		154	95
		579.772	**555.970**
Total do ativo		**642.224**	**630.545**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		21	6
Fornecedores	11	72	57
Tributos e encargos sociais a recolher	12	711	672
Encargos regulatórios a recolher	13	180	92
Dividendos a Pagar	17	44.821	91.009
Contas a pagar	14	245	105
		46.050	**91.941**
Não circulante			
Arrendamento		123	41
PIS e COFINS diferidos	16	22.841	21.855
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	19.269	18.442
Encargos regulatórios a recolher	13	274	138
		42.507	**40.476**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	206.096	206.096
Reservas de lucros	17 (c)	347.571	292.032
		553.667	**498.128**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**642.224**	**630.545**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**80.365**	**105.956**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(5.625)	(3.842)
Lucro bruto		**74.740**	**102.114**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(638)	(217)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**74.102**	**101.897**
Receitas financeiras	20	2.070	829
Despesas financeiras	20	(56)	(23)
		2.014	806
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**76.116**	**102.703**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(2.451)	(1.958)
Diferido	21 (a)	(826)	(1.666)
		(3.277)	(3.624)
Lucro líquido do exercício		**72.839**	**99.079**
Lucro por ação		**0,35342**	**0,48074**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**206.093**	**14.208**	**202.276**	**67.478**	**–**	**490.055**
Integralização de Capital	17 (a)	3	–	–	–	–	3
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	99.079	99.079
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	4.954	–	–	(4.954)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	70.594	–	(70.594)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(67.478)	(23.531)	(91.009)
Em 31 de dezembro de 2021		**206.096**	**19.162**	**272.870**	**–**	**–**	**498.128**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	72.839	72.839
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	3.642	–	–	(3.642)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	51.897	–	(51.897)	–
Dividendos obrigatórios	17 (c)	–	–	–	–	(17.300)	(17.300)
Em 31 de dezembro de 2022		**206.096**	**22.804**	**324.767**	**–**	**–**	**553.667**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	72.839	99.079
Total dos resultados abrangentes do exercício	**72.839**	**99.079**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	72.839	99.079
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	57	41
PIS e COFINS diferidos	986	1.974
Imposto de renda e contribuição social diferidos	826	1.666
Contas a receber - Ativo de Concessão	(88.469)	(110.647)
Receita sobre aplicações financeiras (nota 20)	(2.058)	(822)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	6	–
	(15.813)	**(8.709)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	60.938	56.596
Estoques	(54)	(5.824)
Tributos e contribuições a compensar	119	(184)
Despesas pagas antecipadamente	–	102
Outros	(1)	(4)
	61.002	**50.686**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15	(26.279)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.482	1.668
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.443)	(1.597)
Encargos regulatórios a recolher	224	83
Pagamento Partes Relacionadas	(88)	(1.312)
Contas a pagar	224	(3.012)
	414	**(30.449)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**45.603**	**11.528**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(51.541)	(50.876)
Resgates de aplicações financeiras	69.493	39.372
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**17.952**	**(11.504)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamento	(21)	(6)
Integralização de capital (nota 17 (a))	–	3
Dividendos pagos	(63.487)	–
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**(63.508)**	**(3)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**47**	**21**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	29	8
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	76	29
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**47**	**21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica: Prazo	Revisão Tarifária Periódica: Próxima	Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP: R$ mil	Receita Anual Permitida - RAP: Mês-base
027/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	61.089	06/22

Contrato nº 027/2017

Composto pela Subestação Araraquara 2 - 3 x Compensadores Síncronos 500 kV - (-180/+300) MVAr. Em 04 de dezembro de 2020, obteve o Termo de Liberação Definitiva (TLD) do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") com recebimento da receita anual permitida (RAP) integral a partir desta data. A Companhia havia entrado em operação comercial parcial em 28 de julho e 09 de setembro de 2020, com 11 meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL, com recebimento de 90% da RAP até sua liberação definitiva.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).

Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 6)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))
(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (18.1 (b))
(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota18.1 (c))
(d) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (d))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 12).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (nota 22).

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ás aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia são classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

continua →★

isa CTEEP

Itaquerê - Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

CNPJ/MF nº 27.966.089/0001-00

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	76	29
	76	**29**

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		3.791	15.805
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,3	322	4.202
		4.113	**20.007**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.877	3.667
	4.877	**3.667**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	627.052	600.731
	631.929	**604.398**
Circulante	**52.365**	**48.523**
Não circulante	**579.564**	**555.875**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	631.849	604.364
Vencidos		
até 30 dias	10	7
de 31 a 60 dias	2	2
de 61 a 360 dias	53	24
há mais de 361 dias	15	1
	80	**34**
	631.929	**604.398**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**550.347**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	1.368
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	102.112
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.167
Recebimentos	(56.596)
Saldos em 2021	**604.398**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	77.002
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	7.315
Recebimentos	(56.786)
Saldos em 2022	**631.929**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	69	158
Contribuição social retido na fonte	–	14
COFINS	–	13
PIS	–	3
	69	**188**

9. Imobilizado

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	173	(33)	140	46	12,4
	173	**(33)**	**140**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	116	(22)	–	140
	46	**116**	**(22)**	**–**	**140**

10. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

11. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$72 (R$57 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12. Tributos e encargos sociais a recolher	2022	2021
Imposto de renda	282	337
Contribuição social	231	170
COFINS	149	124
PIS	32	27
INSS	3	7
ISS	2	–
Imposto de renda retido na fonte	3	2
Outros	9	5
	711	**672**

13. Encargos regulatórios a recolher	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	454	230
	454	**230**
Circulante	**180**	**92**
Não circulante	**274**	**138**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Contas a pagar	2022	2021
Parte relacionada	201	88
Outros	44	17
	245	**105**

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda possível (R$ 51 mil em 2021).

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota

Em 31 de dezembro de 2022, não há ações com probabilidade de perda remota.

16. PIS e COFINS diferidos	2022	2021
PIS diferido	4.068	3.892
COFINS diferido	18.773	17.963
	22.841	**21.855**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de R$283.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social integralizado é de R$206.096 (R$206.096 em 2021).

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 3 de março de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$100.000, que será integralizado até 1 de julho de 2025.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**72.839**	**99.079**
Constituição da reserva legal	(3.642)	(4.954)
	69.197	94.125
Dividendos obrigatórios	(17.300)	(23.531)
Constituição de retenção de lucros	(51.897)	(70.594)
	–	–

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	22.804	19.162
Retenção de lucros (ii)	324.767	272.870
	347.571	**292.032**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atingiu o montante de R$347.571, superando o Capital Social Integralizado em R$141.475. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	–	1.368
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	7.315	7.167
Remuneração dos ativos da concessão © (nota 7)	77.002	102.112
Total da receita bruta	84.317	110.647
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.535)	(3.278)
PIS	(549)	(710)
	(3.084)	(3.988)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(550)	(505)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(318)	(198)
	(868)	(703)
	80.365	**105.956**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	Outros	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	55.380	6.496	–	598	62.475	(1.386)	61.089

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
027/2017	–	62.475	(1.386)	–	–	–	61.089	53.347
	–	**62.475**	**(1.386)**	**–**	**–**	**–**	**61.089**	**53.347**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(1.104)	(538)	(1.642)	(1.334)
Materiais	(4.303)	(15)	(4.318)	(1.170)
Depreciação e amortização	–	(57)	(57)	(41)
Outros	(218)	(28)	(246)	(1.514)
	(5.625)	**(638)**	**(6.263)**	**(4.059)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.058	822
Juros ativos	3	1
Variações Monetárias	2	3
Outros	7	3
	2.070	829
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(5)	(1)
Juros Passivos	–	(11)
Variações Monetárias	(31)	(6)
Outros	(20)	(5)
	(56)	(23)
	2.014	**806**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	88.469	110.647
Presunção IRPJ 8% / CSLL 12%	7.944	9.953
Outras receitas	2.070	829
Base de cálculo	10.014	10.782
IRPJ e CSLL	(3.405)	(3.666)
Outros	128	42
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.277)**	**(3.624)**
Corrente	(2.451)	(1.958)
Diferido	(826)	(1.666)
	(3.277)	**(3.624)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$19.269 (R$18.442 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Parte relacionada	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	44.821	91.009	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	117	17	(406)	(83)
Prestação de serviços	CTEEP	84	71	(930)	(875)
		45.022	**91.097**	**(1.336)**	**(958)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	4.113	20.007
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.877	3.667
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	72	57
Contas a pagar	–	245	105
Arrendamento (*)	–		
Circulante		21	6
Não circulante		123	41
Dividendos a pagar	–	44.821	91.009

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	156	–	–	–	–	156	57
Arrendamento	2	5	14	88	35	144	47
	158	5	14	88	35	300	104

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	189.885	172
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			172

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	116	4
Dividendos a pagar	17.300	91.009
	17.416	**91.013**

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia
e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itaquerê S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itaquerê S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Itaúnas - Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia em 31 de dezembro de 2022 se encontrava em fase pré-operacional, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

O direito a Receita Anual Permitida (RAP) e ao efetivo fluxo de recebimento do caixa terão início após a entrada em operação da função de transmissão.

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$28.471 em comparação ao ano anterior com R$46.725, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 9,4% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	88.101	76,4	106.335	83,5	(17,1)
Remuneração dos ativos de concessão	31.592	27,4	25.766	20,2	22,6
Tributos sobre a receita	(4.369)	(3,8)	(4.823)	(3,8)	(9,4)
Receita operacional líquida	**115.324**	–	**127.278**	–	**(9,4)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$88.101 comparada com R$106.335 em 2021.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$31.592 em 2022, comparada aos R$25.766 em 2021 devido a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita.

(iii) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$4.369 em 2021 e R$4.823 em 2021, acompanhando a variação da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$81.591 em 2022 e R$76.211 em 2021, com concentração em serviços e materiais relativos ao avanço na fase de construção.

	Custo de implementação da infraestrutura 2022	2021
Serviços de terceiros	(62.415)	(64.915)
Materiais	(18.308)	(11.213)
Servidão	(853)	–
Outros	(15)	(83)
	(81.591)	**(76.211)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.520 em 2022 comparada com R$277 em 2021, aumento devido principalmente ao reconhecimento de provisão de demandas judiciais no valor de R$1.091.

O **resultado financeiro** apresentou despesa de R$49 em 2022 em comparação a receita financeira de R$7 em 2021, principalmente por despesas com multas e variação monetária sobre demandas judiciais.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$3.693 em 2022 e R$4.072 em 2021 devido principalmente aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	70	26
Aplicações Financeiras	6	84	244
Ativo da concessão	7	50.781	23.181
Tributos e contribuições a compensar	9	5	1
		50.940	**23.452**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	491.170	399.077
Estoques	8	82	109
		491.252	**399.186**
Imobilizado	10	104	46
Intangível	11	14	49
		118	95
		491.370	**399.281**
Total do ativo		**542.310**	**422.733**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	6
Fornecedores	12	2.559	3.448
Tributos e encargos sociais a recolher	13	341	427
Contas a pagar	14	120	42
		3.034	**3.923**
Não circulante			
Arrendamento		82	41
Provisões para demandas judiciais	15 (a)	1.119	–
PIS e COFINS diferidos	16	19.781	15.412
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	16.692	13.006
		37.674	**28.459**
Patrimônio líquido			
Capital social	17 (a)	334.310	251.530
Reservas de lucros	17 (c)	167.292	138.821
		501.602	**390.351**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**542.310**	**422.733**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**175.832**	**4.617**	**65.552**	**21.927**	**–**	**267.928**
Integralização de capital	17 (a)	75.698	–	–	–	–	75.698
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	46.725	46.725
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	2.336	–	–	(2.336)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar		–	–	–	11.097	(11.097)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	33.292	–	(33.292)	–
Em 31 de dezembro de 2021		**251.530**	**6.953**	**98.844**	**33.024**	**–**	**390.351**
Integralização de capital	17 (a)	82.780	–	–	–	–	82.780
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	28.471	28.471
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	17 (c)	–	1.424	–	–	(1.424)	–
Constituição da reserva de lucros a realizar		–	–	–	6.762	(6.762)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (c)	–	–	20.285	–	(20.285)	–
Em 31 de dezembro de 2022		**334.310**	**8.377**	**119.129**	**39.786**	**–**	**501.602**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**115.324**	**127.278**
Custo de implementação da infraestrutura	19	(81.591)	(76.211)
Lucro bruto		**33.733**	**51.067**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	19	(1.520)	(277)
		(1.520)	(277)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**32.213**	**50.790**
Receitas financeiras	20	26	14
Despesas financeiras	20	(75)	(7)
		(49)	7
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**32.164**	**50.797**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(6)	(3)
Diferido	21 (a)	(3.687)	(4.069)
		(3.693)	(4.072)
Lucro líquido do exercício		**28.471**	**46.725**
Lucro por ação		**0,08516**	**0,18576**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	28.471	46.725
Total dos resultados abrangentes do exercício	**28.471**	**46.725**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Atividades operacionais	2022	2021
Lucro líquido do exercício	28.471	46.725
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	47	41
PIS e COFINS diferidos	4.369	4.821
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.687	4.069
Rendimento sobre aplicações financeiras	(26)	(5)
Provisões	1.093	–
Contas a receber - Ativo da Concessão	(119.693)	(132.101)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	28	2
	(82.024)	**(76.448)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Estoque	27	(109)
Tributos e contribuições a compensar	(4)	(1)
	23	**(110)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	1.488	4.114
Tributos e encargos sociais a recolher	(86)	303
Pagamento Partes Relacionadas	(2.374)	(2.399)
Contas a pagar	–	(936)
Outros	72	34
	(900)	**1.116**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(82.901)**	**(75.442)**
Atividades de investimento		
Resgates de aplicações financeiras	774	40
Aplicações financeiras	(588)	(279)
Aquisição Imobilizado	(10)	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**176**	**(239)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamentos	(11)	(6)
Integralização de capital	82.780	75.698
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**82.769**	**75.692**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**44**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	26	15
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	70	26
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**44**	**11**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de janeiro de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
018/2017	30	10.02.47	5 anos	2027	IPCA	63.386	06/22

Contrato nº 018/2017

Composto pela linha de transmissão 345 kV Viana 2 - João Neiva 2, com 79 km; e pela Subestação 345/138 kV João Neiva 2. O projeto, em fase de construção, está localizado no Espírito Santo. A Companhia entrou em operação comercial parcial em 22 de março de 2023 (nota 25).

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21(b))
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 15)
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 18.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

• Arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

• Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

• Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

• Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Melhorias Anuais	IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	ao Ciclo de	IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto		IAS 28	
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

continua ★

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

isa CTEEP

Itaúnas - Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

CNPJ/MF nº 25.197.233/0001-57

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	70	26
	70	**26**

6. Aplicações financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	105,9%	84	244
		84	**244**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	541.951	422.258
Circulante	**50.781**	**23.181**
Não circulante	**491.170**	**399.077**

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

Estes fluxos terão início da sua realização após a entrada em operação da infraestrutura, cujo recebimento se dará por meio do faturamento mensal da Receita Anual Permitida (RAP).

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**290.157**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	106.335
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	25.766
Saldos em 2021	**422.258**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	88.101
Remuneração dos ativos de concessão (nota 18.1)	31.592
Saldos em 2022	**541.951**

8. Estoque

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$82 na rubrica de estoques é composto de equipamentos e materiais para aplicação na implementação da infraestrutura (estruturas metálicas, relês, capacitores e transformadores, entre outros).

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	5	1
	5	**1**

10. Imobilizado

	Custo	Depreciação acumulada	2022 Líquido	2021 Líquido	Taxas médias anuais de depreciação %
Arrendamento de imóveis	117	(23)	94	46	12,3%
Imobilizado em andamento	10	–	10		
	127	**(23)**	**104**	**46**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	47	4	(5)	–	46
	47	**4**	**(5)**	**–**	**46**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	60	(12)	–	94
Imobilizado em andamento	–	10	–	–	10
	46	**70**	**(12)**	**–**	**104**

11. Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**85**
Amortização	(36)
Saldo em 2021	**49**
Amortização	(35)
Saldo em 2022	**14**

12. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$2.559 (R$3.448 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda sobre o lucro	–	2
Contribuição social sobre o lucro	1	1
INSS	137	199
ISS	83	152
Imposto de renda retido na fonte	72	13
Outros	48	60
	341	**427**

14. Contas a pagar

	2022	2021
Partes relacionadas (nota 22)	62	36
Provisão com despesas administrativas	43	–
Outros	15	6
	120	**42**

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui vinte e nove ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda provável, sendo vinte e oito de natureza trabalhista-terceirizados, no valor de R$1.116 e uma de natureza cível-fundiário no valor de R$3, totalizando R$1.119.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui quatro ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, sendo uma de natureza tributária no valor de R$200, duas de natureza cível-fundiário no valor de R$3 e uma de natureza cível no valor de R$1.124, totalizando R$1.327 (R$ 202 em 2021).

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.523	2.745
COFINS diferido	16.258	12.667
	19.781	**15.412**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 357.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$334.310 (R$251.530 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$113.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 16 de agosto de 2022, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$30.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 2022 foi integralizado o valor de R$82.780.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a Companhia está em fase pré-operacional, a situação financeira é incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva de lucros a realizar, no patrimônio líquido.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**28.471**	**46.725**
Constituição da reserva legal	(1.424)	(2.336)
	27.047	44.389
Constituição de retenção de lucros	(20.285)	(33.292)
Constituição da reserva de lucros a realizar	(6.762)	(11.097)
	–	–

(c) Reservas de lucro

	2022	2021
Reserva legal (i)	8.377	6.953
Retenção de lucros (ii)	119.129	98.844
Reserva de lucros a realizar (iii)	39.786	33.024
	167.292	**138.821**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva de lucros a realizar

A Lei 6.404/76, artigos 197 e 202 prevê que os dividendos mínimos que ultrapassarem a parcela realizada do lucro líquido do exercício poderá ser destinado a reserva de lucros a realizar, por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária. Tendo em vista que a Companhia está em fase pré-operacional, não houve a realização financeira do lucro no exercício.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

Receita bruta	2022	2021
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	88.101	106.335
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	31.592	25.766
Total da receita bruta	119.693	132.101
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.591)	(3.963)
PIS	(778)	(860)
	(4.369)	(4.823)
	115.324	**127.278**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

19. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Serviços	(62.415)	(359)	(62.774)	(65.133)
Depreciação e amortização	–	(47)	(47)	(41)
Materiais	(18.308)	–	(18.308)	(11.213)
Demandas judiciais	–	(1.091)	(1.091)	–
Servidão	(853)	–	(853)	–
Outros	(15)	(23)	(38)	(101)
	(81.591)	**(1.520)**	**(83.111)**	**(76.488)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendas sobre Aplicações Financeiras	26	5
Descontos obtidos	–	9
	26	14
Despesas		
Juros sobre arrendamentos	(2)	(1)
Juros passivos	(1)	(1)
Multas	(37)	(5)
Variações monetárias	(26)	–
Outros	(9)	–
	(75)	(7)
	(49)	**7**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	119.693	132.101
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	10.772	11.896
Outras receitas	26	14
Base de cálculo CSLL	10.798	11.910
IRPJ e CSLL	(3.671)	(4.049)
Outros	(22)	(23)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.693)**	**(4.072)**
Corrente	(6)	(3)
Diferido	(3.687)	(4.069)
	(3.693)	**(4.072)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$16.692 (R$13.006 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica, remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1 CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da Operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	40	17	(137)	(82)
Prestação de serviços	CTEEP	22	19	(1.981)	(1.435)
		62	**36**	**(2.118)**	**(1.517)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 14).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	84	244
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	2.559	3.448
Contas a pagar	–	120	42
Arrendamento (*)			
Circulante	–	14	6
Não circulante	–	82	41
Partes Relacionadas	–	62	36

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).

(iii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	2022 Total	2021 Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	2.350	209	–	–	–	2.559	3.448
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	47
	2.351	**213**	**9**	**59**	**23**	**2.655**	**3.495**

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	60	4

25. Eventos subsequentes

Em 22 de março de 2023, a Companhia iniciou suas operações comerciais parciais, obtendo o Termo de Liberação Provisório ("TLP") junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), com atrasos nas obras por fatos não atribuíveis à Companhia que solicitará os correspondentes excludentes de responsabilidade. O TLP faz jus ao recebimento de 66% da Receita Anual Permitida ("RAP") de R$63.386 (ciclo tarifário 2022/2023)."

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Itaúnas S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS LIMA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 27/12/1984, TECNICO EM HIDRAULICA, NATURAL DE SOLEDADE - PB, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEBASTIÃO OLEGARIO DE LIMA E DE JOSEFA MARIA DOS SANTOS LIMA; E **ALCILENE CARVALHO DE FREITAS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/10/1975, COPEIRA, NATURAL DE MANICORÉ - AM, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IMAR INÁCIO DE FREITAS E DE RAIMUNDA CARVALHO DE FREITAS.

CLEITON MARIANO ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/06/1995, ENCARREGADO DE MERCADO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAIS DESCONHECIDOS; E **MARIA CLAUDINEIDE FERREIRA DE LIMA SANTOS,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 31/05/1986, VENDEDORA, NATURAL DE BELO JARDIM - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE HELENO FERREIRA DE LIMA E DE MARIA HENRIQUE DE LIMA BRITO.

FRANCISCO EMERSON SANTOS SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/05/2001, PROMOTOR DE VENDAS, NATURAL DE CRATÉUS – CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO – SP, FILHO DE MANOEL ALVES DA SILVA E DE VANUSA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA; E **LAÍSE DA SILVA PEREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/11/2001, CONFEITEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO – SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO – SP, FILHA DE JOSÉ ROBERTO SANTOS PEREIRA E DE FABIANA DA SILVA PEREIRA.

ELIEL JOSÉ BATISTA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 10/07/1990, ENCARREGADO OBRAS, NATURAL DE GAMELEIRA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADEILDO JOSÉ BATISTA E DE MARIA DO CARMO DA SILVA BATISTA; E **MARCIA MARIA VIEIRA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 09/10/1986, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIS VIEIRA E DE SEBASTIANA MARIA VIEIRA.

FELIPE ALVES DE SALES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/10/2000, GESSEIRO, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO JULIO DE SALES E DE GILBERLANDIA ALVES DE OLIVEIRA; E **ALEXSANDRA DE CARVALHO MOREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/09/1999, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALDERICO GONÇALVES MOREIRA E DE LUSINETE CARVALHO DOS SANTOS.

TIAGO DA SILVA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/01/1984, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DE SOUZA E DE MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA ; E **MARILENE HOLANDA ALVES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 19/04/1982, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO ALVES SOBRINHO E DE FRANCISCA FERREIRA HOLANDA ALVES.

FRANKLIM OLIVEIRA SANTOS FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 02/08/1994, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NATURAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANKLIM OLIVEIRA SANTOS E DE MARIA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA; E **SILVIA DO NASCIMENTO ALVES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/12/1986, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE GUARUJÁ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE MARIA RODRIGUES ALVES E DE HELENA ANGELA DO NASCIMENTO ALVES.

FRANCISCO ESTANISLAU GOMES, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 25/04/1970, ENCARREGADO DE SEGURANÇA, NATURAL DE SIMÕES - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ESTANISLAU JOÃO GOMES E DE DELMIRA AURORA GOMES; E **IVANETE OLIVEIRA BRITO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 05/03/1982, ARTESÃ, NATURAL DE MONTES ALTOS - MA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ALMERINDA OLIVEIRA BRITO.

DENILSON HENRIQUE CARDOSO FELICIANO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/06/1998, ANALISTA FINANCEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMILSON DE LIMA FELICIANO E DE MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO SILVA; E **AMANDA DE SOUZA LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/10/1996, ANALISTA DE RH, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE REINALDO DE OLIVEIRA LIMA E DE MARIA ROSANE SANTOS DE SOUZA LIMA.

DANILO CANTALICE VIANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/07/1987, PUBLICITÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CUSTODIO DA SILVA VIANA E DE VANDA LUCIA CANTALICE VIANA; E **LUANA SILVEIRA DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/03/1987, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ALBERTO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA DA SILVEIRA SILVA.

SAMUEL RUFINO PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 16/10/1972, VIGILANTE, NATURAL DE JOAQUIM NABUCO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ RUFINO PEREIRA E DE ELZA FRANCISCA PEREIRA; E **ERCILIA LOPES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/07/1977, APOSENTADA, NATURAL DE REMANSO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ESPEDITO JOSÉ DA SILVA E DE NEUSA LOPES DA SILVA.

EDUARDO DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 29/08/1980, ZELADOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE GETULIO ANTONIO VIEIRA E DE MARIA NALVA JOAQUINA DA SILVA VIEIRA; E **MARINALVA DE LIMA DANTAS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/02/1985, AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NATURAL DE LAGOA - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE CUSTODIO DE LIMA E DE MARLUCE DANTAS DA SILVA.

WILLIAM DA SILVA SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 28/07/1995, REPRESENTANTE DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WASHINGTON MENDONÇA DE SOUZA E DE MARIA RAIMUNDA LEOPOLDINA SILVA; E **LARISSA GONÇALO LIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 16/03/1996, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO RODRIGUES LIRA E DE FRANCILEIDE GONÇALO DE LIMA.

EVANDRO MOURA MATOS II, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/07/1991, ENGENHEIRO, NATURAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EVANDRO MOURA MATOS E DE LÉIA SOUSA MATOS; E **MARIANA DO CARMO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/11/1988, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ DO CARMO E DE GEIZA DELFINO DO CARMO.

DIEGO DOS SANTOS MEIRELES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 29/01/2003, CONSTRUTOR CIVIL, NATURAL DE TEODORO SAMPAIO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ILSON FIDELIS DE MEIRELES E DE KÁTIA SANTOS SANTANA MEIRELES; E **JHULIAN CREMM DANIEL,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 03/01/2004, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM ITAPECERICA DA SERRA - SP, FILHA DE UILIAN APARECIDO DANIEL E DE ANGELICA DE ASSIS CREMM.

MATHEUS ARCANJO NASCIMENTO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/10/1996, TESOUREIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AIRAN WASHINGTON DA SILVA E DE ANA PAULA NASCIMENTO; E **MICHELE RODRIGUES DA FONSECA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/05/1996, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE DIAS DA FONSECA FILHO E DE MARIA LUCIA RODRIGUES.

FRANCISCO ALEF SOBRINHO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 18/02/1994, POLIDOR DE AUTOMÓVEIS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO E DE AZENAIDE SILVA SOUZA; E **BRUNA CORDEIRO,** BRASILEIRA, SOLTEIRO, NASCIDA AOS 20/10/1990, DE SERVIÇOS DOMESTICOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANGELA MARIA CORDEIRO.

RAFAEL FERNANDES MARTINS DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 10/06/1996, AUXILIAR DE ANALISES CLÍNICAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE NELSON MARTINS ALVES DE SOUZA E DE EDINEIDE FERNANDES DE SOUZA; E **GUSTAVIA SIMÔA DO NASCIMENTO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 25/09/1996, MANICURE, NATURAL DE OLHO D'ÁGUA - PB, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO E DE MARIA DO DESTERRO ALMEIDA DO NASCIMENTO.

JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/09/1988, ANALISTA DE PRODUTOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDMUNDO SANTOS DA SILVA E DE MARIA SIVALDA PEREIRA MELO DA SILVA; E **CINTHIA ALVES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 05/09/1987, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO MARIA DA SILVA E DE JACIRA ALVES DA SILVA.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/09/1982, ARMADOR, NATURAL DE BARRAS - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ADALBERTO ALVES DE SOUSA E DE MARIA ROSA DA SILVA SOUZA; E **MARIA KAROLINE PEREIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 06/10/1994, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURAL DE TERESINA - PI, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIA MARIA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Análise do resultado do exercício de 2022 em comparação com o exercício de 2021:

A Companhia esteve em fase pré-operacional até novembro de 2022, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

A Receita Anual Permitida (RAP) e a respectiva realização das receitas se iniciam após a entrada em operação das obras.

O exercício de 2022 apresentou um lucro líquido de R$40.324 em comparação ao ano anterior de R$259.087.

A **receita operacional líquida** teve variação negativa de 59,3% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021%
Receita de infraestrutura	372.925	67,0	1.326.264	97,1	(71,9)
Remuneração dos ativos de concessão	240.464	43,2	178.952	13,1	34,4
Tributos sobre a receita	(56.739)	(10,2)	(139.233)	(10,2)	(59,2)
Encargos regulatórios	(390)	(0,1)	–	(0,0)	(100,0)
Receita operacional líquida	**556.260**		**1.365.983**		**(59,3)**

(i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R$372.925 em 2022, comparada com R$1.326.264 em 2021. Esta receita é reconhecida considerando os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A redução no ano de 2022 deve-se a entrada em operação das instalações do contrato 022/2017 em novembro de 2022.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$240.464 em 2022 comparada com R$178.952 em 2021, devido a atualização do ativo da concessão.

(iii) As **deduções da receita operacional** somaram R$57.129 em 2022 frente a R$139.233 em 2021, acompanhando a variação da receita de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. Totalizaram R$262.389 em 2022, comparado aos R$696.917 em 2021 devido, principalmente, a entrada em operação em novembro de 2022 da linha de transmissão (contrato 022/2017).

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R$6.501 em 2022, comparada com R$2.878 em 2021, principalmente relacionado as despesas com honorários advocatícios no montante de R$1.334, despesas condominiais no montante de R$1.136 e despesas com consultorias no montante de R$966.

O **resultado financeiro** apresenta despesa financeira de R$225.791 em 2022 e comparada com R$273.671 em 2021.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiram R$21.255 em 2022, em comparação com R$133.431 em 2021, principalmente pelos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.348	336
Aplicações financeiras	6	128.654	223.486
Ativo da concessão	7	309.383	135.118
Tributos e contribuições a compensar		10.657	10.643
Partes relacionadas	21	158	19
Despesas pagas antecipadamente		411	1.235
		467.611	**370.837**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	3.343.385	2.919.256
Depósitos judiciais		2.985	515
		3.346.370	**2.919.771**
Imobilizado	8	1.212	484
Intangível	9	14	52
		1.226	536
		3.347.596	**2.920.307**
Total do ativo		**3.815.207**	**3.291.144**

Passivo	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Arrendamento		164	55
Fornecedores	10	56.815	79.081
Debêntures	11	89.518	–
Partes relacionadas	21	1.042	199
Tributos e encargos sociais a recolher	12	3.399	2.566
Encargos regulatórios a recolher	13	234	–
Provisão de bônus a funcionários		–	153
Obrigações trabalhistas		252	319
		151.424	**82.373**
Não circulante			
Arrendamento		944	379
Debêntures	11	2.170.480	2.021.689
Encargos regulatórios a recolher	13	156	–
Provisões para demandas judiciais	14	11.660	–
PIS e COFINS diferidos	15	335.255	282.527
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20(b)	282.431	261.643
		2.800.926	**2.566.238**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	315.000	135.000
Reservas e retenção de lucros	16 (c)	547.857	507.533
		862.857	**642.533**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**3.815.207**	**3.291.144**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reservas e retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**135.000**	**248.446**	**–**	**383.446**
Lucro líquido do exercício		–	–	259.087	259.087
Destinação do lucro:					
Constituição de reservas e retenção de lucros	16 (c)	–	259.087	(259.087)	–
Em 31 de dezembro de 2021		135.000	507.533	–	642.533
Integralização de capital	16 (a)	180.000	–	–	180.000
Lucro líquido do exercício		–	–	40.324	40.324
Destinação do lucro:					
Constituição de reservas e retenção de lucros	16 (c)	–	40.324	(40.324)	–
Em 31 de dezembro de 2022		**315.000**	**547.857**	**–**	**862.857**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17	**556.260**	**1.365.984**
Custo de implementação da infraestrutura	18	(262.389)	(696.917)
Lucro bruto		**293.871**	**669.067**
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(6.501)	(2.878)
		(6.501)	**(2.878)**
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**287.370**	**666.189**
Receitas financeiras	19	13.005	20.888
Despesas financeiras	19	(238.796)	(294.559)
		(225.791)	(273.671)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**61.579**	**392.518**
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	20	(21.255)	(133.431)
		(21.255)	**(133.431)**
Lucro líquido do exercício		**40.324**	**259.087**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	40.324	259.087
Total dos resultados abrangentes do exercício	**40.324**	**259.087**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	40.324	259.087
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	150	105
PIS e COFINS diferidos	52.728	139.232
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20.788	133.431
Provisão de bônus a funcionários	(153)	(586)
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(12.736)	(21.104)
Juros sobre arrendamentos	19	7
Juros e variações monetárias sobre debêntures (nota 11)	238.309	294.139
	339.429	**804.311**
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(598.394)	(1.505.216)
Tributos e contribuições a compensar	(14)	(5.759)
Partes relacionadas	(139)	5
Cauções e depósitos vinculados	(2.470)	(515)
Outros	824	(1.234)
	600.193	**(1.512.719)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(22.266)	(111.211)
Partes relacionadas	843	123
Tributos e encargos sociais a recolher	833	(17.280)
Encargos regulatórios a recolher	390	–
Provisões	11.660	–
Obrigações trabalhistas	(67)	29
	(8.607)	**(128.339)**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(269.370)**	**(836.747)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	107.567	714.533
Aquisição de ativo imobilizado (nota 8)	(840)	(69)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**106.727**	**714.464**
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 16 (a))	180.000	–
Pagamentos de arrendamentos	655	(20)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	**180.655**	**(20)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**18.012**	**(122.303)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	336	122.639
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	18.348	336
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**18.012**	**(122.303)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP" ou "ISA CTEEP") e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), constituída em 17 de maio de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andar , 6º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	396.888	06/22

Contrato nº 022/2017

Composto por: (i) Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e com unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) Novo pátio 525 kV na SE Sarandi, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) Nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, com unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva; (viii) Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento estava previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

Em 09 de novembro de 2022, foram emitidos pelo Operador Nacional do Sistema os Termos de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial da: Linha de transmissão Foz do Iguaçu - Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; Linha de Transmissão Guaíra - Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; Linha de Transmissão Sarandi - Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; Módulo Geral da ampliação na SE 525 kV Foz do Iguaçu; Módulo Geral do pátio novo 525 kV da SE Sarandi, Módulo Geral do pátio novo 525 kV da SE Guaíra e o Termo de Liberação Definitivo do Módulo Geral da ampliação na SE 525 kV Londrina.

Em 02 de dezembro de 2022, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial das transformações 525/230 kV - SE Sarandi, 6 x 224 MVA.

Em 23 de janeiro de 2023, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial do Módulo Geral da SE Paranavaí Norte 230 kV, das unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva e do banco de capacitor 138 kV de 30MVAr.

Em 26 de janeiro de 2023, emitido Termo de Liberação Provisório da Linha de Transmissão Sarandi - Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte.

Quanto ao Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA possui a previsão de início de operação comercial no mês abril de 2023, enquanto a Unidade de Transformação reserva 525/230 kV - 224 MVA do Novo Pátio da SE Sarandi possui previsão de início de operação comercial em novembro de 2023.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1(a))

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias. Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1 (c))

(c) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2018, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (em 2017 o regime era Lucro Presumido). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7 (a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 8).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 9).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

continua→★

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

→★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		17.858	286
Certificados de depósitos bancários - CDB	102,00%	490	50
		18.348	**336**

6 Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundos de Investimento e outras aplicações (a)	108,55%	128.654	223.486
		128.654	**233.486**

(a) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 13,43% (5,22% em 2021).

O fundo de investimentos e as outras aplicações, possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	3.368	–
	3.368	–
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	3.649.400	3.054.374
	3.652.768	**3.054.374**
Circulante	**309.383**	**135.118**
Não circulante	**3.343.385**	**2.919.256**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022
A vencer	3.652.768
	3.652.768

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**1.549.158**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	1.326.264
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	178.952
Saldos em 2021	**3.054.374**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	367.775
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	240.464
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	5.150
Recebimentos	(14.995)
Saldos em 2022	**3.652.768**

8 Imobilizado

			2022	2021	
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Imobilizado em serviço					
Máquinas e equipamentos	3	(1)	2	2	6,25%
Arrendamento de edifícios	1.301	(214)	1.087	425	12,85%
Equipamentos de informática	155	(62)	93	27	16,67%
	1.459	**(277)**	**1.182**	**454**	
Total do imobilizado em serviço	**1.459**	**(277)**	**1.182**	**454**	
Imobilizado em curso					
Administração	30	–	30	30	
Total do imobilizado em curso	**30**	**–**	**30**	**30**	
Total do imobilizado	**1.489**	**(277)**	**1.212**	**484**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Saldos em 2022
Máquinas e equipamentos	2	–	–	2
Arrendamento de edifícios	425	751	(89)	1.087
Equipamentos de informática	27	89	(23)	93
	454	**840**	**(112)**	**1.182**
Imobilizado em curso	30	–	–	30
Total do imobilizado	**484**	**840**	**(112)**	**1.212**

9 Intangível

Refere-se aos gastos incorridos na implantação do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**91**
Amortização	(39)
Saldo em 2021	**52**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**14**

10 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 é de R$56.815 (R$79.081 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

11 Debêntures

11.1 Composição do saldo de debêntures

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	31.12.2022	31.12.2021
1ª Emissão de Debêntures	Ivaí	1.650.000	15.12.2019	IPCA+4,50 a.a.	9,70%	15.12.2043	Exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia mediante a construção, implantação, operação e manutenção das instalações no estado do Paraná	Principal e Juros semestrais a partir de 15 de junho de 2023	Fiança bancária - 50% CTEEP e 50% TAESA	2.330.340	2.098.415
Custo de transação	Ivaí	89.403	15.12.2019			15.12.2043	Custos de transação incorridos na captação e emissão de debêntures			(70.342)	(76.726)
										2.259.998	**2.021.689**
Circulante										**89.518**	**–**
Não circulante										**2.170.480**	**2.021.689**

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

11.2 Movimentação das debêntures

Saldos em 2020	**1.727.550**
Custos de Transação	6.358
Juros e variações monetárias	287.781
Saldos em 2021	**2.021.689**
Custos de Transação	6.383
Juros e variações monetárias	231.926
Saldos em 2022	**2.259.998**

11.3 Vencimento das parcelas

	2022	2021
2022	–	(6.384)
2023	89.518	93.581
2024	87.040	93.861
2025	93.153	94.155
2026	93.450	94.451
2027	99.563	94.747
2028	99.862	95.045
2029 a 2033	527.093	479.736
2034 a 2038	604.549	487.364
2039 a 2043	565.770	495.133
	2.259.998	**2.021.689**

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos, houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(i) Pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;

(ii) Descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;

(iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira das Emissoras e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R$75.000 para a Emissora, R$120.000 para a ISA CTEEP e R$120.000 para a TAESA;

(iv) Contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no Contrato de Concessão;

(v) Caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e (vi) Caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD, a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	365	84
Contribuição social	124	–
Cofins	1.725	72
Pis	372	12
INSS	120	1.015
ISS	9	743
ICMS	651	598
FGTS	–	24
Outros	33	18
	3.399	**2.566**

13 Encargos regulatórios a recolher

	2022
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	390
	390
Circulante	**234**
Não circulante	**156**

A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, há ações judiciais, de natureza cível-fundiária, com probabilidade de perda provável no montante de R$11.660.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, no montante de R$8.284.

15 PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	59.805	50.396
COFINS diferido	275.450	232.131
	335.255	**282.527**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 480.000.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

Em 2022, a composição do capital social autorizado totaliza R$480.000 e o capital social integralizado R$315.000 (R$135.000 em 31 de dezembro de 2021), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	%	Total	%
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	157.500	50	157.500	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	157.500	50	157.500	50
	315.000	**100**	**315.000**	**100**

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Durante o exercício de 2022 houve aumento de capital no total de R$180.000, conforme somatória dos montantes dos eventos abaixo:

- Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2022 - R$40.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2022 - R$30.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2022 - R$10.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2022 - R$15.000
- Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de dezembro de 2022 - R$25.000

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucros

Do lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R$40.324 (R$259.087 em 2021), foi constituída reserva legal no montante de R$2.016 (R$12.954 em 2021), sendo o montante remanescente de R$38.308 (R$246.133) alocado como lucros retidos.

17 Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	367.775	1.326.264
Operação e Manutenção (b) (nota 7)	5.150	–
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 7)	240.464	178.952
Total da receita bruta	613.389	1.505.216
Tributos sobre a receita		
COFINS	(46.619)	(114.396)
PIS	(10.120)	(24.836)
	(56.739)	(139.232)
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(390)	–
	(390)	–
	556.260	**1.365.984**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa implícita de cada projeto sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita do projeto é de 7,65%.

Margem das obrigações de performance

	2022
Implementação da infraestrutura	
Receita de infraestrutura	367.775
Custo de implementação da infraestrutura	(262.389)
Margem	**105.386**
% Margem percebida	**29%**

17.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

18 Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

	Custos	Despesas	2022 Total	2021 Total
Pessoal	(4.878)	(1.591)	(6.469)	(4.147)
Serviços	(213.122)	(4.633)	(217.755)	(414.600)
Depreciação e amortização	–	(150)	(150)	(104)
Material	(44.389)	(3)	(44.392)	(280.882)
Arrendamentos e aluguéis	–	(71)	(71)	(26)
Outros	–	(53)	(53)	(36)
	(262.389)	**(6.501)**	**(268.890)**	**(699.795)**

19 Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	12.372	20.051
Variações monetárias	633	837
	13.005	20.888
Despesas		
Encargos sobre debêntures	(115.730)	(108.507)
Variações monetárias	(116.196)	(179.280)
Comissões e taxas	(6.514)	(6.627)
IOF	(201)	(112)
Outras	(155)	(33)
	(238.796)	(294.559)
	(225.791)	**(273.671)**

20 Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia adota o regime de lucro real. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	61.579	392.518
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	20.937	133.456
Ajuste do adicional do IRPJ (R$240)	318	(25)
Despesa com IRPJ e CSLL - diferidos	**21.255**	**133.431**
Alíquota efetiva	**35%**	**34%**

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	2022	2021
Ativos / (Passivos)		
Ajustes IFRS (CPC 47)	(488.247)	(401.595)
Demais diferenças temporárias	205.816	139.952
	(282.431)	**(261.643)**
Total	**(282.431)**	**(261.643)**

21 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022			2021		
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Aimorés	63	–	1.336	–	159	(914)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Paraguaçu	95	–	2.007	19	–	104
Sublocação (b)	CTEEP	–	105	(629)	–	40	(168)
Prestação de serviços (c)	CTEEP	–	937	(4.517)	–	–	–
		158	**1.042**	**(1.803)**	**19**	**199**	**(978)**

a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito teve por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019 e segue vigente.

b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e, como previsto na NT nº114/2018, passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada; já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.

c) Contrato de prestação de serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Remuneração dos administradores

A remuneração global dos Administradores da Companhia foi de R$813 (R$694 em 2021).

22 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	128.654	223.486
Custo amortizado			
Equivalentes de caixa		18.348	336
Partes relacionadas		158	19
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Debêntures		2.259.998	2.021.689
Fornecedores		56.815	79.081
Partes relacionadas		1.042	199
Arrendamentos (*)		1.108	434

(*) Em razão da Companhia possuir somente arrendamento a pagar, conforme quadro acima, não há outras informações suplementares do fluxo de caixa (Mudanças nos passivos de atividades de financiamento) a serem divulgadas, considerando os requerimentos do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, item 44 (a).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

(c) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade têm como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotado pela Companhia na data das demonstrações financeiras.

			Risco de juros - Efeitos no Resultado Financeiro					
				Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
Operação	Risco	Saldos em 2022	Cenário - Base	Cenário I - 25%	Cenário II - 50%	Cenário I - 25%	Cenário II - 50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	CDI	147.002	12.735	15.919	19.103	9.551	6.368
Passivos financeiros							
Debêntures	IPCA	2.259.998	(238.310)	(297.888)	(357.465)	(178.733)	(119.155)

23 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	09/11/22 a 19/12/23	317.828	438
			438

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

24 Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R$74.047 (R$65.525 em 31 de dezembro de 2021).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R$1.169 (R$95.319 em 31 de dezembro de 2021), incluindo os reajustes contratuais.

Diretoria

Edwaldo Oliveira Lippe - Diretor Administrativo e Financeiro

Vinicius Fernando Conrrado Crema - Diretor Técnico

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Ivaí S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Ivaí S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ativo contratual

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, a Companhia atua como prestadora de serviços, conforme contrato de concessão, sendo remunerada pela construção e implementação da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, bem como pela manutenção e operação de referida estrutura. Durante a sua fase de construção, a Companhia constitui, em contrapartida à receita de construção, um ativo de contrato, o qual passa a ser amortizado após o início das operações, à medida em que a Companhia executa a operação e manutenção da estrutura construída, e conforme o recebimento da remuneração pelo cumprimento de ambas as obrigações de performance.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$3.649.400 mil.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 - "Revenue from Contracts with Customers") requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada, e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo e da receita de contrato como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Dessa forma, nossos principais procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de reconhecimento do ativo contratual e de suas respectivas receitas, por natureza;

(ii) entendimento dos critérios e das premissas utilizados na determinação das margens de construção e das taxas implícitas aplicadas aos fluxos de recebimento futuro e dos montantes estimados de indenização sobre os valores residuais da infraestrutura de transmissão, quando aplicável; (iii) análise retrospectiva dos gastos incorridos em relação aos montantes inicialmente orçados, com a correspondente análise e discussão sobre a natureza das variações e discrepâncias, e obtenção de evidências corroborativas de tais variações; (iv) testes substantivos relacionados às adições ao ativo de contrato, em base amostral;

(v) recálculo da remuneração financeira dos ativos de contrato, a partir das condições contratuais estabelecidas e demais premissas utilizadas pela Companhia; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados relacionados à mensuração do ativo contratual da Companhia e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo da concessão adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 3.7 e nº 7 às demonstrações financeiras, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

continua→★

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

CNPJ: 28.052.123/0001-95

→★ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Casa de Saúde Santa Rita S/A

CNPJ/MF 60.882.289/0001-41

Demonstrações Contábeis - Encerrado em 31 de Dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.022 e que serão submetidas à Assembleia Geral. Permanecemos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 23 de fevereiro 2023. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial	2022	2021
Ativo/Ativo Circulante	**14.329**	**34.859**
Disponível	**1.777**	**5.032**
Bancos - aplicações financeiras	1.777	5.032
Créditos	**12.552**	**29.827**
Duplicatas a receber	10.573	27.012
(–) Prov. p/ dev. duvidosos	–	–
Impostos a recuperar	–	94
Outros créditos	1.979	2.721
Ativo não Circulante	**5.738**	**17.468**
Realizável a longo prazo	**82**	**82**
Depósito judiciais	**82**	**82**
Investimentos	**278**	**278**
Imobilizado	**5.378**	**17.108**
Imobilizado	24.347	39.744
(–) Depreciação acumulada	(18.969)	(22.636)
Total do Ativo	**20.067**	**52.327**

Balanço Patrimonial	2022	2021
Passivo/Passivo circulante	**107.046**	**40.655**
Obrigações com terceiros	**107.046**	**40.655**
Fornecedores	11.176	3.373
Obrigações trab. e tributárias	70.553	19.254
Empréstimos bancários	25.317	18.028
Exigível a Longo Prazo	**–**	**11.720**
Refis e INSS a pagar	–	11.720
Patrimônio Líquido	**(86.979)**	**(48)**
Capital Social	5.970	5.970
Reserva de lucros	5.616	5.616
Lucros acumulados	(68.054)	(16.387)
Ajuste patrimonial	–	8.223
Resultado do exercício	(30.511)	(3.470)
Total do Passivo	**20.067**	**52.327**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Ajuste Patrimonial	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2021	5.970.800,00	3.767.821,20	1.849.144,50	(16.388.291,80)	8.223.024,56	(3.470.771,29)	(48.272,83)
Transf. do resultado	–	–	–	(3.470.771,29)	–	3.470.771,29	–
Ajustes do exercício	–	–	–	(48.195.789,00)	(8.223.024,56)	–	(56.418.813,56)
Prejuízo exer/2022	–	–	–	–	–	(30.511.833,35)	(30.511.833,35)
Saldo em 31/12/2022	5.970.800,00	3.767.821,20	1.849.144,50	(68.054.852,09)	–	(30.511.833,35)	(86.978.919,74)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro (-prejuízo) líquido do exercício	(30.511,00)	(3.470,00)
Despesas (receitas) que não afetam as disponibilidades		
Depreciação	957,00	957,00
Resultado de participação em coligadas e controladas	–	–
Variação de ativos e obrigações	8.237,00	(3.809,00)
Diminuição (aumento) das demais contas do ativo	9.052,00	(4.676,00)
Aumento (diminuição) das obrigações do passivo	(815,00)	867,00
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(21.317,00)	(6.322,00)
Atividades de investimentos		
Aumento (diminuição) do ativo permanente	10.773,00	1.494,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2022	2021
Aumento (diminuição) investimentos	–	(713,00)
Atividades de financiamentos	–	–
Dividendos	–	–
Ajustes do período	–	–
Captação de empréstimos	7.289,00	–
Integralização de capital	–	–
Aumento (Redução) das disponibilidades	(3.255,00)	(7.103,00)
Modificação na posição financeira	–	–
Início do exercício	5.032,00	12.135,00
Final do exercício	1.777,00	5.032,00
Aumento (Redução) das disponibilidades	(3.255,00)	(7.103,00)

Demonstração dos Resultados	2022	2021
Receitas Operacional	**78.304**	**79.008**
Prestação de serviços	78.304	79.008
Valores recuperadas	–	138
(–) Serviços cancelados	(255)	–
(–) Impostos	(4.408)	(4.880)
(–) Custos dos serv. prestados	(70.812)	(67.060)
Lucro Operacional Bruto	**2.829**	**7.206**
(–) Despesas Operacionais	**(23.213)**	**(8.535)**
Despesas administrativas	(17.363)	(7.180)
Impostos, taxas e Contrib.	(5.850)	(1.355)
Lucro Líquido Operacional	**(20.384)**	**(1.329)**
Receitas (–) despesas financeiras	**(10.127)**	**(2.141)**
Receitas financeiras	171	63
Receitas diversas	342	356
(–) despesas financeiras	(10.640)	(2.560)
Resultado antes dos Impostos	**(30.511)**	**(3.470)**
(–) IRPJ	–	–
(–) Contrib. social	–	–
Resultado Líquido do Exercício	**(30.511)**	**(3.470)**
Lucro/Prejuízo Líquido por Ação	(0,3813)	(0,0434)

Notas Explicativas

1 - Práticas Contábeis - O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercício. **2 -** Ativo circulante - demonstrado pelos valores de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, rendimentos auferidos ate a data do balanço. **3 -** Investimento na coligada - com a participação de 50% na empresa Santa Rita IMEDI Medicina Diagnostica Ltda. CNPJ 06.122.405/0001-89. **4 -** Ativo imobilizado - demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995 - conf. Lei. **5 -** Capital Social: é de R$ 5.970.800,00 representado em 80.020.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A Diretoria

Contador
Claudia Garcia Serrano
Contadora - CRC SP-222275/O-8

Governo lança plataforma para identificar vulnerabilidades climáticas

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e a Microsoft do Brasil anunciaram, na segunda-feira (3), a plataforma ClimaAdapt. A ferramenta utiliza dados públicos de diferentes órgãos ambientais para identificar vulnerabilidades específicas das regiões brasileiras aos eventos climáticos extremos.

Na avaliação do ministro Waldez Góes, a plataforma é um importante passo na mitigação e adaptação às mudanças do clima. “Entender a vulnerabilidade às mudanças do clima é importante para compreendermos melhor os riscos que a população está exposta quando há ocorrência de chuvas extremas, depressões tropicais, ciclones extratropicais, secas severas e outros eventos climáticos extremos e assim desenvolvermos uma resiliência climática”, destacou o ministro.

A plataforma é automatizada e apresenta um mapa com precisão de 100 metros. O sistema da ClimaAdapt incorpora, até o momento, 15 camadas de informações, que podem ser analisadas individualmente ou em conjunto. Ele contempla a sobreposição de camadas de vulnerabilidades específicas, como tipos de solos, declividade do terreno, PIB per capita e IDH, entre outras informações.

Segundo o MIDR, são classificadas como vulnerabilidades as características específicas ambientais, sociais e climáticas de um terreno que fazem com que ele seja mais suscetível ou não aos impactos adversos do clima. A plataforma traz também dois modelos específicos, sendo um para verificar o aumento do nível do mar em decorrência das mudanças do clima e outro para identificar trechos críticos de rodovias federais e estaduais para identificar áreas de alagamentos e deslizamentos de encostas.

“A compreensão do risco e da vulnerabilidade ajuda a nos adaptarmos às mudanças no clima, que já estão acontecendo e sendo recorrentes, ajudando, assim, a direcionar melhor os recursos públicos e as ações e programas no sentido de prevenir e mitigar os impactos extremos das mudanças do clima”, disse Góes.

Para a Microsoft do Brasil, o projeto “representa uma importante oportunidade de usar a nossa tecnologia para apoiar o desenvolvimento de soluções que impactem positivamente o planeta e a sociedade”, destaca a presidente, Tânia Cosentino. (Agencia Brasil)

Na Ocepar, governador destaca a importância das cooperativas para o Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou na segunda-feira (03) da solenidade de posse da nova diretoria do Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná (Ocepar) e destacou a importância do setor o para o desenvolvimento do Estado. “O Paraná tem o maior número de cooperativas do Brasil, e as maiores. O setor gera emprego, renda e investimentos, ajudando fortemente a impulsionar a economia”, disse ele.

O engenheiro agrônomo José Roberto Ricken, atual presidente, foi reeleito para conduzir a entidade de 2023 a 2027. No encontro, foi ressaltado que os resultados do cooperativismo em 2022 mostram a força do setor no Paraná: 64% do que se produz no Estado vêm das cooperativas. Somente no ano passado o setor atingiu faturamento de R$ 187,84 bilhões e US$ 7,4 bilhões em exportações.

Ratinho Junior mencionou a atuação da Ocepar. O sistema atualmente representa 225 cooperativas dos ramos agropecuário, de crédito, saúde, infraestrutura, consumo, trabalho, produção de bens e serviços e transporte. “No Paraná, a Ocepar é uma entidade que participa das decisões em áreas estratégicas como logística, na questão ambiental, no planejamento hídrico do Estado, além do agronegócio, que é uma grande referência”, acrescentou.

O novo presidente afirmou que o Estado tem um bom diálogo com as cooperativas paranaenses e desenvolve constantemente uma série de ações para apoiar o setor, sobretudo na área de infraestrutura e logística. “Temos liberdade para discutir e propor projetos e participar de forma ativa. Precisamos de uma infraestrutura adequada e o Governo do Paraná está investindo nisso. Nunca se investiu tanto em infraestrutura”, destacou José Roberto Ricken.

Em 2022, o governador anunciou mais de R$ 2,5 bilhões em investimentos em infraestrutura, entre ordens de serviço, licitações para novas obras e dois grandes aportes no Porto de Paranaguá – um do setor público, de R$ 1,3 bilhão no Novo Corredor de Exportação, e um do privado, de R$ 800 milhões para novas esteiras transportadoras.

“Um Estado como o Paraná, que é um importante produtor de alimentos e tem grandes polos industriais, precisa de expressivos projetos de infraestrutura. Desde o início do nosso governo tiramos do papel as principais obras pendentes, como a Ponte da Integração, a Boiadeira, a Rodovia dos Minérios e a revitalização da PR-323, e nos organizamos para deixar um banco de projetos muito robusto para os próximos dez anos”, disse o governador.

Também foram citadas a modernização e ampliação do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, que recebe investimento de R$ 1,3 bilhão na obra, e a implantação de novas esteiras transportadoras para receber fertilizantes que chegam de outros países, agilizando o desembarque de produtos importados. Além disso, estão em andamento obras como o novo Moegão, para absorver a produção transportada pelo modal ferroviário, com um investimento de R$ 524 milhões.

Outro projeto para beneficiar a produção no Estado é a Nova Ferroeste. Serão 1.304 quilômetros de ferrovias, ligando Maracaju (MS) ao Porto de Paranaguá. Já a conexão entre Cascavel e Foz do Iguaçu vai permitir a integração com o Paraguai e a Argentina, tornando o Paraná uma central logística da América do Sul.

O Governo do Estado tem adotado uma série de medidas em outras áreas para apoiar o setor cooperativista. A partir deste ano, após uma decisão da Secretaria de Estado da Fazenda, sete cooperativas paranaenses poderão investir em torno de R$ 237 milhões na construção de usinas de geração de energia renovável. O investimento foi possível com a autorização para transferência de créditos acumulados do Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em contrapartida à construção de usinas de biomassa e fotovoltaicas.

O Estado também tem programas voltados ao Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar do Paraná (Coopera Paraná), com o objetivo de fortalecer essas organizações como instrumentos para melhorar a competitividade e a renda dos agricultores familiares. O Estado conta ainda com o Susaf/PR - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte, pelo qual os municípios podem autorizar que agroindústrias qualificadas com inspeção municipal comercializem seus produtos em todo o Estado. Além disso, existe o Banco do Agricultor Paranaense, com linhas que contemplam investimentos para implantação, expansão, modernização e adequações para atendimento às exigências sanitárias de agroindústrias, entre outras iniciativas. (AENPR)

Ministério projeta superávit comercial recorde de US$ 84 bilhões

A redução de gastos com a importação de produtos cujos preços arrefeceram nos últimos meses fez o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) projetar superávit comercial (exportações menos importações) recorde em 2023. A primeira estimativa do ano prevê superávit de US$ 84 bilhões.

A projeção será atualizada a cada três meses. Caso se confirme, o superávit será 36,8% mais alto que o saldo positivo de US$ 62,31 bilhões registrado em 2022, até agora o melhor resultado da história.

O saldo comercial deverá subir porque as importações cairão mais que as exportações. O governo projeta exportar US$ 325 bilhões em 2023, queda de 2,8% em relação aos US$ 334 bilhões exportados pelo país ano passado. Em contrapartida, as importações deverão atingir US$ 241 bilhões, recuo de 11,8% em relação aos US$ 273 bilhões comprados do exterior em 2022.

Segundo o diretor do Departamento de Planejamento e Inteligência Comercial de Comércio Exterior do MDIC, Herlon Brandão, dois fatores estão por três do saldo recorde. Por um lado, os preços de commodities energéticas, como o petróleo, e de itens como fertilizantes estão em tendência de queda após atingirem um pico no início da guerra entre Rússia e Ucrânia. Por outro lado, a desaceleração da economia deve provocar queda significativa nas importações, por causa da retração do consumo.

A guerra entre Rússia e Ucrânia tem impactado as importações nos últimos meses. Os preços internacionais dos adubos e dos fertilizantes caíram 24,4% em março, na comparação com o mesmo mês do ano passado. O preço médio dos combustíveis importados diminuiu 6,2% na mesma comparação. O preço médio do trigo, outro produto que o Brasil importa em grande quantidade, sobe 12,2%, mas desacelera em relação ao ano passado, quando a alta em 12 meses chegou a 60% em alguns momentos. (Agencia Brasil)

Previsão do mercado financeiro para inflação sobe para 5,96%

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerada a inflação oficial do país, subiu de 5,93% para 5,96% este ano. A estimativa consta no Boletim Focus da segunda-feira (3), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2024, a projeção da inflação ficou em 4,13%. Para 2025 e 2026, as previsões são de inflação de 4%, para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 1,75% e o superior de 4,75%.

Segundo o BC, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 83%.

Da mesma forma, a projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em fevereiro, puxado pelo grupo educação, com os reajustes aplicados pelos estabelecimentos de ensino na virada do ano, o IPCA ficou em 0,84% , segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o indicador acumulou alta de 1,37% no ano e de 5,6% nos últimos 12 meses.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado e é o maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava nesse patamar.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 10% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8,75% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano se manteve em 0,9%, mesma da semana passada.

Para 2024, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 1,48%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,8%, para os dois anos.

A expectativa para a cotação do dólar está em R$ 5,25 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R$ 5,30. (Agencia Brasil)

Petrobras vai ampliar a produção de gás na Região Nordeste

A Petrobras vai ampliar a produção de gás nacional na região Nordeste, com o início do processo de contratação para afretamento de dois navios - plataforma, destinados ao projeto Sergipe Águas Profundas, na Bacia de Sergipe-Alagoas, a cerca de 100 km da costa.

O presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, disse que o projeto Sergipe Águas Profundas se destaca pelas reservas expressivas, com potencial de impulsionar a oferta de gás natural no país e reduzir nossa dependência à importação desse insumo.

Segundo Prates, “outra vantagem é que o gás é o combustível crucial de transição energética. Não só por sua versatilidade de aplicação, como fonte de energia para as mais diversas indústrias e previsibilidade de entrega, mas principalmente por sua eficiência em emissões”, avaliou.

Do tipo FPSO (sistema flutuante de produção, armazenamento e transferência de petróleo), as unidades serão estratégicas para ampliar a produção de gás natural. Cada plataforma terá capacidade de processar, até 120 mil barris de petróleo por dia (bpd). O óleo da região é leve, considerado de boa qualidade, entre 38 e 41 graus API,que mede a densidade dos líquidos derivados do petróleo e de maior valor comercial. Juntas, as duas unidades terão potencial de ofertar até 18 milhões de m3 de gás por dia.

De acordo com a companhia, o projeto traz oportunidades para o setor e para os estados de Sergipe e Alagoas, com a implantação de um projeto de produção em águas profundas acima de 2500 metros, incorporando inovações de última geração. (Agencia Brasil)

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$76.367 em comparação ao do ano anterior com R$89.892, os quais identificamos em maiores detalhes nas análises seguintes:

A **receita operacional líquida** teve redução de 17,1% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de implementação da infraestrutura	–	0,0	19	0,0	–
Operação e manutenção	10.451	12,5	8.086	8,0	29,2
Remuneração dos ativos da concessão	79.007	94,1	99.215	98,0	(20,4)
Tributos sobre a receita	(3.058)	(3,6)	(3.704)	(3,7)	(17,4)
Encargos regulatórios	(2.476)	(3,0)	(2.380)	(2,4)	4,0
Receita operacional líquida	**83.924**		**101.236**		**(17,1)**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura:** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos.

(ii) As **receitas de operação e manutenção:** totalizaram R$10.451 em 2022, comparada com R$8.086 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$582 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; somado pela: (ii) variação positiva da antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário de R$1.044.

(iii) A **remuneração dos ativos de concessão:** totalizou R$79.007 em 2022, redução de 20,4% em relação a 2021 explicada principalmente pelo: (i) redução de R$26.675 pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1], compensado por (ii) R$6.467 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão.

(iv) As **deduções da receita operacional:** atingiram R$5.534 em 2022 e R$6.084 em 2021, basicamente pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$646, que acompanham a variação da receita bruta compensado pelo aumento nos encargos regulatórios em R$96.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizando R$3.516 em 2022 e R$3.060 em 2021, o incremento se deve aos custos de O&M concentrados em: (i) serviços de terceiros referente sistemas de monitoramento e investimentos em projetos de melhorias sem RAP adicional.

Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	2022	2021
Serviços de terceiros	(2.716)	(2.307)
Materiais	(748)	(676)
Outros	(52)	(77)
	(3.516)	**(3.060)**

A **receitas com a Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquida,** apresenta o montante de R$2.720 em 2021, registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente da revisão da RAP proveniente do resultado do Recurso Administrativo da RTP ocorrida em 2020.

As **despesas gerais administrativas** totalizam R$830 em 2022 comparadas com R$1.250 em 2021, redução devido principalmente a: (i) R$182 em demandas judiciais decorrente de acordos, em 2021, referente a processos de servidão,

O **resultado financeiro** totalizou receita de R$108 em 2022 comparado com despesa de R$806 em 2021, variação devido principalmente a: (i) aumento de rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de R$873 e (ii) redução de despesas com juros sobre empréstimos no valor de R$228. Em 2022, a Companhia realizou a liquidação do contrato de financiamento junto ao BNDES (R$31.753 em 31 de dezembro de 2021).

O **imposto de renda e a contribuição social** apresentaram uma redução de 5,1% com R$3.318 em 2022 comparado com R$3.498 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	204	9.160
Aplicações financeiras	6	13.581	38.487
Ativo da concessão	8	45.705	58.898
Estoques		714	1.671
Tributos e contribuições a compensar		25	304
Outros		159	1.371
		60.388	**109.891**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	254	2.592
Ativo da concessão	8	414.611	518.889
Estoques		1.501	207
Outros		–	1
		416.366	**521.689**
Imobilizado	9	151	152
Intangível	10	18	23
		169	**175**
		416.535	**521.864**
Total do ativo		**476.923**	**631.755**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	7.266
Arrendamento		21	18
Fornecedores		352	358
Tributos e encargos sociais a recolher	12	739	1.046
Encargos regulatórios a recolher	13	166	347
Dividendos a pagar		19.092	21.349
Partes relacionadas	22	374	194
Outros		90	–
		20.834	**30.578**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	24.487
Arrendamento		123	124
PIS e COFINS diferidos	15	16.602	19.233
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	14.042	16.230
Encargos regulatórios a recolher	13	297	1.132
Provisão para demandas judiciais	14	55	13
Adiantamento para futuro aumento de capital	22	7.500	–
		38.619	**61.219**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	82.485	130.857
Reserva de lucros	16 (c)	334.985	409.101
		417.470	**539.958**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**476.923**	**631.755**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**130.857**	**18.819**	**146.109**	**175.630**	**–**	**471.415**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	89.892	89.892
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	4.495	–	–	(4.495)	–
Constituição da retenção de lucros	16 (b)	–	–	73.292	–	(73.292)	–
Realização da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	–	–	–	(9.244)	9.244	–
Dividendos intermediários	16 (b)	–	–	–	–	(21.349)	(21.349)
Em 31 de dezembro de 2021		**130.857**	**23.314**	**219.401**	**166.386**	**–**	**539.958**
Cisão parcial	1.2	(48.372)	(14.435)	(69.088)	–	–	(131.895)
Dividendos intermediários	16 (c)	–	–	(47.868)	–	–	(47.868)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	76.367	76.367
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	3.818	–	–	(3.818)	–
Constituição de Retenção de lucros	16 (b)	–	–	62.701	–	(62.701)	–
Realização da reserva especial de lucros a realizar	16 (b)	–	–	–	(9.244)	9.244	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	–	(19.092)	(19.092)
Em 31 de dezembro de 2022		**82.485**	**12.697**	**165.146**	**157.142**	**–**	**417.470**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	**83.924**	**101.236**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(3.516)	(3.060)
Lucro bruto		**80.408**	**98.176**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão tarifária Periódica, líquidas	19	–	(2.720)
Gerais e administrativas e honorários da administração	18	(830)	(1.250)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(1)	(10)
		(831)	(3.980)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**79.577**	**94.196**
Receitas financeiras	20	2.407	1.538
Despesas financeiras	20	(2.299)	(2.344)
		108	(806)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**79.685**	**93.390**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(2.892)	(2.440)
Diferido	21 (a)	(426)	(1.058)
		(3.318)	(3.498)
Lucro líquido do exercício		**76.367**	**89.892**
Lucro por ação		0,92583	0,68695

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	76.367	89.892
Total dos resultados abrangentes do exercício	**76.367**	**89.892**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**76.367**	**89.892**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	28	22
PIS e COFINS diferidos	567	1.254
Imposto de renda e contribuição social diferidos	426	1.058
Custos de ativo baixado	–	10
Provisão para demandas judiciais	38	–
Contas a receber - Ativo de Concessão	(89.458)	(104.450)
Rendimento sobre aplicações financeiras	(1.967)	(1.503)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	2.228	2.296
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	5	4
	(11.766)	**(11.417)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	2.338	253
Ativo da concessão	69.221	62.229
Estoques	(337)	(173)
Tributos e contribuições a compensar	279	(301)
Outros	1.213	(123)
	72.714	**61.885**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	2.004	(103)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.027	2.365
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.334)	(1.955)
Encargos regulatórios a recolher	(1.016)	(277)
Pagamento partes relacionadas	(1.929)	(194)
Outros	191	52
	(1.057)	**(112)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**59.891**	**50.356**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(79.973)	(51.080)
Resgates de aplicações financeiras	106.846	16.628
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**26.873**	**(34.452)**
Atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	7.500	–
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(31.886)	(7.055)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(2.095)	(2.413)
Pagamentos de arrendamentos	(22)	(19)
Dividendos pagos (nota 16 (b))	(69.217)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(95.720)**	**(9.487)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(8.956)**	**6.417**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	9.160	2.743
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	204	9.160
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(8.956)**	**6.417**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 01 de julho de 2009, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a transferência do contrato de concessão 143/2001, para a empresa, também controladas pela ISA CTEEP, Interligação Elétrica Jaguar 6 S.A. ("IEJaguar6"). A transferência do contrato de concessão corresponde à uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais. Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido corresponde ao valor líquido contábil de R$131.895, que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contrato de concessão 143/2001
Ativo da concessão	137.708
PIS e COFINS diferidos	3.198
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.615
Capital social	48.372
Reservas de lucros	83.523

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês Base
026/2009	30	18.11.39	5 anos	2025	IPCA	52.378	06/22

Contrato nº 026/2009

Subestação Jandira em 440/138-88 kV 1200 MVA e Subestação Salto em 440/138-88 kV 600 MVA, localizadas no Estado de São Paulo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, às quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance.*

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e à estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1 (c))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2014.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 13).

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito (nota 7) e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da Concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 10).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação,

continua →★

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal (nota 16 (b)).

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1	
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9 IFRS 16	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IAS 41	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos			
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola			01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		204	1.014
Equivalentes de caixa	102,4%		
CDB (a)		–	8.146
		204	**9.160**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 22 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		57	12.403
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		13.448	17.065
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	108,8	76	9.019
		13.581	**38.487**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito é de R$254 (R$2.592 em 2022), e refere-se à conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em função da liquidação do empréstimo junto ao BNDES em 10 de dezembro de 2022 o saldo do caixa restrito foi resgatado em janeiro de 2023.

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	4.994	5.117
	4.994	**5.117**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	455.322	572.670
	460.316	**577.787**
Circulante	**45.705**	**58.898**
Não circulante	**414.611**	**518.889**

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$137.708, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	460.119	577.628
Vencidos		
até 30 dias	6	2
de 31 a 60 dias	5	–
de 61 a 360 dias	29	5
há mais de 361 dias	157	152
	197	**159**
	460.316	**577.787**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**535.566**
Receita de infraestrutura (nota 17.1)	19
Remuneração dos ativos de concessão (nota 17.1)	99.215
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	8.086
Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	(2.870)
Recebimentos	(62.229)
Saldos em 2021	**577.787**
Remuneração dos ativos de concessão (nota 17.1)	79.007
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	10.451
Cisão parcial	(137.708)
Recebimentos	(69.221)
Saldos em 2022	**460.316**

9. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Líquido**	**%**
Arrendamento de imóveis	195	(55)	140	141	11,06
Máquinas e equipamentos	10	(2)	8	8	6,25
Móveis e utensílios	4	(1)	3	3	6,25
Equipamentos de informática	7	(7)	–	–	
	216	**(65)**	**151**	**152**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adição	Depreciação	Baixas/ transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	144	13	(16)	–	141
Máquinas e equipamentos	9	–	(1)	–	8
Móveis e utensílios	4	–	(1)	–	3
Equipamentos de informática	2	–	(2)	–	–
	159	**13**	**(20)**	**–**	**152**
	Saldos em 2021	**Adição**	**Depreciação**	**Baixas/ transferências**	**Saldos em 2022**
Arrendamento de imóveis	141	22	(23)	–	140
Máquinas e equipamentos	8	–	–	–	8
Móveis e utensílios	3	–	–	–	3
	152	**22**	**(23)**	**–**	**151**

10. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**25**
Amortização	(2)
Saldo em 2021	**23**
Amortização	(5)
Saldo em 2022	**18**

11. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	2022	2021
BNDES	TJLP + 1,9% a.a.	8,2%		–	17.032
11.2.0842.1	TJLP + 1,5% a.a.	7,9%	15.05.2026	–	14.721
Total em moeda nacional				**–**	**31.753**
Circulante				**–**	**7.266**
Não circulante				**–**	**24.487**

Em 31 de outubro de 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de dezembro de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**38.925**
Pagamentos de principal	(7.055)
Pagamentos de juros	(2.413)
Juros e variações monetárias	2.296
Saldos em 2021	**31.753**
Pagamentos de principal	(31.886)
Pagamentos de juros	(2.095)
Juros e variações monetárias	2.228
Saldos em 2022	**–**

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	297	542
Contribuição social	210	257
COFINS	147	168
PIS	32	36
Outros	53	43
	739	**1.046**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	463	1.479
	463	**1.479**
Circulante	**166**	**347**
Não circulante	**297**	**1.132**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, há duas demandas judiciais com probabilidade de perda provável, sendo uma ação de natureza cível-fundiário no valor de R$55 mil (R$13 mil em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui cinco ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para o qual não constitui provisão sendo uma de natureza cível-fundiário no valor de R$703 mil, três ambientais no valor de R$41 mil e uma de natureza cível-regulatório no valor de R$311 mil, totalizando R$1.055 mil (945 mil em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	2.957	3.425
COFINS diferido	13.645	15.808
	16.602	**19.233**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$3.198, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com o evento da cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2022 é de 82.484.967 e, em 2021 era de 130.857.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 totaliza R$82.485 representado por ações ordinárias. Em 2021, a composição do capital social subscrito e integralizado totalizava R$130.857.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**76.367**	**89.892**
Constituição da reserva legal	(3.818)	(4.495)
	72.549	85.397
Dividendos obrigatórios	(19.092)	(21.349)
Realização da reserva de lucros a realizar	9.244	9.244
Constituição de Retenção de lucros	(62.701)	(73.292)
	–	–

(c) Reservas de lucro

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de Reservas de lucros no montante de R$83.523, sendo R$14.435 em Reserva Legal e R$69.088 em Retenção de lucros, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	12.697	23.314
Retenção de lucros (ii)	165.146	219.401
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	157.142	166.386
	334.985	**409.101**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros, exceto a reserva especial de lucros a realizar, atingiu o montante de R$334.985, superando o Capital Social Integralizado em R$252.500. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na retenção de lucros no montante de R$47.868.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos dos ajustes da aplicação do ICPC01 (R1) e da adoção inicial do CPC 47. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	–	19
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	10.451	8.086
Remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 8)	79.007	99.215
Total da receita bruta	**89.458**	**107.320**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.514)	(3.044)
PIS	(544)	(660)
	(3.058)	**(3.704)**
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.579)	(1.563)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(638)	(586)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica -TFSEE	(259)	(231)
	(2.476)	**(2.380)**
	83.924	**101.236**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se à margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá a revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
026/2009	2.826	15.12.2020	01.07.2020

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.3.

(a) Resoluções Homologatórias nº 2.840

A Resolução Homologatória nº 2.840 publicada em 30 de março de 2021 reposicionou a RAP de reforços e melhorias da Companhia, atendendo ao Recurso Administrativo apresentado junto a ANEEL referente à Revisão Tarifária Periódica ocorrida em 2020. Os ajustes foram aplicados a partir de julho de 2021, com efeitos retroativos.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22			RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
Índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IPCA	47.227	5.540	–	52.767	(389)	52.378

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	**Licitada**	**Parcela de ajuste**	**Novos investimentos**	**Licitada**	**Parcela de ajuste**		
026/2009	6.913	37.357	(420)	–	8.497	30	52.378	47.136
	6.913	37.357	(420)	–	8.497	30	52.378	47.136

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	**Despesas**	**Total**	**Total**
Materiais	(748)	–	(748)	(676)
Serviços	(2.716)	(682)	(3.398)	(3.165)
Depreciação e amortização	–	(28)	(28)	(22)
Demandas judiciais	–	(41)	(41)	(223)
Arrendamentos e aluguéis	–	–	–	(19)
Outros	(52)	(79)	(131)	(205)
	(3.516)	**(830)**	**(4.346)**	**(4.310)**

19. Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP), líquidas

O montante de R$2.720 em 2021 refere-se à revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente dos resultados do Recurso Administrativo da RTP da Companhia (nota 17.3 (a)).

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.384	1.511
Juros ativos	2	15
Variação monetária	2	9
Outras	19	3
	2.407	1.538
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(2.071)	(2.299)
Variação monetária	(179)	(10)
Outras	(49)	(35)
	(2.299)	(2.344)
	108	**(806)**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	89.458	107.320
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	8.033	9.651
Outras receitas	2.407	1.538
Base de cálculo	10.440	11.189
IRPJ e CSLL	(3.550)	(3.804)
Outros	232	306
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.318)**	**(3.498)**
Corrente	(2.892)	(2.440)
Diferido	(426)	(1.058)
	(3.318)	**(3.498)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.042 (R$16.230 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidas por competência, que são oferecidas a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$2.615, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022 Passivo	2021 Passivo	2022 Receita/ (Despesa)	2021 Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	19.092	21.349	–	–
AFAC	CTEEP	7.500	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEJ6	146	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	112	89	(402)	(460)
Prestação de serviços	CTEEP	116	105	(1.435)	(1.259)
		26.966	**21.543**	**(1.837)**	**(1.719)**

(*) Valores a serem repassados em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos cindidos 143/2001.

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Em 09 de novembro de 2022, foi assinado com sua controladora CTEEP instrumento particular de adiantamento de recurso, no valor total de R$7.500, com prazo para conversão do adiantamento em capital em até 120 dias.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	–	8.146
Aplicações financeiras	2	13.581	38.487
Caixa restrito	2	254	2.592
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	4.994	5.117
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	7.266
Não circulante	–	–	24.487
Arrendamento			
Circulante	–	21	18
Não circulante	–	123	124
Fornecedores	–	352	358
Partes relacionadas		374	194
Partes relacionadas - AFAC		7.500	–
Dividendos a pagar	–	19.092	21.349

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	7.266
Não circulante	–	24.487
Arrendamento		
Circulante	21	18
Não circulante	123	124
Dívida total	144	31.895
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	13.785	47.647
Dívida líquida	(13.641)	(15.752)
Patrimônio líquido	417.470	539.958
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (nota 11).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

	2022						2021
	Até 1 mês	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Passivos financeiros							
Fornecedores	352	–	–	–	–	352	358
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	–	–	–	31.753
Arrendamento	2	5	14	88	35	144	142
	454	**5**	**14**	**88**	**35**	**496**	**32.253**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	53.156	54
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000 (*)	
			54

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa - Atividades de financiamento

	2022	2021
Transações oriundas da cisão parcial (*)		
Transferência ativos da concessão	137.708	–
PIS/COFINS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	3.198	–
IR/CS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	2.615	–
Outras transações		
Arrendamentos	22	13
Dividendos a pagar	19.092	21.349

(*) Valores referentes à cisão parcial da Companhia em 31 de outubro de 2022, com contrapartida em Capital social e Reservas de lucros (nota 1.2).

26. Eventos Subsequentes

Em março de 2023 foi aprovado aumento de capital no valor de R$7.500 em decorrência da conversão do instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital com a controladora CTEEP.

continua →★

Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

CNPJ/MF nº 10.960.725/0001-85

→★ continuação

Diretoria

Rui Chammas Diretor Presidente	**Dayron Esteban Urrego Moreno** Diretor Executivo de Projetos	**Carisa Santos Portela Cristal** Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores	**Silvia Diniz Wada** Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios	**Gabriela Desire Olimpio Pereira** Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

BARRYBRAS EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES LIMITADA ("Sociedade"), com sede na Rua Helena n° 140, 4° andar, Conjunto 43, Vila Olímpia, CEP 04552-050, São Paulo/SP, CNPJ 03.526.717/0001-60, NIRE 35.216.015.315, vem a público divulgar deliberação tomada em Reunião de Sócios, realizada em 31/03/2023, aprovando, nos termos dos art. 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil, a redução do capital social da Sociedade, no valor de R$ 3.149.488,00, com o cancelamento de 3.149.488 quotas, com restituição de capital às sócias, de forma desproporcional às respectivas participações societárias atuais, da seguinte forma: a sócia **CHRIFFER PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA** receberá R$ 2.047.342,00, sendo parte em bens (R$ 506.266,00, representado pelos imóveis registrados nas matrículas 108.677 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e 15.423 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo) e parte em moeda nacional (R$ 1.541.076,00) e a sócia **BEDEIC PARTICIPAÇÕES LTDA** receberá R$ 1.102.146,00 em moeda corrente nacional. **Administradores**: **FERNANDO PAULO FRANCINI** e **ANDRÉ OLIVEIRA PEROSA**.

IMARIBO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/ME Nº 76.486.463/0001-77
NIRE 4130001199-1
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ficam comunicados os Senhores acionistas que as demonstrações financeiras se encontram à disposição na sede social, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76.

Curitiba, 03 de abril de 2023.
(Ass.) PAULO ROBERTO PIZANI

Lam Vias Participações e Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 29.206.383/0001-30

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	11	8
Aplicações financeiras	301	188
Contas a receber - partes relacionadas	-	5.250
Tributos a recuperar	118	64
Total do ativo circulante	430	5.510
Não circulante		
Intangível	-	5
Total do ativo não circulante	-	5
Total do ativo	430	5.515

	2022	2021
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	-	1
Impostos e contribuições a recolher	7	2
Total do passivo circulante	7	3
Patrimônio líquido		
Capital social	81.340	86.610
Prejuízos acumulados	(80.917)	(81.098)
	423	5.512
Total do passivo e patrimônio líquido	430	5.515

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	181	(27.542)
Ajustes por:		
Baixa do ativo imobilizado e intangível	5	11
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	-	5
	186	**(27.526)**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber - partes relacionadas	5.250	(1.924)
Tributos a recuperar	(54)	71
Despesas antecipadas e outros	-	20
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(1)	(1.317)
Contas a pagar - partes relacionadas	-	(912)
Impostos e contribuições a recolher	19	(184)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(14)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(5.750)
Outras contas a pagar	-	(8)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**5.386**	**(37.530)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	-	(5)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(113)	2.122
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento	**(113)**	**2.117**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	30.000
Redução de capital	(5.270)	-
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	**(5.270)**	**30.000**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**3**	**(5.413)**
Demonstração do aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	8	5.421
No final do exercício	11	8
	3	(5.413)

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti - Contadora - CRC 1SP190868/O-0

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		
Serviços	(34)	(14.172)
Despesas com pessoal	(200)	(13.134)
Materiais, equipamentos e veículos	-	(16)
Contribuições a sindicatos e associações de classe	-	(86)
Gastos com viagens e estadias	-	(140)
Impostos, taxas e despesas com cartório	(1)	(1)
Despesas legais e judiciais	-	(37)
Editais e publicações	(2)	-
Outros	(6)	(127)
	(243)	(27.713)
Resultado antes do resultado financeiro	(243)	(27.713)
Resultado financeiro	489	171
Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e contribuição social	246	(27.542)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(65)	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	181	(27.542)

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	221
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	181	(27.542)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	181	(27.542)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	56.610	(53.556)	3.054
Aumento de capital no dia 1º de abril de 2021	30.000	-	30.000
Prejuízo líquido do exercício	-	(27.542)	(27.542)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	86.610	(81.098)	5.512
Redução de capital no dia 12 de dezembro de 2022	(5.270)	-	(5.270)
Prejuízo líquido do exercício	-	181	181
Saldos em 31 de dezembro de 2022	81.340	(80.917)	423

Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.

CNPJ/MF nº 33.458.409/0001-05

Balanços patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	2022	2021
Ativo		
Circulante		
Caixas e equivalentes de caixa	17	34
Aplicações financeiras	152	153
Tributos a recuperar	27	44
Estoques	-	96
Total do ativo circulante	196	327
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Tributos a recuperar	1.445	1.269
Estoques	96	-
	1.541	1.269
Imobilizado	63	82
Intangível	475	617
Total do ativo não circulante	2.079	1.968
Total do ativo	2.275	2.295

	2022	2021
Passivo		
Circulante		
Impostos e contribuições a recolher	1	-
Outras contas a pagar	-	1
Total do passivo circulante	1	1
Patrimônio líquido		
Capital social	7.300	7.300
Prejuízos acumulados	(5.026)	(5.006)
	2.274	2.294
Total do passivo e patrimônio líquido	2.275	2.295

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(20)	(76)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	161	108
Rendimento de aplicação financeira	(17)	-
	124	32
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Tributos a recuperar	(160)	(55)
Despesas antecipadas e estoques	1	-
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	-	(1)
Fornecedores - partes relacionadas	-	(592)
Impostos e contribuições a recolher	22	-
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	(21)	-
Outras contas pagar	(1)	(34)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(35)	(650)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras líquidas de resgate	18	649
Caixa líquido proveniente das atividades investimento	18	649
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(17)	(1)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	34	35
No final do exercício	17	34
	(17)	(1)

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti - Contadora - CRC 1SP190868/O-0

Demonstrações de resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas		
Serviços	-	(39)
Depreciação e amortização	(161)	(108)
Impostos, taxas e despesas com cartório	-	(1)
Despesas, provisões e multas indedutíveis	-	35
Outros	(11)	(17)
	(172)	(130)
Resultado antes do resultado financeiro	(172)	(130)
Resultado financeiro	152	64
Prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	(20)	(66)
Imposto de renda e contribuição social	-	(10)
Prejuízo do exercício	(20)	(76)

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(20)	(76)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(20)	(76)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social			
	Subscrito	A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2021	73.000	(65.700)	(4.930)	2.370
Prejuízo do exercício	-	-	(76)	(76)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	73.000	(65.700)	(5.006)	2.294
Prejuízo do exercício	-	-	(20)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	73.000	(65.700)	(5.026)	2.274

Luiz Rafael Lemuchi de Lima
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar

240 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 04/04/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010

Nº dos Chassis: 12350140 Recortado 1B177106 Recortado 1T163888 Recortado 2G113475 Recortado 2R193716 Recortado 2T143618 Recortado 32229317 Recortado 3G178527 Normal 3J433765 Normal 3P016589 Recortado 3T166417 Normal 44527312 Normal 4R041253 Recortado 58254050 Normal 58570563 Normal 5B269911 Normal 5C280184 Normal 5P058215 Normal 68418532 Normal 6T093752 Normal 70005494 Recortado 77004733 Normal 7A013119 Recortado 7M043026 Recortado 7R004828 Recortado 7T139698 Normal 83350495 Normal 88241800 Normal 88687881 Normal 8B074753 Normal 8L869399 Normal 8M133444 Recortado 8P004108 Normal 94081548 Normal 95010316 Normal 95327704 Recortado 9A504757 Normal 9g231004 Normal 9P099029 Normal A0058016 Recortado A2146287 Normal A4319856 Normal A5532893 Normal A5588095 Normal A8858898 Recortado AA005243 Normal AC104761 Recortado AU004793 Normal B5709064 Recortado BA001508 Normal BA715628 Normal BB166686 Normal BB234303 Normal BBB04481 Normal BC137867 Normal BC218039 Recortado BE124149 Normal BL796186 Normal BP177144 Normal BS681379 Normal C0318153 Normal C0318692 Normal C3699161 Normal C4142067 Normal C4365114 Normal C4721530 Recortado CB031571 Normal CB157570 Normal CB348939 Normal CB503249 Normal CB542787 Normal CB550777 Normal CC149377 Normal CG414833 Normal CJ323444 Normal CJ442140 Normal CJ775241 Normal CJ834677 Normal CL351302 Recortado CM030478 Normal CM044959 Normal CW521094 Normal D2134970 Normal D2597403 Normal D3083665 Normal D4042603 Normal D6819949 Normal D7449952 Normal D8797616 Normal DA245383 Recortado DB221993 Normal DB526503 Normal DBS18266 Normal DCC71558 Normal DJ558430 Normal DJ658346 Remarcado DL322338 Normal DL809918 Normal DP028908 Recortado E0573080 Normal E1293820 Normal E1563981 Recortado E2263643 Normal E4050382 Normal E5035239 Normal E5047007 Normal E7799517 Normal EB000500 Normal EB064500 Avariado EB308233 Normal EB710017 Normal EFS00210 Normal EG192737 Normal EG312121 Normal EG543431 Normal EJ258427 Normal EJ359050 Recortado EP041602 Recortado EP113416 Recortado EW096345 Normal EZ172777 Normal EZA02054 Normal F0045912 Normal F2039842 Normal F3221519 Normal F3230210 Normal F4A05439 Normal F7931183 Normal FG203995 Normal FJ761476 Normal FP024435 Normal FP356057 Normal FR010903 Normal FW527761 Normal FZ256562 Normal G1561593 Normal GB020398 Normal GB034604 Normal GBC26681 Normal GC402224 Normal GG517195 Normal GJ963215 Normal GK087407 Normal GP008865 Normal GR128316 Normal GR204475 Normal GZ126914 Normal H8397113 Normal HB031033 Normal HB109630 Normal HB115728 Normal HB208563 Normal HB535980 Recortado HCG06060 Remarcado HG232893 Normal HJ489925 Normal ht049711 Recortado J0021102 Normal J0832403 Recortado J4000449 Normal J8169445 Normal JA512232 Normal JB227042 Normal JB510758 Normal JBS44925 Normal JG131669 Normal JG190529 Normal jj994849 Normal JKB47639 Normal JKB69043 Recortado JKJ08225 Normal JL359034 Normal JP082855 Normal JP232703 Recortado JP837183 Normal JR003946 Normal JS587130 Normal JT037059 Normal JT508986 Normal JZ215814 Normal K0419598 Recortado K5021243 Normal K8226019 Normal KB184452 Normal KG465317 Recortado KJ790313 Normal KP077202 Recortado KP544241 Normal KR000436 Normal KT007225 Normal KT046390 Normal KT088975 Normal KY324834 Normal KYJ27473 Normal KZ203311 Recortado L0878990 Recortado LB211758 Normal LB537294 Normal LJ235142 Normal LJ955983 Recortado LK136460 Recortado LK157864 Recortado LKC77081 Normal LKD25348 Normal LKJ88709 Normal LY367723 Normal MB088016 Normal MG708636 Recortado MJ708163 Normal MK455741 Normal MP000534 Normal MP133464 Normal MT010651 Normal MT015963 Recortado MY712126 Normal N8155074 Normal NB287311 Recortado NE000606 Recortado NJ841220 Recortado NK304229 Recortado NK462971 Normal NL820826 Normal NP226339 Normal PB307743 Recortado PK000045 Normal SC617337 Recortado ST064968 Recortado TC773145 Recortado V0480768 Recortado VC907833 Recortado WT022490 Recortado XC746813 Recortado XT082736 Recortado YB281214 Recortado YC208478 Recortado YP103402 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. **1108281-34.2017.8.26.0100**. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Extralimp Terceirização de Serviços Ltda CNPJ 05.784.565/0001-20 e Maria da Conceição Lima CPF 320.591.323-04, que Totvs S/A requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 175.963,11 (novembro/2020). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS **|04,05|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0028088-76.2022.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SNAYPER SUPORTES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - ME, CNPJ 10.193.213/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CEMULTI ? CESARI EMPRESA MULTIMODAL DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 179.625,95 (08/11/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2023. **|04,05|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1039664-22.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Manfredi Abílio Brandi, Espólio de José Gaiba, Eduardo Carmiz de Fonseca, José Cunto Leone, Maria da Silva Lopes, Michie Kimura, Eduardo Yoshio Kimura, Celso Massayuki Kimura, Renato Yokichi Kimura, Natale Mastrofrancisco, Óttilia Palmieri Brandi, Angelina Gaiba, Martha Andrauss Carmiz da Fonseca, Benedito Lopes Pinheiro, Eloide da Rocha Kimura, Elizete Kimura e Antonio Carlos Ferreira, réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alois Josef Runge ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Av. Padre Arlindo Vieira, nº 3.476, Lote 05, Quadra 05, Parque Bristo, São Paulo/SP, CEP 04166-003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|04,05|**

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo 20 dias. Proc. **0193592-20.2011.8.26.0100**. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível Central/SP, Faz saber a Oriano Camargo de Brito CPF 001.696.888-36 e BDF Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ01.967.127/0001-47, que Coasul Cooperativa Agroindustrial ajuizou ação de execução,para cobrança de R$ 130.657,10 (setembro/2021), referente à NF 391. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra,paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo,no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição demandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. **|04,05|**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011797-20.2018.8.26.0100** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ILDE APARECIDA EUGENIO, RG 28.755.549-5, CPF 996.182.906-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de URBANIZADORA CONTINENTAL S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, para cobrança de R$ 11.964,11 (mar/18), referente à locação do imóvel à Av. Prof. Francisco Morato 2203, ap 123. Encontrando se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias, depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023. **|04,05|**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1074640-60.2014.8.26.0100** (USUC 941) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosalia, Elaine, Orlando, Hélio, Dirce, José Carlos, Creuza, Maria, Lauro, Marcos , Selma, Miguel, Lucia, Maria, Vania, Claudomir, Conceição, Sonia, João Montuori e Antonio Montuori, na pessoa de Vanda Terezinha Giancola Lago, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Eduardo Israel e Sonia Regina Novi Israel, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua André Bagi, n° 28, Vila Santo Estevam Rei, São Paulo-SP, com área de 3.495,28 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|04,05|**

Interligação Elétrica Aguapeí S.A.

CNPJ n° 27.828.394/0001-27 - NIRE 35.3.0050448-8

Ata da Reunião de Diretoria nº 01/2023

Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 17 horas, de modo parcialmente digital, conforme faculta o Estatuto Social da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, n° 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Realizada pelo Diretor Presidente da Companhia. **Presenças:** Rui Chammas - Diretor Presidente; Carisa Santos Portela Cristal - Diretora Executiva de Finanças; Gabriela Desirê Olímpio Pereira - Diretora Executiva de Operações; Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos; e Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios. **Mesa:** Rui Chammas - Presidente; e Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberação: Abertura de 1 (uma) filial.** Após análise e discussão, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, decidiu a Diretoria, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a abertura de 1 (uma) filial localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 348, s/n°, Lote Parte IEAG, Distrito Industrial Cláudio Guedes Misquiati, Bauru/SP, CEP 17064-868. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 110.318/23-7 em 16/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE FILIAL S/A** nº 3590652562-3

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF nº 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658 I Código CVM nº 02686-7

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **União Química Farmacêutica Nacional S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, CEP 06900-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.006.658, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.665.981/0001-18, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B", sob o código nº 02686-7 ("Companhia"), convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia **25 de abril de 2023, às 10:30 horas**, presencialmente, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia: (i)** Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, bem como as suas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** Deliberação sobre a proposta da administração sobre destinação do resultado da Companhia, inclusive a distribuição de reservas, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e **(iv)** Deliberação sobre a proposta da administração sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 9º, parágrafo único do Estatuto Social e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, para tomar parte na Assembleia, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, com antecedência, conforme lhe for aplicável, instrumento de mandato na hipótese de representação do acionista por outro acionista, administrador ou advogado, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 (um) ano. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos que comprovem sua identidade. A Companhia solicita aos acionistas interessados em participar das assembleias gerais que encaminhem a versão digitalizada do documento de identidade e instrumento de mandato ao endereço eletrônico **ri@uniaoquimica.com.br,** de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante as assembleias. O envio dos documentos via e-mail não exclui a necessidade de apresentação no momento da Assembleia, nem tampouco constitui condição ou requisito de participação na Assembleia, tendo por finalidade exclusivamente organizar e acelerar os trabalhos. Embu-Guaçu, 01 de abril de 2023. **Paula Melo Suzana Gomes -** Presidente do Conselho de Administração.

RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 35.662.545/0001-48 - NIRE Nº. 3530054523-1 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 4º andar, Sala 7, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar e opinar sobre: (a) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (b) o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, alínea (m) do Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) manifestar-se favoravelmente: (a) ao relatório da administração, às contas apresentadas pela Diretoria e às demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, emitido nesta data, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; (b) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (c) à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2023, com prazo de duração de 1 (um) ano; e (ii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 08h00; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 14 de março de 2023. **Assinaturas**: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Penna Chaves Neto - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 123.015/23-6 em 28.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JUNTOS SOMOS MAIS FIDELIZAÇÃO S.A.

CNPJ n° 29.894.630/0001-39 - NIRE 35300534301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada em 12 de abril de 2023, às 18:00, horário de Brasília, **de forma híbrida**, excepcionalmente, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 1º andar, Torre Norte, CEP 01452-002, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tornar sem efeito as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2022, consignando que os valores aportados à Companhia pelos acionistas Tigre S.A. Participações, Votorantim Cimentos S.A. e Gerdau Aços Longos S.A., configuram Adiantamento Para Futuro de Capital - AFAC; (ii) atualizar e consolidar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) determinar a realização de uma avaliação do valor econômico da Companhia, nos termos da Cláusula 4.16 do Acordo de Acionistas; e (iv) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações tidas na Assembleia. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia de forma presencial ou digital, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 12:00 horas, horário de Brasília, do dia 11 de abril de 2023, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: eros.canedo@juntossomosmais.com.br. São Paulo, 03 de abril de 2023. Hugo Sogayar Armelin - **Conselho de Administração** - [Assinado digitalmente].

opec@jornalodiasp.com.br

isa
CTEEP

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-02

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$47.018 em comparação ao do ano anterior com R$58.811, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 19,6% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de infraestrutura	–	0,0	284	0,3	(100,0)
Operação e Manutenção	4.588	6,7	5.895	6,9	(22,2)
Remuneração dos ativos da concessão	69.122	100,6	84.129	98,4	(17,8)
Tributos sobre a receita	(2.646)	(3,9)	(3.116)	(3,6)	(15,1)
Encargos regulatórios	(2.351)	(3,4)	(1.700)	(2,0)	38,3
Receita operacional líquida	**68.713**		**85.492**		**(19,6)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. Em 2021 houve investimentos nos projetos de reforços nas subestações São João do Piauí e Colinas e na Linha de Transmissão 500 KV de Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$4.588 em 2022 e R$5.895 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$434 devido atualização do IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; antecipações e repasse de encargos regulatórios; compensado pela: (ii) variação negativa da parcela do ajuste tarifário e parcela variável de R$1.741.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** atingiu R$69.122 em 2022 e R$84.129 em 2021, a variação é explicada principalmente por menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(iv) As **deduções da receita operacional** atingiram R$4.997 em 2022 e R$4.816 em 2021, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$470, que acompanham a variação da receita bruta e aumento dos encargos regulatórios em R$651.

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$10.575 em 2022 comparado com R$8.310 em 2021, com concentração em serviços de terceiros e materiais. O aumento é decorrente, principalmente, a investimentos em projetos de melhorias sem RAP adicional referente as subestações Colinas, Ribeirão Gonçalves e São João do Piauí.

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(7.987)	(6.762)
Materiais	(2.002)	(1.073)
Outros	(586)	(475)
	(10.575)	**(8.310)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.925 em 2022 comparada com R$1.069 em 2021, devido, principalmente a: (i) aumento de R$428 em demandas judiciais referente recuperação de despesas de processos de servidão, desapropriação e indenizações e acordos exitosos em 2021; somado ao: (ii) aumento de R$299 em serviços de terceiros devido principalmente as despesas com consultorias para levantamento de dados geográficos.

O **resultado financeiro** apresentou uma queda de 41,6% totalizando despesa de R$5.258 em 2022 e R$9.006 em 2021, principalmente pela: (i) redução dos juros sobre empréstimos no valor de R$1.034, somado a (ii) aumento de rendimentos sobre as aplicações financeiras no valor de R$1.824. O saldo dos empréstimos em 31 de dezembro de 2022 foi de R$121.936 (R$135.406 em 31 de dezembro de 2021).

O **imposto de renda e contribuição social** totalizaram com R$3.935 em 2022 comparado com R$3.370 em 2021, principalmente, aos impostos correntes incidentes sobre a receita financeira.

---

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021	**Passivo**	Nota	2022	2021
Circulante				**Circulante**			
Caixa e equivalentes de caixa	5	187	11.892	Empréstimos e financiamentos	12	14.481	13.857
Aplicações financeiras	6	4.641	24.408	Arrendamento		57	44
Ativo da concessão	8	50.750	53.293	Fornecedores		920	826
Estoques		2.152	886	Tributos e encargos sociais a recolher	13	1.167	1.259
Tributos e contribuições a compensar	9	1.751	1.990	Encargos regulatórios a recolher	14	151	742
Despesas pagas antecipadamente		47	47	Dividendos a Pagar		–	8.274
Outros		192	832	Partes relacionadas	22	559	457
		59.720	**93.348**	Outros		1.279	966
Não circulante						**18.614**	**26.425**
Realizável a longo prazo				**Não circulante**			
Caixa restrito	7	17.602	17.930	Empréstimos e financiamentos	12	107.455	121.549
Ativo da concessão	8	444.047	430.912	Arrendamento		328	299
Estoques		4.373	3.489	Fornecedores		106	106
		466.022	**452.331**	PIS e COFINS diferidos	16	17.798	17.440
Imobilizado	10	440	379	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21 (b)	14.938	14.599
Intangível	11	42	80	Encargos regulatórios a recolher	14	241	173
		482	**459**			**140.866**	**154.166**
		466.504	**452.790**	**Patrimônio líquido**			
				Capital social	17 (a)	338.984	338.984
				Reservas de lucros		27.760	26.563
						366.744	**365.547**
Total do ativo		**526.224**	**546.138**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**526.224**	**546.138**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros (Prejuízos)acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**338.984**	**–**	**–**	**(23.974)**	**315.010**
Lucro líquido do exercício	17 (b)	–	–	–	58.811	58.811
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	1.742	–	(1.742)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	24.821	(24.821)	–
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(8.274)	(8.274)
Em 31 de dezembro de 2021		**338.984**	**1.742**	**24.821**	**–**	**365.547**
Lucro líquido do exercício	17 (b)	–	–	–	47.018	47.018
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	17 (b)	–	2.351	–	(2.351)	–
Constituição de retenção de lucros	17 (b)	–	–	23.667	(23.667)	–
Dividendos intermediários		–	–	(24.821)	(9.833)	(34.654)
Dividendos obrigatórios	17 (b)	–	–	–	(11.167)	(11.167)
Em 31 de dezembro de 2022		**338.984**	**4.093**	**23.667**	**–**	**366.744**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	18.1	**68.713**	**85.492**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	19	(10.575)	(8.310)
Lucro bruto		**58.138**	**77.182**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		–	30
Gerais e administrativas e honorários da administração	19	(1.925)	(1.069)
Outras despesas operacionais, líquidas		(2)	(4.956)
		(1.927)	(5.995)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**56.211**	**71.187**
Receitas financeiras	20	4.972	2.249
Despesas financeiras	20	(10.230)	(11.255)
		(5.258)	(9.006)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**50.953**	**62.181**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	21 (a)	(3.596)	(2.451)
Diferido	21 (a)	(339)	(919)
		(3.935)	(3.370)
Lucro líquido do exercício		**47.018**	**58.811**
Lucro por ação		0,13870	0,17349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	47.018	58.811
Total dos resultados abrangentes do exercício	**47.018**	**58.811**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	47.018	58.811
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 19)	97	80
PIS e COFINS diferidos	358	1.089
Imposto de renda e contribuição social diferidos	339	919
Provisão para demandas judiciais	–	(462)
Receita sobre aplicações financeiras	(1.770)	(857)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	10.171	11.175
Contas a receber - Ativo da Concessão	(73.710)	(90.339)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	18	11
	(17.479)	**(19.573)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	328	(696)
Ativo da concessão	63.118	60.402
Estoques	(2.150)	(437)
Tributos e contribuições a compensar	239	(118)
Outros	640	60
	62.175	**59.211**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	4.645	(1.295)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.280	2.058
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.339)	(1.748)
Encargos regulatórios a recolher	(537)	(998)
Pagamento Partes Relacionadas	(4.309)	(457)
Outros	140	45
	(120)	**(2.395)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**44.576**	**37.243**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(58.327)	(54.172)
Resgates de aplicações financeiras	79.864	39.863
Aquisição Imobilizado	(27)	(26)
Fluxo de Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**21.510**	**(14.335)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota12)	(13.424)	(12.733)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota12)	(10.217)	(11.212)
Pagamentos de arrendamentos	(55)	(46)
Dividendos pagos	(54.095)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(77.791)**	**(23.991)**
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa	**(11.705)**	**(1.083)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	11.892	12.975
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	187	11.892
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(11.705)**	**(1.083)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia") constituída em 03 de dezembro de 2007, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora") desde setembro de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês base
001/2008	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.513	06/22

Contrato nº 001/2008

Linha de Transmissão 500 kV Colinas - Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí, C2, com aproximadamente 710 km, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, contemplando com a implantação, operação e manutenção das respectivas instalações da rede básica do sistema elétrico interligado (Estados Piauí, Maranhão e Tocantins).

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 21 (b));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 15);
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 18.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8);

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 18.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 18.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 18.1 (a))
(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota18.1 (c))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 18.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito (nota 7) e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (a)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8(b)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa (nota 11).

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

continua →★

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

isa CTEEP

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

CNPJ/MF nº 09.276.712/0001-02

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		187	78
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,2%	–	11.814
		187	**11.892**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 23 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	108,0	4.620	13.338
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		21	11.070
		4.641	**24.408**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

Em 10 de maio de 2010 foi assinado contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez, o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB, no valor mínimo de R$16.000. O saldo de caixa restrito é R$17.602 (R$17.930 em 2021).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.746	7.052
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	493.051	477.153
	494.797	**484.205**
Circulante	**50.750**	**53.293**
Não circulante	**444.047**	**430.912**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	494.347	483.803
Vencidos		
até 30 dias	15	2
de 31 a 60 dias	8	2
de 61 a 360 dias	63	23
há mais de 361 dias	364	375
	450	**402**
	494.797	**484.205**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**454.268**
Receita de infraestrutura (nota 18.1)	284
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	84.129
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	5.895
Parcela Variável (nota 18.1)	31
Recebimentos	(60.402)
Saldos em 2021	**484.205**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 18.1)	69.122
Receita de operação e manutenção (nota 18.1)	4.588
Recebimentos	(63.118)
Saldos em 2022	**494.797**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	1.751	1.957
Contribuição social retido na fonte	–	15
COFINS	–	15
PIS	–	3
	1.751	**1.990**

10. Imobilizado

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	510	(135)	375	336	11,3%
Equipamentos de informática	43	(5)	38	–	16,7%
Imobilizado em andamento	27	–	27	43	–
	580	**(140)**	**440**	**379**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	349	30	(43)	–	336
Imobilizado em andamento	17	26	–	–	43
	366	**56**	**(43)**	**–**	**379**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	336	93	(54)	–	375
Equipamentos de informática	–	–	(5)	43	38
Imobilizado em andamento	43	27	–	(43)	27
	379	**120**	**(59)**	**–**	**440**

11. Intangível

Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

A movimentação do intangível é como segue:

Saldo em 2020	**117**
Amortização	(37)
Saldo em 2021	**80**
Amortização	(38)
Saldo em 2022	**42**

12. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Vencimento final	2022	2021
BNB (a)	10% a.a.	10,0%	19.05.2030	121.936	135.406
Total em moeda nacional				**121.936**	**135.406**
Circulante				**14.481**	**13.857**
Não circulante				**107.455**	**121.549**

(a) BNB - Contrato 56.2010.2491.3531

Em 19 de maio de 2010, a Companhia assinou contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no montante de R$220.000 sendo R$93.811(semiárido) e R$126.189 (fora do semiárido) ambos com custo de 10% a.a. O crédito é destinado a implantação de uma linha de transmissão em 550KV, com 710 km de extensão, com origem na Subestação de Colinas e término na Subestação de São João do Piauí. Os juros são cobrados mensalmente a partir de junho de 2012. O valor principal da dívida tem amortizações mensais a partir de junho de 2012 com vencimento final em 19 de maio de 2030. Sobre os encargos incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% (semiárido) e 20% (fora do semiárido). Como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez (caixa restrito) o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no valor de R$17.602 em 31 de dezembro de 2022 (nota 7). Não existe exigência de cumprimento de indicadores financeiros (covenants).

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	2022	2021
2023	–	14.094
2024	14.796	14.796
2025	15.503	15.503
2026	16.241	16.241
2027 a 2031	60.915	60.915
	107.455	**121.549**

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**148.176**
Pagamento de principal	(12.733)
Pagamento de juros	(11.212)
Juros e variações monetárias	11.175
Saldos em 2021	**135.406**
Pagamento de principal	(13.424)
Pagamento de juros	(10.217)
Juros e variações monetárias	10.171
Saldos em 2022	**121.936**

13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	472	556
Contribuição social	326	256
COFINS	165	185
PIS	36	40
INSS	58	97
ISS	20	13
Imposto de renda retido na fonte	4	11
Outros	86	101
	1.167	**1.259**

14. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	392	915
	392	**915**
Circulante	**151**	**742**
Não circulante	**241**	**173**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

15. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui ações judiciais com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui onze ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo oito de natureza cível-fundiário, no valor de R$706 mil e três de natureza cível-regulatório no valor de R$2.957 mil, totalizando R$3.663 mil (R$ 3.287 mil em 2021).

16. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	3.170	3.106
COFINS diferido	14.628	14.334
	17.798	**17.440**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de R$400.000, sendo todo em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 e 2021 é de R$338.984, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**47.018**	**58.811**
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	–	(23.974)
Constituição da reserva legal	(2.351)	(1.742)
	44.667	33.095
Dividendos intermediários	(9.833)	–
Dividendos obrigatórios	(11.167)	(8.274)
Constituição da retenção de lucros	(23.667)	(24.821)
	–	–

(c) Reserva de lucros

	2022	2021
Reserva legal (i)	4.093	1.742
Retenção de lucros (ii)	23.667	24.821
	27.760	**26.563**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 27 de abril de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na retenção de lucros no montante de R$24.821.

18. Receita operacional líquida

18.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 8)	–	284
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	4.588	5.895
Receita de remuneração dos ativos da concessão (c) (nota 8)	69.122	84.129
Total da receita bruta	73.710	90.308
Tributos sobre a receita		
COFINS	(2.175)	(2.561)
PIS	(471)	(555)
	(2.646)	(3.116)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.611)	(1.305)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(532)	(509)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)	(208)	114
	(2.351)	(1.700)
	68.713	**85.492**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

18.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

18.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

18.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		
Índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	52.802	6.194	–	–	58.996	(6.483)	52.513

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
001/2008	9	58.987	(6.483)	–	–	–	52.513	55.730
	9	**58.987**	**(6.483)**	**–**	**–**	**–**	**52.513**	**55.730**

19. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2022			2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(7.987)	(1.495)	(9.482)	(8.125)
Materiais	(2.002)	–	(2.002)	(1.079)
Arrendamentos e aluguéis	(445)	–	(445)	(385)
Depreciação e amortização	–	(97)	(97)	(80)
Demandas judiciais	–	–	–	428
Outros	(141)	(333)	(474)	(138)
	(10.575)	**(1.925)**	**(12.500)**	**(9.379)**

20. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.956	2.232
Juros ativos	4	7
Variações monetárias	2	7
Outras	10	3
	4.972	2.249
Despesas		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(10.146)	(11.180)
Juros passivos	(3)	(2)
Variações monetárias	(14)	(8)
Outras	(67)	(65)
	(10.230)	(11.255)
	(5.258)	**(9.006)**

21. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	73.710	90.308
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	6.607	8.110
Outras receitas	4.972	2.250
Base de cálculo	11.579	10.360
IRPJ e CSLL	(3.937)	(3.522)
Outros	2	152
Despesa com IRPJ e CSLL	**(3.935)**	**(3.370)**
Corrente	(3.596)	(2.451)
Diferido	(339)	(919)
	(3.935)	**(3.370)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$14.938 (R$14.599 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

22. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos	CTEEP	–	8.274	–	–
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	284	223	(980)	(1.116)
Prestação de serviços	CTEEP	275	234	(3.535)	(2.705)
		559	**8.731**	**(4.515)**	**(3.821)**

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

23. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	187	11.814
Aplicações financeiras	2	4.641	24.408
Caixa restrito	2	17.602	17.930
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.746	7.052
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	14.481	13.857
Não circulante	–	107.455	121.549
Arrendamento			
Circulante	–	57	44
Não circulante	–	328	299
Fornecedores	–	1.026	932
Partes relacionadas		559	457
Dividendos a pagar	–	–	8.274

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	14.481	13.857
Não circulante	107.455	121.549
Arrendamento		
Circulante	57	44
Não circulante	328	299
Dívida total	122.321	135.749
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.828	36.300
Dívida líquida	117.493	99.449
Patrimônio líquido	366.744	365.547
Índice de endividamento líquido	32,0%	27,2%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 18.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 12).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	738	182	–	106	–	1.026	932
Empréstimos e financiamentos	1.561	3.523	9.397	46.540	60.915	121.936	135.406
Arrendamento	5	14	38	236	92	385	343
	2.304	**3.719**	**9.435**	**46.882**	**61.007**	**123.347**	**136.681**

24. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	87.638	90
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			90

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

25. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Arrendamentos	93	30
Dividendos a pagar	–	8.274

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia
e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.606/0001-03

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia se encontra em fase pré-operacional, sendo os resultados auferidos reflexo basicamente da implementação da infraestrutura de transmissão e respectiva remuneração dos ativos de concessão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPCs).

O direito à Receita Anual Permitida (RAP) e ao efetivo fluxo de recebimento do caixa terão início após a entrada em operação da função de transmissão.

No exercício de 2022 apresentou prejuízo de R$877 em comparação ao prejuízo do ano anterior de R$5.626, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve uma redução de 15,5% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de infraestrutura	44.702	94,8	57.715	25,0	(22,5)
Remuneração dos ativos da concessão	4.256	9,0	221	0,1	1.825,8
Tributos sobre a receita	(1.787)	(3,8)	(2.115)	(0,9)	(15,5)
Receita operacional líquida	**47.171**		**55.821**		**(15,5)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos no projeto realizado no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$44.702, comparada com R$57.715 em 2021, redução de R$13.013 devido ao avanço dos investimentos na implementação da infraestrutura.

(ii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R$4.256 em 2022, comparada aos R$221 em 2021, devido à atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita do contrato de concessão.

(iii) Os **tributos sobre a receita operacional** atingiram R$1.787 em 2022 e R$2.115 em 2021, acompanhando a redução da receita de implementação da infraestrutura e compensado pelo aumento da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Os **custos de implementação da infraestrutura** representam os investimentos efetuados na obra durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução da obra. Totalizaram R$46.082 em 2022 e R$59.494 em 2021, com concentração em serviços e materiais relativos ao avanço na fase de construção.

	Custo de implementação da infraestrutura 2022	2021
Serviços de terceiros	(10.157)	(4.425)
Material	(6.195)	(46.920)
Servidão	(29.730)	(8.149)
	(46.082)	**(59.494)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$284 em 2022 comparada R$45 em 2021, principalmente com gastos em auditoria, consultoria e publicações legais.

O **resultado financeiro** apresentou receitas financeiras no montante de R$16, comparado com as despesas financeiras de R$123 em 2021, devido, principalmente, por impacto de variação cambial sobre aquisições em moeda estrangeira em 2021 e aumento do rendimento em aplicações financeiras.

O **imposto de renda** e a **contribuição social** atingiu R$1.698 em 2022 e R$1.785 em 2021 devido, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	81	48
Aplicações Financeiras	6	67	522
Outros		2	–
		150	**570**
Não circulante			
Ativo da concessão	7	106.894	57.936
Instrumentos financeiros derivativos	19	–	18.250
		106.894	**76.186**
Imobilizado	8	96	–
		96	**–**
Total do ativo		**107.140**	**76.756**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		14	–
Fornecedores	9	586	1.306
Tributos e encargos sociais a recolher	10	88	76
Outros		47	38
		735	**1.420**
Não circulante			
Arrendamento		82	–
Instrumentos financeiros derivativos	19	4.117	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.b	3.165	2.364
PIS e COFINS diferidos	12	3.902	2.115
		11.266	**4.479**
Patrimônio líquido			
Capital social	13	105.150	58.252
Outros resultados abrangentes	13	(3.508)	18.231
Prejuízos acumulados		(6.503)	(5.626)
		95.139	**70.857**
Total do passivo e patrimônio líquido		**107.140**	**76.756**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	14.1	**47.171**	**55.821**
Custo de implementação da infraestrutura	15	(46.082)	(59.494)
Lucro (Prejuízo) bruto		**1.089**	**(3.673)**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	15	(284)	(45)
Lucro (Prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**805**	**(3.718)**
Receitas financeiras	16	18	3
Despesas financeiras	16	(2)	(126)
		16	**(123)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**821**	**(3.841)**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	17 (a)	(190)	–
Diferido	17 (a)	(1.508)	(1.785)
		(1.698)	**(1.785)**
Prejuízo do exercício		**(877)**	**(5.626)**
Prejuízo por ação		**(0,00834)**	**(0,09658)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Prejuízo do exercício	**(877)**	**(5.626)**
Outros resultados abrangentes		
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para o resultado		
Ajuste de Instrumento financeiro	(22.445)	18.234
Imposto de renda e contribuição social diferidos	706	(561)
Total de outros resultados abrangentes, líquido	**(21.739)**	**17.673**
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(22.616)**	**12.047**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(877)	(5.626)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 15)	13	–
Rendimento de aplicação financeira	(18)	(3)
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	2	126
PIS e COFINS diferidos	1.787	2.115
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.508	1.785
	2.415	**(1.603)**
(Aumento) Diminuição de ativos		
Ativo da concessão	(48.958)	(57.936)
Outros	3	–
	(48.955)	**(57.936)**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(720)	1.306
Tributos e encargos sociais a recolher	199	76
Contas a pagar	(187)	37
	(708)	**1.419**
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais	**(47.248)**	**(58.120)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	–	(519)
Resgates de aplicações financeiras	473	–
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	**473**	**(519)**
Atividades de financiamento		
Instrumentos financeiros derivativos	(79)	435
Pagamentos de arrendamentos	(11)	–
Integralização de capital (nota 13 (a))	46.898	58.252
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**46.808**	**58.687**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**48**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	48	–
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	81	48
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**33**	**48**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Capital social	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020 (Não auditado)		**–**	**558**	**–**	**558**
Integralização de capital	13 (a)	58.252	–	–	58.252
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	13 (b)	–	17.673	–	17.673
Prejuízo do exercício		–	–	(5.626)	(5.626)
Em 31 de dezembro de 2021		**58.252**	**18.231**	**(5.626)**	**70.857**
Integralização de capital	13 (a)	46.898	–	–	46.898
Ajuste de instrumento financeiro, líquido	13 (b)	–	(21.739)	–	(21.739)
Prejuízo do exercício		–	–	(877)	(877)
Em 31 de dezembro de 2022		**105.150**	**(3.508)**	**(6.503)**	**95.139**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 17 de dezembro de 2020, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2. Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
005/2021	30	30.03.51	5 anos	2026	IPCA	81.846	06/22

Contrato nº 005/2021

A Riacho Grande está autorizada a operar como concessionária do serviço público de energia elétrica, em particular a subestação São Caetano do Sul.

O empreendimento deverá entrar em operação comercial no prazo de até 60 meses a partir da assinatura do contrato de concessão, que ocorreu em 31 de março de 2021. Tem um investimento estimado ANEEL de R$1.140.629 e RAP ofertada de R$68.050.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 17(b))
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 14.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 14.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 14.1 (a))

(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais resultam somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 - Instrumentos Financeiros, o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

O CPC 48 prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como contrato de câmbio futuro. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

O instrumento financeiro é classificado como *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

O contrato de câmbio futuro da Companhia está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 19.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(a)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante

3.8 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.9 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.10 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 11.

3.11 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.12 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica

3.13 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	81	48
	81	**48**

6. Aplicações Financeiras

	% do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	115,6%	67	522
		67	**522**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (a)	106.894	57.936
Não circulante	**106.894**	**57.936**

(a) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis). Estes fluxos terão início da sua realização após a entrada em operação da infraestrutura, cujo recebimento se dará por meio do faturamento mensal da Receita Anual Permitida (RAP).

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	–
Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1)	57.715
Receita de implementação da infraestrutura (nota 14.1)	221
Saldos em 2021	**57.936**
Remuneração dos ativos da concessão (nota 14.1)	4.256
Receita de implementação da infraestrutura (nota 14.1)	44.702
Saldos em 2022	**106.894**

8. Imobilizado

	2022			2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	109	(13)	96	–	13,60%
	109	(13)	96	–	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	–	109	(13)	–	96
	–	**109**	**(13)**	**–**	**96**

9. Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R$586 (R$1.306 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

10. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
INSS	28	54
Imposto de renda retido na fonte	7	11
ISS	36	–
Outros	17	11
	88	**76**

continua →★

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

CNPJ/MF nº 32.578.606/0001-03

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, não há ações com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui duas ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, de natureza cível-fundiária, com valor envolvido de R$72. Em 31 de dezembro de 2021, não havia ações com probabilidade de perda possível.

12. PIS e COFINS diferidos	**2022**	**2021**
PIS diferido	695	377
COFINS diferido	3.207	1.738
Total	**3.902**	**2.115**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital Social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 900.001.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$105.150 (R$58.252 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

A Companhia registra em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa no valor de R$3.508 líquido de impostos em 2022 e R$18.231 em 2021, onde a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* é registrada no patrimônio líquido.

14. Receita operacional líquida

14.1 Composição da receita operacional líquida	**2022**	**2021**
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	44.702	57.715
Remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	4.256	221
Total da receita bruta	**48.958**	**57.936**
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.469)	(1.738)
PIS	(318)	(377)
	(1.787)	(2.115)
	47.171	**55.821**

(à) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

14.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

A próxima revisão tarifária periódica da RAP está descrita na nota 1.2.

15. Custos de implementação da infraestrutura e despesas gerais e administrativas

			2022	**2021**
	Custos	**Despesas**	**Total**	**Total**
Serviços de terceiros	(10.157)	(265)	(10.422)	(4.466)
Depreciação e amortização	–	(13)	(13)	–
Materiais	(6.195)	–	(6.195)	(46.920)
Servidão	(29.730)	–	(29.730)	–
Outros	–	(6)	(6)	(8.153)
	(46.082)	**(284)**	**(46.366)**	**(59.539)**

16. Resultado financeiro	**2022**	**2021**
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	18	3
	18	**3**
Despesas		
Encargos sobre arrendamento	(2)	–
Variações Cambiais	–	(123)
Multas	–	(3)
	(2)	**(126)**
Resultado financeiro	**16**	**(123)**

17. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	**2021**
Receita bruta de serviços	**48.958**	**57.936**
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	4.364	5.178
Outras receitas	579	3
Base de cálculo	4.943	5.181
IRPJ e CSLL	(1.681)	(1.761)
Outros	(17)	(24)
Despesa com IRPJ e CSLL	**(1.698)**	**(1.785)**
Corrente	(190)	–
Diferido	(1.508)	(1.785)
	(1.698)	**(1.785)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$3.165 (R$2.364 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

18. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	**2021**	**2022**	**2021**
Natureza da operação	**Parte relacionada**	**Passivo**	**Passivo**	**Receita/ (Despesa)**	**Receita/ (Despesa)**
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	40	–	(138)	–
Prestação de serviços	CTEEP	61	32	(749)	(1.877)
		101	**32**	**(887)**	**(1.877)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de fornecedores, no passivo circulante (nota 9).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

19. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	**2022**	**2021**
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	67	522
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	–	18.250
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Fornecedores	–	586	1.306
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes			
Operações de hedge	2	4.117	–

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

A Companhia celebrou em dezembro de 2020, com o banco BTG Pactual, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *notional* total de USD 32.723. As operações de *hedge* tiveram como objetivo a proteção de compromissos assumidos (CAPEX) pela Companhia em moeda estrangeira.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o "*Hedge Accounting*".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF

							2022
Instrumento	**Objetivo da proteção**	**Natureza**	**Contra Parte**	**Contratação**	**Vencimento último fluxo**	***Notional* USD**	**Valor justo ajuste**
Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US$	Compra	BTG Pactual	dez/20	jul/25	25.903	(4.117)

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 14.2).

(iii) Risco de taxa de câmbio - A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda *(Non-Deliverable Forward - NDF)* para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	**2021**
	Até 1 mês	**De 1 a 3 meses**	**De 3 meses a 1 ano**	**De 1 a 5 anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**	**Total**
Passivos Financeiros							
Fornecedores	586	–	–	–	–	586	1.306
Arrendamento	1	4	9	59	23	96	–
	587	**4**	**9**	**59**	**23**	**682**	**1.306**

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças
e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento
de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Riacho Grande S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Meta do governo é produzir 70% dos insumos do SUS no país

O Ministério da Saúde anunciou, na segunda-feira (3), a reestruturação do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis), que tem como objetivo estimular o sistema produtivo de bens e serviços ligados à saúde, como medicamentos, vacinas e equipamentos hospitalares. A meta do governo federal, segundo a ministra da Saúde, Nísia Trindade, é produzir 70% das necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) do país em até dez anos.

"Nossa meta é atingir 70% de produção nacional dos insumos necessários para nossa saúde. Para isso precisaremos da inovação, além de reforçar o campo da regulação. Isso se fará numa visão voltada não só para o país, mas para nosso papel na região e na cooperação para uma saúde global efetiva", declarou.

Segundo a ministra, a perspectiva é que em 30 dias cada um dos participantes do grupo executivo identifique e apresente propostas de estímulo ao setor. "Seja através de editais ou normativos que facilitem, por exemplo, as encomendas tecnológicas e outras medidas que possam favorecer a produção, a inovação e a reindustrialização no campo da saúde."

O anúncio foi feito em cerimônia que contou com a presença do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, além da ministra Nísia Trindade. Na avaliação do governo, a dependência do Brasil para a aquisição de insumos torna o sistema de saúde público vulnerável ao mercado externo, suscetível às oscilações da economia mundial.

O vice-presidente Geraldo Alckmin afirmou que o momento é propício para uma reindustrialização, mas destacou que antes é necessário identificar as causas da desindustrialização. Citando o embaixador Rubens Ricupero, disse que apesar da pandemia, a globalização continua a pleno vapor, mas há um princípio novo: o da precaução. "Não posso depender tudo lá de fora. Não posso depender do fertilizante do Canadá ou Noruega; de moléculas da Índia; de equipamentos da China", exemplificou Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.. Nesse contexto, reforçou a importância das universidades federais, da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e do Butantan.

Simultaneamente ao evento, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o decreto de criação do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis).

Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Criado em 2008, durante o segundo mandato do presidente Lula, o colegiado foi extinto durante a gestão de Jair Bolsonaro. O complexo econômico reúne os setores industriais de base química e biotecnológica (fármacos, medicamentos, imunobiológicos, vacinas, hemoderivados e reagentes) e de base mecânica, eletrônica e de materiais (equipamentos mecânicos, eletrônicos, próteses, órteses e materiais).

Com a reestruturação do Geceis, o Ministério da Saúde pretende aprofundar os estudos em áreas industriais sensíveis para aumentar a produção nacional de medicamentos, insumos farmacêuticos e equipamentos, além de reduzir a dependência do país aos produtos importados e a vulnerabilidade ao mercado externo. (Agencia Brasil)

Mendonça nega mudança na relatoria sobre acordos da Lava Jato

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o envio para o ministro Gilmar Mendes a ação em que PSOL, PCdoB e Solidariedade pedem a suspensão de multas aplicadas a empresas em acordos de leniência assinados com a extinta força-tarefa da Lava Jato.

As legendas alegam que Gilmar Mendes seria o relator por prevenção, por já relatar um mandado de segurança sobre a regularidade de um acordo de leniência. A indicação, contudo, foi ignorada pelo sistema de distribuição do Supremo.

Os partidos então recorreram a André Mendonça, a quem o processo foi distribuído por sorteio. O ministro, porém, afirmou que "não há qualquer identidade" entre a ação sobre as multas e o mandado de segurança relatado por Gilmar Mendes, que, na verdade, trata da declaração de idoneidade de uma empresa e não de pagamentos.

O ministro André Mendonça negou o envio do processo por entender que a livre distribuição foi regular. Entretanto, ele submeteu a controvérsia para que a presidente do Supremo, ministra Rosa Weber, dê a palavra final sobre a relatoria.

A ação foi protocolada no Supremo já com o pedido de distribuição para Gilmar Mendes, que é abertamente crítico da atuação da hoje extinta força-tarefa da Lava Jato e dos acordos negociados pelo Ministério Público Federal (MPF) no âmbito da operação.

André Mendonça, por sua vez, já trabalhou na negociação de acordos de leniência quando integrava a Advocacia-Geral da União (AGU). Antes de assumir uma cadeira no Supremo, o ministro fez doutorado na área de recuperação de ativos desviados pela corrupção, sendo requisitado por órgãos da administração pública federal para auxiliar em projetos sobre o tema.

Entenda

Os partidos da base aliada do governo protocolaram na semana passada uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) em que pedem a suspensão dos pagamentos das multas remanescentes, que passam de R$ 8 bilhões.

As siglas alegam que as empresas foram submetidas a um excessivo "punitivismo" e que os termos dos acordos colocam em risco a continuidade as operações dos negócios, causando desemprego e prejudicando o interesse econômico e a soberania nacional.

As legendas argumentam a ocorrência de vícios na negociação, como por exemplo o fato de que algumas das empresas que fecharam os acordos, como a Odebrecht, negociaram os termos quando tinham executivos presos pela Lava Jato. Isso as colocava em posição de desvantagem, fazendo com que fossem coagidas a aceitar os termos impostos pelo Ministério Público Federal (MPF), argumentaram os partidos na peça inicial.

As siglas também querem que o Supremo considere nulos os acordos de leniência celebrados antes de 6 agosto de 2020, quando foi assinado, com a anuência do próprio Supremo, um acordo de cooperação técnica que estabeleceu a Controladoria-Geral da União (CGU) como única instituição responsável por coordenar as negociações com as empresas. (Agencia Brasil)

IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 08.580.534/0001-46

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou variação no resultado atingindo um prejuízo de R$33.586 em comparação ao lucro do ano anterior de R$9.500, os quais identificamos em maiores detalhes nas análises seguintes:

A **receita operacional líquida** apresentou aumento de 426,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	Variação 2022/2021 %
Receita de implementação da infraestrutura	274.840	94,2	35.019	63,2	684,8
Operação e manutenção	3.975	1,4	2.488	4,5	59,8
Remuneração dos ativos da concessão	24.891	8,5	20.824	37,6	19,5
Tributos sobre a receita	(11.086)	(3,8)	(2.055)	(3,7)	439,5
Encargos regulatórios	(860)	(0,3)	(833)	(1,5)	3,2
Receita operacional líquida	**291.760**		**55.443**		**426,2**

(i) A **receita de implementação da infraestrutura** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 totalizou R$274.840, comparada com R$35.019 em 2021, este aumento é devido a evolução da fase da obra do Projeto Triângulo Mineiro em fase pré-operacional.

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$3.975 em 2022, comparada com R$2.488 em 2021, devido principalmente pelos seguintes eventos: (i) efeito inflacionário do ciclo tarifário 2022/2023 no valor de R$482, somado aos (ii) repasses de encargos regulatórios de R$425, (iii) menor incidência de parcela variável e parcela de ajuste no valor de R$1.073, compensado por, (iv) menores antecipações no valor de R$493.

(iii) A **remuneração dos ativos da concessão** totalizou R$24.891 em 2022 comparada com R$20.824 em 2021, aumento é explicado pela atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita de R$8.426 compensado pelo menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1], gerando uma redução R$4.359.

(iv) As deduções da receita operacional apresentaram R$11.946 em 2022 e R$2.888 em 2021, variação devido ao aumento dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R$9.031, acompanhando a variação da receita bruta e encargos regulatórios em R$27.

Os custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção, totalizaram R$318.570 em 2022 comparado com R$47.968 em 2021, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O incremento, deve-se ao investimento em obras no Projeto Triângulo Mineiro em fase pré-operacional.

---

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M 2022	2021
Serviços de terceiros	(130.686)	(15.173)
Materiais	(184.486)	(22.974)
Arrendamentos e Aluguéis	(165)	(304)
Outros	(3.233)	(9.517)
	(318.570)	**(47.968)**

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$999 em 2022 comparadas com uma recuperação de despesa de R$5.963 em 2021, devido principalmente aos êxitos por acordos em processos, em 2021, no valor de R$6.561.

O **resultado financeiro** apresentou receitas financeiras no montante de R$261 em 2022 comparado com as despesas financeiras de R$113 em 2021, principalmente pelo (i) aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras, e pela (ii) redução de despesas com juros sobre empréstimos liquidado em 2021.

O **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram uma despesa de R$9.549 em 2022 comparado com R$1.794 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	949	713
Aplicações financeiras	6	3.774	1.340
Ativo da concessão	7	18.101	18.334
Estoques		924	820
Tributos e contribuições a compensar	8	24	37
Adiantamento a fornecedores		–	3.647
Despesas pagas antecipadamente		–	7
Outros		9	108
		23.781	**25.006**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	7	420.181	136.131
Estoques		407	1.211
		420.588	**137.342**
Imobilizado	9	480	411
Intangível		2	3
		482	**414**
		421.070	**137.756**
Total do ativo		**444.851**	**162.762**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Arrendamento		64	49
Fornecedores		8.056	73
Tributos e encargos sociais a recolher	10	1.924	381
Encargos regulatórios a recolher	11	23	57
Partes relacionadas	19	435	437
Outros		230	–
		10.732	**997**
Não circulante			
Arrendamento		368	338
PIS e COFINS diferidos	13	15.908	5.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18 (b)	13.470	4.739
Encargos regulatórios a recolher	11	8	–
Provisões para demandas judiciais	12	333	3.095
		30.087	**13.733**
Patrimônio líquido			
Capital social	14 (a)	428.907	139.321
Reservas de lucros	14 (c)	–	8.711
Prejuízo acumulado	14 (b)	(24.875)	–
		404.032	**148.032**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**444.851**	**162.762**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

			Reservas de lucros				
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendo não distribuído	Retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**101.695**	**–**	**–**	**–**	**(789)**	**100.906**
Aumento de capital	14 (a)	37.626	–	–	–	–	37.626
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	9.500	9.500
Destinação do lucro:							
Constituição da reserva legal	14 (b)	–	435	–	–	(435)	–
Constituição de retenção de lucros	14 (b)	–	–	–	6.207	(6.207)	–
Dividendos obrigatórios	14 (b)	–	–	2.069	–	(2.069)	–
Em 31 de dezembro de 2021		**139.321**	**435**	**2.069**	**6.207**	**–**	**148.032**
Aumento de capital	14 (a)	289.586	–	–	–	–	289.586
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(33.586)	(33.586)
Absorção do prejuízo	14 (b)	–	(435)	(2.069)	(6.207)	8.711	–
Em 31 de dezembro de 2022		**428.907**	**–**	**–**	**–**	**(24.875)**	**404.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	15.1	**291.760**	**55.443**
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	16	(318.570)	(47.968)
(Prejuízo) Lucro bruto		**(26.810)**	**7.475**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		3.558	–
Gerais e administrativas e honorários da administração	16	(999)	5.963
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(47)	(2.031)
		2.512	3.932
(Prejuízo) Lucro líquido antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**(24.298)**	**11.407**
Receitas financeiras	17	311	128
Despesas financeiras	17	(50)	(241)
		261	(113)
(Prejuízo) Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		**(24.037)**	**11.294**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	18 (a)	(819)	(665)
Diferido	18 (a)	(8.730)	(1.129)
		(9.549)	(1.794)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		**(33.586)**	**9.500**
(Prejuízo) Lucro líquido por ação		(0,07831)	0,06819

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados Abrangentes
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(33.586)	9.500
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(33.586)**	**9.500**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(33.586)	9.500
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 16)	69	53
PIS e COFINS diferidos	10.347	1.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.730	1.129
Custo de ativo baixado	–	2.031
Demandas judiciais	(1.959)	(5.580)
Receita sobre aplicações financeiras	(223)	(94)
Contas a receber - Ativo de Concessão	(307.399)	(60.362)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	–	145
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	44	542
	(323.977)	**(51.345)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	–	2.383
Ativo da concessão	23.582	22.973
Estoques	700	(775)
Tributos e contribuições a compensar	13	(36)
Despesas pagas antecipadamente	7	62
Adiantamento Fornecedores	–	(3.647)
Outros	98	44
	24.400	21.004
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	15.639	(1.065)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.199	673
Imposto de renda e contribuição social pagos	(645)	(557)
Encargos regulatórios a recolher	(26)	(310)
Partes Relacionadas	(3.835)	215
Provisões	(840)	(7.673)
Outros	45	(17)
	12.537	(8.734)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(287.040)**	**(39.075)**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(19.664)	(36.454)
Regates de Aplicações financeiras	17.453	35.779
Aquisição de imobilizado	(31)	(17)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(2.242)**	**(692)**
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal)	–	(11.806)
Pagamentos de empréstimos (juros)	–	(663)
Pagamentos de arrendamentos	(68)	(53)
Aumento de capital (nota 13 (a))	289.586	37.626
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	**289.518**	**25.104**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**236**	**(14.663)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	713	15.376
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	949	713
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**236**	**(14.663)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 13 de dezembro de 2006, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
004/2007 (i)	30	23.04.37	5	2027	IPCA	24.585	06/22
007/2020 (ii)	30	20.03.50	5	2025	IPCA	40.505	06/22

(i) Linha de Transmissão Neves 1 - Mesquita, 500 kv, circuito simples, com extensão aproximada de 172 km, com origem na Subestação Neves 1 e término na Subestação Mesquita, ambas localizadas no Estado de Minas Gerais, que entrou em operação em 19 de dezembro de 2008.

(ii) Lote arrematado pela Controladora no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Triângulo Mineiro) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e/ou administrativas. Composto pelas linhas de transmissão Nova Ponte - Araxá 3 e Nova Ponte - Uberlândia 10, com extensão aproximada de 173 km. Obras iniciadas em junho de 2020. A previsão da entrada em operação é de 60 meses a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão nº 004/2007, prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 18 (b));
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 12);
- Contabilização de contratos de concessão;

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 7);

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 15.1);

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 7);

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 15.1);

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 15.1);

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 15.1 (a))
(b) Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1 (d))
(c) Receita de operação e manutenção (nota 15.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 11).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 7).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 7 (a)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 7(b)).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens (nota 9).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 12.

continua→★

IEMG - Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 08.580.534/0001-46

→★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), onde determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41 CPC 48 - Instrumentos Financeiros CPC 06 (R2) - Arrendamentos CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018-2020	IFRS 1 IFRS 9 IFRS 16 IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		206	713
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	102,5%	743	–
		949	**713**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 20 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	107,7%	3.765	1.329
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		9	11
		3.774	**1.340**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP. Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.800	1.373
	1.800	**1.373**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	436.482	153.092
	438.282	**154.465**
Circulante	**18.101**	**18.334**
Não circulante	**420.181**	**136.131**

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	438.080	154.286
Vencidos		
até 30 dias	5	1
de 31 a 60 dias	4	1
de 61 a 360 dias	22	9
há mais de 361 dias	171	168
	202	**179**
	438.282	**154.465**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**119.107**
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	35.019
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1)	20.824
Receita de operação e manutenção (nota 15.1)	2.488
Recebimentos	(22.973)
Saldos em 2021	**154.465**
Receita de infraestrutura (nota 15.1)	274.840
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.1)	24.891
Receita de operação e manutenção (nota 15.1)	3.975
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	3.693
Recebimentos	(23.582)
Saldos em 2022	**438.282**

8. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	24	25
Contribuição social retida na fonte	–	6
COFINS	–	5
PIS	–	1
	24	**37**

9. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

			2022	2021	Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada		Líquido	-%
Arrendamento de imóveis	603	(189)	414	373	10,57%
Arrendamentos em veículos	149	(149)	–	–	
Móveis e utensílios	2	(1)	1	1	6,25%
Máquinas e equipamentos	22	(3)	19	11	6,25%
Equipamentos de informática	30	(15)	15	–	16,67%
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	31	–	31	26	
	837	**(357)**	**480**	**411**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	415	7	(49)	–	373
Arrendamentos em veículos	1	–	(1)	–	–
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Máquinas e equipamentos	12	–	(1)	–	11
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	9	17	–	–	26
	438	**24**	**(51)**	**–**	**411**
	Saldos em 2021	**Adições**	**Depreciação**	**Baixas / Transferências**	**Saldos em 2022**
Arrendamento de imóveis	373	105	(64)	–	414
Móveis e utensílios	1	–	–	–	1
Máquinas e equipamentos	11	–	(1)	9	19
Equipamentos de informática	–	–	(2)	17	15
Imobilizado em curso - equipamentos de informática	26	31	–	(26)	31
	411	**136**	**(67)**	**–**	**480**

10. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	126	109
Contribuição social	76	61
COFINS	61	54
PIS	13	12
INSS	516	28
ISS	918	83
Outros	214	34
	1.924	**381**

11. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	31	57
	31	**57**
Circulante	**23**	**57**
Não circulante	**8**	**–**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento da sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

12. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui oito ações cíveis-fundiárias no valor de R$333 com probabilidade de perda provável (R$3.095 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui 42 ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, de natureza cível-fundiário, no valor de R$ 2.440 (R$ 2.405 em 2021).

13. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	2.833	990
COFINS diferido	13.075	4.571
	15.908	**5.561**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

14. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 e 2021 é de 494.722.892 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R$428.907 (R$139.321 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R$410.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027. Em 2022 foi integralizado o valor de R$289.586.

(b) Lucro líquido ou Prejuízo do exercício

	2022	2021
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(33.586)**	**9.500**
Constituição da reserva legal	–	(435)
Absorção de parcela de prejuízos acumulados	–	(789)
	(33.586)	8.276
Constituição da reserva especial de dividendo não distribuído	–	(2.069)
Constituição de retenção de lucros	–	(6.207)
Absorção do prejuízo do exercício com reservas de lucros	8.711	–
	(24.875)	**–**

(c) Reservas de lucro

Em 2022, o prejuízo do exercício de R$33.586, foi absorvido parcialmente pelos saldos das reservas legal, retenção de lucros e reserva especial de dividendo não distribuído, constituídas em exercícios anteriores, conforme previsto na legislação societária.

	2022	2021
Reserva legal (i)	–	435
Retenção de lucros (ii)	–	6.207
Reserva especial de dividendo não distribuído (iii)	–	2.069
	–	**8.711**

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iii) Reserva especial de dividendo não distribuído

A Lei 6.404/76, artigo 202 § 5º prevê que o dividendo obrigatório pode deixar de ser distribuído quando os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. É uma discricionariedade conferida por lei aos administradores com vistas a evitar o comprometimento da gestão de caixa e equivalente de caixa da entidade, desde que observadas outras condicionantes legais. Em 2021, a proposta da Administração à Assembleia Geral de acionistas foi de que a parcela dos lucros não distribuída seja destinada à constituição de reserva especial, a fim de subsidiar investimentos no projeto Triângulo Mineiro (contrato 007/2020).

15. Receita operacional líquida

15.1 Composição da receita operacional líquida

	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 7)	274.840	35.019
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	3.975	2.488
Receita de remuneração dos ativos da concessão (b) (nota 7)	24.891	20.824
Total da receita bruta	303.706	58.331
Tributos sobre a receita		
COFINS	(9.112)	(1.689)
PIS	(1.974)	(366)
	(11.086)	(2.055)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(550)	(566)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(223)	(187)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(87)	(80)
	(860)	(833)
	291.760	**55.443**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada a obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Remuneração dos ativos da concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

15.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

15.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;

b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;

c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
004/2007	3.050	01.07.2022	01.07.2022

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

15.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
índice	REH 2.959 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.067	PA	RAP Ciclo 22/23
IPCA	21.693	2.545	–	1.045	25.283	(698)	24.585

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
004/2007	–	25.283	(698)	–	–	–	24.585	21.001
	–	**25.283**	**(698)**	**–**	**–**	**–**	**24.585**	**21.001**

16. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			2022	2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(130.686)	(813)	(131.499)	(15.811)
Depreciação e amortização	–	(69)	(69)	(53)
Materiais	(184.486)	–	(184.486)	(22.974)
Arrendamentos e aluguéis	(165)	–	(165)	(304)
Demandas judiciais	–	(54)	(54)	6.710
Outros	(3.233)	(63)	(3.296)	(9.573)
	(318.570)	**(999)**	**(319.569)**	**(42.005)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$308.973. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 15.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

17. Resultado financeiro

	2022	2021
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	303	109
Juros ativos	2	8
Variações monetárias	2	4
Outras	4	7
	311	128
Despesas		
Juros sobre arrendamento	(8)	(193)
Juros passivo	(1)	–
Variações monetárias	–	(4)
Outras	(41)	(44)
	(50)	(241)
	261	**(113)**

18. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	303.706	58.331
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	27.442	5.214
Outras receitas (nota 20)	311	128
Base de cálculo	27.753	5.342
IRPJ e CSLL	(9.436)	(1.816)
Outros	(113)	22
Despesa com IRPJ e CSLL	**(9.549)**	(1.794)
Corrente	(819)	(665)
Diferido	(8.730)	(1.129)
	(9.549)	**(1.794)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$ 13.470 (R$4.739 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

19. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022	2021	2022	2021
Natureza da operação	Partes relacionadas	Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	70	52	(252)	(271)
Prestação de serviços	CTEEP	365	385	(3.667)	(3.254)
		435	**437**	**(3.919)**	**(3.525)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

20. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	743	713
Aplicações financeiras	2	3.774	1.340
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.800	1.373
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Arrendamento			
Circulante	–	64	49
Não circulante	–	368	338
Fornecedores	–	8.056	73
Partes relacionadas	–	435	437

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	2022	2021
Arrendamento		
Circulante	64	49
Não circulante	368	338
Dívida total	432	387
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4.723	2.053
Dívida líquida	(4.291)	(1.666)
Patrimônio líquido	404.032	148.032
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 15.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP.

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	7.123	–	933	–	–	8.056	73
Arrendamento	5	16	43	265	103	432	387
	7.128	**16**	**976**	**265**	**103**	**8.488**	**460**

21. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	01/12/22 a 01/06/24	24.952	44
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			44

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2022	2021
Outras transações		
Arrendamentos	105	7

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças
e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento
de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

Relatório da Administração - Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2022 apresentou lucro líquido de R$76.191 em comparação ao do ano anterior com R$129.017, maiores detalhes desta variação são apresentados nas análises seguintes.

A **receita operacional líquida** teve variação de 33,7% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2022	A.V. %	2021	A.V. %	% Variação 2022/2021
Receita de implementação da infraestrutura	7.831	8,9	4.967	3,8	57,7
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	–	–	18.096	13,7	(100,0)
Operação e Manutenção	10.696	12,2	12.039	9,1	(11,2)
Remuneração dos ativos de concessão	75.701	86,3	104.872	79,2	(27,8)
Receita de aluguéis e Prestação de Serviços	93	0,1	471	0,4	(80,3)
Tributos sobre a receita	(3.684)	(4,2)	(5.202)	(3,9)	(29,2)
Encargos regulatórios	(2.883)	(3,3)	(2.886)	(2,2)	(0,1)
Receita operacional líquida	**87.754**		**132.357**		**(33,7)**

(i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos em projetos realizados no período adicionado da margem estimada de cada projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 foi de R$7.831 comparada com R$4.967 em 2021, este aumento ocorreu em virtude do volume de investimentos nos projetos de reforços nas subestações Araras e Mirassol.

(ii) O **ganho de eficiência** no montante de R$18.096 refere-se aos ganhos adicionais à margem estimada, apurados na entrada em operação de projetos. Em 2021, ocorreu a entrada em operação de projetos de reforços na subestação Getulina.

(iii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R$10.696 em 2022, comparada com R$12.039 em 2021, explicada principalmente pela: (i) variação positiva de R$278 devido atualização pelo IPCA da RAP do ciclo 2022/2023; compensada pela: (ii) variação negativa da antecipação e parcela de ajuste do ciclo tarifário de R$1.516.

(iv) A **remuneração do ativo da concessão** atingiu R$75.701 em 2022 comparado com R$104.872 em 2021, a redução é explicada principalmente menor efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal[1].

(v) As **deduções da receita operacional** atingiram R$6.507 em 2022 e R$8.088 em 2021, acompanhando a variação da receita bruta.

[1] IPCA 2022 5,77% - 2021 10,25%

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção**, totalizaram R$14.439 em 2022 comparado com R$11.044 em 2021, com concentração em serviços de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras em andamento no período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. O aumento deve-se aos investimentos nos projetos de reforços nas subestações Araras e Mirassol II em 2022.

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2022	2021
Serviços de terceiros	(8.679)	(6.792)
Materiais	(5.508)	(3.939)
Outros	(252)	(313)
	(14.439)	**(11.044)**

As **receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)**, totalizaram R$7.424 em 2022 registrando o impacto, líquido de PIS e COFINS, decorrente de (i)revisão tarifária ocorrida em 2022 referente ao contrato 021/2011; (ii) revisão da RAP proveniente do resultado do Recurso Administrativo da RTP ocorrida em 2019.

As **despesas gerais administrativas** totalizaram R$1.173 em 2022 comparada com R$1.542 em 2021, redução de 23,9% principalmente pela variação em demandas judiciais devido à, em 2021, constituição de provisão de processos cíveis.

O **resultado financeiro** apresentou receita líquida de R$688 em 2022 comparado a uma despesa líquida de R$93 em 2021, principalmente pelo aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda e a contribuição social** totalizaram com R$4.082 em 2022 comparado com R$5.643 em 2021, principalmente, aos impostos diferidos incidentes sobre a receita de infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos da concessão.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	66	4.067
Aplicações financeiras	6	11.817	49.056
Ativo da concessão	8	4.995	64.570
Estoques		1.118	1.118
Tributos e contribuições a compensar	9	83	428
Créditos com partes relacionadas	21	1.878	–
Outros		44	1.007
		20.001	**120.246**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	7	–	2.435
Ativo da concessão	8	56.311	612.193
Cauções e depósitos vinculados		11	10
Estoques		2.770	3.397
Outros		–	1
		59.092	**618.036**
Imobilizado	10	354	311
Intangível		2	3
		356	314
		59.448	**618.350**
Total do ativo		**79.449**	**738.596**

Passivo	Nota	2022	2021
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	6.179
Arrendamento		50	36
Fornecedores		1.034	722
Tributos e encargos sociais a recolher	12	551	1.258
Encargos regulatórios a recolher	13	112	539
Partes relacionadas	21	1.250	341
Dividendos a pagar	21	6.055	30.642
Parcela de ajuste		3.148	–
Outros		1.577	1.603
		13.777	**41.320**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	–	15.417
Arrendamento		287	249
PIS e COFINS diferidos	15	2.224	24.478
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20 (b)	1.792	20.640
Encargos regulatórios a recolher	13	324	725
Partes relacionadas	21	1.200	–
Provisões para demandas judiciais	14	128	153
		5.955	**61.662**
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	19.685	300.910
Reservas de lucros	16 (c)	40.032	334.704
		59.717	**635.614**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**79.449**	**738.596**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2020		**300.910**	**18.273**	**218.056**	–	**537.239**
Lucro líquido do exercício		–	–	–	129.017	129.017
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	16(b)	–	6.450	–	(6.450)	–
Constituição de retenção de lucros	16(b)	–	–	91.925	(91.925)	–
Dividendos obrigatórios	16(b)	–	–	–	(30.642)	(30.642)
Em 31 de dezembro de 2021		**300.910**	**24.723**	**309.981**	–	**635.614**
Integralização de capital	16(a)	2.300	–	–	–	2.300
Dividendos intermediários		–	–	(51.481)	–	(51.481)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	76.191	76.191
Cisão parcial	1.2	(283.525)	(22.571)	(226.074)	(69.038)	(601.208)
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	16 (b)	–	358	–	(358)	–
Constituição de retenção de lucros	16 (b)	–	–	5.096	(5.096)	–
Dividendos obrigatórios	16 (b)	–	–	–	(1.699)	(1.699)
Em 31 de dezembro de 2022		**19.685**	**2.510**	**37.522**	–	**59.717**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	17.1	87.754	132.357
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	18	(14.439)	(11.044)
Lucro bruto		**73.315**	**121.313**
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas		7.424	14.847
Gerais e administrativas e honorários da administração	18	(1.173)	(1.542)
Outras despesas operacionais, líquidas		19	135
		6.270	13.440
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		**79.585**	**134.753**
Receitas financeiras	19	2.599	1.811
Despesas financeiras	19	(1.911)	(1.904)
		688	(93)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**80.273**	**134.660**
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	20 (a)	(3.076)	(3.068)
Diferido	20 (a)	(1.006)	(2.575)
		(4.082)	(5.643)
Lucro líquido do exercício		**76.191**	**129.017**
Lucro por ação		3,87051	0,42876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	76.191	129.017
Total dos resultados abrangentes do exercício	**76.191**	**129.017**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022	2021
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	76.191	129.017
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 18)	51	42
PIS e COFINS diferidos	1.273	3.053
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.006	2.575
Provisões	(1)	112
Custo de ativo da concessão baixado	–	20
Rendimento sobre aplicações financeiras	(2.185)	(1.503)
Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 11)	1.588	1.710
Contas a receber - Ativo da Concessão	(101.839)	(155.353)
Parcela de ajuste	3.148	–
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	23	10
	(20.745)	**(20.317)**
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	2.435	3.364
Ativo da concessão	72.709	72.545
Estoques	627	(594)
Tributos e contribuições a compensar	345	(183)
Outros	(915)	332
	75.201	**75.464**
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	2.602	(1.907)
Tributos e encargos sociais a recolher	2.006	2.813
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.713)	(2.510)
Encargos regulatórios a recolher	(828)	(364)
Pagamento Partes Relacionadas	(2.290)	(1.547)
Outros	839	(350)
	(384)	**(3.865)**
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	**54.072**	**51.282**
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(74.844)	(64.417)
Resgates de aplicações financeiras	114.268	22.794
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**39.424**	**(41.623)**
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	2.300	–
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.200	–
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 11)	(21.712)	(6.785)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 11)	(1.472)	(1.868)
Pagamentos de arrendamentos	(47)	(38)
Dividendos pagos	(77.766)	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(97.497)**	**(8.691)**
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**(4.001)**	**968**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.067	3.099
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	66	4.067
Variação em caixa e equivalentes de caixa	**(4.001)**	**968**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia") é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP", "ISA CTEEP", "controladora"), constituída em 22 de julho de 2008, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Cisão parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2022, foi aprovada a cisão parcial da Companhia com a transferência dos contratos de concessão 012/2008, 015/2008 e 021/2011 para as empresas, também controladas pela ISA CTEEP, Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("IEJaguar8"), Interligação Elétrica Jaguar 9 S.A. ("IEJaguar9") e Interligação Elétrica Itapura S.A. ("IEItapura"), respectivamente. As transferências dos contratos de concessão correspondem a uma reorganização societária realizada pela Controladora em suas controladas, com a finalidade de potencializar a sinergia operacional otimizando questões geográficas e organizacionais.

Para a cisão foi elaborado laudo de avaliação por consultoria independente, com data-base contábil de 30 de setembro de 2022. O acervo cindido, corresponde ao valor líquido contábil de R$601.208 que resultou na redução dos saldos das seguintes rubricas:

	Contratos de concessão			
	012/2008	015/2008	021/2011	Total
Ativo da concessão	110.337	456.334	77.916	644.587
PIS e COFINS diferidos	4.027	16.656	2.843	23.526
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.398	14.055	2.400	19.853
Capital social	49.558	202.038	31.929	283.525
Reservas de lucros	41.536	174.710	32.399	248.645
Lucros acumulados	11.818	48.875	8.345	69.038

As variações ocorridas nas rubricas entre a data-base do laudo de avaliação e o evento da cisão parcial, foram absorvidas pelo acervo cindido.

1.3 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

			Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida - RAP	
Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo	Próxima	Índice de correção	R$ mil	Mês-base
018/2008	30	15.10.38	5 anos	2024	IPCA	6.819	06/22

Contrato nº 018/2008

Subestação Atibaia II, em 345/138 kV 300 MVA. As obras da Subestação Atibaia II, entraram em operação comercial no dia 8 de janeiro de 2013.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

Em decorrência da cisão parcial mencionada na nota explicativa 1.2, acima, a comparabilidade dos saldos e transações com os valores correspondentes de 2021 deve ser feita levando-se em conta esse efeito.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2023.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7, com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia, e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 20 (b)).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).
- Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 8)

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo de concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

- Determinação da margem de lucro (nota 17.1)

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais eles são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 8)

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas à metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 17.1)

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 17.1)

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura (nota 17.1 (a))

(b) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (17.1 (c))

(c) Remuneração dos ativos da concessão (nota17.1 (d))

(d) Receita de operação e manutenção (nota 17.1 (b))

3.3 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2014.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.4 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.5 Instrumentos financeiros

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa (nota 5), caixa restrito e aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo Amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos serviços de O&M (nota 8).

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.7 Ativo da concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8).

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo da concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos de concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado (nota 8 (b)).

(b) Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (nota 8).

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado à *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

3.8 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.9 Imobilizado

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil econômica estimado dos bens (nota 10).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.11 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- ***Arrendatário***

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- ***Ativos de direito de uso***

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- ***Passivos de arrendamento***

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- ***Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor***

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.12 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Perdas esperadas para redução do valor contábil ao valor recuperável são constituídas por valores

continua→★

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.13 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.14 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 14.

3.15 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.16 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.17 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Melhorias	IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Anuais ao Ciclo de	IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	IFRS's 2018-2020	IAS 41	01.01.2022

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS/IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada	IFRS 10	
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	ou joint venture	IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única *("single transaction")*	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	2022	2021
Caixa e bancos		66	152
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	102,2%	–	2.114
Compromissada (b)	96,5%	–	1.801
		66	**4.067**

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pela Companhia, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

A análise da Administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota 22 (c).

6. Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2022 % do CDI	2022	2021
Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI		653	14.875
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		9.878	18.056
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	109,0%	1.286	16.125
		11.817	**49.056**

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7. Caixa restrito

O saldo de caixa restrito refere-se à conta reserva dos serviços da dívida, vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de caixa restrito não apresentava saldo devido à liquidação do financiamento junto ao BNDES ocorrida em 10 de dezembro de 2022 (nota 11).

8. Ativo da concessão

	2022	2021
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.994	3.939
	1.994	**3.939**
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	59.312	672.824
	61.306	**676.763**
Circulante	**4.995**	**64.570**
Não circulante	**56.311**	**612.193**

Em 31 de outubro de 2022, foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução do ativo da concessão no montante de R$644.587, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo da concessão está assim distribuído por vencimento:

	2022	2021
A vencer	61.165	676.644
Vencidos		
até 30 dias	2	5
de 31 a 60 dias	1	2
de 61 a 360 dias	26	7
há mais de 361 dias	112	105
	141	**119**
	61.306	**676.763**

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do ativo da concessão é como segue:

Saldos em 2020	**593.955**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	4.967
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 17.1)	18.096
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	104.872
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	12.039
Receitas - Revisão Tarifaria Periódica (RTP)	15.379
Recebimentos	(72.545)
Saldos em 2021	**676.763**
Receita de implementação da infraestrutura (nota 17.1)	7.831
Remuneração dos ativos da concessão (nota 17.1)	75.701
Receita de operação e manutenção (nota 17.1)	10.696
Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP)	7.611
Cisão parcial	(644.587)
Recebimentos	(72.709)
Saldos em 2022	**61.306**

9. Tributos e contribuições a compensar

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	37	373
Contribuição social retido na fonte	–	7
COFINS	–	7
PIS	–	2
Outros	46	39
	83	**428**

10. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

			2022	2021	Taxa média anual de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		%
Arrendamento de imóveis	443	(115)	328	281	11,40%
Equipamentos de informática	25	(18)	7	10	16,67%
Máquinas e equipamentos	24	(5)	19	20	6,25%
	492	**(138)**	**354**	**311**	

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

	Saldos em 2020	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2021
Arrendamento de imóveis	290	26	(35)	–	281
Equipamentos de informática	15	–	(5)	–	10
Máquinas e equipamentos	22	–	(2)	–	20
	327	**26**	**(42)**	**–**	**311**

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	281	94	(47)	–	328
Equipamentos de informática	10	–	(3)	–	7
Máquinas e equipamentos	20	–	(1)	–	19
	311	**94**	**(51)**	**–**	**354**

11. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Contrato	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Indicador financeiro	2022(*)	2021
BNDES										
			TJLP + 2,06% a.a.	7,55%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos lotes E,	Principal e Juros em 168 parcelas mensais	ICSD de no mínimo 1,3	–	3.376
Contrato 13.2.0650.1	23.498	13.08.2013	3,50% a.a.	3,55%	15.04.2023	H e K do leilão 004/2008	a partir de 15 de março de 2014	apurado anual	–	2.410
			TJLP + 2,62% a.a.	8,28%	15.05.2026	Financiar os Projetos do lote	Principal e Juros em 168 parcelas mensais	ICSD de no mínimo 1,3	–	15.810
Contrato 10.2.2034.1	119.886	30.12.2010	5,50% a.a.	5,78%	15.01.2021	K do Leilão 004/2011	a partir de 15 de setembro de 2011	apurado anual	–	–
Total									**–**	**21.596**
Circulante									**–**	**6.179**
Não circulante									**–**	**15.417**

(*) Em 31 de outubro de 2022, o BNDES autorizou a liquidação antecipada integral da dívida decorrente do contrato de financiamento. A liquidação financeira ocorreu em 10 de dezembro de 2022.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

Saldos em 2020	**28.539**
Pagamentos de principal	(6.785)
Pagamentos de juros	(1.868)
Juros e variações monetárias	1.710
Saldos em 2021	**21.596**
Pagamentos de principal	(21.712)
Pagamentos de juros	(1.472)
Juros e variações monetárias	1.588
Saldos em 2022	**–**

12. Tributos e encargos sociais a recolher

	2022	2021
Imposto de renda	169	615
Contribuição social	149	290
COFINS	50	196
PIS	11	42
INSS	104	81
ISS	47	20
Imposto de renda retido na fonte	2	1
Outros	19	13
	551	**1.258**

13. Encargos regulatórios a recolher

	2022	2021
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	436	1.264
	436	**1.264**
Circulante	**112**	**539**
Não circulante	**324**	**725**

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14. Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Em 31 de dezembro de 2022, a empresa possui uma demanda judicial com probabilidade de perda provável, de natureza cível-regulatório no valor de R$128 (R$153 em 2021).

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui quatro ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo duas tributárias no valor de R$230 e duas cíveis no valor de R$1.346, totalizando R$1.576 (R$1.382 em 2021).

15. PIS e COFINS diferidos

	2022	2021
PIS diferido	396	4.359
COFINS diferido	1.828	20.119
	2.224	**24.478**

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei nº 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de PIS e COFINS diferidos no montante de R$23.526, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

16. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Com o evento da cisão parcial em 31 de outubro de 2022 (nota 1.2), o capital social autorizado da Companhia foi reduzido em 283.524.815 ações ordinárias, as quais foram transferidas para as entidades que receberam o acervo cindido, resultando em uma quantidade de ações ordinárias, em 31 de dezembro de 2022, de 19.685.185 (em 2021, era de 303.210.000), todas nominativas e com valor nominal de R$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2022 totaliza R$19.685, após a cisão parcial que reduziu o capital em R$283.525. Em 2021, a composição do capital social subscrito totalizava R$303.210, e capital social integralizado de R$300.910.

Em 2022, após a referida cisão, foi integralizado o valor de R$2.300.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**76.191**	**129.017**
Cisão parcial	(69.038)	–
	7.153	129.017
Constituição da reserva legal	(358)	(6.450)
	6.795	122.567
Dividendos obrigatórios	(1.699)	(30.642)
Constituição de retenção de lucros	(5.096)	(91.925)
	–	**–**

(c) Reservas de lucros

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de Reservas de lucros no montante de R$248.645, sendo R$22.571 em Reserva Legal e R$226.074 em retenção de lucros, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

	2022	2021
Reserva legal (i)	2.510	24.723
Retenção de lucros (ii)	37.522	309.981
	40.032	**334.704**

No encerramento do exercício de 2022 o total das Reservas de lucros atinge o montante de R$40.032, superando o Capital Social Integralizado em R$20.347. A Administração da Companhia avaliará em 2023 as alternativas de capitalização, distribuição de dividendos ou constituição de reserva especial, levando o assunto à deliberação em Assembleia de Acionistas.

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Em 07 de março de 2022 ocorreu o pagamento de dividendos com base na reserva de retenção de lucros no montante de R$51.481.

17. Receita operacional líquida

17.1 Composição da receita operacional líquida	2022	2021
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 8)	7.831	4.967
Operação e Manutenção (b) (nota 8)	10.696	12.039
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c) (nota 8)	–	18.096
Remuneração dos ativos de concessão (d) (nota 8)	75.701	104.872
Aluguéis	93	83
Prestação de serviços	–	388
Total da receita bruta	94.321	140.445
Tributos sobre a receita		
COFINS	(3.028)	(4.260)
PIS	(656)	(923)
ISS	–	(19)
	(3.684)	(5.202)
Encargos regulatórios		
Reserva Global de Reversão - RGR	(1.951)	(1.985)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(646)	(643)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica - TFSEE	(286)	(258)
	(2.883)	(2.886)
	87.754	**132.357**

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2021, o ganho de eficiência refere-se a projetos de reforços que entraram em operação.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

17.2 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.3.

17.4 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	RAP Ciclo 21/22				RAP Ciclo 22/23		RAP Ciclo 22/23
índice	**REH 2.959 (*)**	**Inflação**	**Reforços Melhorias**	**RTP**	**REH 3.067**	**PA**	**RAP Ciclo 22/23**
IPCA	6.590	773	–	–	7.363	(544)	6.819

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total 2022	Total 2021
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
018/2008	121	5.401	(84)	1.777	64	(460)	6.819	5.991
	121	**5.401**	**(84)**	**1.777**	**64**	**(460)**	**6.819**	**5.991**

18. Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

			2022	2021
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	(8.679)	(714)	(9.393)	(7.977)
Materiais	(5.508)	–	(5.508)	(3.939)
Demandas judiciais	–	(323)	(323)	(207)
Depreciação e amortização	–	(51)	(51)	(42)
Outros	(252)	(85)	(337)	(421)
	(14.439)	**(1.173)**	**(15.612)**	**(12.586)**

Dos custos demonstrados acima, os custos de infraestrutura, totalizaram R$6.709 em 2022 (R$3.442 em 2021). A respectiva receita de implementação de infraestrutura, demonstrada na nota 17.1, é calculada acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

19. Resultado financeiro	2022	2021
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	2.585	1.796
Outras	14	15
	2.599	1.811
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(1.499)	(1.713)
Variações monetárias	(145)	(21)
Tarifas bancárias/Imposto sobre operações financeiras	(230)	(157)
Outras	(37)	(13)
	(1.911)	(1.904)
	688	**(93)**

20. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

(a) Apuração do imposto de renda e contribuição social

	2022	2021
Receita bruta de serviços	94.228	139.974
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	8.465	12.609
Outras receitas	2.693	2.549
Base de cálculo CSLL	11.158	15.158
IRPJ e CSLL	(3.794)	(5.154)
Outros	(288)	(489)
Despesa com IRPJ e CSLL	(4.082)	(5.643)
Corrente	(3.076)	(3.068)
Diferido	(1.006)	(2.575)
	(4.082)	**(5.643)**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R$1.792 (R$20.640 em 2021) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos 168 da Instrução Normativa nº 1700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

Em 31 de outubro de 2022 foi realizada a cisão parcial da Companhia (nota 1.2), que resultou na redução de imposto de renda e contribuição social diferidos no montante de R$19.853, conforme acervo cindido apresentado em laudo de avaliação elaborado por consultoria independente.

21. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

		2022		2021	2022	2021
Natureza da operação	**Partes relacionadas**	**Ativo**	**Passivo**	**Passivo**	**Receita/ (Despesa)**	**Receita/ (Despesa)**
Dividendos	CTEEP	–	6.055	30.642	–	–
AFAC	CTEEP	–	1.200	–	–	–
Sublocação, reembolsos e compartilhamento de pessoal	CTEEP	–	244	186	(843)	(931)
Prestação de serviços	CTEEP	–	179	155	(1.629)	(2.319)
Repasse RAP (*)	IEJaguar9	–	250	–	–	–
Custos de projetos (**)	IEJaguar9	1.878	–	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEJaguar8	–	572	–	–	–
Repasse RAP (*)	IEItapura	–	5	–	–	–
		1.878	**8.505**	**30.983**	**(2.472)**	**(3.250)**

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de partes relacionadas, no passivo circulante.

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício-sede da controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Em 09 de novembro de 2022, foi assinado com sua controladora CTEEP instrumento particular de adiantamento de recurso, no valor total de R$1.200, com prazo para conversão do adiantamento em capital em até 120 dias.

(*) Valores a serem repassados em decorrência do recebimento mensal da receita anual permitida (RAP) referente aos contratos cindidos 12/2008, 15/2008 e 21/2011.

(**) Valores a receber da IEJaguar9 referente aos custos de projetos pertencentes ao contrato cindido 15/2008 em 31 de outubro de 2022 .

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

22. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2022	2021
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Equivalentes de caixa	1	–	3.915
Aplicações financeiras	2	11.817	49.056
Caixa restrito	2	–	2.435
Custo amortizado			
Contas a Receber - Serviços de O&M	–	1.994	3.939
Cauções e depósitos vinculados	–	11	10
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	–	–	6.179
Não circulante	–	–	15.417
Arrendamento			
Circulante	–	50	36
Não circulante	–	287	249
Fornecedores	–	1.034	722
Partes relacionadas	–	1.250	341
Partes relacionadas - AFAC	–	1.200	–
Dividendos a pagar	–	6.055	30.642

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:	2022	2021
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	–	6.179
Não circulante	–	15.417
Arrendamento		
Circulante	50	36
Não circulante	287	249
Dívida total	337	21.881
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	11.883	53.123
Dívida líquida	(11.546)	(31.242)
Patrimônio líquido	59.717	635.614
Índice de endividamento líquido	N/A	N/A

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) Risco de crédito - A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) Risco de preço - As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (notas 11).

(iv) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este, que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia poderia então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(v) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

						2022	2021
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	1.019	–	15	–	–	1.034	722
Empréstimos e financiamentos	–	–	–	–	–	–	21.596
Arrendamento	4	13	33	207	80	337	285
	1.023	**13**	**48**	**207**	**80**	**1.371**	**22.603**

23. Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R$ mil	Prêmio - R$ mil
Patrimonial (a)	19/12/21 a 01/06/24	224.312	231
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/22 a 19/12/23	60.000(*)	–
			231

(a) Patrimonial - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) Responsabilidade Civil Geral - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

continua →★

isa CTEEP

Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

CNPJ/MF nº 10.260.820/0001-76

→★ continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa	**2022**	**2021**
Transações oriundas da cisão parcial (*)		
Transferência ativos da concessão	(644.587)	–
PIS/COFINS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	23.526	–
IR/CS diferidos sobre os ativos da concessão transferidos	19.853	–

	2022	**2021**
Outras transações		
Arrendamentos	94	26
Dividendos a pagar	1.699	30.642

(*) valores referentes à cisão parcial da Companhia em 31 de outubro de 2022, com contrapartida em Capital social, Reservas de lucros e Lucros acumulados (nota 1.2)

25. Eventos Subsequentes

Em março de 2023 foi aprovado aumento de capital no valor de R$1.200 em decorrência da conversão do instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital com a controladora CTEEP.

Diretoria

Rui Chammas
Diretor Presidente

Dayron Esteban Urrego Moreno
Diretor Executivo de Projetos

Carisa Santos Portela Cristal
Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Silvia Diniz Wada
Diretora Executiva de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

Gabriela Desire Olimpio Pereira
Diretora Executiva de Operações

Contadora

Fabiana Bitelli - CRC 1SP 213358/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da Interligação Elétrica Pinheiros S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/0-8
Renato Vieira Lima
Contador - CRC nº 1 SP 257330/O-5

Deloitte.

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

182 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 04/04/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1P102385 Recortado 38512751 Normal 3J409491 Recortado 3P050475 Recortado 4B179510 Recortado 4Z131645 Recortado 58358274 Recortado 5J414843 Normal 5T066942 Recortado 62697744 Recortado 68763628 Recortado 72034401 Normal 74947823 Recortado 78028465 Recortado 7C177178 Normal 7G260612 Normal 7J810290 Normal 83027887 Recortado 85130264 Normal 8B023707 Normal 8G006228 Normal 8J021242 Normal 8J906737 Normal 8M235693 Recortado 8P008012 Normal 8R153962 Normal 8R309359 Recortado 8S002634 Normal 8T073004 Normal 94086642 Recortado 95331901 Normal 9M030130 Normal 9M516214 Normal 9ZU24407 Normal A2053975 Normal A4327281 Normal A6293183 Normal AC944713 Recortado AJ269178 Recortado AR313524 Normal AU171083 Recortado B1140822 Normal B2178234 Recortado B7339059 Normal BB307411 Normal BB515241 Normal BG523404 Normal BP024111 Normal BVN88256 Normal C0215677 Normal C0289089 Normal C2558497 Normal C4064091 Recortado CA047227 Normal CJ246676 Normal CJ366016 Normal CL823603 Normal CLA07175 Normal CM127416 Normal CP044209 Normal CP058831 Normal CR461267 Recortado CT031953 Normal D2016406 Recortado D2093987 Normal D6824349 Avariado D6885733 Recortado D7696177 Normal D7721823 Recortado D8346983 Normal db004755 Normal DB040938 Normal DB185764 Normal DG117256 Normal DJ452298 Recortado DJ563293 Recortado DP027611 Normal DP081617 Normal DP167149 Normal DW589979 Normal DZ202343 Recortado E3118634 Normal E5932417 Normal EG349579 Normal EJ258243 Normal EJ685309 Normal EL695504 Normal EZ140876 Normal F0000677 Normal F1031304 Normal F5568513 Normal F7889004 Remarcado FJ326311 Normal FJ455902 Normal FM061914 Recortado FP509683 Normal FR005018 Normal FZ255531 Normal G0094264 Normal G7824748 Recortado GG152568 Normal GJ286488 Normal GJ364678 Normal GR008290 Normal H0242172 Normal H0317118 Normal hb108532 Recortado HG101691 Remarcado HG188440 Normal HP711444 Recortado HT069021 Normal HZ119691 Normal jb220530 Recortado JG013730 Normal JJ062240 Normal JT204226 Normal JY190930 Normal JY261087 Normal K4001393 Normal K4A85737 Normal K8257950 Normal KA010016 Normal KB213854 Normal KCJ13801 Normal KJ647167 Normal KM104491 Normal KP048250 Normal KP095996 Normal KR129851 Normal KR862796 Normal KT062308 Recortado KY278051 Normal L0276960 Normal L8807789 Normal L8819064 Normal LB179897 Normal LB188741 Normal LE000029 Normal LFS00065 Normal LFS00421 Normal LJ163291 Normal LKJ87262 Normal LKJ95000 Recortado LLK19963 Normal LM458589 Normal LP061709 Normal LZ100875 Normal M0899026 Normal M0922880 Normal M8076448 Normal M8847691 Normal MA021501 Normal MJ493438 Recortado MP012473 Normal MT061490 Normal N2711103 Recortado N4040635 Normal NG149677 Normal NP200835 Normal NR112544 Normal NT020218 Normal NU156290 Normal NY788192 Normal NY792090 Normal NY797376 Normal NY797433 Normal NYL53027 Normal NZ912781 Normal P0001940 Normal PC404599 Normal PJ132861 Normal PJ510028 Normal PR118351 Normal PT175556 Recortado VJ021553 Recortado WRB10286 Recortado XR000459 Recortado YB279930 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

BRDE consolida recordes históricos com R$ 446,6 milhões de lucro líquido

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, consolida novo recorde em seu balanço financeiro de 2022, fechado oficialmente dia 30 de março. Em seu resultado histórico, o banco totalizou R$ 446,6 milhões de lucro líquido em 2022, um aumento de 68,6% em relação ao ano anterior. Esse desempenho é consequência do aumento nas operações de crédito, baixa inadimplência (menos de 1%) e evolução da carteira de operações de crédito, composta por 39,2 mil clientes ativos, com empreendimentos financiados em 1.214 municípios onde o BRDE atua.

"Esse resultado positivo permite ao banco novas possibilidades de expandir recursos para financiamentos de projetos e programas que promovam permanentemente o desenvolvimento do Sul, assim como demonstrar a transparência da instituição na operação de seus ativos", explicou o presidente do banco, Wilson Bley Lipski. "O BRDE avançou seu posicionamento perante a sociedade, ao esclarecer o uso do crédito como ferramenta para o desenvolvimento social e econômico, seja de uma cidade, estado, região ou de um país, vocacionado ao bem-estar de pessoas", concluiu Bley.

Com aumento de 41%, carteira de crédito do BRDE supera R$ 16,1 bilhões.

No demonstrativo desse balanço, foram ratificados os números históricos de investimentos em 2022, com R$ 4,4 bilhões em toda região Sul, sendo que R$ 1,7 bilhão foi destinado em financiamentos que movimentaram a economia do Paraná. O Estado também supera sua meta histórica, o que foi confirmado também nos últimos anos: em 2021, atingiu R$ 1,4 bilhão, com média aproximada de R$ 1,2 bilhão desde 2019.

A maior parte dos financiamentos está ligada a projetos sustentáveis e de inovação, nos quais 79,5% de suas linhas de crédito têm, no mínimo, aderência a um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ou seja, do volume total do contratos, R$ 3,5 bilhões se enquadram aos ODS. Em 2021, o BRDE chegou a R$ 4,1 bilhão e o alinhamento aos ODS era em torno de 74%.

A indústria foi o setor com maior volume de contratações, com montante de R$ 1,4 bilhão - aumento de 50,3% em relação ao ano anterior. Em seguida, a agropecuária, comércio e os serviços tiveram praticamente o mesmo nível de recursos, de aproximadamente R$ 1,1 bilhão, seguidos da infraestrutura que chegou a R$ 877 milhões, mantendo o patamar de 2021.

A captação de fundos internacionais foi responsável pelo aumento de 10,5% das operações, equivalente a R$ 459,7 milhões, da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), do banco Europeu de Investimentos (BEI) e do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

Nessas parcerias BRDE e a AFD firmaram o terceiro contrato de empréstimo e cooperação técnica, no valor de 100 milhões de euros, em outubro de 2022. Os recursos serão direcionados a financiar projetos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com destaque para a geração de energia com fontes renováveis e modernização dos sistemas de iluminação pública nas cidades. Em julho de 2022, o CAF duplicou o valor aprovado ao BRDE, que passou de US$ 70 milhões para US$ 140 milhões, visando a ampliação do financiamento a empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável na Região Sul.

A atuação do BRDE no Paraná se destacou na Agropecuária, com 31,7% de contratações. O Banco do Agricultor Paranaense alcançou R$ 127 milhões via BRDE, beneficiando 546 agricultores. Criado pelo Governo do Estado, o programa concede subvenção econômica a produtores rurais, cooperativas e associações de produção, comercialização e reciclagem, e a agroindústrias familiares, além de projetos que utilizem fontes renováveis de geração de energia e programas destinados à irrigação.

Enquanto o Programa Trator, Implementos e Equipamentos Solidários para a Agricultura Familiar possibilita o financiamento, com preços mais acessíveis, de tratores, pulverizadores e colhedoras para pequenos produtores. O BRDE consolidou 763 operações de crédito, somando R$ 137,1 milhões neste programa.

Em 2022, o BRDE participou na estruturação de sete iniciativas que contemplam estruturação de projetos, Fundo de Parcerias Público-Privadas e concessão. O Banco realizou estudos para estruturar a concessão de pátios veiculares do Detran do Paraná. O projeto prevê a implantação e modernização dos pátios, prestando serviços de remoção, guarda e liberação de veículos apreendidos pelo órgão responsável pelas autuações em todos os municípios do Estado. O ganhador da concessão será responsável pela administração dos pátios, gerando uma economia de aproximadamente R$ 7 milhões por ano ao Governo do Estado.(AENPR)

Caso Samarco: Justiça exige depósito de R$ 10 bi para reparar danos

A Justiça Federal determinou que as mineradoras Vale e BHP Billiton façam depósitos no total de R$ 10,34 bilhões para garantir a reparação de danos ambientais em municípios capixabas. As duas mineradoras são acionistas da Samarco, responsável pela barragem que se rompeu em Mariana, Minas Gerais, em 2015, causando 19 mortes e liberando uma avalanche de rejeitos que escoou pelo Rio Doce até a foz no Espírito Santo.

Os recursos devem ficar disponíveis para custear medidas de reparação em comunidades que as mineradoras relutavam em reconhecer como atingidas. A maioria delas está localizada nos municípios Aracruz, Linhares, São Mateus e Serra.

A decisão foi assinada na semana passada pelo juiz Michael Procopio Avelar, da 4ª Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte. O depósito deve ser feito em dez parcelas mensais iguais, a primeira em 40 dias. Caso as mineradoras não efetuem o pagamento, será determinado bloqueio judicial do valor integral de uma única vez.

A Vale e a BHP Billiton informaram que ainda não foram notificadas da decisão e sustentam que 410,8 mil pessoas foram indenizadas até janeiro deste ano. As mineradoras acrescentam que destinaram R$ 28,42 bilhões para as ações conduzidas pela Fundação Renova, entidade criada para conduzir o processo reparatório conforme acordo fechado em 2016 entre as três mineradoras, os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo e a União. "A Companhia se manifestará oportunamente no processo sobre a decisão, contra a qual cabe recurso", acrescenta nota ao mercado divulgada pela Vale.

A decisão atendeu parcialmente um pedido conjunto apresentado pelo governo capixaba, pela Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES), pela Defensoria Pública da União (DPU), pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelos Ministérios Públicos de Minas Gerais (MPMG) e do Espírito Santo (MPES). Eles queriam o bloqueio imediato de toda a quantia por considerarem que a Fundação Renova vinha ignorando a determinação para que seus programas incluíssem as comunidades.

O acordo de reparação fechado em 2016 entre as mineradoras, os governos de Minas Gerais e do Espírito Santo e a União listou, a princípio, 39 municípios afetados, além de definir um modelo de governança do processo reparatório. Foram estabelecidas as bases para a criação da Fundação Renova. Além disso, ficou instituído um Comitê Interfederativo formado por órgãos públicos sob a coordenação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao qual caberia definir as diretrizes gerais dos programas a serem executados pela Renova.

Em março de 2017, o Comitê Intefederativo levou em conta novos estudos e aprovou a Deliberação 58, ampliando a área considerada como atingida na costa capixaba. Foi determinado que as medidas de reparação em curso fossem expandidas para outras comunidades, alcançando assim um total de 44 municípios. As mineradoras chegaram a contestar judicialmente a Deliberação 58 e pedir sua suspensão, o que não ocorreu.

"Passados sete anos do rompimento da Barragem de Fundão, a área costeira nunca foi atendida por ações de recuperação. Pode-se usar de maneira enfática a palavra 'nunca', porque pode até ser que, em um ou outro programa específico, tenha ocorrido alguma ação pontual em município litorâneo, mas foi uma ação foi esparsa e não é digna de nota dentro do cenário que o desastre ocasionou no Espírito Santo e diante da omissão das empresas e da Fundação Renova", registrou o pedido.

Os autores da ação defenderam que os recursos fossem cobrados da Vale e da BHP Billiton por considerar que os grupos têm capital suficiente para atender o pleito e que a Samarco encontra-se em recuperação judicial. Eles citaram diversos estudos envolvendo amostras de solo e água e sustentaram que imagens de satélite atestaram o alcance da pluma de rejeitos no litoral capixaba. O juiz reconheceu que o pedido estava amparado em elementos técnicos. "Tais elementos foram produzidos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela Secretaria Executiva – Comitê Gestor Pró-Rio Doce e pela Fundação Getúlio Vargas, evidenciando indícios contundentes de prejuízos em múltiplas áreas e níveis na qualidade de vida do povo do Espírito Santo, atingido pelo maior desastre ambiental da história do país", escreveu o juiz.

Mais de sete anos após a tragédia, estão em curso negociações para uma repactuação do processo reparatório. A atuação da Renova é criticada por governos e por instituições da Justiça, que entendem que a fundação não tem a devida autonomia frente às mineradoras. O MPMG chegou a pedir judicialmente a extinção da entidade. Os impasses em torno da reparação geraram mais de 85 mil processos judiciais em todo o país. No entanto, mineradoras, governos e instituições da Justiça não chegaram a um consenso sobre os termos de um novo acordo.

A decisão também menciona ação movida por atingidos fora do país. Trata-se do processo que tramita na Inglaterra cujo objetivo é obter indenização da BHP Billiton, que tem sede em Londres. O escritório anglo-americano Pogust Goodhead atua como representante de um grupo de milhares de atingidos, além de comunidades indígenas e quilombolas, empresas, municípios, autarquias de serviços públicos e instituições religiosas, incluindo a Arquidiocese de Mariana.

De acordo com o juiz Michael Procopio Avelar, a 4ª Vara Cível e Agrária de Belo Horizonte é considerada o juízo universal do caso conforme fixado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Por esta razão, cabe a esta vara deliberar sobre o uso dos recursos destinados à reparação.

"Na eventualidade de que verbas da jurisdição estrangeira sejam disponibilizadas para reparar e compensar danos decorrentes do desastre ambiental, o juízo velará para que todo o numerário observe rigorosamente o interesse público primário, com mecanismos de controle pari passu a fim de garantir que os valores sejam implementados mediante comprovação de destinação específica e vocacionada à plena concretização dos direitos dos atingidos pelo rompimento da barragem", escreveu Avelar. (Agencia Brasil)

PGR defende soltura de 12 presos em frente a quartéis no 8 de janeiro

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu na segunda-feira (3) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a libertação de 12 pessoas que foram detidas em frente a quartéis do Exército em Rio Branco e Belém.

No parecer enviado ao ministro Alexandre de Moraes, o subprocurador Carlos Frederico Santos também pediu que os acusados respondam às acusações na primeira instância da Justiça Federal de seus estados, e não perante o STF.

No entendimento de Santos, os acusados não têm foro privilegiado no STF ou qualquer ligação com os investigados que foram presos em frente ao quartel do Exército em Brasília no dia dos atos antidemocráticos.

Para justificar o pedido de soltura, o subprocurador argumentou que os investigados são acusados da prática do crime de incitação de animosidade das Forças Armadas contra os poderes constitucionais, cuja pena máxima é inferior a 4 anos de prisão, não sendo cabível a prisão preventiva.

Para a PGR, os 12 presos devem cumprir medidas cautelares diversas da prisão, como proibição do uso de redes sociais, de manter contato com outros investigados ou com pessoa que participou de acampamentos em quartéis.

Conforme levantamento do gabinete de Alexandre de Moraes, dos 1,4 mil presos no dia dos ataques, 294 (86 mulheres e 208 homens) permanecem presos no sistema penitenciário do Distrito Federal. Os demais foram soltos por não representarem mais riscos à sociedade e às investigações. (Agencia Brasil)

Max Verstappen vence caótico GP da Austrália

Por Tiago Mendonça

Max Verstappen venceu o tumultuado GP da Austrália de Fórmula 1, disputado na madrugada de domingo no horário brasileiro. Em uma prova marcada por três bandeiras vermelhas e vários acidentes, o piloto da Red Bull conquistou sua segunda vitória em três etapas e abriu vantagem na liderança do campeonato.

Pole position da prova, o holandês caiu para o terceiro lugar logo na largada, sendo superado pelas Mercedes de George Russell e Lewis Hamilton. No entanto, um safety-car seguido de bandeira vermelha por conta da batida de Alexander Albon mudou o rumo das coisas. Russell foi para os boxes no período de bandeira amarela.

E na relargada, na volta 7, Verstappen passou Hamilton para recuperar a primeira posição. Ele ainda precisou segurar a liderança em outra relargada repleta de batidas, restando apenas duas voltas para o fim, após um toque de Kevin Magnussen no muro. Depois de alguma indefinição, a direção de prova optou pela última relargada já na volta final, desta vez com safety-car.

Foto/ Red Bull Content Pool

Max *Verstappen*

"Na primeira [relargada] foi tudo bem. Mas na segunda, eu não entendi o que houve. Foi uma confusão, mas pelo menos sobrevivemos. Tivemos um bom ritmo no carro hoje e vencemos, o que é o mais importante", falou Verstappen, que ganhou pela primeira vez em Melbourne. Foi a 23ª pista diferente em que ele venceu na carreira.

Nesta estatística, está empatado com Michael Schumacher e só perde para Lewis Hamilton, que ganhou em 31 circuitos diferentes. "Tive uma largada muito ruim. Fui cuidadoso porque tinha muito a perder e eles tinham muito a ganhar com isso. Depois o ritmo do carro era bom, foi possível ver isso de cara", comemorou Verstappen.

Lewis Hamilton, da Mercedes, cruzou a linha de chegada em segundo e garantiu sua melhor posição em 2023. Fernando Alonso, da Aston Martin, ficou em terceiro e manteve os 100% de aproveitamento em pódios na atual temporada. Lance Stroll, companheiro de equipe dele, foi o quarto colocado, seguido por Sergio Pérez, da Red Bull.

O mexicano fez ótima prova após ter largado dos boxes em função do acidente da véspera. Lando Norris, Nico Hulkenberg, Oscar Piastri, Guanyu Zhou e Yuki Tsunoda fecharam o grupo dos dez primeiros colocados. A corrida também ficou marcada pelos abandonos de Charles Leclerc e George Russell.

O monegasco da Ferrari ficou preso na caixa de brita após toque em Lance Stroll logo na primeira volta. Já o britânico, que assumiu a ponta na largada, teve problemas no motor. Ao todo, oito carros não completaram a prova. As emoções da Fórmula 1 voltam nos dias 28, 29 e 30 de abril no circuito de rua de Baku, no Azerbaijão.

Gabriel Bortoleto fez história e voltou a vencer na F-3 FIA

Foto/James Gasperotti

Gabriel *Bortoleto*

Pela primeira vez em sua história o FIA F-3 desembarcou em Melbourne – Austrália para as disputas de seu campeonato anual. O brasileiro Gabriel Bortoleto, vencedor na primeira rodada do ano, no Barein, voltou a mostrar sua força e, além da pole-position, venceu a corrida principal da rodada, que foi disputada no domingo.

A programação do fim de semana de Bortoleto teve início ainda na sexta-feira, com a única sessão de treinos livres. Novidade para pilotos e equipes o difícil traçado do Circuito de Albert Park não perdoou erros e, desde as primeiras atividades, foi palco de alguns acidentes e várias saídas de pista de diferentes pilotos. Gabriel, que chegou à Oceania liderando a classificação do Campeonato, sabia da importância desta rodada e, com isso, se preparou muito junto à equipe Trident Motorsport.

Representando a academia de pilotos brasileira da KTF Sports e patrocínio da Americanet o piloto de 18 anos mostrou muita consistência desde a sessão livre, a qual ele concluiu com a quinta colocação. Na tomada de tempos, que definiu o grid de largada para a corrida principal, Bortoleto foi simplesmente perfeito e, com o tempo de 1m33s025 garantiu a pole-position. Este resultado também, pela regra do Campeonato, rendeu ao piloto a 12ª posição do grid de largada para a "Sprint Race" – primeira corrida que foi disputada ainda na manhã de sábado.

Muito animado e, sobretudo ciente dos traiçoeiros desafios da pista Australiana, Gabriel alinhou seu carro na sexta fila do grid de largada da Sprint Race. Após boa largada o brasileiro conseguiu ganhar uma posição e, de forma extremamente madura, procurou se manter na pista longe dos vários acidentes que marcaram a prova. Tranquilo e aproveitando todas as oportunidades o brasileiro ganhou nada menos que seis posições e concluiu a corrida na sexta colocação, somando importantes seis pontos para o Campeonato.

Animado com a recuperação na prova de sábado Bortoleto alinhou seu carro na pole-position para a principal corrida do fim de semana. Diante de um grid com 30 concorrentes o brasileiro fez uma largada perfeita e se garantiu na primeira posição, muito pressionado pelos adversários que vinham logo atrás. A exemplo do que foi visto na corrida do dia anterior a corrida foi marcada por acidentes e as entradas do Safety Car. Pilotando de forma extremamente segura e, sobretudo, consciente o piloto de São Paulo foi cirúrgico na defesa de sua posição. Com um carro que tinha rendimento melhor na parte mista do circuito ele se defendeu durante as 23 voltas dos ataques que Gregory Saucy que, em todo tempo na zona de abertura de DRS, se aproximava muito nas retas. O brasileiro do carro #5 mostrou, sobretudo, experiência e muita tranquilidade para se manter toda a corrida sob pressão e venceu a segunda prova consecutiva na temporada.

"Estou muito muito feliz com o resultado que conquistamos. O Saucy que vinha logo atrás estava bem rápido, mas, nosso equipamento esteve perfeito. Minha comunicação com o time também foi muito boa durante as duas corridas quando eles foram me orientando de todos os enroscos que apareceram. Fiquei feliz porque, com os resultados, eu consegui abrir exatos 20 pontos na classificação e vamos ainda mais fortes e confiantes para Ímola, nossa terceira rodada do ano e uma pista que eu adoro", concluiu o piloto de 18 anos.

MotoE: Granado bate recorde e lidera o primeiro dos três dias de testes do Mundial

Quebrar recordes virou rotina para Eric Granado. O brasileiro, que foi o mais veloz batendo o recorde da pista no teste de Jerez de la Frontera no início do mês passado, mais uma vez superou uma melhor marca do Mundial de MotoE, agora no circuito de Barcelona-Catalunya, também na Espanha.

Na segunda-feira, o primeiro de três dias de treino foi finalizado com sucesso por Granado e por sua equipe, a LCR E-Team. Com a volta de 1min48s243, Eric quebrou o recorde da pista – que também pertencia a ele anteriormente, 1min50s769, cravado durante a etapa da Catalunha da MotoE em 2021.

No entanto, foi uma disputa apertada pelo domínio dos ensaios. O brasileiro foi apenas 0s045 mais rápido que rival mais próximo, o italiano Matteo Ferrari. Porém, os dois foram muito mais velozes que o restante do grid, com o terceiro colocado, o também italiano Nicholas Spinelli, registrando um tempo 0s678 pior que a melhor marca de Eric Granado.

Mesmo com o grande momento, o brasileiro segue cauteloso: "Foi bem positivo, mas apenas o primeiro dia e quero seguir trabalhando com a equipe para sermos ainda mais velozes".

Para Granado, o principal é chegar à França – onde a MotoE faz sua abertura, nos dias 12 e 13 de maio – o mais bem preparado possível. "Quero chegar a Le Mans na melhor forma e com a melhor base de acerto para essa moto, que é bem diferente da que utilizamos de 2019 até 2022". "Exatamente por isso os próximos dois dias de treinos são importantíssimos para nós. Vamos com tudo.

Foto/ LCR

O *brasileiro quebrou o recorde da pista. Haverá mais dois dias de testes*

Serra vence e Camilo se consagra na vitória em homenagem ao herói e incentivador

A Stock Car Pro Series abriu a 45ª temporada da sua história em grande estilo. O Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia (GO), foi palco de duas corridas empolgantes neste domingo (2). Em um dia de homenagens, quebra de recordes e estreia oficial da Hankook Tire como fornecedora oficial de pneus da categoria, Daniel Serra (Chevrolet Cruze da Eurofarma RC) faturou a Corrida 1 depois de largar do quinto lugar. E Thiago Camilo (Toyota Corolla da Ipiranga Racing) voltou ao topo do pódio com uma vitória duplamente emblemática na segunda prova da etapa, que levou o nome de Reinaldo Campello, um dos fundadores da Stock Car, em 1979, que perdeu a vida em março.

Oitavo colocado na Corrida 2, Daniel Serra sai de Goiânia como líder do campeonato. O tricampeão repetiu o início do caminho trilhado há exatamente seis anos. Em 2 de abril de 2017, Serrinha venceu a prova de abertura daquela temporada, iniciando uma campanha que o levaria ao seu primeiro título na Stock Car.

Para Thiago Camilo, o domingo foi emocionante em vários aspectos. O piloto correu com o número 16 e o capacete com desenho em homenagem ao ex-piloto Sergio Ruas Camilo, seu tio e grande incentivador, que faleceu em 18 de março, vítima de acidente com motocicleta. Ao cruzar a linha de chegada na frente na Corrida 2, Thiago parou o carro pouco adiante das arquibancadas, desceu emocionado para saudar a torcida e arrancou aplausos do público, que ficou de pé gritando o nome do vencedor. De quebra, Camilo tornou-se o piloto em atividade com mais vitórias na Stock Car. Com 38 primeiros lugares, Camilo ultrapassou Cacá Bueno, que segue com 37.

Entretanto, Cacá Bueno também registrou um marco na história da categoria. Com as duas largadas neste domingo, o pentacampeão realizou as provas 333 e 334 da sua carreira, superando o lendário Ingo Hoffmann — dono de 12 títulos na Stock Car e 332 largadas. Agora, Cacá é o piloto com mais corridas em todos os tempos na Stock Car Pro Series.

Serra surpreende — A primeira prova da temporada 2023 teve Bruno Baptista largando da pole position. Já o segundo no grid, Ricardo Maurício, perdeu performance logo no início da corrida por conta de uma avaria na asa traseira. Com o revés do tricampeão, Ricardo Zonta e Serra subiram para segundo e terceiro, respectivamente.

Aliando forte performance, estratégia e bom trabalho nos boxes, Daniel Serra assumiu a liderança depois da janela de pit-stops, deixando Bruno Baptista em segundo e Zonta em terceiro. Os três, todos das equipes vinculadas ao engenheiro multicampeão Rosinei Campos, o 'Meinha', lutaram pela vitória até as voltas finais.

Daniel confirmou a 22ª vitória da sua carreira na Stock Car, a quarta em Goiânia. Zonta terminou em segundo, à frente de Bruno Baptista. Gabriel Casagrande garantiu o quarto lugar, com Nelson Piquet Jr. em quinto. Thiago Camilo foi o sexto, seguido por Ricardo Maurício, Allam Khodair, Julio Campos e Marcos Gomes fechando o top-10. Atual campeão, Rubens Barrichello foi o 14º.

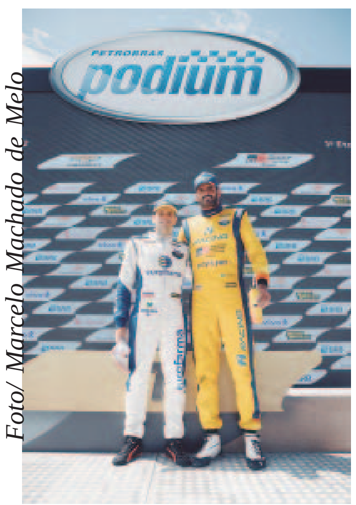
Foto/ Marcelo Machado de Melo

Daniel *Serra e Thiago Camilo: vencedores do dia e líderes do campeonato*

Mas o bicampeão mostrou novamente porque é o 'rei de Goiânia'. Com oito vitórias na capital de Goiás, Rubinho conseguiu fazer boas ultrapassagens e ganhou muitas posições, subindo para sexto em apenas seis voltas. Mas o melhor ainda estava por vir para o piloto da equipe Mobil Ale Full Time.

Marcos Gomes liderou a prova até a abertura da janela para pit-stops. Foi então que a estratégia falou mais alto e impulsionou Thiago Camilo à liderança no fechamento do período para as paradas obrigatórias. Mesmo com a asa traseira avariada — o que prejudicou a aerodinâmica do carro —, Ricardo Maurício subiu para segundo, com Rubens Barrichello em terceiro. Entretanto, o bicampeão foi punido em 5s após reclamação desportiva de Gabriel Casagrande por conta de um incidente no início da prova. Assim, Barrichello caiu de terceiro para sexto

Thiago Camilo conquistou a 38ª vitória de sua carreira, com Ricardo Maurício em segundo e Felipe Fraga herdando a terceira posição. Gaetano Di Mauro terminou em quarto, Marcos Gomes foi o quinto e Rubinho caiu para sexto, seguido por Felipe Baptista, Daniel Serra, Matías Rossi — aniversariante do dia — e Nelson Piquet Jr, em décimo.

Com os resultados deste domingo, Daniel Serra é o líder do campeonato, com 43 pontos. O tricampeão revelou que não esperava a vitória, sobretudo considerando sua posição no grid de largada. "É muito difícil sair de quinto para primeiro. E não esperava sair dessa posição para vencer a Corrida 1, mas o carro estava muito bom. Conseguimos melhorá-lo de ontem para hoje, e o 'Meinha' tem essa facilidade de entender o que preciso. A equipe também fez um trabalho sensacional no pit-stop. Tudo isso mostra o quanto o time é capacitado. Tanto o segundo como o terceiro colocados foram também de carros da nossa equipe coirmã. Temos de aproveitar esse momento. Claro que teremos o lastro na próxima, mas é bom ter porque estamos na liderança. Agora é começar a nos preparar para a próxima corrida", disse. A Stock Car volta a acelerar dentro de três semanas para a segunda etapa do campeonato, entre os dias 21 e 23 de abril, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP).

Mantenha os cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras nos transportes
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações